# DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42º DA REPUBLICA — N. 273 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1930



## AVISO

**O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.**

**ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931**

**Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official" convém que os particulares e funccionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.**

**As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.**

**As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1 do mez seguinte áquelle em que for feita a communicação.**


## SUMMARIO


ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.398, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.348, que approva as alterações feitas nos estatutos do "Banco Hollandez da America do Sul", com séde em Amsterdam e succursaes no Brasil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade, dos Departamentos Nacionaes do Ensino e de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedade anonymas — Annuncios.


# ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

## DECRETO N. 19.398 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

*Institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º O Governo Provisorio exercerá discricionariamente em toda sua plenitude as funcções e attribuições, não só do Poder Executivo, como tambem do Poder Legislativo, até que, eleita a Assembléa Constituinte, estabeleça esta a reorganização constitucional do Paiz.

Paragrapho unico. Todas as nomeações e demissões de funccionarios ou de quaesquer cargos publicos, quer sejam effectivos, interinos ou em commissão, competem exclusivamente ao Chefe do Governo Provisorio.

Art. 2.º E' confirmada, para todos os effeitos, a dissolução do Congresso Nacional, das actuaes Assembléas Legislativas dos Estados (quaesquer que sejam as suas denominações), Camaras ou assembléas municipaes e quaesquer outros orgãos legislativos ou deliberativos, existentes nos Estados, nos municipios, no Districto Federal ou Territorio do Acre e dissolvidos os que ainda o não tenham sido de facto.

Art. 3.º O Poder Judiciario, Federal, dos Estados, do Territorio do Acre e do Districto Federal, continuará a ser exercido na conformidade das leis em vigor, com as modificações que vierem a ser adoptadas de accôrdo com a presente lei e as restricções que desta mesma lei decorrerem desde já.

Art. 4.º Continuam em vigor as Constituições Federal e Estaduaes, as demais leis e decretos federaes, assim como as posturas e deliberações e outros actos municipaes, todos, porém, inclusive as proprias constituições, sujeitos ás modificações e restricções estabelecidas por esta lei ou por decreto ou actos ulteriores do Governo Provisorio ou de seus delegados na esphera de attribuições de cada um.

Art. 5.º Ficam suspensas as garantias constitucionaes e excluida a apreciação judicial dos decretos e actos do Governo Provisorio ou dos interventores federaes, praticados na conformidade da presente lei ou de suas modificações ulteriores.

Paragrapho unico. E' mantido o *habeas corpus* em favor dos réos ou accusados em processos de crimes communs, salvo os funccionaes e os da competencia de tribunaes especiaes.

Art. 6.º Continuam em inteiro vigor e plenamente obrigatorias, todas as relações juridicas entre pessoas de Direito Privado, constituidas na forma da legislação respectiva e garantidos os respectivos direitos adquiridos.

Art. 7.º Continuam em inteiro vigor, na fórma das leis applicaveis, as obrigações e os direitos resultantes de contractos, de concessões ou outras outorgas, com a União, os Estados, os municipios, o Districto Federal e o Territorio do Acre, salvo os que, submettidos a revisão, contravenham ao interesse publico e á moralidade administrativa.

Art. 8.º Não se comprehendem nos arts. 6º e 7º, e poderão ser annullados ou restringidos, collectiva ou individualmente, por actos ulteriores, os direitos até aqui resultantes de nomeações, aposentadorias, jubilações, disponibilidade, reformas, pensões, ou subvenções e, em geral, de todos os actos relativos a emprego, cargos, ou officios publicos; assim como do exercicio ou o desempenho dos mesmos, inclusive, e para todos os

effeitos, os da magistratura, do Ministerio Publico, officios de Justiça e quaesquer outros, da União Federal, dos Estados, dos municipios, do territorio do Acre e do Districto Federal.

Art. 9.º E' mantida a autonomia financeira dos Estados e do Districto Federal.

Art. 10. São mantidas em pleno vigor todas as obrigações assumidas pela União Federal, pelos Estados e pelos municipios, em virtude de emprestimos ou de quaesquer operações de credito publico.

Art. 11. O Governo Provisorio nomeará um interventor federal para cada Estado, salvo para aquelles já organizados, em os quaes ficarão os respectivos presidentes investidos dos poderes aqui mencionados.

§ 1.º O interventor terá, em cada Estado, os proventos, vantagens e prerogativas, que a legislação anterior do mesmo Estado confira ao seu Presidente ou Governador, cabendo-lhe exercer, em toda plenitude, não só o Poder Executivo como tambem o Poder Legislativo.

§ 2.º O interventor terá, em relação á Constituição e leis estaduaes, deliberações, posturas e actos municipaes, os mesmos poderes que por esta lei cabem ao Governo Provisorio, relativamente á Constituição e demais leis federaes, cumprindo-lhe executar os decretos e deliberações daquelle no territorio do Estado respectivo.

§ 3.º O interventor federal será exonerado a criterio do Governo Provisorio.

§ 4.º O interventor nomeará um prefeito para cada municipio, que exercerá ahi todas as funcções executivas e legislativas, podendo o interventor exoneral-o quando entenda conveniente, revogar ou modificar qualquer dos seus actos ou resoluções e dar-lhe instrucções para o bom desempenho dos cargos respectivos e regularização e efficiencia dos serviços municipaes.

§ 5.º Nenhum interventor ou prefeito, nomeará parente seu, consanguineo ou affim, até o sexto gráo, para cargo publico no Estado ou municipio, a não ser um para cargo de confiança pessoal.

§ 6.º O interventor e o prefeito, depois de regularmente empossados, ratificarão expressamente ou revogarão os actos ou deliberações, que elles mesmos, antes de sua investidura de accordo com a presente lei, ou quaesquer outras autoridades que anteriormente tenham administrado de facto o Estado ou o municipio, hajam praticado.

§ 7.º Os interventores e prefeitos manterão, com a amplitude que as condições locaes permittirem, regimen de publicidade dos seus actos e dos motivos que os determinarem, especialmente no que se refira á arrecadação e applicação dos dinheiros publicos, sendo obrigatoria a publicação mensal da Receita e Despeza.

§ 8.º Dos actos dos interventores haverá recurso para o Chefe do Governo Provisorio.

Art. 12. A nova Constituição Federal manterá a forma republicana federativa e não poderá restringir os direitos dos municipios e dos cidadãos brasileiros e as garantias individuaes constantes da Constituição de 24 de Fevereiro de 1891.

Art. 13. O Governo Provisorio, por seus auxiliares do Governo Federal e pelos interventores nos Estados, garantirá a ordem e segurança publica, promovendo a reorganização geral da Republica.

Art. 14. Ficam expressamente ratificados todos os actos da Junta Governativa Provisoria constituida nesta Capital aos 24 de outubro ultimo, e os do Governo actual.

Art. 15. Fica creado o Conselho Nacional Consultivo, com poderes e attribuições que serão regulados em lei especial.

Art. 16. Fica creado o Tribunal Especial para processo e julgamento de crimes politicos, funccionaes e outros que serão discriminados na lei da sua organização.

Art. 17. Os actos do Governo Provisorio constarão de decretos expedidos pelo Chefe do mesmo Governo e subscriptos pelo ministro respectivo.

Art. 18. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.
*Oswaldo Aranha.*
*José Maria Whitaker.*
*Paulo de Moraes Barros.*
*Aframio de Mello Franco.*
*José Fernandes Leite de Castro.*
*José Isaias de Noronha.*

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO N. 19.348 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1930

*Approva as alterações feitas nos estatutos do "Banco Hollandez da America do Sul", com séde em Amsterdam e succursaes no Brasil*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o "Banco Hollandez da America do Sul", com séde em Amsterdam, Hollanda, e succursaes no Brasil, e tendo em vista os documentos apresentados, resolve approvar as alterações feitas nos estatutos do alludido estabelecimento, de accôrdo com a resolução da assembléa geral extraordinaria de seus accionistas, realizada em Amsterdam em 4 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
*Geminiano Lyra Castro.*

---

Eu, abaixo assignado, Carlos B. von Schwing, traductor publico e interprete commercial juramentado, por nomeação da Meritissima Junta Commercial do Rio de Janeiro, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento exarado no idioma hollandez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio, e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA

1ª Secção B — Numero 1.055

O Ministro da Justiça:

Tendo presente o requerimento do Dr. J. P. van Tienhoven, residente em Amsterdam, para obtenção da declaração mencionada no art. 45-d do Codigo do Commercio, em vista das deliberadas alterações dos estatutos da sociedade anonyma "Hollandesche Bank voor Zuid-America" (Banco Hollandez da America do Sul), com séde em Amsterdam, a que se referem o real decreto de 11 de janeiro de 1929, n. 75, e os reaes decretos nelle citados e que, conforme o instrumento notarial constatando as modificações dos estatutos, deverá ter a denominação de "Hollandsche Bank voor Zuid-Amerika N. V.";

Tendo em vista o apresentado instrumento do projecto contendo as respectivas modificações, assim como essa escriptura de projecto se acha redigida actualmente;

Em virtude dos artigos 36 até 56-h (inclusive), do Codigo do Commercio, bem como nas disposições transitorias da lei de 2 de julho de 1928 (Folha Official n. 216):

Declara sob devolução de um dos apresentados exemplares do projecto:

Que, em face das projectadas alterações de estatutos não se verificando nenhum dos casos previstos no artigo 45-d do Codigo do Commercio, nada ha a oppôr ao pedido.

Haya, 22 de janeiro de 1930. — O ministro acima referido, *J. Donner*.

---

Fornecido como cópia authentica por mim, Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, da declaração ministerial de approvação appensa a uma escriptura das existentes em meu archivo, lavrada perante mim, tabellião, aos vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e trinta.

Amsterdam, aos quatro de março de mil novecentos e trinta. — *R. Nicolai*, tabellião. (Ao lado estava o carimbo do referido tabellião).

*Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil*

Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor R. Nicolai, notario publico nesta cidade. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assigno e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil, devendo a minha assignatura, por seu turno, ser legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes da Republica. Amsterdam, 14 de março de 1930. — *Fsco. Gualberto de Oliveira*, consul, encarregado do Consulado Geral.

Recebi: Fls. 6 — (Estava collada uma estampilha de sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis e devidamente

inutilizada pelo sello do Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em Amsterdam, pela data de 14 de março de 1930 e pela rubrica): Oliveira.

(Estava collada uma estampilha federal do valor de mil réis e devidamente inutilizada pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, trazendo a data de 10 de abril de 1930).

*Secretaria de Estado das Relações Exteriores*

Reconheço verdadeira a assignatura do senhor Francisco Gualberto de Oliveira. Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares. (Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis, liam-se os seguintes dizeres): Rio, 10 de abril de 1930. — *Edgard Fraga de Castro*, 10 de 4 de 1930.

---

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto. Em fé e testemunho do que passei o presente, que vae revestido do sello do meu officio e por mim assignado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez de abril de mil novecentos e trinta.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *Carlos B. von Schwerin*, traductor publico.

Ministerio da Fazenda. Confere estas cópias com os originaes.

Rio, 22 de abril de 1930. — *Antonio Pinheiro de Almeida Filho*, 2º escripturario.

---

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DO "HOLLANDSCHE BANK VOOR ZUID-AMERIKA" (BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL)

Eu, abaixo assignado, Carlos B. von Schwerin, traductor publico e interprete commercial juramentado, por nomeação da Meritissima Junta Commercial do Rio de Janeiro, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento exarado no idioma hollandez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio, e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

Aos vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, sabbado, ás dez horas da manhã, eu, Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, na presença dos senhores Johanes Zwart, candidato a notario, residente em Heemstede, e Hendrik Zyl, empregado de escriptorio, residente em Amsterdam, como testemunhas, compareci na sala da séde da sociedade adeante nomeada, na Heerengracht n. 438, em Amsterdam, para o fim de fazer constar de uma acta as discussões e deliberações a serem alli tomadas na *assembléa geral extraordinaria de accionistas* da sociedade anonyma *"Hollandsche Bank voor Zuid-Amerika"* (Banco Hollandez da America do Sul) estabelecida em Amsterdam, assembléa convocada para a hora acima referida; sendo a presente acta lavrada a pedido do senhor doutor Joannes Pieter van Tienhoven, presidente do conselho de administração da dita sociedade, residente em Amsterdam.

Acham-se presentes á assembléa os accionistas que assignaram seus nomes na lista de presença annexa ao presente documento, isso com indicação do numero de acções representadas por cada um particularmente e, em "casu quo", como procurador de outros accionistas, assim como com indicação do numero de votos a emittir por cada um, uma e outra cousa depois de prévia exhibição de certificados de deposito de acções e a devida prova de legitimidade de mandato em se tratando de accionistas agindo como procuradores.

O supra mencionado senhor presidente do conselho de administração assume a presidencia da assembléa, abre a sessão e constata:

Que para esta assembléa os accionistas foram convocados de accôrdo com o disposto no artigo 28 dos estatutos, como consta dos jornaes expostos na mesa, a saber: as folhas vespertinas do "Algemeen Handelsblad", o "Nieuwe Rotterdamsche Courant" e o "De Telegraaf", todas de nove de dezembro deste anno, sendo que como ponto a deliberar foi expressamente mencionado:

"Alteração da redacção dos estatutos para pôl-a de accôrdo com as disposições da nova lei referente á sociedade anonyma";

Que, de conformidade com o aviso feito nos referidos annuncios, da proposta que se tem em vista, apresentada pelo conselho de administração, para a modificação dos estatutos, e na qual as alterações projectadas foram concebidas em fórma de estatutos a serem estabelecidos integralmente de novo, foi tirada uma copia textual que, ao mesmo tempo da convocação, foi pelo conselho de administração depositada na séde da sociedade, para conhecimento de qualquer accionista, até a terminação da assembléa;

Que, visto do assumpto tratado nesta assembléa se lavrar uma acta por tabellião publico, nenhum accionista precisa ser designado pela assembléa para assignal-a, em consequencia do artigo 32, alinea quarta, dos estatutos;

Que, conforme a lista de presença, se acham presentes na assembléa tres accionistas representando quinhentas e cincoenta e cinco acções, dando direito, ao todo, á emissão de dezoito votos;

Que, por consequencia, não se acha representada a parte do capital social realizado (a saber, tres quartos dos quinze milhões de florins realizados) exigida pelo artigo 35 dos estatutos da sociedade para uma deliberação sobre alteração de estatutos; pelo que, em virtude do disposto no referido artigo 35, é preciso realizar uma segunda assembléa geral de accionistas; e

Que a segunda assembléa, que pelo conselho de administração é considerada como sendo de caracter *urgente*, deverá ser convocada pelo mesmo conselho para ser realizada na séde da sociedade, sabbado, quatro de janeiro proximo, ás dez horas da manhã.

Como nenhum dos presentes não pedisse mais a palavra foi, em seguida, pelo presidente encerrada a assembléa.

A pedido do senhor presidente, é annexada á presente acta uma cópia da proposta referente á modificação (redacção integralmente nova) dos estatutos, tal qual esteve exposta para conhecimento dos accionistas.

Do que tudo se lavrou a presente acta, no tempo e no logar no começo desta indicados, na presença das ditas testemunhas, as quaes, commigo, tabellião, a quem ambas são conhecidas, assignaram este instrumento em seguida á sua leitura, tendo tanto o senhor presidente como os membros da assembléa se retirado antes do encerramento desta acta, sem assignarem a mesma. — *Zwart.* — *H. Zyl.* — *R. Nicolai*, tabellião.

Segue-se, annexada, a:

Lista de presença da assembléa geral extraordinaria de accionistas da sociedade anonyma *"Hollandsche Bank voor Zuiz-Amerika"* (Banco Hollandez da America do Sul), com séde em Amsterdam, realizada em Amsterdam, em 28 de dezembro de 1929, ás 10 horas da manhã, na séde social, na Heerengracht n. 436, em Amsterdam.

| Assignaturas | Acções (Acções de Fl. 1.000; sub-acções a Fl. 100) | Votos |
|---|---|---|
| Tienhoven . . ..... | 500 | 6 |
| Onnes . . ..... | 30 | 6 |
| W. P. A. v. Voorst v. Beest. | 25 | 6 |
| Total . ..... | 555 | 18 |

Certifico a exactidão desta cópia. — *R. Nicolai*, tabellião. (Estava impresso, ao lado, o carimbo do referido tabellião.)

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil — Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor R. Nicolai, notario publico nesta cidade de Amsterdam. E, para constar, onde convier, mandei passar o presente, que assigno e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil, devendo a minha assignatura, por seu turno, ser legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes da Republica. Amsterdam, 3 de fevereiro de 1930. — *Francisco Gualberto de Oliveira*, consul encarregado do Consulado Geral.

(Ao lado estava o carimbo do referido consulado.) (Estava collada uma estampilha consular de quatro mil réis, inutilizada a carimbo no referido consulado.) Recebi fls. 6. (Sobre duas pontas de fitas lacradas estava a impressão do sinete do dito consulado.)

(Estava collada uma estampilha federal do valor de dous mil réis, inutilizada na Recebedoria do Districto Federal.)

Secretaria de Estado das Relações Exetriores — Reconheço verdadeira a assignatura do senhor Francisco Gualberto de Oliveira. Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares. (Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis, liam-se os seguintes dizeres): Rio, 7 de março de 1930. — *Edgar Fraga de Castro*. 7 de 3 de 1930.

E' traducção fiel do referido documento, a cuja certidão authentica me reporto.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1930. — *Carlos B. von Schwerin*, traductor publico.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DO "HOLLANDSCHE 'BANK VOOR ZUID-AMERIKA" (BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL"

Amsterdam, 4 de janeiro de 1930.

Eu, abaixo assignado, Carlos B. von Schwerin, traductor publico e interprete commercial juramentado, por nomeação da Merritissima Junta Commercial do Rio de Janeiro, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento exarado no idioma hollandez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio, e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

Aos quatro de janeiro de mil novecentos e trinta, sabbado, ás dez horas da manhã, eu, Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, na presença dos senhores Johannes Zwart, candidato a notario, residente em Heemstede, e Hendrik Zyl, empregado de escriptorio, residente em Amsterdam, como testemunhas, compareci na sala da séde da sociedade adeante nomeada, na Heerengracht n. 438, em Amsterdam, para o fim de, a pedido do senhor presidente adeante mencionado, fazer constar de uma acta as discussões e deliberações tomadas na *assembléa geral extraordinaria de accionistas* da sociedade anonyma *"Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika"* (Banco Hollandez da America do Sul) estabelecida em Amsterdam, assembléa convocada para o local e a hora acima referidos.

Acham-se presentes á assembléa os accionistas que assignaram seus nomes na lista de presença annexa ao presente documento, isso com indicação do numero de acções representadas por cada um particularmente e, em "casu quo", como procurador de outros accionistas, assim como com indicação do numero de votos a emittir por cada um, uma e outra cousa depois de previa exhibição dos certificados de deposito de suas acções e a devida prova de legitimidade de mandato por escripto em se tratando de accionistas agindo como procuradores.

Assume a presidencia da assembléa o senhor doutor Joannes Pieter van Tienhoven, presidente do conselho de administração da referida sociedade, residente em Amsterdam.

O referido senhor abre a sessão e constata:

Que para esta assembléa, considerada pelo conselho de administração como sendo de caracter urgente, os accionistas foram convocados de accôrdo com os estatutos, como consta dos jornaes expostos na mesa, a saber: as folhas vespertinas do "Algemeen Handelsblad", o "Nieuwe Rotterdamsche Courant" e o "De Telegraaf", todos de vinte e oito de dezembro ultimo, cada um annunciando como unico ponto a tratar:

"Alteração da redacção dos estatutos para pol-a de accôrdo com as disposições da nova lei referente á sociedade anonyma";

Que, de conformidade com o aviso feito nos referidos annuncios, da proposta apresentada pelo conselho de administração para a modificação dos estatutos, e na qual as alterações projectadas foram concebidas em fórma de estatutos a serem estabelecidos integralmente de novo, foi tirada uma cópia textual que, ao mesmo tempo da convocação, foi pelo conselho de administração depositada na séde da sociedade, para conhecimento de qualquer accionista, até a terminação da assembléa;

Que, visto do assumpto tratado nesta assembléa se lavrar uma acta por tabellião publico, nenhum accionista precisa ser designado pela assembléa para assignal-a, em consequencia do art. 32, alinea quarta, dos estatutos;

Que, conforme a lista de presença, se acham presentes na assembléa tres accionistas representando ao todo quinhentas e cincoenta e cinco acções, dando direito á emissão de dezoito votos;

Que esta assembléa é realizada visto na assembléa geral extraordinaria de accionistas da sociedade, que teve logar em vinte e oito de dezembro ultimo, não ter estado representado o valor de acções exigido, conforme os estatutos, para se tomar uma resolução relativa á modificação dos estatutos, segundo consta da acta do assumpto tratado naquella assembléa, lavrada pelo tabellião abaixo assignado.

Acto continuo foi, pelo presidente, submettido á discussão o unico ponto da ordem do dia, isto é, a proposta para a modificação dos estatutos, conforme acima ficou dito, assim como essa proposta esteve exposta para ser vista pelos accionistas e se acha annexada á supra mencionada acta da assembléa de vinte e oito de dezembro ultimo.

Nenhum dos presentes pedindo que se tratasse do assumpto por artigos e ninguem se declarando contrario ao mesmo, foram as propostas modificações dos estatutos (em fórma de redacção de estatutos feita integralmente de novo) approvadas por acclamação e tambem por unanimidade, na sua integra.

A assembléa, por proposta do presidente e por unanimidade de votos, autoriza tanto os membros do conselho de administração da sociedade, individualmente, como tambem com o senhor Walter Paul Alfred van Voorst van Beest, secretario junto á sua séde, residente em Bussum, quer conjunctamente, quer cada um de per si, para pedir a declaração ministerial de nada haver a oppôr á approvada alteração de estatutos (estatutos redigidos integralmente de novo), e fazer constar isso, quer no projecto do acto de modificação, quer no proprio acto dos estatutos estabelecidos integralmente de novo por escriptura notarial, outorgar a escriptura e assignal-a, assim como para introduzir na redacção dos estatutos approvada nesta assembléa as alterações que pelo ministro da Justiça puderem ser exigidas, e, "casu quo", outorgar e assignar o acto para isso necessario.

Como, depois de terem sido perguntados a todos os presentes, ninguem mais pedisse a palavra, o presidente encerrou a sessão.

Do que tudo se lavrou a presente acta, no tempo e no logar no começo desta indicados, na presença das ditas testemunhas, as quaes, commigo, tabellião, a quem ambas são conhecidas, assignaram este instrumento em seguida á sua leitura, tendo tanto o senhor presidente como os membros da assembléa se retirado antes do encerramento desta acta, sem assignarem a mesma. — *Zwart*. — *H. Zyl*. — *R. Nicolai*, tabellião.

Segue-se, annexada, a:

Lista de presença da assembléa geral extraordinaria de accionistas da sociedade anonyma *"Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika"*, (Banco Hollandez da America do Sul), estabelecida em Amsterdam, realizada em Amsterdam, em 4 de janeiro de 1930, ás 10 horas da manhã, na séde social, na Heerengracht n. 436, Amsterdam.

| Assignaturas | Acções (Acções de Fl. 1.000; sub-acções a Fl. 100) | Votos |
|---|---|---|
| Tienhoven . . ..... | 500 | 6 |
| Ones . ..... | 30 | 6 |
| W. P. A. v. Voorst v. Beest.. | 25 | 6 |
| Total . ..... | 555 | 18 |

Certifico a exactidão desta cópia. — *R. Nicolai*, tabellião. (Ao lado estava o carimbo do referido tabellião).

---

CONSULADO GERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor R. Nicolai, notario publico nesta cidade de Amsterdam. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assigno e fiz sellar com o sello das armas deste Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil, devendo a minha assignatura, por seu turno, ser legalisada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes da Republica. Amsterdam, 3 de fevereiro de 1930. — *Francisco Gualberto de Oliveira*, consul, encarregado do Consulado Geral.

(Ao lado estava o carimbo do referido Consulado.) (Estava collada uma estampilha consular de quatro mil réis, inutilisada o carimbo no referido Consulado). Recebi Fls. 6. (Sobre duas pontas de fita lacradas estava a impressão do sinete do dito Consulado).

Estavam colladas duas estampilhas federaes no valor total de tres mil réis, inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal).

---

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Reconheço verdadeira a assignatura do senhor Francisco Gualberto de Oliveira. Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares. (Sobre uma estampilha federal do valor de dous mil réis): Rio, 7 de março de 1930. — *Edgar Fraga de Castro*. 7 de março de 1930.

E' traducção fiel do referido documento, a cuja certidão authentica me reporto.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1930. — *Carlos B. von Schwerin*, traductor publico.

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Amsterdam, 25 de janeiro de 1930.

Eu abaixo assignado, Carlos B. Von Schwerin, traductor publico e interprete commercial juramentado, por nomeação da meritissima Junta Commercial do Rio de Janeiro, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento exarado no idioma hollandez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio, e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

Aos vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e trinta compareceu perante mim, Rudolf Nicolai, tabellião em Amsterdam, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, o senhor doutor Johannes Pieter van Tienhoven, presidente do conselho de administração da sociedade anonyma adeante mencionada, residente em Amsterdam.

O senhor comparecente declarou:

Que na assembléa geral extraordinaria de accionistas da sociedade anonyma Hollandsche Bank Voor Zuid Amerika (Banco Hollandez da America do Sul), estabelecida em Amsterdam, realizada em quatro de janeiro de mil novecentos e trinta, em Amsterdam, em combinação com a assembléa geral extraordinaria de accionistas realizada em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, foi resolvido alterar os estatutos da dita sociedade e, consequentemente, estabelecel-os inteiramente de novo; sendo que a referida sociedade anonyma foi fundada por instrumento publico de vinte e oito de março de mil novecentos e quatorze, em notas do tabellião P. de Booy, em Amsterdam, tendo sido concedida a approvação regia por decreto de oito de abril de mil novecentos e quatorze, sob o numero 56; sendo os estatutos inteiramente reformados por instrumento de vinte e dous de outubro de mil novecentos e vinte e oito, lavrado em minhas notas, havendo sido concedida a approvação regia por decreto de onze de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, sob o numero 75;

Que o senhor comparecente na primeira das mencionadas assembléas foi autorizado a requerer a declaração referida no art. 45-d do Codigo do Commercio, concordar com modificações porventura exigidas por sua excellencia o senhor ministro da Justiça e a lavrar depois o instrumento da modificação dos estatutos e assignal-o;

Que a declaração acima referida foi obtida conforme consta de communicação de sua excellencia o senhor ministro da Justiça, de vinte e dous de janeiro de mil novecentos e trinta, numero 1.055, cuja communicação, com um exemplar do projecto desse instrumento, será annexado a esta minuta.

E declarou o senhor comparecente que modificava agora os estatutos da dita sociedade anonyma e que, consequentemente, os estabelecia inteiramente de novo, como segue

NOME, SÉDE, FINS E DURAÇÃO

Artigo 1°

A sociedade denominar-se-ha: Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika (Banco Hollandez da America do Sul).

E' estabelecida em Amsterdam, onde tem a sua séde.

O conselho de administração poderá crear filiaes onde o julgar conveniente.

Artigo 2°

A sociedade terá por fim a exploração do commercio bancario na mais extensa accepção da palavra, e a realização de operações financeiras, uma e outra cousa especialmente nos Estados Unidos da America do Sul, e promover o desenvolvimento das relações commerciaes, financeiras e cambiaes entre os referidos Estados e os Paizes Baixos.

E'-lhe permittido participar ou tomar conta de negocios de outras sociedades ou de pessoas particulares, cujo fim, na opinião do conselho de administração, fôr igual ou semelhante ao do objecto da sociedade.

Artigo 3°

A sociedade é estabelecida por tempo indeterminado.

CAPITAL E ACÇÕES

Artigo 4°

O capital social é de vinte e cinco milhões de florins (Fl. 25.000.000), dividido em vinte e cinco mil (25.000) acções, de mil florins (Fl. 1.000) cada uma.

As acções serão divisiveis em dez partes (fracções de acções), cada uma de cem florins (Fl. 100).

A pedido do accionista, dez dessas fracções de acções, da mesma série e tendo o mesmo numero, poderão tornar a ser reunidas em uma acção inteira.

Todas as determinações contidas nestes estatutos com relação a acções e accionistas tambem prevalecerão para as fracções de acções e portadores de fracções de acções, salvo disposições expressas em contrario.

Artigo 5°

Do capital social se acham subscriptos e integralmente realizados quinze milhões de florins (Fl. 15.000.000).

As acções restantes serão emittidas em épocas e mediante as condições que forem estipuladas pelo conselho de administração, comtanto que não seja abaixo do par, sem prejuizo do disposto no artigo 38-a, parte segunda, do Codigo do Commercio.

Sob observancia do disposto no artigo 36, o capital social poderá ser augmentado ou diminuido.

Artigo 6°

Só serão emittidas acções depois de integralmente realizadas, sem prejuizo do disposto no artigo 38-a, segunda parte do Codigo do Commercio.

As acções serão ao portador ou nominativas á escolha do possuidor.

Ellas serão assignadas por dous membros do conselho de administração.

A assignatura póde ser feita por meio de carimbo com "fac-simile" da mesma.

Cada acção será acompanhada de uma folha de coupons de dividendo e de um talão, este e aquella trazendo o mesmo numero da respectiva acção. O pagamento dos dividendos será feito contra entrega dos coupons de dividendo.

As acções serão divididas em quinhentas séries, cada uma de cincoenta acções. As séries serão numeradas seguidamente, começando com o numero 1, ao passo que as acções em cada série serão numeradas de 1 até inclusive 50.

As fracções de acções trarão a série e o numero da acção a que pertencem, com additamento, successivamente, de uma das lettras do alphabeto.

Os nomes dos possuidores de acções nominativas serão inscriptos no registro, o qual ficará archivado na séde da sociedade em Amsterdam.

A entrega dessas acções será feita ou pela assignatura de um termo de transferencia na sociedade ou mediante reconhecimento por escripto da transferencia pela sociedade. O reconhecimento se fará mediante uma averbação neste sentido na acção. O disposto no presente paragrapho terá correspondente applicação em relação á adjudicação de acções nominativas na partilha ou separação de alguma communhão.

A conversão de uma acção ao portador em acção nominativa ou de uma acção nominativa em acção ao portador se fará mediante pedido por escripto; no primeiro caso, do portador; no segundo caso, do proprietario. Essa conversão será averbada no registro de acções.

Artigo 7°

A pedido por escripto dos interessados, poderão ser dadas duplicatas de acções e de coupons de dividendos que se tenham extraviado, sob o mesmo numero dos titulos desapparecidos, si o requerente, de maneira que satisfaça o conselho de administração, der provas pelas quaes se verifique o seu direito aos titulos extraviados, e si der á sociedade, caso fôr exigido pelo conselho de administração, e a contento deste, garantia contra reclamações de terceiros a esse respeito.

Antes, porém, de se proceder á expedição de outras vias, quando se tratar de acções ao portador, será publicado o pedido por tres vezes, cada vez com intervallo de um mez, em um ou mais jornaes ou folhas financeiras que o conselho de administração determinar. Só um mez depois da ultima publicação poderão ser entregues as duplicatas.

Pela entrega de novos titulos, os originaes ficarão sem valor em relação á sociedade, sem prejuizo do direito que ao portador do titulo original assistir para exigir indemnização daquelle a quem os novos titulos tiverem sido entregues.

Todas as despezas com a entrega de duplicatas ou de novos titulos, inclusive as despezas de sello e annuncios, serão por conta daquelle cujos titulos se tiverem extraviado.

Artigo 8°

As acções ou coupons de dividendos que se tornarem improprios para circulação, poderão, a pedido e por conta do

possuidor, ser substituidos por novos titulos. Os titulos tornados improprios para circulação serão inutilizados pelo conselho de administração.

Artigo 9°

A sociedade reconhece para cada acção sómente um proprietario.

Si as acções pertencerem a uma collectividade indivisivel os proprietarios collectivos serão obrigados a fazerem-se representar por uma unica pessoa, para que esta, em nome delles, exerça os seus direitos em relação á sociedade.

TITULOS DE FUNDADOR

Artigo 10

Pela sociedade foram emittidos quatro mil (4.000) titulos de fundador, cada um delles dando direito a um quatro millesimos (1/4000) da parte do restante dos lucros mencionada no artigo 25 destes estatutos e, em caso de liquidação, da parte do producto a que se refere o artigo 37.

Esses titulos de fundador não dão outros direitos.

As disposições do art. 6°, alineas 3, 4 e 5, e dos arts. 7° e 8° são applicaveis a esses titulos de fundador.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11

A administração da sociedade estará a cargo de um conselho de administração, composto, no minimo, de cinco membros, nomeados pela assembléa geral de accionistas, em virtude de proposta obrigatoria de duas pessôas (para cada vaga), proposta que será feita mediante uma reunião do conselho de administração.

Si esta reunião do conselho de administração não fizer proposta, a assembléa geral de accionistas terá plena liberdade na sua escolha.

A assembléa geral de accionistas poderá a qualquer tempo suspender ou exonerar um ou mais membros do conselho de administração, sob observancia do disposto no artigo 36 dos estatutos.

Artigo 12

Ao conselho de administração compete a gerencia dos negocios da sociedade, a administração dos seus bens, inclusive a pratica dos actos referidos na parte segunda do artigo 1.833 do Codigo do Commercio, e a sua representação em juizo e fóra delle, uma e outra cousa, sob observancia das disposições dos presentes estatutos.

Elle tem poderes para celebrar os accôrdos referidos na primeira parte, sob *a*, *b* e *d*, do artigo 40-*a* do Codigo do Commercio, assim como adquirir, por conta propria da sociedade, a titulo oneroso, acções integralizadas no capital social, até o valor nominal da quinta parte do capital collocado.

Artigo 13

O conselho de administração nomeará dentre os seus membros um presidente e um presidente substituto.

O conselho de administração designará um ou mais de seus membros para exercer as funcções de membro delegado do mesmo conselho.

A funcção de presidente e presidente substituto é compativel com a funcção de membro delegado do conselho.

Em caso de falta ou impedimento de um membro do conselho de administração, a gerencia da sociedade será provisariamente exercida por um dos restantes membros do conselho; em caso de falta ou impedimento de todo o conselho de administração, a gerencia ficará temporariamente a cargo da pessôa para isso designada cada anno pela assembléa geral annual de accionistas.

Artigo 14

A gerencia ordinaria dos negocios da sociedade, na mais extensa accepção da palavra, compete aos membros delegados do conselho de administração. Os membros-delegados do conselho de administração responderão para com a assembléa geral de accionistas pela gerencia ordinaria dos negocios.

Art. 15

O conselho de administração nomeará, si quizer, um secretario, inspectores e procuradores junto á séde social, assim como directores, sub-directores e procuradores junto ás filiaes, podendo exoneral-os a qualquer tempo.

O conselho de administração poderá instituir, junto as filiaes, conselhos fiscaes locaes e determinará as attribuições, obrigações e remunerações desses conselhos.

Artigo 16

Os directores, sub-directores e procuradores poderão ser suspensos pelos membros delegados do conselho de administração.

O conselho de administração deverá dentro de dous mezes após a suspensão, tomar uma decisão a respeito da continuação ou levantamento da suspensão ou fazer a exoneração.

Artigo 17

O conselho de administração, além disso, está autorizado a nomear um ou mais agentes onde o julgar conveniente, para representar a sociedade de accôrdo com as instrucções a serem dadas pelo mesmo conselho de administração.

Esses agentes poderão a qualquer tempo ser dispensados pelo conselho de administração.

Artigo 18

Todos os documentos da sociedade, para que sejam validos em relação a terceiros, deverão conter as assignaturas de duas pessôas autorizadas a assignarem pela sociedade, devendo, pelo menos, uma dellas ser membro do conselho de administração, secretario, inspector ou procurador com poderes geraes, junto á séde social, ou director, sub-director ou procurador com poderes geraes junto á filial que passar o respectivo documento.

Os documentos assignados na fórma referida no paragrapho antecedente serão considerados como tendo sido assignados pelo conselho de administração da sociedade.

Artigo 19

Cada anno um membro do conselho de administração deixará o seu cargo, conforme a rsepectiva escala, a qual, na primeira vez, será organizada por sorte.

Os membros que deixarem de fazer parte do conselho de administração poderão ser immediatamente reeleitos, salvo o disposto no artigo 11.

Caso no decurso do anno administrativo se verificar uma vaga pela qual o numero de membros do conselho de administração venha a ficar reduzido até menos de cinco, uma assembléa geral de accionistas preencherá a vaga dentro de dous mezes depois que a mesma se dér; e cada novo membro assim eleito occupará na alludida escala o logar do membro que elle substituir.

Artigo 20

O conselho de administração se reunirá pelo menos uma vez em cada trimestre e mais quantas vezes um de seus membros o pedir.

As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

No caso de empate decidirá o presidente ou, na sua ausencia, o seu substituto.

Nas reuniões os membros poderão fazer-se representar por um procurador que possua mandato por escripto, sujeitos á approvação da maioria dos demais membros presentes do conselho de administração.

Artigo 21

Os membros do conselho de administração perceberão uma remuneração pelo acto de presença ás reuniões e uma indemnização pelas despezas de viagens e de estadia.

Os membros delegados perceberão uma remuneração fixa pelo seu trabalho nessa qualidade.

Além do que está estipulado acima, poderá pela assembléa geral de accionistas ser concedido tanto aos membros delegados como aos demais membros do conselho de administração uma recompensa pelo seu trabalho.

Essas remunerações pelos actos de presença ás reuniões, assim como as demais remunerações serão fixadas pela assembléa geral de accionistas.

A assembléa geral de accionistas poderá a qualquer tempo alterar as referidas recompensas e remunerações.

Artigo 22

A remuneração do secretario e dos directores, inspectores, sub-inspectores e procuradores, bem como a dos agentes men-

cionados no artigo 17, será fixada pelo conselho de administração.

ANNO SOCIAL, BALANÇO, CONTA DE LUCROS E PERDAS

Artigo 23

O anno social da sociedade comprehenderá o periodo de primeiro de julho até, inclusive, trinta de junho.

Artigo 24

Em cada anno, no ultimo dia de junho, serão encerrados os livros da sociedade e o conselho de administração procederá a um balanço, assim como fechará a conta de lucros e perdas, documentos estes que, salvo alguma circumstancia extraordinaria, deverão estar promptos antes do dia primeiro de dezembro do mesmo anno. Elles serão acompanhados de uma exposição que explicará baseado em que criterio foram avaliados os bens immoveis e moveis da sociedade, e de um relatorio por escripto a ser apresentado pelo conselho de administração relativamente á marcha dos negocios da sociedade e á respectiva gestão.

Os referidos documentos estarão desde o dia da convocação até a assembléa geral ordinaria annual de accionistas, e até terminação dessa assembléa, no escriptorio principal da séde da sociedade e em mais outros logares a designar pelo conselho de administração, á disposição dos accionistas, podendo cada um delles obter cópias integraes dos ditos documentos, ao preço do custo.

A approvação do balanço e da conta de lucros e perdas pela assembléa geral de accionistas desonera completamente o conselho de administração da responsabilidade pela sua gerencia exercida durante o periodo a que esses documentos disserem respeito.

Artigo 25

Dos lucros obtidos conforme o balanço e a conta de lucros e perdas approvados, depois de deduzidas as depreciações e dotações a fundos de reservas julgadas convenientes pelo conselho de administração, e depois da fixação do saldo para nova conta, distribuir-se-hão, em primeiro logar, até 5 % (cinco por cento) aos accionistas sobre a importancia nominal de suas acções.

Do restante caberão:

90 % (noventa por cento) aos accionistas;

10 % (dez por cento) aos portadores de titulos de fundador.

Artigo 26

Os dividendos serão pagaveis, o mais tardar, quinze dias depois da fixação dos mesmos, do que o conselho de administração fará a respectiva communicação aos accionistas por meio de annuncios que publicará, pelo menos, em dous jornaes por elle designados.

Os dividendos que não forem reclamados, o mais tardar, dentro de cinco annos, depois de ter sido avisado o pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

Artigo 27

Caso a conta de lucros e perdas de qualquer anno accusar prejuizo, se considerará nos annos seguintes não ter havido lucro, e isso emquanto o prejuizo não estiver amortisado.

ASSEMBLÉAS

Artigo 28

Todas as assembléas de accionistas serão convocadas com a antecedencia de, no minimo, dez dias uteis, pelo presidente do conselho de administração ou pelo seu substituto, por meio de um annuncio que deverá ser inserto, pelo menos, em dous jornaes, dos quaes um deverá ser publicado no municipio de Amsterdam. As assembléas serão realizadas em Amsterdam, na data indicada na convocação.

Em casos de urgencia, a juizo do conselho de administração, a convocação poderá ser feita para um prazo mais curto, porém, nunca menor de cinco dias uteis, não contados o dia da convocação e o da assembléa.

Nessas assembléas de urgencia sómente poderão ser tratadas propostas que tiverem sido apresentadas pelo conselho de administração e que tenham estado expostas para exame.

Artigo 29

Annualmente, o mais tardar no mez de dezembro, reunir-se-ha uma assembléa geral de accionistas, na qual:

1°, o conselho de administração apresentará um relatorio das operações da sociedade durante o anno social findo, assim como da gestão por elle exercida;

2°, fixar-se-ha o balanço e a conta de lucros e perdas, bem como o dividendo;

3°, preencher-se-hão as vagas do conselho de administração;

4°, deliberar-se-ha não só sobre as propostas que o conselho de administração apresentar como tambem sobre as que forem apresentadas pelos accionistas.

Artigo 30

As assembléas geraes extraordinarias de accionistas reunir-se-hão sempre quando o conselho de administração as julgar necessarias e tambem quando um ou mais accionistas representando conjunctamente, pelo menos, um decimo do capital social subscripto, dirigirem nesse sentido uma petição por escripto ao conselho de administração, com indicação exacta dos assumptos a tratar, em cujo caso a assembléa deverá ser convocada dentro de vinte e um dias uteis, depois do recebimento do requerimento, e realizada dentro de seis semanas depois.

Artigo 31

Para as assembléas ordinarias e extraordinarias de accionistas vigorará a regra de que as propostas de um ou de mais membros do conselho de administração ou de accionistas sómente poderão ser discutidas si as propostas forem mencionadas na convocação da assembléa ou depois em um aviso feito, no minimo, no sexto dia antes do da assembléa, ou si na convocação, distinctamente no aviso, for communicado que os accionistas poderão informar-se a esse respeito no escriptorio da sociedade.

Artigo 32

As assembléas de accionistas serão presididas pelo presidente do conselho de administração ou pelo seu substituto, sem prejuizo do disposto na primeira parte do artigo 43 *a* do Codigo do Commercio.

Das deliberações das assembléas de accionistas serão lavradas actas, determinadas e assignadas pelo presidente e, si possivel, por um accionista para isso designado pela assembléa.

Quando a acta das deliberações for feita por tabellião, bastarão as assignaturas deste ultimo e das testemunhas.

Artigo 33

Nas assembléas todas as decisões sobre negocios serão tomadas por maioria absoluta de votos apurados, com excepção dos casos em que os presentes estatutos preceituarem outra proporção de votos.

Si por occasião da eleição de pessoas, na primeira votação, não se obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-ha uma segunda votação livre.

Caso então tambem não se conseguir uma maioria absoluta de votos, se procederá a um escrutinio entre as duas pessoas que na segunda votação tiverem obtido maior numero de votos, sendo eleita aquella que então tiver conseguido maioria de votos.

Em caso de empate, tratando-se de pessoas, decidirá a sorte e, tratando-se de negocios, a proposta será considerada rejeitada.

Tratando-se de negocios, a votação será verbal; tratando-se de pessôas, ella se fará por meio de cedulas fechadas, a não ser que a assembléa approve por unanimidade que a votação seja feita verbalmente. E' admittida a votação por acclamação si a isso ninguem se oppuzer.

Artigo 34

Todos os accionistas terão o direito de assistir ás assembléas de accionistas. Para tomarem parte nas discussões e votações deverão os portadores de acções ao portador ter depositado as suas acções antes da assembléa, no logar e dentro do tempo que forem designados na respectiva convocação, sob observancia do disposto na segunda parte do artigo 44-2 do Codigo do Commercio.

O deposito será feito contra entrega de recibo, que servirá tambem de bilhete de ingresso para assembléa.

Sómente accionistas, porém, não os membros do conselho de administração e pessoas que estiverem ao serviço da sociedade, poderão tomar parte nas assembléas na qualidade de mandatarios, comtanto que estejam munidos de uma procuração por escripto.

Cada acção (sendo cada mil florins de fracções de acções contados como uma acção inteira) dará direito a um voto.

Artigo 35

Com excepção do disposto no art. 44 c do Codigo do Commercio, poderão ser emittidos votos validos pelas acções dáquelles a que, por outro motivo, e não como accionistas da sociedade, pela deliberação a tomar for reconhecido algum direito em relação á sociedade, ou que por esse modo forem desonerados de alguma obrigação para com a sociedade.

Alterações nos estatutos

Artigo 36

As resoluções para introduzir alterações nos estatutos desta sociedade, inclusive as referentes a augmento ou reducção do capital social, ou á dissolução da sociedade, as relativas a suspensão de algum membro do conselho de administração ou para lhe dar a sua exoneração sem ser pedida, assim como as resoluções para nomeação de algum perito, conforme o disposto no artigo 42 *a* do Codigo do Commercio, precisam, para serem validas, de dous terços dos votos apurados em uma assembléa em que estejam representados, pelo menos, tres quartos do capital social subscripto.

Si em uma assembléa em que esses assumptos forem apresentados á discussão não estiver representado o capital exigido, realizar-se-ha, dentro de um mez, uma nova assembléa, na qual então, independentemente do capital representado, se poderá tomar uma deliberação sobre os supramencionados assumptos, como nove decimos dos votos. Si se tratar de uma proposta do conselho de administração, resolverá essa nova assembléa por maioria absoluta de votos.

Dissolução — Liquidação

Artigo 37

No caso de dissolução, a liquidação dos negocios será feita pelo conselho de administração, a não ser que a assembléa na occasião da resolução da liquidação determine de forma differente.

Na occasião da decisão da liquidação se fixará ao mesmo tempo a remuneração que perceberão os liquidatarios.

Si, depois de pagos os credores e depois de distribuidos aos accionistas 100 % (cem por cento) do valor nominal de suas acções, restar algum saldo a distribuir, este saldo será dividido entre os accionistas e os portadores de titulos de fundador, a saber:

90 % (noventa por cento) para os possuidores de acções;

10 % (dez por cento) para os possuidores de titulos de fundador, em conjunto.

Terminada a liquidação, os liquidatarios prestarão contas, justificando-as em uma assembléa geral de accionistas. A approvação das contas da liquidação e da sua justificação, approvação dada por maioria commum dos votos apurados, importará para os liquidatarios em quitação para com os accionistas.

Do que se lavrou acto.

Dado e passado em Amsterdam, na data mencionada no começo deste instrumento, em presença dos senhores Johanes Zwart, candidato a notario, residente em Heemstede, e Hendrik Zyl, empregado de escriptorio, residente em Amsterdam, como testemunhas, os quaes, com o comparecente e commigo, tabellião, a quem todos elles são conhecidos, assignaram o presente, após a sua leitura. — *Tienhoven.* — *Zwart.* — *H. Zyl.* — *R. Nicolai*, tabellião. Por traslado conforme. — *R. Nicolai*, tabellião. (Ao lado, sobre duas pontas de linha ligando cinco folhas de papel sellado, rubricadas, de um florim, cada uma, estava collada uma etiqueta branca com a impressão do sinete do referido tabellião.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil — Reconheço verdadeira a assignatura retro do senhor Rudolf Nicolai, notario publico nesta cidade. E, para constar onde convier, passei o presente, que assignei e fiz sellar com o sello das Armas do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil, devendo a minha assignatura, por seu turno, ser legalisada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscaes da Republica. Amsterdam, 27 de janeiro de 1930. — *Francisco Gualberto de Oliveira*, consul, encarregado do Consulado Geral.

(Ao lado estava collada uma estampilha consular de quatro mil réis, inutilizada a carimbo no referido Consulado Geral). Recebi, fls. 6. (Sobre lacre estava o sinete do referido Consulado.

(Estavam colladas duas estampilhas federaes de cinco mil réis cada uma, inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal).

Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor Francisco Gualberto de Oliveira. Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares. (Sobre uma estampilha de dous mil réis): Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — *M. B. Menezes.* 15|2|30.

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente traduzi da propria certidão authenticada, á qual me reporto.

Em fé e testemunho do que passei o presente, que vae revestido do sello do meu officio e por mim assignado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos cinco de março de mil novecentos e trinta.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1930. — *Carlos B. von Schwerin*, traductor publico.

(C — 7.716 — 11-11-30 — 1:260$000)

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Contabilidade

Expediente de 10 de novembro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director do Archivo Nacional:

N. 2.956 — Transmittiu-se o requerimento em que Honorio Bastos de Carvalho, 2º official da Secretaria de Estado da Agricultura, pede certidão do tempo em que serviu como auxiliar da Commissão Executiva da Exposição do Centenario.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz restituiram-se os processos:

N. 2.957 — Relativo ao pagamento de 300$000 ao escrivão Aureo Cabral, por ter sido encarregado do serviço eleitoral, em 1927, para esclarecimentos e rectificações.

N. 2.963 — Relativo ao pagamento de 300$000 ao escrivão Aureo Cabral, por ter sido encarregado do serviço eleitoral, em 1928, para esclarecimentos e rectificações.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 2.958 — Restituiu-se, para rectificações, a terceira via do pedido numero 396, de outubro findo.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 2.959 — Remetteu-se a terceira via dos pedidos numeros 362 a 295 e 397 a 413, de outubro findo, extrahidos pelo Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.965 — Deram-se informações sobre a annullação do empenho n. 8, pedido n. 71, de despeza realizado pelo Instituto Medico Legal, visto ter sido negado registro á despeza pelo Tribunal de Contas, em virtude de impropriedade de classificação da mesma.

— Ao secretario da olicia do Districto Federal:

N. 2.964 — Restituiu-se a terceira via do pedido n. 71, empenho n. 8, do Instituto Medico Legal, na importancia de 960$000, despeza a que o Tribunal de Contas negou registro, por impropriedade de classificação.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro requisitaram-se embarques:

N. 2.960 — De 22 volumes, contendo moveis, capachos, reposteiros, etc., desta Capital a Maceió, para o Juizo Federal em Alagoas.

N. 2.961 — De um volume, contendo reposteiros, desta Capital a São Salvador, destinado ao Juizo Federal na Bahia.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.962 — Communicou-se ter sido registrado pelo Tribunal de Contas o contracto de arrendamento do predio destinado á séde do 5° Districto Policial, celebrado entre aquella repartição e dona Ermelinda Dias Guimarães Lima.

Requerimento despachado

DD. Noeme Ribeiro de Carvalho e Siomara Ribeiro de Carvalho, requerendo habilitação ao montepio deixado por seu pae, Fernando Ribeiro de Carvalho. —O Sr. ministro da Fazenda julgou prescripto o direito das habilitandas.

## Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 7 do corrente, foi concedido a Joanna Penne, roupeira do Instituto Benjamin Constant, tres mezes de licença para tratamento de saude, a contar de 9 de outubro de 1930

## Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 10 de novembro de 1930

Solicitaram-se providencias:

Ao Chefe de Policia do Districto Federal, no sentido de que seja permittida ao 3° districto de Policia de Fócos a visita dos seguintes predios: rua 7 de Setembro n. 93 (edificio de "O Paiz"); rua da Assembléa n. 73, rua da Carioca numero 23 (casas de armas), e rua dos Invalidos n. 180. (Officio E. 2.510).

Ao juiz de direito da 4ª Vara Civel, no sentido de que seja permittida ao 3° districto de Policia de Fócos a visita sanitaria ao predio sito á avenida Gomes Freire, cuja chave se acha á disposição desse Juizo. (Officio E. 2.509).

— Remetteram-se:

Ao director geral de Propriedade Industrial, em cópia, o parecer emittido pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria relativo ao invento de "um systema aperfeiçoado de descarga dagua em caixas de latrinas e semelhantes", para que pediu privilegio Manoel Pinto Gaspar, a que se refere o officio n. 2.402, de 23 de outubro proximo findo. (Officio E. 2.516).

Ao inspector de Aguas e Esgotos, por cópia, o resultado dos exames de aguas colhidas nas cabeceiras do rio Mantiqueira, effectuado pelo Laboratorio Bacteriologico. (Officio E. 2.514)

— Agradeceram-se:

Ao director da Repartição Internacional de Hygiene Publica, o recebimento de 50 exemplares do boletim mensal n. 9, de setembro de 1930. (Officio E. 2.515).

Ao director do Serviço Clinico do Instituto Medico-Cirurgico Getulio dos Santos, a remessa do resultado do movimento desse instituto, relativo ao mez de outubro proximo findo. (Officio numero 2.512);

A' directora-thesoureira da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, o recebimento dos quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de roupas e alimentos no posto n. 1, durante o mez de outubro proximo findo. (Officio E. 2.513).

*Requerimento despachado*

Pelo Sr. secretario geral:

Candida Maria de Carvalho, pedindo mandar passar por certidão o teor do attestado de obito de Feliciana Maria de Carvalho. (Requerimento 529, de 1930). — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 8 de novembro

*Requerimentos despachados*

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 7.234 — Domingos Guimarães Tavares. — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida. Archive-se.

N. 7.937 — David & Comp. — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida, segundo informa o Dr. chefe do districto. Archive-se.

N. 7.997 — Carlos Rodrigues Belmiro. — Dê-se baixa na intimação visto ter sido cumprida. Archive-se.

N. 3.419 — João Oliveira. — Fica sem effeito a multa por estar cumprida a intimação.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 657 — J. Ferreira de Oliveira. — Concedidos 90 dias improrogaveis.

N. 661 — Leon Guimpel. — Deferido.

N. 670 — J. Bastos. — Concedidos 90 dias.

N. 671 — Custodio Gonçalves da Cunha. — Concedidos 90 dias.

Da Primeira Delegacia da Saude:

N. 299 — Ermelino Frate. — Deferido, até ulterior deliberação por motivo de saude publica.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 1.117 — Candido Espindola de Mello. — A lavagem da caixa dagua é desnecessaria, pois se trata de uma caixa nova. Quanto á intimação, ella não póde ser annullada por estar de accôrdo com o Regulamento Sanitario. Poderá ser concedido o "habite-se" com a resalva do cumprimento ulterior da intimação.

N. 1.162 — Angelina Octavia Bellosta Moreira. — Concedidos 60 dias.

N. 1.143 — Companhia Light. — Concedidos 45 dias como ultima prorogação.

N. 1.150 — Augusto da Costa Lima. — Concedidos 60 dias mais.

N. 1.151 — Augusto da Silva Lima. — Concedidos 60 dias.

N. 1.158 — Maria Said. — Concedidos 30 dias.

N. 1.175 — José Machado Mendes. — Concedidos 90 dias mais.

N. 1.181 — Paulina Gonçalves. — Concedidos 30 dias.

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

*Expediente do Sr. inspector*

Dia 4 de novembro de 1930

A. Lage Brandão. — Concedidos 60 dias

Dia 10

Ismael Dias de Seixas. — Concedidos 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 10 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 4.412 — I. Garcia & Comp. — Póde funccionar.

N. 4.414 — Albertino Nunes Adão. — Póde funccionar.

N. 4.426 — Albano Ferreira. — Póde funccionar.

N. 4.434 — A. D. Lourenço. — Póde funccionar.

N. 4.442 — Celestino José Fernandes. — Certifique-se.

N. 4.445 — A. D. Lourenço. — Certifique-se.

N. 4.446 — Albertino Nunes Adão. — Certifique-se.

N. 4.447 — I. Garcia & Comp. — Certifique-se.

N. 4.449 — Paulo de Andrade. — Encaminhe-se.

## Policia do Districto Federal

Por acto de 7 do corrente, fica sem effeito o acto de 1 do corrente mez, que exonerou do cargo de escrivão da 4ª Delegacia Auxiliar Manoel José da Costa Pires.

# Ministerio da Fazenda

Por titulos de 10 do corrente foram nomeados: os 1°, 2° e 3° escripturarios do Thesouro Nacional, bacharel Guilherme Malaquias dos Santos, José Leite Soares Junior e Almerindo Martins de Castro, e o conferente da Alfandega de Santos José Luiz de Azevedo e Souza, para servirem como auxiliares do gabinete do ministro da Fazenda.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1930

Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 120 — Cabe-me passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa cópia, devidamente authenticada, do decreto n. 19.381, de 22 de outubro do corrente anno, publicado no *Diario Official* do dia 24, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de

72:096$753, afim de correr ao pagamento devido a Francisco Cabral de Oliveira, em virtude de sentença judiciaria.

Apresento a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

N. 123 — Cabe-me passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa cópia, devidamente authenticada, do decreto n. 19.382, de 22 de outubro do corrente anno, publicado no *Diario Official* do dia 24, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 4:550$, destinado a pagar a Bonifacio Magalhães da Silveira os seus vencimentos de administrador das Capatazias da Alfandega de Maceió, relativos ao periodo de 1º de dezembro de 1918 a 6 de março de 1920.

Apresento a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 83 — Solicitando o parecer a respeito do requerimento em que Lage Irmãos pedem o aforamento de um terreno de marinha situado á margem esquerda do rio Maruhy, entre a rua General Castrioto e a linha da The Leopoldina Railway Company Limited, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 65.098, de 1930).

N. 84 — Restituindo os processos relativos ao pagamento de 5:900$, 7:900$, 9:900$ e 9:500$ ás Industrias Reunidas Caneco S. A., de trabalhos executados no rebocador "Carioca", do Ministerio da Marinha, em 1929, e declarando que o Tribunal de Contas, conforme communicou em officio n. 1.411, de 29 de setembro ultimo, resolveu, em sessão de 22 do mesmo mez, manter as decisões que recusaram registro ás alludidas despezas, por subsistir o fundamento de não ter havido a necessaria concurrencia, uma vez que o custo total dos trabalhos é superior a 10:000$000. (Processo numero 46.804, de 1930).

N. 85 — Pedindo informar se ha inconveniente em ser concedido o aforamento requerido pelo Dr. Jaime Leite Guimarães, de uma grande área de terrenos alagados, situada na baixada do Estado do Rio, entre os rios Guarahy e Guapy, a bahia Guanabara e a faixa por onde passam as torres da linha transmissora da Companhia Brasileira de Energia Electrica.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 195 — Solicitando o parecer a respeito do requerimento em que Lage Irmãos pedem o aforamento de um terreno de marinha situado á margem esquerda do rio Maruhy, entre a rua General Castrioto e a linha da The Leopoldina Railway Company Limited, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6 — Pedindo informar se ha inconveniente em ser concedido o aforamento requerido pelo Dr. Jaime Leite Guimarães de uma grande área de terrenos alagados, situada na baixada fluminense, entre os rios Guarahy e Guapy, a bahia Guanabara e a faixa por onde passam as torres da linha transmissora da Companhia Brasileira de Energia Electrica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

## Additamento ao dia 7 de novembro de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 187 — Solicitando informar quaes os automoveis que já se encontram guardados na garage da guardamoria da Alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que foi deliberado pelo Sr. ministro no sentido de serem recolhidos todos os automoveis a serviço do Ministerio da Fazenda.

N. 188 — Communicando que, tendo o Sr. ministro deliberado sejam recolhidos os automoveis a serviço do Ministerio da Fazenda, voltem ao exercicio dos seus cargos os remadores da Alfandega do Rio de Janeiro Christiano Pereira dos Santos e Raymundo dos Santos, que se occupavam da conservação desses vehiculos.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 74 — Communicando que o Sr. ministro, por portaria de hoje, resolveu que os agentes fiscaes José Alexandre Seabra de Mello Filho, Theophanes Monteiro de Souza, João Gentil da Cunha Henriques, João Tolentino de Souza Filho e Nabuchodonosor Prado, respectivamente, nos Estados do Amazonas, Parahyba, Goyaz, e o fiscal do sello adhesivo em Cabedello Eduardo Pinto Pessôa, os quaes, por falta de transporte para os Estados em que serviam, foram mandados ter exercicio na Recebedoria do Districto Federal, voltem ao desempenho de suas funcções nas repartições a que pertencem.

N. 75 — Communicando que o Sr. ministro, por portaria de hoje, resolveu que o 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Celio Ferreira da Costa, que se achava á disposição do seu gabinete, volte ao exercicio de suas funcções.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 134 — Solicitando providencias no sentido de que voltem ao desempenho de seus cargos na Casa da Moeda, á vista da resolução do Sr. ministro, para que sejam recolhidos os automoveis de passageiros a serviço do Ministerio da Fazenda, o official de 1ª classe Francisco Gonçalves Filho e o diarista João Lustosa de Barros, que trabalhavam como motoristas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 159 — Declarando que o Sr. ministro, por portaria de hoje, resolveu que os agentes fiscaes do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, José Alexandre Seabra de Mello Filho e Theophanes Monteiro de Souza, mandados servir na Recebedoria do Districto Federal, e o 4º escripturario da Alfandega de Manáos, Benedicto Francisco Loureiro, com exercicio no Thesouro Nacional, voltem ao desempenho de suas funcções nos quadros a que pertencem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 71 — Declarando que o Sr. ministro, por portaria de hoje, resolveu que os segundos escripturarios Mario Leopoldino Fabricio da Costa e Sylvio de Mendonça Habibe, respectivamente da Delegacia Fiscal no Espirito Santo e da Alfandega de Victoria, com exercicio no Thesouro Nacional, voltem ao desempenho de suas funcções nas repartições a que pertencem.

N. 72 — Declarando que o Sr. ministro, por portaria de hoje, resolveu que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, João André Bakker, mandado servir no do Rio de Janeiro, volte ao desempenho de suas funcções no quadro a que pertence.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 41 — Declarando que o Sr. ministro, por portaria de hoje, resolveu que João Tolentino de Souza Filho e Nabuchodonosor Prado, agentes fiscaes do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, mandados servir na Recebedoria do Districto Federal, voltem ao desempenho de suas funcções no quadro a que pertencem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 153 — Declarando que o Sr. ministro, por portaria de hoje, resolveu que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Adhemar de Campos Caldas, mandado servir no Thesouro Nacional, volte ao desempenho de suas funcções no quadro a que pertence.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 125 — Declarando que o Sr. ministro, por portaria de hoje, resolveu que o 2º escripturario da Alfandega de Belém, João Augusto de Athayde, mandado servir na de Porto Alegre, por portaria n. 134, de 4 de outubro ultimo, volte ao desempenho de suas funcções na repartição a que pertence.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 64 — Declarando que o Sr. ministro, por portaria de hoje, resolveu que João Gentil da Cunha Henriques e Eduardo Pinto Pessôa, respectivamente agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba e fiscal do sello adhesivo em Cabedello, mandados servir na Recebedoria do Districto Federal, voltem ao desempenho de suas funcções nos quadros a que pertencem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 153 — Declarando que o Sr. ministro, por portaria de hoje, resolveu que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, João André Bakker, mandado servir no Estado do Rio de Janeiro, volte ao desempenho de suas funcções no quadro a que pertence.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 189 — Declarando que o Sr. ministro, por portaria de hoje, resolveu que o conferente da Mesa de Rendas Federaes de Jaguarão, Theophilo de Azevedo Souza, mandado servir no Thesouro Nacional, volte ao desempenho de suas funcções na repartição a que pertence.

N. 190 — Declarando que o Sr. ministro, por portaria de hoje, resolveu que João Augusto de Athayde, 2º escripturario da Alfandega de Belém, mandado servir na de Porto Alegre, volte a ter exercicio na repartição a que pertence.

Dia 8 de novembro de 1930

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 154 — Declarando que o Sr. ministro, por acto de hoje, resolveu que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Arthur Luz, volte ao exercicio de suas funcções no mesmo Estado.

Dia 10

Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 50 — Restituindo, por já ter sido expedido o decreto n. 19.380, de 22 de outubro ultimo, o processo relativo ao requerimento em que a sociedade anonyma com séde na capital do Estado de São Paulo, "Prudencia-Capitalização", Companhia Nacional para favorecer a economia", pede autorização para funccionar na Republica.

Dia 11

Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 192 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que desta data em deante todos os apparelhos telephonicos collocados nas residencias particulares de quaesquer funccionarios deste ministerio, passam a correr por conta dos mesmos funccionarios.

Identico, sob n. 245, ao Sr. director da Despeza Publica.

---

## Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 8 de novembro de 1930

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

Officios:

N. 2.230 — Ministerio da Guerra — Restituindo terceiras vias de empenhos que acompanharam a demonstração referente ao mez de outubro.

N. 2.231 — Ao Sr. presidente da Commissão de Liquidação do antigo Lloyd Brasileiro — Sobre volta de funccionario a repartição que pertence.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seciconal:

N. 2.232 — Delegacia fiscal em São Paulo — Respondendo officio n. 775 sobre apresentação de funccionario.

N. 2.233 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viação — Respondendo o officio n. 1.744 sobre os juros relativos á importancia de 800.000 pesos, ouro.

—Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 234 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Sobre atrazo na remessa dos balancetes de collectorias.

N. 2.235 — Ministerio da Fazenda — Sobre volta de funccionario a essa delegação.

N. 2.236 — Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes — Respondendo o officio n. 2.033 communica que dos balanços desta repartição consta como renda dessa inspectoria sómente aquella que é recolhida ao Thesouro.

—Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.237 — Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres — Sobre transferencia de importancia por movimento de fundos a esta Contadoria.

N. 2.238 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Sobre credito concedido a essa delegacia para occorrer, no corrente anno, ás despezas á conta da sub-consignação n. 1, da verba 5ª do orçamento do Ministerio da Fazenda.

N. 2.239 — Delegacia Fiscal na Bahia — Remettendo portaria n. 107 desta Contadoria.

Expediente do dia 10 de novembro de 1930

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 2.240 — Estrada de Ferro Central do Piauhy — Sobre remessa de exemplares das circulares relativas aos exercicios de 1923, 1924 e 1925.

N. 2.241 — Delegacia Fiscal Alagôas — Sobre remessa de impressos para balanços de activo e passivo e blocos de avisos de lançamentos.

N. 2.242 — Delegacia Fiscal no Ceará — Sobre remessa de um exemplar do relatorio de 1928, desta repartição.

N. 2.243 — Administração dos Correios de Porto Alegre — Sobre remessa de exemplares das circulares expedidas em 1929.

N. 2.244 — Alfandega de Santos — Respondendo officio n. 104, sobre prorogação de expediente.

N. 2.245 — Delegacia Fiscal no Pará — Sobre remessa de formulas para "Relação dos descontos de Consignações".

N. 2.246 — Delegacia fiscal em São Paulo — Sobre remessa de folhas para "Borrador".

N. 2.247 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Sobre remessa de impressos para "Resumo do Ponto" e "Estado dos Serviços".

N. 2.248 — Delegacia Fiscal no Paraná — Sobre remessa de blocos para "Minutas" e "Relação dos descontos de Consignações".

N. 2.249 — Alfandega de Corumbá — Sobre remessa de impressos para "Relação de descontos de Consignações" e folhas para "Borrador".

---

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1930

A. Pereira, pedindo para pagar multa em prestações. — Deferido, na fórma do parecer, marcando-se o prazo de 15 dias para a assignatura do termo. (Processo n. 27.153, de 1930.)

Dia 4

J. Gil Lorenzo, pedindo para pagar multa em prestações. — Deferido, na fórma do parecer, marcando-se o prazo de 15 dias para a assignatura do termo. (Processo n. 38.207, de 1930.)

Irineu Rangel de Carvalho, pedindo para pagar multa em prestações. — Permitto o pagamento do debito em prestações pela fórma proposta no parecer, marcando-se o prazo de 15 dias para a assignatura do termo. (Processo numero 38.625, de 1930.)

J. R. Pereira & Comp., pedindo para pagar multa em prestações. — Deferido, na fórma do parecer, marcando-se o prazo de 15 dias para a assignatura do termo. (Processo n. 30.569.)

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de junho de 1930

Segunda publicação

Banco Commercial do Rio de Janeiro, pedindo restituição de quantia paga de imposto sobre a renda. — Convide-se o interessado a apresentar, nesta directoria, o documento original que, depois de examinado, lhe será restituido. (Processo n. 21.540, de 1930.)

Dia 11

Officios:

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 569 — Em solução ao vosso officio n. 881, de 19 de novembro de 1929, e de accôrdo com as ponderações constantes do officio do Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, n. 2.189, de 29 de outubro findo, tenho a honra de remetter-vos, para cobrança executiva, a inclusa certidão n. 7.140, serie P. B., na importancia de 343$200, inclusive a multa de móra, em nome de Zehi Simão & Irmão, pelo predio á rua Nicaragua n. 96.

N. 570 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1924, constante da certidão n. 2.438, serie E. V., em nome de Joaquim Luiz Miranda, pelo predio da rua Major Sayão n. 2.

N. 571 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna dagua, constante da certidão n. 7.740, serie F. A., do exercicio de 1926, em nome de José Moreira Blanco, pelo predio da rua Aristides Lobo n. 189.

N. 572 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de industrias e profissões, constantes das certidões ns. 888, serie E. V., do exercicio de 1924; 2.519, serie E. Y., do exercicio de 1925 e 3.912, serie F. A., do exercicio de 1926, em nome de Diogenes de Andrade Nunes, pelo predio da rua Visconde de Itaborahy n. 78.

N. 573 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1925, constante da certidão n. 1.965, série E. Y., em nome de Carlos Affonso Ottino, pelo predio da rua do Passeio n. 46.

N. 574 — De accôrdo com que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em seu officio n. 1.799 A, de 29 de setembro findo, tenho a honra de remetter-vos, para cobrança executiva as inclusas certidões de divida de imposto de industrias e profissões numeros 7.109 e 7.110, série F. B., nas importancias, respectivamente, de réis 3:867$600 e 3:223$, inclusive a multa de móra, em nome de C. Reis & Comp., pelo predio á rua General Camara n. 41.

N. 575 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 498, de 8 de julho findo, tenho a honra de com-

municar-vos, que a firma J. S. Ribas não é devedora de impostos á Fazenda Nacional, conforme se verifica dos livros existentes nesta directoria.

N. 576 — De accôrdo com o que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em seu officio n. 1.915, de 22 de setembro findo, tenho a honra de remetter-vos, para cobrança executiva, a inclusa certidão de divida de imposto de industrias e profissões, constante da certidão n. 7.111, série F. B., na importancia de 480$, inclusive a multa de mora, em nome de Fernandes Esteves & Comp., pelo predio á rua Senhor dos Passos n. 114.

N. 577 — Remettendo um processo iniciado na Delegacia do 29º Districto Policial acompanhado de uma certidão de divida n. 7.196 F. B., de custas devidas á Fazenda Nacional pelo bacharel Alcides de Barros Paiva.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.183 — Communico-vos, para os fins convenientes, que attendendo ao que solicitou a firma Augusto Luiz de Souza, Ltda., em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 50.303, deste anno, concedi, por despacho de 8 do corrente, de accôrdo com o § 32 do art. e art.5º das Preliminares da Tarifa e por se tratar de obras de arte que podem contribuir para o desenvolvimento artistico nacional, nos termos do certificado passado por um dos professores da Escola Nacional de Bellas Artes e authenticado pelo respectivo director, isenção de direitos de importação e expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de (3) tres folhas, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria.

Para o referido material, que se encontra em exposição publica na Feira de Amostras de Productos Portuguezes, já foi concedido igual favor, nos têrmos porém do § 27 do art. 2º das citadas Preliminares, conforme vos communiquei pela ordem n. 667, de 19 de junho ultimo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.184 — Communico-vos, para os fins convenientes que, attendendo ao que solicitou o Sr. Alfredo Pinto da Cunha, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 50.302, deste anno, concedi, por despacho de 8 do corrente, de accôrdo emo o § 32 do art. 2º e art. 5º das Preliminares da Tarifa e por se tratar de obras de arte que podem contribuir para o desenvolvimento artistico nacional, servindo de modelo e estudo, nos termos do certificado passado por um dos professores da Escola Nacional de Bellas Artes e authenticado pelo respectivo director, isenção de direitos de importação e expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de seis (6) folhas devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta directoria.

Para o referido material que se encontra em exposição publica na Feira de Amostras de Productos Portuguezes, já foi concedido igual favor, nos termos, porem, do § 27 do art. 2º das citadas Preliminares, conforme vos communiquei pela ordem n. 667, de 19 de junho ultimo.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 824 — Reiterando as ordens desta directoria de ns. 472, de 5 de junho, 680, de 5 de setembro e 816, de 31 de outubro, todas do corrente anno, e solicitando a remessa á esta directoria do processo que lhe foi enviado com a ordem n. 1.423, de 11 de novembro de 1929.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 347 — Restituindo o processo numero 50.074, do corrente anno, relativo a um requerimento de D. Elvira de Souza Pereira, afim de que seja a interessada convidada a apresentar o conhecimento do imposto pago.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 559 — Transmittindo o processo n. 48.503, do corrente anno, e solicitando esclarecimentos no sentido da informação da 3ª Sub-Directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagôas:

N. 66 — Em data de 23 de outubro proximo findo, se apresentou á esta directoria o agente fiscal do imposto de consumo, no interior desse Estado, Audemaro Salazar da Veiga Pessôa, que se achava nesta Capital, em goso de 30 dias de licença, concedida por essa delegacia fiscal, dada a circumstancia de se encontrar elle impossibilitado de volver a esse Estado, pela falta de transporte regular, oriunda da situação anormal, então reinante, do que dei conhecimento ao senhor director geral do Thesouro.

E como não mais persistem aquelles motivos, nesta data desliguei-o desta directoria, por ter de embarcar, amanhã, segundo communicação verbal que fez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão:

N. 14 — Em data de 9 de outubro proximo findo, se apresentou a esta directoria o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Achilles Martins Ferreira, que se achava nesta Capital em goso de 15 dias de férias concedidas por essa delegacia fiscal, dada a circumstancia de se encontrar elle impossibilitado de volver a esse Estado, pela falta de transporte regular, oriunda da situação anormal, então reinante, do que dei conhecimento ao Sr. director geral do Thesouro.

E como não mais persistem aquelles motivos, nesta data desliguei-o desta directoria, por ter de embarcar, amanhã, segundo communicação verbal que fez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 290 — Em data de 13 de outubro proximo findo, se apresentou a esta directoria o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Waldemar da Rocha Moreira, que se achava nesta Capital, em goso de 30 dias de licença concedida por essa delegacia fiscal, dada a circumstancia de se encontrar aquelle funccionario impossibilitado de volver a esse Estado, pela falta de transporte regular, oriunda da situação anormal então reinante, do que dei conhecimento ao Sr. director geral do Thesouro.

E como não mais persistem aquelles motivos, nesta data desliguei-o desta directoria, por ter de embarcar amanhã, segundo communicação verbal que fez.

N. 325 — Desligando dos serviços desta directoria, marcando-lhe o prazo de 15 dias para que se apresente á Delegacia Fiscal em Sergipe, o agente fiscal no interior daquelle Estado, Sr. Carlos Alberto Gomes, que, por portaria do Sr. ministro da Fazenda, de 7 do corrente, teve ordem de voltar ao desempenho de suas funcções na repartição a que pertence.

N. 326 — Desligando dos serviços desta directoria, marcando-lhe o prazo de trinta dias para que se apresente á Alfandega de Manáos, o 4º escripturario daquella repartição, Sr. Benedisto Francisco Loureiro, que, por portaria do senhor ministro da Fazenda, de 7 do corrente, teve ordem de voltar ao desempenho das suas funcções na repartição a que pertence.

N. 327 — Desligando dos serviços desta directoria, marcando-lhe o prazo de 30 dias para que se apresente á Mesa de Rendas Federaes em Jaguarão, o conferente daquella repartição, Sr. Theophilo de Azevedo Souza, que, por portaria do Sr. ministro da Fazenda, de 7 do corrente, teve ordem de voltar ao desempenho de suas funcções na repartição a que pertence.

N. 328 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director da 2ª Su-Directoria, para os devidos effeitos, que resolveu desligar dessa sub-directoria o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Waldemar da Rocha Moreira.

---

## Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 67.052, de 1929 — D. Waldemira Albertina França Cordeiro e outros, habilitando-se á percepção do montepio pelo coronel Joaquim Candido Cordeiro. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 15.294 — Alexandrina e Eulalia Nunes de Salles, filhas do capitão Antonio Nunes de Salles, pedindo revisão de seu processo de montepio. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 50.173 — D. Carmelita Bastos, mãe da pensionista Ophelia Bastos, pedindo pagamento, referente ao mez de julho ultimo. — Reconheça a firma do signatario da certidão de obito e prove ser a unica herdeira.

N. 10.263 — D. Carmen Rabello Moreira de Carvalho, irmã do fallecido alferes Elysio Pinto de Araujo Rabello, pedindo lhe seja concedido o montepio, instituido pelo referido official. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 42.152 — D. Ernestina Bezerra Mendes, viuva de João Mendes, exfunccionario da Recebedoria do Districto Federal, pedindo pagamento de vencimento a que fez jus seu finado esposo. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 49.376 — D. Maria Gonçalves Dias, viuva do tenente Miguel Dias, pedindo seja feita reversão da pensão que lhe vem sendo abonada, para seus filhos Miguel Dias e outros. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 42.312, de 1929 — D. Maria Esther de Amorim Caldas, filha do fallecido major Valerio Augusto de Amorim Caldas, pedindo reversão da pensão que fôra concedida a sua finada genitora. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 51.313 — Claudio Chaves Imbuzeiro, pedindo uma certidão. — Diga o fim para que deseja a certidão.

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 460 — Concedendo o credito de réis 8:000$, para pagamento ao Dr. Caio Valladares Filho.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 488 — Concedendo o credito de réis 4:840$, para pagamento de pensões a cinco operarios do extincto Arsenal de Marinha.

N. 489 — Concedendo o credito de réis 19:800$, para pagamento de subvenção á Santa Casa de Misericordia.

N. 490 — Remettendo o titulo do inactivo Benjamin José Berrimor e concedendo o credito de 2:924$556, para pagamentó dos respectivos vencimentos.

N. 491 — Concedendo o credito de réis 5:000$, para pagamento de subvenção á Santa Casa de Cachoeira.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 365 — Concedendo o credito de réis 6:000$, para pagamento de subvenção ao Dispensario dos Pobres de Fortaleza.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 153 — Reiterando a recommendação contida na ordem n. 40, de 28 de março ultimo.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 425 — Concedendo o credito de réis 5:000$, para pagamento de subvenção ao Orphanato Santo Antonio.

N. 426 — Concedendo o credito de réis 600$, para pagamento a D. Honorina A. Oliveira.

N. 427 — Concedendo o credito de 50$, para pagamento a Bernardo Rufino Pinheiro.

N. 428 — Concedendo o credito de réis 50$076, para pagamento a Octavio Gambeta Monteiro.

N. 429 — Concedendo o credito de réis 105$553, para pagamento á Rêde de Viação Sul Mineira.

N. 430 — Concedendo o credito de réis 37$636, para pagamento a D. Anna Adelaide Nunes Rabello.

N. 431 — Concedendo o credito de réis 360$, para pagamento a Augusto Ribeiro do Miranda.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 271 — Concedendo o credito de réis 577$, para despezas a cargo da Escola de Aprendizes Marinheiros.

N. 272 — Concedendo o credito de 60$, para pagamento de diarias a um 1° tenente servindo na Capitania dos Portos.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 495 — Remettendo os titulos das pensionistas Eglantine e outros, e autorizando o pagamento das pensões respectivas, no corrente anno.

N. 496 — Concedendo o credito de réis 460$, para pagamento a Fausto Lins Cavalcante de Albuquerque.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 222 — Concedendo o credito de réis 42$526, para pagamento a Oswaldo Coelho de Aguiar.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 728 — Concedendo o credito de réis 750$, para pagamento ao tenente-coronel João de Carvalho Guimarães.

N. 729 — Concedendo o credito de réis 373$500, para pagamento a Nemezio Palma de Moraes.

N. 730 — Concedendo o credito de réis 514$, para pagamento a Eurico Fernandes de Souza.

N. 731 — Concedendo o credito de réis 645$499, para pagamento ao major Octacilio de Oliveira.

N. 732 — Concedendo o credito de réis 1:545$331, para pagamento a Oscar de Oliveira Miranda.

N. 733 — Remettendo os titulos da pensionista D. Augusta Leal Ribeiro e concedendo os creditos de 8:400$, 1:260$ e 8:400$, para pagamento das pensões que lhe competem.

N. 734 — Concedendo o credito de réis 270$, para pagamento a João Baptista do Nascimento.

N. 735 — Concedendo o credito de réis 429$332, para pagamento ao capitão Francisco Manoel de Vargas.

N. 736 — Concedendo o credito de réis 340$410, para pagamento a Lauro Selistre.

N. 737 — Concedendo o credito de réis 450$, para pagamento a Clodoaldo dos Santos Reis.

N. 738 — Concedendo o credito de réis 3:692$197, para pagamento ao escripturario Fernando Tavares Ribeiro.

N. 739 — Concedendo o credito de réis 1:225$853, para pagamento ao sargento Nestor Serpa.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 684 — Remettendo o titulo do inactivo Dr. Alberto Baez Conrado e concedendo o credito de 30:000$, para pagamento dos vencimentos que lhe competem, no corrente anno.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 382 — Remettendo a folha de pagamento relativa ao mez de outubro ultimo.

## Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 11 de novembro de 1930

Requerimentos:

N. 17.950 — Maria Carolina Machado de Queiroz. — Tendo occorrido engano como affirma o informante, faça-se a rectificação proposta no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 12.411 — Kair Irmãos. — Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita. Quanto a restituição, requeira em separado.

N. 22.474 — João dos Santos Allão. — Feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo e dos em annexo ns. 239 e 19.367 de 1924 e 1921.

N. 14.883 — José Garcia Pacheco. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 3:000$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 16.606 — José Ayrosa Junior. — Em face do que affirma o informante, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 1.784 — José Scarpia. — Idem.

N. 10.201 — A. Julio Teixeira. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 3:000$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 13.675 — José Fernandes de Carvalho. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 11.323 — Firmino Armando Pinto. — Já tendo sido providenciado a respeito, archive se.

N. 17.171 — C. Reis & Comp. — Annotada a fallencia e feito o expediente decorrente officie-se á Directoria da Receita restituindo o processo em frente, informando.

N. 17.930 — Antonio Almenteira. — Annote-se o gozo dagua exclusivo por hydrometro, officiando-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 17.538 — Albertina Lopes Bordallo. — Feita a necessaria annotação, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 16.479 — Antonio de Oliveira Filho. — Faça-se a necessaria annotação no livro proprio, tendo em vista o informado. Quanto a restituição requeira em separado.

N. 16.587 — Oliveira Junior & Comp. Ltd. — Officie-se.

N. 1.586 — Egreja Presbyteriana Evangelica. — Tratando se de reclamação de lançamento da taxa de saneamento cujos réos são feitos pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, dirija se a requerente a essa repartição.

N. 15.345 — Eduardo Patulla. — Em face do que affirma o informante, annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 21.235 — Luiz Pereira Dias. — De accordo com o parecer altere-se para 3:000$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento de 1931.

N. 5.852 — Alberto Nin Ferreira. — Em face do que foi apurado e consta deste e dos processos em annexo, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 9.149 — Amador Pacheco. — Reitere-se o officio n. 993 de 27 de maio de 1927.

N. 10.320 — Amelia Terrazano. — Encaminhe-se.

N. 763 — Serraria Martelli Limitada. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, imponho a multa de cem mil réis (100$000) minimo da lei.

N. 15.325 — Antonio José Rodrigues. — Idem.

N. 16.217 — João B. Randolpho Paiva Junior. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

N. 7.718 — Augusto Affonso dos Santos. — Restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica informando no sentido do parecer.

N. 17.295 — Carmella Pereira Nogueira. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 3:000$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 17.458 — Domingos Pereira. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 1:440$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 16.907 — Manoel Azevedo Rozario. — Em face da informação e parecer, averbe-se a mudança, alterando-se a classificação do negocio de que se trata para "louça de barro e aves para alimentação" no lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 17.039 — Salomão Grimbaum. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere se para "alfaiate

não vendendo fazendas" a classificação do negocio de que se trata.

N. 9.245 — C. J. Chamem. — Intime-se, novamente, para dizer, no prazo de 48 horas, e, findo este, volte o processo.

Precatorios despachados:

Juizo da Quinta Pretoria Criminal entrega de 300$000 a favor de João Joaquim da Silva Junior. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Vara Criminal entrega de 500$000 a favor de Alberico de Almeida Couto. — Idem.

Juizo da Quarta Vara Criminal entrega de 1:000$000 a favor de Joaquim Ribeiro de Castro. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal entrega de 400$000 a favor de Julio Capelli. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 1:000$000 a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 29 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Officie-se.

Officio n. 979 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 677 da Mesa de Rendas de Macahé. — Idem.

Officio n. 685 da Mesa de Rendas de Macahé. — Idem.

Officio n. 2.842 da 3ª Vara do Districto Federal. — Junte-se o processo n. 23.058 de 1927 referido na informação.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 11 de novembro de 1930

Requerimentos

N. 16.748 — Chil Dickstein — Transfira-se, á vista da informação e parecer.

N. 10.240 — Americo Pinto de Lemos. — Idem.

N. 10.271 — Adelia dos Santos Lopes e outros. — Idem.

N. 16.548 — Celso Aguiar Conde. — Dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 16.686 — Caisse Commerciale et Industrielle de Paris. — Idem.

N. 16.119 — Pedro Vieten & Comp. — Annote-se a baixa, para o futuro exercicio, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 14.459 — The Dunlop Pneumatic Tyre Comp., Ltd. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer.

N. 17.508 — Dr. Galdino Pimentel Duarte. — Idem.

N. 13.564 — Companhia Antactica Carioca — Dê-se a baixa para 1931, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 3.849 — Dantas Manas. — De accôrdo com a informação e parecer dê-se a baixa para o segundo semestre do corrente anno no lançamento existente em nome de João da Motta a quem imponho a multa de 50$000, minimo do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 a 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 22.716 — Zacharias Luna Ribeiro. — Em face do que foi apurado e consta deste processo dê-se a baixa para o segundo semestre deste anno, no lançamento em nome do requerente.

N. 15.767 — Agencia Brasileira (S. A.). — Averbe-se a mudança, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 14.956 — Banco Sul Americano. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado.

N. 15.507 — Moisés Saias. — Faça-se a inscripção pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, sob o valor locativo indicado.

N. 15.350 — Fares Chedid. — Faça-se a inscripção pela forma indicada na informação, de accôrdo com o parecer, annotando-se a baixa no lançamento existente em nome da firma Azzi & Companhia.

N. 15.339 — Deolinda Nascimento Barreto. — Transfira-se "ex-officio" de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 15.332 — Capitolino Lazaro Amorim. — Idem.

N. 15.361 — J. Corrêa. — Idem.

N. 15.538 — Valvelino Tavares. — Idem.

N. 15.533 — Samuel Bialavans. — Idem.

N. 15.509 — Marianna Garcia. — Idem.

N. 15.508 — Mucio Elias de Araujo. — Idem.

N. 15.503 — Luiz Cordeiro de Moraes. — Idem.

N. 15.788 — Salomão Gorenstem. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 20$000, minimo da lei.

N. 12.651 — José Teixeira. — Idem.

N. 18.024 — Geraldino de Faria Pereira. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 16.899 — Manoel Gonzalez & Gonzalez. — Idem.

N. 16.245 — José Alves de Andrade. — Idem.

N. 17.507 — Walter Vieira dos Santos. — Idem.

N. 14.939 — João Luiz Caminha da Silva. — Idem.

N. 14.214 — Manoel Maria Rodrigues. — Idem.

N. 17.936 — Joaquim Pereira dos Santos. — Idem.

N. 15.691 — João Affonso de Souza Ferreira. — Idem.

Certidões:

N. 935 — Pedro de Andrade. — Diga em que caracter pede a certidão.

N. 939 — Fernando Marques da Conceição. — Certifique-se.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 11 de novembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 12.499 — Europa Machinas de Escrever Limitada, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 9.643 — Eulina de Macedo Santos, reclamando contra lançamento. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fóra do prazo.

N. 7.220, Manoel Rabello, idem. — Idem.

N. 6.864 — Francisco Duarte de Oliveira, idem. — Idem.

N. 9.987 — J. B. Monteiro, idem. — Idem.

N. 1.291 — Baccarini Irmãos & Companhia, fazendo pedido. — Indeferido. Mantenho o lançamento "ex-officio".

N. 10.876 — Antonio José dos Santos, reclamando contra lançamento. — Indeferido.

N. 9.037 — Jayme Tribel, idem. — Idem.

N. 10.893 — Mario Campanac Silveira, idem. — Idem.

N. 9.152 — Dermeval Sampaio, idem. — Idem.

N. 5.930 — Elias Calazans dos Santos, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo de familia.

N. 10.760 — Alfredo Augusto Ribeiro Junior, idem. — Indeferido, nos termos do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 9.278 — Cassiano Caxias dos Santos, idem. — Idem.

N. 7.697 — Frederico Oscar Carneiro Monteiro, idem. — Idem.

N. 7.411 — Altivo Nunes, idem. — Idem.

N. 7.735 — José Moreira, idem. — Idem.

N. 11.491 — Eduardo Pinheiro dos Santos, idem. — Idem.

N. 9.394 — Manoel Dias de Souza Filho, idem. — Idem.

N. 9.181 — José Ferreira Sophia, idem. — Idem.

N. 8.871 — Roland de Souza, idem. — Idem.

N. 9.052 — Franklin Teixeira, idem. — Idem.

N. 9.327 — Mario Teneiro, idem. — Idem.

N. 10.483 — Henrique Bogeler, idem. — Idem.

N. 10.093 — Francisco Veltre, idem. — Idem.

N. 10.794 — Annibal Henrique Vianna, idem. — Indeferido, em virtude do art. 153 do regulamento.

N. 9.400 — Vera Williams, idem. — Indeferido, nos termos do § 1º do artigo 114 do regulamento.

N. 9.480 — Annibal Rodrigues Pinho & Virgilio Pinto, prestando esclarecimentos e pedindo rectificação de nome. — Cancelle-se o lançamento.

N. 8.491 — Saboia & Janiny, reclamando contra lançamento. — Idem.

N. 6.641, Carneiro & Irmão, idem. — Idem.

N. 9.603 — Martins, Pereira & Comp., idem. — Idem.

N. 10.836 — Diniz & Almeida, idem. — Idem.

N. 9.151 — Campassi, Camin & Companhia, idem. — Idem.

N. 6.748 — Alfredo Moraes & Companhia, idem. — Idem.

N. 10.395 — André Pol & Comp., idem. — Idem.

N. 9.066 — Soares Fonseca & Comp., idem. — Idem.

N. 10.499 — Vieira & Almeida, idem. — Idem.

N. 6.755 — Rocha, Irmão & Comp., idem. — Idem.

N. 10.378 — Ferreira, Evaristo & Comp. Ltda., idem. — Idem.

N. 9.078 — The Texas Company (South America) Ltd., idem. — Idem.

N. 8.561 — Floriano da Silva Marins, idem. — Idem.

N. 6.987 — Macedo Portas & Comp., idem. — Idem.

N. 7.665 — Macedo & Irmão, idem. — Idem.

N. 9.456 — Luiz Ongre & Comp., idem. — Idem.

N. 8.156 — Benevenuto de Souza & Irmão, idem. — Idem.

N. 7.154 — Perez & Fernandez, reclamando contra lançamento "ex-officio". — Idem.

N. 3.833 — J. Perez & Comp., reclamando contra lançamento. — Idem.

N. 5.882 — Francisco Panella e Raphael Grassia, idem. — Idem.

N. 6.413 — Andrade & Camora, idem. — Idem.

N. 7.237 — Calil Feour, successor de Calil Feour & Miguel Feour, idem. — Idem.
N. 5.854 — Castilho & Rossi, idem. — Idem.
N. 7.445 — Soldevila & Guimarães, idem. — Idem.
N. 7.165 — Gabriel Marmorat, p. p. de Esther Maigre, idem. — Idem.
N. 9.455 — Manoel Antonio Xavier, idem. — Idem.
N. 7.618 — J. Varella, idem. — Idem.
N. 7.060 — Antonio Dias Teixeira, idem. — Idem.
N. 9.240 — José dos Santos Massa, idem. — Idem.
N. 7.619 — Guilherme Massoni, idem. — Idem.
N. 10.421 — Manoel Mendes, idem. — Idem.
N. 7.519 — Joaquim Marques, idem. — Idem.
N. 7.565 — Antonio Mayrink, idem. — Idem.
N. 6.933 — Manoel Dias Moreira, idem. — Idem.
N. 7.359 — Nacif Calil Nahid, idem. — Idem.
N. 7.038 — Antonio Teixeira Novo, idem. — Idem.
N. 7.282 — Antonio Pauletto Filho, idem. — Idem.
N. 3.744 — João Carvalho Pedrosa, idem. — Idem.
N. 7.045 — Luiz Villarino Perez, idem. — Idem.
N. 5.240 — Marianna da Silva Portella, idem. — Idem.
N. 8.148 — Anna Prado, idem. — Idem.
N. 9.276 — Casemiro Silva, idem. — Idem.
N. 5.137 — Ricardo Schroeter, idem. — Idem.
N. 9.209 — Emilio Signoretti, idem. — Idem.
N. 6.887 — Francisco Pereira da Silva, idem. — Idem.
N. 7.551 — Vicente Garcia da Silveira, idem. — Idem.
N. 10.809 — Olympio Mourão Filho, idem. — Cancelle-se o lançamento "ex-officio".

Officios expedidos:

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica (Abrigo Arthur Bernardes):

N. 78 — Reiterando officio n. 33, solicitando relação completa dos funccionarios desse departamento.

— Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria do Departamento de Saude Publica:

N. 79 — Reiterando officio n. 36, solicitando relação completa dos funccionarios e empregados dessa inspectoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 133|139 — Remettendo processos de diversos contribuintes pedindo restituição de imposto de renda.

— Ao Sr. director da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal:

N. 80 — Solicitando relação completa dos funccionarios dessa repartição.

— Ao Sr. director technico do Lloyd Brasileiro:

N. 72 — Requisitando passagem.

Telegramma expedido:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 128 — Sobre objecto de serviço.

## Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1930

Officios:

João Baptista Marques, pedindo repasse. — Autorizo o pagamento.

Josepha Araujo Pereira, idem, idem. — Idem, idem.

Antonio Manoel da Silva Cancella, idem. — Idem, idem.

## Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1930

Officios expedidos:

N. 1.831 — A' Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional, remettendo conta.
N. 1.832 — Idem idem.
N. 1.833 — Idem idem.
N. 1.834 — Idem idem.
N. 1.835 — A' Delegacia Fiscal do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude.

*Requerimentos despachados*

Porcina Porphirio. — Proceda-se de accôrdo com a lei.

Souza Baptista & Comp. e Iracema de Britto. — Encaminhe-se.

Elias da Costa Coimbra. — Certifique-se.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

| | |
|---|---|
| De janeiro a outubro de 1930 . . . . . | 707:539:516 |
| De 1 a 10 de novembro de 1930 . . . . . | 30:989$297 |
| Total..... | 738:528$807 |
| Em igual periodo de 1929 | 854:550$127 |
| Differença para menos em 1930 . . . . . | 116:021$320 |

Imprensa Nacional, 11 de novembro de 1930. — O thesoureiro, *G. Catramby*. — Confere. *A. Torres*, 2° escripturario. — Visto. *L. de Albernaz*, servindo de chefe.

# Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de novembro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.103 — Tenho a honra de submetter á consideração de V. Ex. o requerimento e uma duplicata de recibo, annexos, em que o capitão de corveta Jorge Dodsworth Martins pede isenção de qualquer responsabilidade relativamente á importancia de mil contos de réis 1.000:000$000), que como commandante militar do cruzador auxiliar *Commandante Alvim*, recebeu, por ordem do Governo Federal passado, para entregar ao então governador do Estado da Bahia.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 4.112 — Tenho a honra de communicar a V. Ex., para os devidos fins, que, por officio desta data, resolvi dispensar o Dr. Carlos Luiz de Andrade Neves, sub-secretario da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, da commissão que vinha exercendo neste ministerio, como auxiliar da fiscalização da Escola de Marinha Mercante desta Capital.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 4.107 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que concedi licença ao capitão tenente Edgard de Paula Oliveira, conforme requereu, para matricular-se no 1° anno do Instituto Geographico Militar, que vem cursando, como ouvinte, desde o seu inicio, no corrente anno.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Referencia: Off. P-148, de 3-11-930, do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 4.105 — Tenho a honra de communicar a V. Ex., em resposta ao aviso acima referenciado, que este ministerio já providenciou no sentido de ser entregue ao subdito britanico capitão Sidney H. Holland o aeroplano Moth, de sua propriedade, registrado em nome de Raphael Chrisostomo de Oliveira, devendo o alludido official recebel-o na Directoria de Aeronautica.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.108 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi tornar sem effeito o aviso n. 3.620, de 11 de outubro ultimo, que dispensou o capitão tenente Eugenio da Costa Mattos do cargo de delegado da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, continuando o referido official a exercer o mencionado cargo.

N. 4.109 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar o capitão de fragata Luiz Pereira Pinto Galvão para exercer, interinamente, o cargo de sub-chefe do estado maior da Armada.

N. 4.110 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionaes, as praças abaixo mencionadas:

N. 1.384 — SE — 3ª classe Mario Tarquino Penna;

N. 2.070 — SE — 3ª classe, Mario Caetano Tavares;

N. 15.668 — SE — 3ª classe João Lisbôa de Mello.

— Sr. Dr. Carlos Luiz de Andrade Neves:

N. 4.113 — Declaro-vos que resolvi dispensar-vos, conforme solicitastes, da commissão que vinheis exercendo neste ministerio, como auxiliar da fiscalização da Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando, os seguintes pagamentos:

N. 4.101 — De 278$368, ao marinheiro nacional de 1ª classe, José Dionysio da Silva.

N. 4.102 — De 421$811, ouro, ao sub-official, fiel, Henrique Alexandre Monat da Rocha, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 4.104 — De 310$, ao capitão tenente Octavio da Silveira Carneiro.

N. 4.160 — De 2:531$, ao cabo [illegible] Felippe Santiago.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.095 — De 30:934$700, a S. A. Thornycrofft do Brasil.

N. 4.096 — De 6:895$800, sendo: Arthur Donato & Comp. 6:150$ e Ribeiro Alves & Comp. 745$800.

N. 4.097 — De 4:000$, a S. A. de Construcções Navaes.

N. 4.098 — De 467$, a Heraclito & Comp.

N. 4.099 — De 1:336$100, á Imprensa Naval.

N. 4.100 — De 16:899$200, a Moreno Borlido & Comp.

Requerimentos despachados

Marcellino Oliveira Santos, ex-praça C. M. N. — Complete o sello. (Req. de 1-11-1930).

Raul Pereira Dias, advogado. — Sello a petição. (Req. 10-11-1930).

Elvira Moraes da Conceição. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 20-8-1930).

Elisa Quintina Martins. — Compareça á directoria do Expediente. (Req. de 15-9-1930).

# Ministerio da Guerra

Por despacho de 8 do corrente, foi nomeado subalterno do contingente da Escola de Estado Maior 1° tenente Pedro Augusto Menna Barreto Filho.

— Por outros de 10 do mesmo mez:

Foram nomeados no Departamento do Pessoal da Guerra:

Chefe da 2ª secção da 1ª divisão, major Francisco Antonio de Barros Bittencourt;

Adjunto da 2ª divisão, capitão Aristides Prado de Oliveira;

Adjunto da 4ª divisão, 1° tenente Mario Chaves Ferreira.

Foi classificado no quadro supplementar, 1° tenente Cyro Paes Leme.

Foram transferidos:

Tenente-coronel Arthur Lopes de Castro Pinto, do 11° regimento de infantaria (S. João d'El-Rey), para o quadro supplementar;

Major Gervasio Caldas, do quadro ordinario para o supplementar;

Capitães Sebastião das Chagas Leile, da 2ª companhia do 2° regimento de infantaria (Villa Militar), José Mariuho dos Santos, da 2ª companhia do 4° regimento de infantaria (Quitauna), João Ferreira Mendes, de ajudante do 1 batalhão do 2° regimento de infantaria (Villa Militar), Cesar Gonçalves, do 13° batalhão de caçadores (Joinville), para o quadro supplementar; Gilberto de Freitas, do quadro supplementar para ajudante do 1° batalhão do 5° regimento de infantaria (Lorena); e Antenor Taulois de Mesquita, da 3ª companhia do 6° batalhão de caçadores (Ipamery) para a 2ª companhia do 2° regimento de infantaria (Villa Militar);

Primeiros tenentes Alcino Monteiro Avidos, do 2° regimento de infantaria, Wolmar Carneiro da Cunha, do quadro supplementar, Milton Pio Borges da Cunha, do 2° batalhão de caçadores, para o 3° batalhão de caçadores (Piratininga); Floriano de Oliveira Faria, do 10° para o 9° regimento de infantaria (Juiz de Fóra e Rio Grande); Djalma José Alvares da Fonseca, do quadro supplementar para o 5° regimento de infantaria (Lorena); Carlos Pinheiro Rabello, do 24° batalhão de caçadores (S. Luiz), para o 12° regimento de infantaria (Bello Horizonte); Julio Fournier, do 10° regimento de cavallaria independente (Bella Vista) para o 1° regimento de cavallaria divisionario (Capital Federal); Mauro Moutinho da Costa, deste para aquelle regimento; Frederico Adolpho Ferreira Fassbeber, do 8° regimento de artilharia montada (Pouso Alegre), para o 4° grupo de artilharia de montanha (Juiz de Fóra); e Newton Brayner Nunes da Silva, do 7° regimento de artilharia montada (sem effectivo) para o 1° regimento da mesma arma (Villa Militar);

Segundos tenentes Izidoro Neves de Oliveira, do 5° para o 3° regimento de cavallaria divisionario (Castro e Jaguarão); e commissionados Themistocles Izidoro Teixeira dos Reys, do 2° batalhão de caçadores (Nitheroy) e Christiano Alves Pinto Filho, do 24° batalhão de caçadores (Caxias), para a 1ª companhia de estabelecimentos.

Foram exonerados, a pedido:

De ajudante de ordens do commandante da 4ª região militar, o 1° tenente Duffles Teixeira Lott;

De ajudante da 5ª divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, capitão Raul Guimarães Regadas;

De ajudantes de ordens do chefe do mesmo departamento, primeiros tenentes Djalma José Alvares da Fonseca e Antonio Bastos.

Requerimentos despachados

Eduardo Augusto, 2° tenente reformado, pedindo despacho de um requerimento em que pedia apostilla em carta patente. — O requerimento alludido já foi despachado em 22 de abril de 1927 nestes termos: Indeferido, por falta de razões que justifiquem o pedido.

Thyldo Machado, ex-alumno da Escola Militar, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.796 — Contas da Companhia Fornecedora de Materiaes, na importancia de 13:067$400; de Carlos Conteville & Comp., na de 1:722$000; de Dias Garcia & Comp., na de 21:825$500; de Hime & Comp.; na de 3:410$850; de J. M. Mello & Comp., na de 450$000; de Marques Couto & Comp., na de 647$000; de Mayrink Veiga & Comp., na de 5:209$; de Mendes Pinto & Comp., na de 434$; de Souza Baptista & Comp., na de réis, 5:134$800; da S. A. Marvin, na de réis 1:624$650 e de William, Xavier & Companhia, na de 39$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com os respectivos contractos. (Verba 20ª n. 24, empenhos ns. 39, 176, 134, 139, 43, 27, 56, 28, 33, 31, 124, 142, 24, 45, 38, 22, 152, 129, 137, 18, 37, 23, 44, 19, 42, 57, 136, 151, 133, 21 e 153).

N. 1.797 — Contas da Sociedade Anonyma "A Noite", na importancia total de 1:100$000, provenientes do alugtuel das salas occupadas pelo 3° e 4° Districtos da Inspectoria Federal das Estradas, durante o mez de setembro ultimo. (Verba 16ª, n. 14, empenho 1).

N. 1.798 — Contas de Ondina Bulhões Marcial Rocha, na importancia de 800$000 e de Joaquim Leandro da Motta, na de 600$000, de alugueis de predios occupados, em setembro ultimo, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª n. 27, empenhos 14/C e 18/C).

N. 1.799 — Contas de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de réis. 7268275 e de Mayrink Veiga & Comp., na de 4:914$700, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accôrdo com os respectivos contractos. (Verba 17ª n. 19, empenhos ns. 131, 145 e 146).

N. 1.800 — Conta de Rocha Couto & Comp., na importancia de 22:072$200, de fornecimentos feitos no corrente anno, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 17ª, n. 16, empenho 164).

N. 1.801 — Conta de Hime & Companhia, na importancia de 95:915$900, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concurrencias permanentes ns. 17 e 40. (Verba 6ª, n. 39, empenhos 71 e 514).

N. 1.802 — Conta da Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, na importancia de 4:475$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o art. 51, letra b, do Codigo de Contabilidade da União. (Verba 20ª, n. 21, empenho 183).

N. 1.803 — Conta de Rocha Couto & Comp., na importancia de 4:292$112, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização da Baixada Fluminense, de accôrdo com a concurrencia permanente alli realizada. (Verba 17ª, n. 26, empenho 159).

N. 1.804 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 177$695, de fornecimento de luz electrica feito a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, nos mezes de junho e setembro do corrente anno. (Verba 19ª, n. 20, empenho numero 3).

N. 1.805 — Contas de Brenno & Companhia, na importancia de 66:535$000; de Carlos Conteville & Comp., na de 600$000 e de Hime & Comp., na de réis 42:369$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com os respectivos contractos. (Verba 20ª, n. 14, empenhos ns. 108, 91 e 109).

N. 1.806 — Contas da Société Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 138$032, e da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., na de 286$700, de fornecimentos de luz e energia electrica á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em agosto ultimo. (Verba 17ª, n. 28, empenhos ns. 6 e 8).

N. 1.807 — Contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., na importancia total de 14:710$307 de energia electrica consumida, no corrente anno, por dependencias da Inspe-

ctoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 25, empenho global 25/C).

N. 1.808 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 4:283$751, de luz electrica consumida, no corrente anno, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª n. 2a, empenho global n. 24/C).

N. 1.809 — Contas de Andrade & Figueira, na importancia de 664$448; de Dias Garcia & Comp., na de réis, 202:147$295; de João Santos & Companhia Ltda., na de 22:400$000; da S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, na de 458$060 e de Willmann, Xavier & Comp., na de 949$000; de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concurrencias permanentes ns. 37, 26, 21, 3, 30, 31 e 28. (Verba 6ª n. 39, empenhos 675, 711, 347, 630, 214, 854, 192, 781, 401 e 412).

N. 1.810 — Conta de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de réis, 5:025$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concurrencia permanente alli realizada. (Verba 3ª, n. 29, empenho 295).

N. 1.811 — Conta da Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A., na importancia de 17:732$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concurrencia permanente alli realizada. (Verba 3ª, n. 35, empenho global 121).

N. 1.812 — Contas da S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, na importancia de 558$06: de Carlos Conteville & Comp., na de 365$000; de Dias Garcia & Comp., na de 1:540$000; e de Hime & Comp., na de 1:596$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 20ª, n. 16, empenhos 96, 98, 11, 99, 16 e 97).

N. 1.813 — Contas de Candida Carneiro Soares de Mattos, na importancia total de 2:580$000, de alugueis de predios occupados, no corrente anno, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 27, empenho global n. 38/C).

N. 1.814 — Conta da Prefeitura do Districto Federal, na importancia de 400$000, de serviços executados, no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 29, empenho global n. 62/C).

N. 1.815 — Conta de Valentim F. Bouças, na importancia de 24:000$000, de serviços executados, no corrente anno para a Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 2ª, n. 33, empenho global 5).

N. 1.816 — Conta da International Standard Electric Corporation, representante exclusivo de Creed and Company, Ltd., de Croydon-Surrey-Inglaterra, na importancia de 850$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a lettra b, do art. 51, do Codigo de Contabilidade da União. (Verba 3ª, n. 36, empenho 297).

N. 1.817 — Contas de Dias Garcia & Comp., na importancia de 12:224$240, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 17ª, n. 19, empenhos ns. 117, 132 e 133).

N. 1.818 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 818$487, e da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., na de 11:573$, de luz electrica consumida em setembro ultimo por esta Secretaria de Estado. (Verba 1ª, n. 16, empenhos 12 e 13).

N. 1.819 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 7:175$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 20ª, n. 21, empenho 113).

N. 1.820 — Conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 8:300$000, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 20ª, n. 17, empenhos ns. 100 e 165).

N. 1.821 — Conta da Soconeta, Sociedade Commercial e Metallurgica, S. A. na importancia de 825$390, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concurrencia permanente n. 3. (Verba 14ª, n. 9, empenho numero 111).

N. 1.822 — Contas de Heraclito & Comp., na importancia de 2:148$000 e de Frederico Diehl, na de 2:275$200, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concurrencia permanente n. 3. (Verba 14ª, n. 11, empenhos ns. 483 e 486).

N. 1.823 — Contas de Oscar Taves & Comp., na importancia de 388$240; de Hime & Comp., na de 832$165, e de Max Matthiessen & Comp., Ltda., na de 627$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concurrencia permanente n. 3. (Verba 14ª, n. 8, empenhos 479, 475, 444, 418 e 462).

N. 1.824 — Conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 187$216, de luz electrica consumida, em setembro ultimo, por dependencias da Estrada de Ferro Therezopolis. (Verba 14ª, n. 13, empenho global n. 9).

N. 1.825 — Conta de Cosentino Sarly & Cappparelli Limitada, na importancia de 960$000, de fornecimentos feitos, no corrernte anno, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 17ª, n. 14, empenho n. 155).

N. 1.826 — Contas de A. Placido Marques & Comp., na importancia de 1:424$500; de J. G. Pereira & Comp., na de 2:085$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 20ª, n. 18, empenhos ns. 49, 60, 54 e 64).

N. 1.827 — Contas de Dias Garcia & Comp., na importancia de 3:245$000; de Mayrink Veiga & Comp., na de réis, 2:160$000 e de Willmann, Xavier & Comp., na de 5:492$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 20ª, numero 19, empenhos 12, 32, 104, 80 e 102).

N. 1.828 — Contas de Dias Garcia & Comp., na importancia de 6:267$700 e da S. A. Marvin, na de 23$200, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 17ª, n. 21, empenhos ns. 118 e 134).

N. 1.829 — Contas da Atlantic Refining Company Of Brasil, na importancia de 114:663$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 20ª, n. 20, empenhos ns. 47 e 155).

N. 1.830 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de réis 5405$00, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 14. (Verba 6ª n. 35, empenho 135).

N. 1.831 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 205$100, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 14. (Verba 6ª, n. 39, empenhos ns. 140 e 144).

N. 1.832 — Conta de Fonseca Almeida & Comp., na importancia de 1:080$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 38. (Verba 6ª, numero 39, empenho 815).

N. 1.833 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 23:900$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 20. (Verba 6ª, n. 35, empenho 185).

N. 1.712 — Conta de Theodorico Tourinho, na importancia de 900$, de aluguel do predio occupado, de julho a dezembro do anno passado, pela 3ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas. (Verba 16ª, n. 14, empenho 16).

Nota — Este aviso n. 1.712, é dirigido ao Ministerio da Fazenda e o pagamento é por Exercicio Findo.

## Requerimentos despachados

Octavio Augusto de Araujo, ajudante do Correio de Brasilia, no Territorio do Acre, pedindo reconsideração do despacho que recusou direito a vencimentos superiores a 7:200$000 annuaes. — Indeferido, á vista das informações. (Processo n. 9.318, de 1930).

José Ignacio Coelho, diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento de diarias addicionaes a que fez jús de janeiro de 1922 a dezembro de 1926. — O pagamento em questão já foi requisitado ao Ministerio da Fazenda em o aviso n. 510, de 16 de abril de 1929. (Processo n. 9.432, de 1930).

Joaquim José de Almeida, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo revisão do processo de sua aposentadoria, no sentido de lhe ser paga a gratificação addicional a que se julga com direito. — Indeferido, á vista das informações.

---

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

### Officios

Ao Sr. chefe da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes:

N. 1.778 — Transmittindo copia do officio n. 2.223, de 13 de outubro ultimo, no qual a Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional informa que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 3 daquelle mez, approvou as contas referentes a quantia de 570:000$, entregue ao engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, e que acompanharam o officio dessa commissão numero 192, de 5 de agosto deste anno.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.779 — Solicitando a remessa de uma copia do officio dessa directoria numero 80/GS, de 18 de julho findo, visto

como o mesmo não deu entrada nos protocollos deste ministerio.

N. 1.783 — Transmittindo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 2:102$400, de fornecimentos feitos, em 1922, por Alvaro Cavalcanti de Oliveira e informa que o pagamento de que se trata antes de ser requisitado por exercicios findos já havia sido requisitado á conta de "Depositos", deixando o Tribunal de Contas de ordenar o necessario registro "visto não estar inscripta na relação de Depositos de 1922, a divida de que se trata".

N. 1.784 — Devolvendo o processo de divida, por exercicios findos, na importancia de 51$450 a João Baptista Maia, aprendiz de 2ª classe da 4ª divisão, afim de ser attendida a exigencia de folhas 8 verso, do Ministerio da Fazenda, constante do mesmo processo.

— A' Inspectoria Geral de Illuminação:

N. 1.780 — Communicando que o Tribunal de Contas recusou registro á despeza com o pagamento da conta da Companhia Sul Americana, na importancia de 720$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á essa repartição, por não constar do processo a prova da excepção contida no artigo 51, lettra B, do Codigo de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. consultor juridico:

N. 1.781 — Remettendo o processo referente a um requerimento em que diversos funccionarios dos Telegraphos pedem averbação, em folha de pagamento, de mensalidades a favor da "Associação dos Empregados da Repartição Geral dos Telegraphos".

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.782 — Em solução ao officio n. 879-S, de 21 de outubro ultimo, referente á suspensão, em todas as linhas da The Leopoldina Ry. Co. Ltd., do transporte de café procedente do Estado de Minas Geraes para qualquer ponto, dentro ou fóra do teritorio desse Estado, bem como a entrega de café dessa procedencia aos seus consignatarios ou aos armazens reguladores subordinados ao Instituto Mineiro de Defesa do Café, nesta Capital, sem autorização expressa deste ministerio, e na cidade de Victoria sem a autorização do governo do Estado do Espirito Santo, medidas essas de caracter excepcional, communica que o Sr. ministro autoriza essa inspectoria a declarar sem effeito as medidas de emergencia tomadas por determinação deste ministerio e referentes ao transporte de café, a partir de 3 de outubro proximo passado.

N. 1.787 — Remettendo, afim de ser organizado o processo por exercicios findos, a conta, na importancia de réis 445$400, relativa a transportes effectuados em 1929, pela Navegação Mineira do São Francisco, em proveito dessa inspectoria.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.788 — Communicando que, por não haver sido concedida verba em 1928 para os trabalhos da Commissão Constructora da Estrada de Ferro Santo Angelo a Porto Lucena, ficou virtualmente suspensa a actividade da commissão attribuida ao Batalhão Ferroviario durante aquelle anno. Assim a possibilidade do abono de gratificações ou diarias nesse periodo deverá ser examinada, verificando-se previamente quaes os serviços que tiveram execução no anno de 1928, e calculando-se o abono em proporção a esses serviços.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.771 — Pedindo informar si ainda é necessaria a acquisição dos materiaes da Companhia Brasileira de Electricidade, a que se refere o officio dessa repartição n. 2.678, de 4 de outubro ultimo.

— A' Directoria Geral dos Correios:

Sr. sub-director do Trafego:

N. 1.785 — Agradecendo a communicação de haver assumido o cargo de director geral dos Correios.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 1.786 — Agradecendo a participação referente á mudança dessa delegação para um outro edificio da cidade de Londres.

---

## Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

### Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1930

Esther de Araujo Guedes Nogueira, pedindo os favores do montepio. — Apresente attestado negativo da existencia de outros filhos além dos constantes na declaração de familia e prove nada perceber dos cofres publicos.

Sezinia Botelho Paixão, idem, idem. — Deferido.

Maria Almeria de Sant'Anna, idem, idem. — Indeferido, de accôrdo com a resolução do Ministerio da Fazenda.

Balbina Martins Ribas, idem, idem. — Deferido.

Anna Rodrigues, idem, idem. — Deferido.

Rosalina de Lima Ramalho, pedindo reversão de pensão para uma sua filha menor. — Prove estar quite do onus a que se refere o n. 2 do paragrapho 2º do artigo 25 do Regulamento do montepio.

Murillo Castello Branco, e outros, pedindo revisão de processo de montepio — Deferidos.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funccionarios:

Da Directoria Geral dos Correios:

Zacharias Ferreira Maia, Francisco Ferreira Martins Junior.

Da Repartição Geral dos Telegraphos:

Reynaldo Pinheiro de Araujo, Nicolau Sampaio, Franklin José de Moraes, Luiz Henrique de Moraes Rego, Mario Villar Ribeiro Dantas e Dagoberto de Menezes.

Da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Engenheiro Lucas Bicalho e Fernando Viriato de Miranda Carvalho.

---

## Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

### Requerimento despachado

Dia 10 de novembro de 1930

Empreza Viação do S. Francisco, pelo seu superintendente, pedindo prorogação do prazo concedido pela Capitania dos Portos da Bahia e de Minas Geraes, para a execução de reparos em vapores de sua propriedade. — Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

# Directoria Geral de Expediente

## Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1930

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Guerra:

N. 509 — Accusando o recebimento do aviso circular, de 25 de outubro ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicação de haver assumido, na mesma data, a pasta dos Negocios da Guerra.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 510 — Recommendo-vos providenciar afim de que o amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, Antonio Genaro Rodrigues, que foi mandado addir á Administração de Goyaz, por aviso de 10 de janeiro do corrente anno, deste ministerio, volte a ter exercicio naquella administração.

---

## Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de novembro de 1930

Avisos:

Sr. inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 22 — Attendendo ao que solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no officio n. 931, de 29 de outubro ultimo e tendo em vista a informação dessa Inspectoria, n. 628, de 4 do corrente mez, declaro que, na conformidade do disposto no art. 595, numero 2, da Nova Consolidação da Lei das Alfandegas, resolvi dispensar o pagamento integral das armazenagens de que trata o referido officio junto, por cópia, da citada companhia de navegação.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 123 — Accuso a recepção do aviso n. 2.751, de 18 de agosto ultimo, com o qual V. Ex. enviou-me, por cópia, a parte do chefe do Departamento do Commando da Escola Naval, relativa á perturbação que, aos estudos e repouso dos alumnos da referida escola, causam as evoluções dos hydro—aviões do Syndicato Condor Limitada.

Em resposta, tenho a honra de informar a V. Ex. que este ministerio, por intermedio da Commissão de Navegação Aerea, desde logo providenciou junto á referida empreza, determinando que fosse evitada a reproducção do facto que deu causa á reclamação, tendo a mesma empreza adoptado, para esse fim, as medidas constantes da carta junta por cópia.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1930

Officios:

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 19 — Communico-vos, para os devidos fins, que, submettido á deliberação superior o officio dessa Inspecto-

ria, n. 250, de 30 de outubro ultimo, relativo á inutilização do poço tubular da ilha do Governador, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Aguarde-se opportunidade".

— Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 97 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do aviso do Ministerio das Relações Exteriores G, de 8 do corrente, junto por cópia, sobre censura radiotelegraphica e radiotelephonica, exarou, em data de hoje, o seguinte despacho: "Providencie-se com urgencia no sentido desta representação".

## Directoria Geral dos Correios

Sr. administrador dos Correios de Santa Catharina:

Circular n. 70 — Declaro-vos, para os devidos fins, que a decisão do Sr. ministro da Fazenda, de 5 de setembro de 1924, publicado no *Diario Official* de 19 do mesmo mez, deve ser extensiva aos funccionarios reservistas incorporados ao Exercito Nacional em virtude de convocação, assistindo-lhes, portanto, direito ao pagamento de seus honorarios, de accôrdo com o art. 36 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Saude e fraternidade. — Servindo de director geral, *José Henrique Aderne*, sub-director do Trafego.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 11 de novembro de 1930

Requerimentos despachados:

José Henriques Junior, pedindo pagamento. — Restitua-se a quantia de 160$, tendo em vista a informação da 3ª divisão.

Leopoldo Stamile, pedindo desconto parcellado. — Deferido, em prestações mensaes de 20$000.

Frederico Braz da Silva, pedindo permuta. — Deferido, tendo em vista as informações.

Granjas Citricolas Limitada. — Deferido, tendo em vista as informações.

Antenor Benedicto, Nicolau de Souza Pinto, pedindo transferencia. — Indeferido.

Marcillo da Silva Campos e José Domingos Ribeiro, pedindo permuta. — Indeferido.

Abaixo-assignados proprietarios de vehiculos que trafegam pelo pateo da estação Alfredo Maia. — Os requerentes já foram attendidos. Archive-se.

Demosthenes Arêas Catalão, pedindo readmissão. — Indeferido.

Durvalino José Rodrigues, pedindo revisão de processo. — Indeferido. Em face da Commissão de Syndicancia não se justifica a revisão do processo, uma vez que a responsabilidade do requerente foi bem apurada na syndicancia a que se procedeu.

Alcina de Avila — Verificando-se da informação do Sr. engenheiro residente que a importancia reclamada foi entregue á requerente, nada ha que deferir.

Alfredo Eduardo dos Santos, pedindo um terreno. — Sim, de accôrdo com o parecer de 3 de novembro de 1930.

Felippe Augusto de Oliveira e José da Silva Saldanha, pedindo baixa na fiança. — Dá-se baixa na fiança.

Abaixo-assignados, proprietarios de automoveis, residentes em Poá; Eduardo Madeira da Cunha. — Indeferido, tendo em vista as informações.

José da Silva Saldanha, Heitor Montenegro, Arthur Duarte Ribeiro, Henrique C. de Mendonça, Carmen Carreira Maese, Manoel Rodrigues Ferreira, Felix Teixeira da Silva, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre João Tavares do Nascimento e Juscelino Fernandes da Silva. — Certifique-se.

Accacio Quirino Rodrigues da Silva, pedindo baixa na fiança. — Autorizo a baixa.

Damião Fernandes. — Sim, como pede e de accôrdo com o parecer datado de 3 de novembro de 1930.

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo baixa nas fianças de Alcides Guimarães e Alcides Xavier Ratton. — Autorizo a baixa.

Osorio Adão de Oliveira, pedindo transferencia. — Aguarde opportunidade.

José Bento Pereira, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Albino Taveira, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Alvaro Cesario da Gama, Corina Costa Velloso, Lucindo Jesus Mattos, Manoel Corrêa Porto e Manoel Alves da Costa, pedindo licença. — Conceda um mez com 2/3 da diaria.

## Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 7 de novembro de 1930

Affonso Guilherme C. Horcades, ex-fiscal de 2ª classe, pedindo pagamento de diarias. — De accôrdo com a informação, o requerente aguardará a organização da folha pelo ponto de sua frequencia.

# Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

## Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.455 — Em solução ao officio n. 464, de 6 do corrente mez, acerca dos quadros referentes aos stocks de generos de primeira necessidade existentes nas casas commerciaes do Districto Federal, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: « Visto, convindo continuar este interessante e necessario serviço de informações até ulterior aviso ».

— Ao Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.456 — Transmittindo-vos, pela inclusa cópia, o teor do officio n. CR/38/68, de 4 do corrente, da Rêde de Viação Sul Mineira, solicito vossas providencias no sentido de ficar habilitada esta directoria geral a resolver a consulta que faz o objecto do citado officio, tendo em vista que, pelo de n. 1.339, de 12 de setembro ultimo, desta directoria, feito nos termos do pedido constante do de n. 4.954, de 8 daquelle mez, dessa repartição, o director do Patronato Wenceslau Braz só está autorizado a requisitar passagens de 2ª classe na via-ferrea em questão para inspectores, guardas e educandos.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.457 — Em solução ao officio n. 1 861, de 6 do corrente mez, acerca do telegramma recebido do inspector agricola do Rio Grande do Sul sobre a existencia de generos em stock naquelle Estado, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: « Visto ».

Segunda secção

Por portaria de 11 do corrente foram concedidos 30 dias de licença, em prorogação, para tratamento de saude, ao medico do Patronato Agricola Pereira Lima, do Serviço de Povoamento, Dr. Nelson Ferreira de Carvalho.

Por outra de 7 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao secretario da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, do Serviço de Industria Pastoril, Edmundo de Viveiros Coqueiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1930

Alves, Fraga & Comp. — Não póde ser attendida, porquanto a lei tarifaria não permitte a isenção solicitada.

Francisco Bento de Oliveira Junior. — Não compete a este ministerio sem indagar primeiro da actual administração do R. G. do Norte a possibilidade e conveniencia da readmissão.

## Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1930

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

Officio n. 390 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que expuzestes em officio n. 667, de 7 do mez corrente, resolveu approvar a prorogação do periodo de aulas dessa escola pelo prazo de 20 dias, fazendo-se o encerramento a 5 de dezembro proximo futuro.

## Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.522 — Leva ao seu conhecimento que o Sr. Urbano Wenceslau Herculano

Camara apresentou em 3 de novembro corrente os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento que recebeu no dia 12 de agosto ultimo, em virtude do aviso n. 2.749, de 4 de agosto de 1930.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola «Visconde de Mauá», Ouro Fino (M.G.):

N. 6 523 — Em resposta ao seu officio n. 520, declara que deverão ser feitas no inventario do fim do corrente anno as rectificações de classificação dos objectos indicados no citado officio, com os necessarios esclarecimentos, isto é, fazendo as deducções nos respectivos grupos do titulo «Material permanente» e as inclusões nos grupos proprios do titulo « Material de consumo», indicando em ambos o motivo dessa transposição.

Na escripta do corrente anno ( livros modelos VIII, III e XI) deverá ser feita a necessaria rectificação, com os devidos esclarecimentos.

— Ao Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios :

N. 6.542 — Leva ao seu conhecimento que o Dr. Gustavo Lessa, prefeito provisorio de Jacarézinho (Pr), communicou ao Sr. ministro, por telegramma de 3 do corrente, que por incumbencia do commandante militar, havia inspeccionado o Posto Indigena de Laranjinha, onde achou todos os bens, havendo requisitado um vehiculo e quatro armas de guerra.

— Ao Sr. capitão commandante do Forte de Copacabana :

N. 6.552 — De ordem do Sr. ministro consulta si ainda é necessario ao serviço desse forte o automovel n. 12.898, pertencente a este ministerio.

— Ao Sr. general chefe da Casa Militar da Presidencia da Republica :

N. 6.562 — De ordem do Sr. ministro, cousulta si ainda é necessario ao serviço do Palacio Presidencial o automovel n. 52, pertencente a este ministerio.

Dia 10

Officio:

Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices, Bahia:

N. 6.582 — Restitue duas copias de cada um dos sete termos de inutilização de material pertencente a esse estabelecimento, que acompanharam o seu officio n. 590, visto lhe competir o respectivo julgamento, por não ser o responsavel pela guarda do material em apreço, de accôrdo com o disposto na alinea 4 do officio-circular numero 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925.

Outrosim, declaro-vos que os mesmos foram lavrados e remettidos fóra da época opportuna, estabelecida pela alinea 8 da circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925.

—Ao Sr. director do Campo de Sementes, Lorena:

N. 6.592 — Pede que informe quando começou a ser feito o desconto para amortização da divida de aluguel de casa do feitor desse Campo, Paulino Pinheiro, e qual a quota mensalmente descontada.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola Marquez de Abrantes, Maranhão, Bahia:

N. 6.602 — Em referencia ao seu officio n. 61, encaminhando tres vias dos inventarios procedidos nesse estabelecimento em 31 de dezembro de 1929, declara foram encontradas as seguintes falhas e erros de calculo:

Inventario do auxiliar agronomo Benjamin Dantas Fontes:

1, a categoria «Semoventes» está citada, indevidamente, como um grupo de «Material permanente»;

2, nesta ultima categoria, no grupo «Utensilios», foram incluidos varios objectos pertencentes a outros grupos e mesmo a outras categorias como por exemplo: um selim, um par de estribeiras, etc., que pertencem ao grupo «arreios e accessorios» e um tanque de ferro zincado a «Material de transformação» grupo «Material para construcção»;

3, o material para construcção foi considerado como «Material de consumo» quando é, na realidade, de «transformação». A recapitulação resente-se das mesmas falhas, sendo que, alem disso, o «material contemplado no inventario anterior 2» é citado separadamente, o que, aliás, se nota tambem nos outros inventarios.

---

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1930

Avisos:

Sr. general Francisco Ramos Andrade Neves, chefe do Estado-Maior do Chefe do Governo Provisorio.

N. 2.510 — Agradecendo o vosso telegramma do dia 4 do corrente mez, em que communicaes haver assumido o cargo de chefe do Estado-Maior do Governo Provisorio, felicito-vos por essa investidura.

— Sr. Dr. Gregorio Fonseca, secretario do Chefe do Governo Provisorio da Republica:

N. 2.511 — Accusando o recebimento do vosso telegramma do dia 4 do corrente mez, agradeço-vos a communicação do mesmo constante, felicitando-vos pela investidura do cargo de secretario do Chefe do Governo Provisorio.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.512 — Em referencia ao vosso aviso n. 926, do dia 3 do corrente mez, agradeço a communicação de que assumistes o exercicio do cargo de ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, felicitando-vos por essa alta investidnra.

Dia 8

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.518 — Solicita providencias no sentido de continuar á disposição deste ministerio, sem direito aos vencimentos de seu cargo effectivo, a escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Maria Augusta do Amaral, visto serem imprescindiveis os seus serviços no Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados, onde desempenha as funcções de auxiliar archivista contractada.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 2.519 — Accusando o recebimento do vosso aviso n. 3.922 D do dia 3 do corrente mez, agradeço-vos a communicação de que assumistes o cargo de Ministro de Estado dos Negocios da Marinha e felicito-vos por essa alta investidura.

Dia 10

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 2.531 — Agradecendo a communicação que se contém no vosso aviso n. 122 do dia 7 do corrente mez, tenho a honra de vos apresentar minhas felicitações pela alta investidura que vos foi confiada.

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1930

Officios:

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 2.513—Communica haver o Sr. ministro resolvido manter, até ulterior deliberação, nas commissões que se acham desempenhando, as funccionarios do serviço a que se refere o officio n. 528, do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 2.514—Communica haver o Sr. ministro por despacho de 19 de setembro ultimo, autorizado o contracto de Arthur Marchi, para servir na qualidade de contra-mestre da Escola de Aprendizes Artifices, nesse Estado, até 34 de dezembro do corrente anno, com o salario de 400$ mensaes.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.515—Communica haver o Sr. ministro resolvido manter, até ulterior deliberação, o pessoal que serve nessa superintendeecia e a que se refere o officio n. 1.561, de 8 do corrente mez.

Dia 8

Sr. director da Estacão Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 2.516—Communica haver o Sr. ministro resolvido em sessão de setembro proximo passado, recusar registro ao contracto celebrado com a firma J. Pacheco, para fornecimento de estantes-armarios e a que se refere o officio n. 281, de 5 de setembro de 1930, devido ao facto de não constar da copia respectiva nem da publicação no *Diario Official*, que elle tenha sido assignado pelas partes contractantes.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 2 517—Communica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 17 de outubro proximo findo, ordenar o registro do contracto celebrado com a firma Henrique Braga & Comp., para impressão e composição de 1.500 exemplares da «Revista de Propriedade Industrial».

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 2.520 — Communica que o Sr. ministro resolveu por despacho de 23 de setembro ultimo, autorizar o contracto de Theodoro Martyniuk, para servir na qualidade de servente da Inspectoria de Immigrantes, no porto de Paranaguá, com o salario de 300$ mensaes.

— Sr. inspector da Fiscalização do Exercicio da Medicina:

N. 2.521 — Tendo D. Herminia Stelling, dactylographa desta Directoria Geral, deixado de comparecer á segunda inspecção de saude para effeito de aposentadoria, marcada para o dia 3 do corrente, conforme vosso officio n. 2.952, de 28 de outubro ultimo, por motivo de molestia, solicito vossas providencias no sentido de ser marcado novo dia para tal inspecção.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.522 — Transmitte titulos acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão do montepio a que têm direito Isbella, Emilia e Leovegildo, filhos do contribuinte Leovegildo Filgueiras Filho, ex-segundo official da Directoria Geral de Estatistica.

Dia 10

Officios:

— Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.532 — Communica que o Sr. ministro, attendendo as razões expostas em officio n. 95, de 1 do corrente, resolveu permittir a permanencia nessa contadoria seccional do auxiliar contractado da Fiscalização dos Estabelecimentos Subvencionados, Sr. Sylvio Nunes dos Santos.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 2.533 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 31 de outubro ultimo, em

caracter provisorio, resolveu permittir que o trabalhador dessa Directoria, Francisco Xavier, continue a servir na portaria desta Secretaria de Estado.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 2.534 — Para os devidos effeitos, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 31 de outubro ultimo, em caracter provisorio, resolveu permittir que o servente dessa directoria geral Manoel Vaz Pires, continue a servir na portaria desta Secretaria de Estado.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 2.535 — Para os devidos effeitos, communico-vos que o Sr. miuistro, por despacho de 31 de outubro ultimo, em caracter provisorio, resolveu permittir que o zelador dos gabinetes dessa escola, Manoel Martins, continue a servir na portaria desta Secretaria de Estado.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.536 — Communica, que o Sr. ministro autorizou os contractos de Antonio Cardozo, para servir na qualidade de ajudante de carpinteiro com o salario de 42$ mensaes, em substituição a José Luiz e de João de Souza com a diaria de 12$, na vaga do primeiro.

N. 2.537 — Em referencia ao vosso officio n. 5.678, de 15 de outubro findo, solicito vossas providencias no sentido de serem prestadas as informações pedidas no officio desta directoria geral n. 1.884, de 4 de agosto ultimo, sobre a importancia dispendida, em pessoal e material, com as obras no Patronato Agricola Diogo Feijo de que foi incumbido o engenheiro Ugo Moschini.

## Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1930

Officios:

Ao Sr. José Affonso Pinto Coelho — Rio Casca, Minas Geraes:

N. 3.001—Respondendo vossa carta de 24 de outubro ultimo, communico-vos não poder attender o pedido nella contido, visto não possuir esta directoria, presentemente, a publicação citada na mesma.

— Ao Sr. inspector agricola do 6º districto —Natal:

N. 3.002—Reitero circular n. 1, de 10 de janeiro do corrente anno, recommendando remetta essa inspectoria uma relação dos aradores temporarios e do quadro mencionando a data da admissão de cada um, si houve prestação de exame de sufficiencia, si os mesmos satisfazem as exigencias de capacidade, fornecendo outros esclarecimentos que porventura interessem ao serviço.

EXPEDIENTE DA SR. DIRECTOR

Dia 11 novembro de 1930

Officios:

Sr. inspector Agricola Federal—Manáos:

N. 971 — Communico-vos que por estes dias serão enviados com o vosso endereço dois caixotes com as publicações A. E. C. do Agricultor, de autoria do Sr. Dr. Francisco Dias Martins, para que ordeneis o seu redespacho para o Sr. inspector agricola do Acre, em Rio Branco, a que são destinados esses dois volumes, pedindo-vos aviseis da remessa áquelle inspector o mesmo fazendo a esta Directoria, assim procedaes o redespacho indicado.

— Sr. inspector Agricola Federal—Rio Branco—Acre:

N. 972—Scientifico-vos que por estes dias devereis receber dois caixotes com 72 volumes de A. B. C. do Agricultor, que vos são enviados pelo proprio autor para que façaes entrega de 25 volumes ao Dr. Achilles Peret, director do Aprendizado Agricola do Rio Branco, ficando os volmes restantes em vosso poder ou de accôrdo com o que constar da correspondencia que vos será endereçada pelo Sr. Dr. Francisco Dias Martins. Peço aviseis a esta Directoria logo que recebaes os dous caixotes com esses livros, communicando ainda a entrega dos que são destinados ao Sr. director do Aprendizado Agricola dessa localidade.

— Exmo. Sr. consul da Hespanha—Rio:

N. 973 — Tenho o prazer de fazer chegar ás mãos de V. Ex. pelo correio, dois pequenos volumes com sementes de tabaco São Gonçalo e São Matheus, produzidos pela Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos, do Estado da Bahia e solicitados ao Sr. director geral da Agricultura pelo officio desse consulado de n. 171.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de muita estima e consideração.

— Sr. director Geral de Agricultura—Ministerio de Agricultura—Rio:

N. 973 —Fazendo voltar o officio do Consulado da Hespanha solicitando sementes de tabaco, devo informar que para o referido consulado já foram remettidas sementes de tabaco São Gonçalo e São Matheus, produzidos pela Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

## Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1930

Henry K. Wanlpole & Company (2 requerimentos), Artur Vogt, United States Pipe and Foundry Company, The Dorr Company, Aircraft Improvement Corporation, Parkinson & Cowan (Gas Motors) Limited, United States Hoffman Machinery Corporation, Thos Firth & Sons Limited, Griffin Manufacturing Company, Inc., Johns-Manville Corporation e Iracy da Rocha. — Lavre-se o termo.

Rex Products & Manufacturing Company. — Publiquem-se os novos pontos caracteristicos.

Dr. Eduardo Marques (opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.971 por Walter Bernard Coffey e John Walter), International Standard Electric Corporation, João Girardelli, Miguel Cappiello e Rafael Cappiello, Augusto Jacobi Aktiengesellschaft, International Bitumenoil Corporation. — Junte-se ao processo.

Leclerc & Co. — Extraiam-se as guias de accôrdo com a informação.

Societa Italiana Pirelli. — Annote-se a cessão nos processos a que se refere a requerente.

C. Buschmann. — Dê-se copia dos desenhos.

Affonso Marques, International Patents Development Company. — Junte-se ao processo e envie-se ao examinador.

Natalicio Lopes de Farias e Edmond Bredo-Weustenraad. — Prestem esclarecimentos.

Pedro Bruna. — Aguarde a solução.

Karl Schnetzer. — Satisfaça a exigencia do examinador.

Olivia Chaves de Moura. — Extraia-se a guia.

Tropenas Company, Moisés Plotzky. — Dê-se vista.

Chama-se a attenção dos que teem interesses nesta directoria geral para os editaes referentes a preenchimentos de formalidades e pagamentos de taxas sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no "Diario Official" de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Artigo 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1930:

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação de moldes para a fundição de tubos por centrifugação", para a qual requer privilegio United States Pepe and Foundry Company (deposito n. 9.236, de 10 de novembro de 1930):

1º, um processo de fabricação de moldes de aço para a fundição de tubos por centrifugação, o qual consiste em formar secções longitudinaes separadas adaptadas para, quando unidas, formarem um molde, unir as referidas secções em juxtaposição por meio de juntas soldadas e em seguida eliminar as variações prejudiciaes de dureza e densidade de metal do molde devidas á formação das juntas soldadas, submettendo-se o molde soldado á pressão externa de um fluido em intensidade sufficiente para effectuar uma contracção radial permanente do molde;

2º, um processo tal como reivindicado no ponto caracteristico 1, no qual o molde é feito de uma secção cylindrica e de uma secção terminal de diametro semelhante no ponto da junta soldada e dahi em diante de diametro augmentado;

3º, um processo tal como reivindicado no ponto caracteristico 1, no qual a junta soldada das secções do molde é formada em parte por uma soldagem em juxtaposição entre partes juxtapostas de diametro reduzido e em parte por uma soldagem a arco voltaico fundindo metal na camara annular formada pela reducção do diametro das extremidades juxtapostas das secções;

4º, um molde de aço a fundição de tubos por centrifugação, quando feito substancialmente pela forma acima descripta e reivindicada em qualquer dos pontos caracteristicos precedentes;

5º, o processo aperfeiçoado de fabricação de moldes de aço para a fundição de tubos por centrifugação, substancialmente conforme acima se descreveu com referencia aos desenhos annexos.

A requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição e Patentes dos Estados Unidos em 4 de fevereiro de 1930, sob o n. 425.763.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em propulsores agitadores", para a qual requer privilegio The Dow Company (deposito n. 9.237, de 10 de novembro de 1930):

1º, um apparelho para a agitação de liquidos no qual o tanque, para o liquido, contém um mecanismo propulsor para produzir correntes dentro do

liquido contido em um tubo de descarga, caracterizado pelo uso de anteparas para impedir que o liquido passe da alimentação do tanque, em curto circuito, para a descarga sem passar pela zona de agitação;

2°, o apparelho do ponto caracteristico 1, no qual o tubo de descarga é de diametro relativamente grande e de extremidades abertas;

3°, o apparelho do ponto caracteristico 1, no qual a extremidade superior do tubo de descarga está situada abaixo do nivel de liquido do tanque;

4°, o apparelho, dos pontos caracteristicos 1 e 3, no qual as anteparas comprehendem uma antepara vertical estendendo-se acima da bocca do tubo;

5°, o apparelho, dos pontos caracteristicos 1 e 3, do qual as anteparas comprehendem uma divisão, estendendo-se acima do nivel do liquido;

6°, o apparelho, dos pontos caracteristicos 1 e 3, no qual as anteparas comprehendem uma, supportando o tubo de descarga.

---

Pontos caracteristicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em aeroplanos", para a qual pediu privilegio a Aircraft Improvement Corporation (deposito numero 9.238, de 10 de novembro de 1930):

1°, em um aeroplano, em combinação, azas fixas auxiliares fendidas, e meios para auxiliar as azas auxiliares entre posições operativas e não operativas;

2°, em um aeroplano, em combinação, azas fixas, azas auxiliares fendidas, e meios para mover as azas auxiliares para posições não operativas;

3°, em um aeroplano, em combinação, azas fixas, azas auxiliares, e meios para oscillar as azas auxiliares entre posições operativas e não operativas, sendo fendidas as azas auxiliares para facilitar a sua oscillação e para augmentar com o angulo de ataque a amplitude da variação da elevação das ditas azas;

4°, em um aeroplano, em combinação, uma fuselagem, azas fixas, azas auxiliares, e meios para mover as azas auxiliares entre posições abertas de vôo e posições em que estão dispostas de cutelo e dirigidas para traz ao longo dos lados da fuselagem, sendo o movimento oscillante das ditas azas um movimento oscillante composto em torno de um eixo substancialmente coincidente com a interrupção da corda da aza com a fuselagem, e comprehendendo o levantamento da beira da frente, de modo que a superficie superior das azas está voltada para o vento fronteiro, sendo fendidas as azas auxiliares para reduzir a resistencia das azas ao dito movimento;

5°, em um aeroplano, em combinação, uma fuselagem, azas fixas, azas auxiliares, e meios para oscillar as azas auxiliares entre as posições abertas de vôo e as posições em que estão dispostas de cutelo e dirigidas para traz ao longo da fuselagem, sendo o movimento de cada aza auxiliar um movimento oscillante composto em torno de um eixo substancialmente coincidente com a posição do vôo da beira da frente, e um eixo substancialmente coincidente com a intersecção da corda da aza com a fuselagem e comprehendendo uma inclinação da aza através de uma posição em que tende a abaixar o aeroplano, sendo fendidas as azas auxiliares para reduzir este abaixamento;

6°, em um aeroplano, em combinação, uma fuselagem, uma aza articulada na fuselagem e adaptada a ser oscillada em torno do eixo da dita articulação, de uma posição activa do vôo transversal á dita fuselagem para uma posição co-longitudinal com esta, e em contacto com o lado da fuselagem, e meios sob o commando do piloto adaptados a mover a dita aza de uma posição para a outra;

7°, em um aeroplano, em combinação, uma fuselagem provida de recessos em cada lado, uma aza pivotada na dita fuselagem em cada lado, e adaptada a ser oscillada de uma posição activa de vôo para traz para a dita fuselagem e para dentro do recesso respectivo, e meios operaveis pelo piloto para mover as ditas azas de uma posição para a outra;

8°, em um aeroplano, em combinação, uma fuzelagem provida de um recesso substancialmente rectangular em cada um dos seus lados e adaptado a receber uma aza; uma aza em cada lado da fuselagem e pivotada nesta junto do extremo deanteiro do dito recesso e adaptada a oscillar pelo seu extremo interno em um arco cujo centro está situado no canto deanteiro inferior do dito recesso durante que o extremo interno da aza oscilla para traz, até ficar disposto no dito recesso, e meios sob o commando do piloto adaptados a mover as azas pelo modo descripto;

9°, em um apparelho da classe descripta, em combinação, uma fuselagem provida em cada lado de um recesso do tamanho de uma aza; azas dispostas em cada lado da fuselagem; uma pluralidade de eixos que se extendem através da fuselagem e articulados nos extremos internos das ditas azas; estando um dos ditos eixos disposto junto das beiras da frente das ditas azas e montado para girar em mancaes, e extendendo-se os outros eixos através de chapas providas de fendas curvas para guiar estes eixos, e meios operaveis pelo piloto para fazer girar o primeiro dos ditos eixos nos seus mancaes durante que os outros eixos são movidos simultaneamente através das ditas fendas, e meios para mover para traz os extremos externos das ditas azas até que estas fiquem alojadas nos ditos recessos;

10, em um aeroplano, em combinação, uma fuselagem, provida de um recesso em cada lado, um apparelho de aterrar ligado á dita fuselagem, azas pivotadas na dita fuselagem, meios operaveis pelo piloto para retrahir o apparelho de aterrar para uma posição contigua ao lado inferior das ditas azas; sendo as ditas azas e o apparelho de aterrar adaptados a oscillar para traz como uma unidade para cada lado da fuselagem, até ficarem dentro dos ditos recessos, e meios operaveis pelo piloto para oscillar as ditas azas;

11, em um aeroplano, em combinação, uma fuselagem, uma aza em cada lado da fuselagem e pivotada nesta e adaptada a oscillar pelo seu extremo interno através de um arco durante até que a aza fique disposta no sentido que o seu extremo oscilla para traz, longitudinal da fuselagem e em contacto com esta, e meios sob o commando de um piloto para mover as azas pelo modo descripto;

12, em um apparelho da classe descripta, em combinação, um fuselagem, azas dispostas em cada lado da fuselagem, uma pluralidade de eixos extendendo-se atraves da fuselagem e articulados nos extremos internos de cada uma das ditas azas; estando um dos ditos eixos disposto junto das beiras da frente das ditas azas, e montado para girar em mancaes, e extendendo-se os outros eixos através de chapas providas de fendas curvas para girar estes eixos, um dispositivo operavel pelo piloto para fazer girar o primeiro dos ditos eixos nos seus mancaes, durante que os outros eixos são movidos simultaneamente artravés das ditas fendas, e meios para movar os extremos externos das ditas azas para traz, até que as azas fiquem dispostas no sentido longitudinal da fuselagem e em contacto ocm ás paredes lateraes desta;

13, em um aeroplano, em combinação, uma fuselagem, um apparelho de aterrar ligado á fuselagem, azas pivotadas na fuselagem, meios operaveis pelo piloto para retrahir o apparelho de aterrar para uma posição contigua ao lado inferior das ditas azas; sendo o apparelho de aterrar e as ditas azas adaptadas a oscillar para traz como uma unidade em cada lado da fuselagem, até ficarem dispostos no sentido longitudinal da fuselagem e em contacto com as paredes lateraes desta, e meios operaveis pelo piloto para produzir o dito movimento das ditas azas;

14, em um aeroplano, em combinação, uma fuzelagem uma aza, meios para supportar esta aza em posição activa de voar transversal á dita fuzelagem, servindo tambem os ditos meios para oscillar a dita aza para uma posição co-longitudinal com a fuzelagem e em contacto com a parede lateral desta, e um dispositivo de manobra dos ditos meios dispostos no interior da fuzelagem;

15, em um aeroplano, em combinação, uma fuzelagem, uma aza, meios para supportar esta aza em posição activa de voar transversal á fuzelagem, servindo tambem os ditos meios para oscillar a dita aza para uma posição co-longitudinal com a fuzelagem e em contacto com esta, comprehendendo os ditos meios um eixo capaz de gyrar, meios para articular a beira da frente da aza no dito eixo, e meios de supporte operativos ligados a outros pontos da dita aza para oscillar a aza da sua posição activa de voar para a sua posição retrahida;

16, em um aeroplano, em combinação, uma fuzelagem, uma aza articulada pela sua beira da frente em uma parede lateral da fuzelagem, estando o extremo interno da aza em contacto com a fuzelagem e disposto em um plano substancialmente horizontal quando a aza está em posição activa de voar, meios para oscillar o dito extremo interno para posição vertical, e uma ascoa articulada na dita aza de modo tal que pela operação dos ditos meios oscilladores a aza assume uma posição longitudinal em contacto com a parede lateral da fuzelagem;

17, em um aeroplona, em combinação, uma aza superior, uma aza inferior articulada na fuzelagem e adaptada a oscillar de uma posição activa de voar transversal a fuzelagem para uma posição fechada co-longitudinal com a fu-

zelagem, uma escora articulada nas ditas azas, e meios operativos cooperando com a dita escora para mover á dita aza inferior da posição de voar para a posição fechada em um movimento continuo;

18, em um aeroplano, em combinação, uma fuzelagem, uma aza superior, uma aza inferior articulada na fuzelagem e adaptada a oscillar de uma posição activa de voar transversal á fuzelagem para uma posição fechada co-longitudinal com a fuzelagem, uma escora articulada nas ditas azas, meios operativos cooperando com a dita escora para mover a dita aza inferior para a posição fechada em um movimento continuo, e meios manuaes de commando dos ditos meios e dispostos no interior d fuzelagem:

19, em um aeroplano, em combinação, uma fuzelagem, uma aza superior, uma aza inferior, estando uma das ditas azas articulada na fuzelagem e sendo adaptada a oscillar de uma posição activa de voar transversal á fuzelagem para outra posição co-longitudinal com a fuzelagem, uma escora articulada nas ditas azas, e meios que cooperam com a dita escora para mover a aza mencionada ultimamente da posição de voar para posição fechada em um movimento continuo;

20, em um aeroplano, em combinação uma fuzelagem, uma aza superior, uma aza inferior, estando uma das ditas azas articulada na fuzelagem e sendo adaptada a oscillar de uma posição activa de voar transversal á fuzelagem para uma posição fechada co-longitudinal com a fuzelagem, uma escora articulada nas duas azas, meios que cooperam com a dita escora para mover a aza mencionada ultimamente para posição fechada em um movimento continuo, e meios manuaes dispostos no interior da fuzelagem para commando dos ditos meios;

21, em um aeroplano, em combinação, uma fuzelagem, uma aza fixa, uma aza movel, meios de conexão entre tres pontos da aza movel e outras partes do aeroplano, sendo um dos ditos pontos fixo em relação á fuzelagem e meios que opera para mover os outros pontos em relação á fuzelagem para permittir variações no angulo do plano da aza simultaneamente com variações na sua direcção longitudinal;

22, em um aeroplano, em combinação, uma aza fixa, uma aza movel, meios de connexão pivotados para manter fixo um ponto da dita aza movel em relação ao aeroplano, meios de connexão moveis entre dous outros pontos da aza movel e o aeroplano, e meios que cooperam com os ditos meios connectores para variar o angulo do plano da aza movel simultaneamente com variações na sua direcção longitudinal:

23, em um aeroplano, em combinação, uma fuzelagem, uma aza fixa, uma aza movel, e meios para oscillar a aza movel de uma posição activa de voar transversal á fuzelagem para uma posição fechada co-longitudinal com á fuzelagem, e meios que comprehendem meios articulados em um ponto da aza movel e na fuzelagem para manter fixo o dito ponto em relação ao aeroplano, e um par de meios connectores entre outros dous pontos da aza movel e outras partes do aeroplano, e meios que cooperam com os ditos meios connectores para variar o angulo do plano da aza com o eixo do aeroplano para oscillar a dita aza da posição de voar para a posição fechada em um movimento continuo;

24, uma aeronave que comprehende, em combinação, meios elevadores, meios elevadores auxiliares e meios para mover os meios elevadores auxiliares entre posições operativa e não operativa, estando os meios elevadores auxiliares dispostos para offerecer resistencia relativamente pequena quando se acham na posição não operativa;

25, as caracteristicas de novidade aqui representadas e descriptas.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em medidores de gaz", para a qual pediu privilegio Parkinson & Cowan (Gas Meters), Limited (deposito n. 9.239, de 10 de novembro de 1930):

1°, em medidores de gaz, o provimento de um folle flexivel, seguro e extendendo-se entre o extremo aberto da campana e uma parte fina do medidor, ficando o folle immerso em um liquido que actúa como conservador do mesmo e impedindo qualquer circulação do liquido, devida a differenças na pressão do gaz, interna e externamente á campana ou camara;

2°, os medidores aperfeiçoados de gaz, substancialmente como aqui descripto e representado.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 1984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na repartição official de patentes da Grã-Bretanha, em 13 de novembro de 1929, sob n. 34.621.

---

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em prensas para roupas", para a qual pediu privilegio a United States Hoffman Machinery Corporation (deposito n. 9.240, de 10 de novembro de 1930):

1°, uma prensa para roupas que tem uma mesa e um cabeço, um motor que funcciona seguidamente e um mecanismo que applica pressão á mesa através o cabeço, caracterizada por um mecanismo, governado manualmente, o qual trava o motor no mecanismo applicador de pressão positiva e mecanicamente, através um mecanismo multiplicador de força motriz, sómente depois de ter o cabeço sido levado para a posição compressora;

2°, a prensa reivindicada em 1, na qual a connexão entre o motor e o mecanismo applicador de pressão é desligado automaticamente, logo que se torna effectiva a pressão, para manter a mesma, até que seja alliviada:

3°, a prensa para roupas reivindicada em 1, na qual o governo manual é accionado, com o fim de pôr em acção e soltar o mecanismo applicador de pressão;

4°, a prensa reivindicada de 1 a 3, na qual a ligação entre o motor e o mecanismo applicador de força motriz comprehende uma engrenagem planetaria e meios travadores de um dos elementos da engrenagem, accionados por meio do governo manual, com o fim de tornar a engrenagem activa, para applicar a pressão;

5°, a prensa reivindicada em 4, na qual são providos meios de reter os meios travadores inactivos, até que o cabeço tenha descido para a posição compressora;

6°, a prensa reivindicada em 4 e 5, na qual os meios de manter os meios travadores inactivos constam de um excentrico que coopera com o travador e retem este inactivo em condições anormaes;

7°, a prensa reivindicada de 1 a 6, na qual o mecanismo applicador da pressão comprehende um systema articulado 26, 27, um pino de manivella e o respectivo disco 42, ligado por um fuzil 41 ao systema, sendo o disco collocado em posição pelo movimento do cabeço e do systema articulado para a posição de compressão preliminarmente ao funccionamento do mecanismo travador, governado manualmente;

8°, a prensa reivindicada em 7, na qual o disco 42 tem a fórma de um excentrico que coopera com o mecanismo travador, governado manualmente, com o fim de permittir a actuação do governo manual, quando e sómente quando o cabeço tiver sido abaixado para a posição compressora;

9°, a prensa reivindicada de 1 a 8, na qual são providos meios de applicar a fórma motriz, com o fim de abaixar o cabeço opcionalmente até proxima á posição compressora, meios esses governados pelo operador da prensa;

10, a prensa reivindicada de 1 a 9, na qual o cabeço, depois de descer até proximo a posição compressora, é abaixado finalmente em seguida, por meio de mecanismo motor, através o governo manual, com o fim de applicar a pressão final;

11, a prensa reivindicada em 4 a 5, na qual o elemento da engrenagem planetaria que vae ser travado, em addição a ser governado pelo governo manual, com o fim de effectuar a pressão, é tambem, inicialmente, governado por um freio, accionado pelo operador, para que o cabeço possa ser abaixado para a posição compressora;

12, a prensa reivindicada em 11, na qual são providos meios de soltar automaticamente o freio, ao chegar o cabeço a posição compressora, preliminarmente á applicação da pressão final.

---

Pontos caracteristicos da invenção de "um dispositivo para limpar mecanicamente, brunir, raspar e para outras operações analogas", para a qual pediu privilegio Artur Vogt (deposito n. 9.241, de 10 de novembro de 1930):

1°, um dispositivo para limpar mecanicamente, brunir, raspar ou para outras operações analogas, caracterizado por consistir em filamentos metallicos (1), por exemplo aparas ou lã de aço, ou semelhantes, torcidos conjunctamente para formar fios (2) que estão ligados uns aos outros formando uma camada pelo menos:

2°, um processo de fabricar o dispositivo segundo a reivindicação 1, caracterizado em que os filamentos metallicos (1) são torcidos conjunctamente para formar um fio (2), e os fios (2) por meio de tecelagem ou operação analoga, são ligados uns aos outros em uma camada formando um tecido.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Suissa, em 15 de novembro de 1929, sob n. G. 69.385.

---

(*) Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos em preparado para remover substancias estranhas de superficies de metal", para a qual requer privilegio Rex Products & Manufacturing Company (deposito n. 7.550, de 23 de outubro de 1929):

1°, um composto seccante de revestimento para remover substancias estranhas, como ferrugem e oleo, de superficies de metal para preparal-as para re-

---

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 10 de novembro de 1930.

ceber pintura, caracterizado por comprehender solventes de ferrugem e oleo combinados com um vehiculo pulverizado e um sal metallico que, junto com o solvente de oleo mantem em suspensão o material pulverizado;

2º, composto de accôrdo com o ponto 1, caracterizado por servir de solventes do oleo o alcool, de solvente de ferrugem o acido phosphorico, e de sal metallico o phosphato ferrico;

3º, composto seccante de revestimento para remover substancias estranhas, como oleo e ferrugem, de superficies de metal para preparal-as para a pintura, caracterizado por comprehender solventes de ferrugem e oleo em combinação com um material inerte pulverizado e um agente de suspensão cooperando com os outros ingredientes do preparado para tornal-o quebradiço e friavel quando secco;

4º, pasta aquosa para remover substancias estranhas, como ferrugem e oleo, de superficies metallicas para preparal-as para a pintura, caracterizada por comprehender um solvente de oleo e um acido que dissolve a ferrugem, combinados com material inerte pulverizado e um agente de suspensão, sendo as proporções determinadas de tal maneira que o conjunto se torna quebradiço e friavel quando secco;

5º, composto seccante de revestimento para remover substancias estranhas como oleo e ferrugem de superficies de metal para preparal-as para receber pintura, caracterizado por comprehender solventes de oleo e ferrugem em combinação com material inerte pulverizado, formando com as substancias estranhas a remover, uma vez secco sobre uma superficie metallica a ser limpa, um revestimento quebradiço e friavel;

6º, preparado de accôrdo com o ponto caracteristico 5, caracterizado por ser o material pulverizado inerte composto de granulos de tamanhos differentes;

7º, preparado de accôrdo com o ponto caracteristico 5, caracterizado por incluir o material pulverizado um agente de coagulação floculante para manter o resto de tal material em suspensão.

---

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Iracy da Rocha, destinada a artigos da classe 50 *j* (deposito n. 18.603, de 10 de novembro de 1930):

Consiste em um rectangulo, constituido por linhas cheias, achando-se inscripto superiormente os dizeres caracteristicos: "Almanak Commercial Brasileiro", em typo de lettras de imprensa, sendo que as iniciaes "A", "C" e "B" respectivamente das palavras "Almanak" "Commercial" e "Brasileiro", destacam-se das demais lettras pela suas dimensões, sobresahindo um pouco inferiormente; as referidas palavras "Almanak", "Commercial" e "Brasileiro", acham-se sublinhadas por um traço forte, com excepção das iniciaes "A", "C" e "B", das mencionadas palavras "Almanak", "Commercial" e "Brasileiro"; á esquerda do citado rectangulo, inferiormente dentro de um triangulo, cujos cantos são arredondados, vê-se a figura de mercurio, o deus do commercio, e abaixo desta em duas regras os dizeres "Almanak" e "Commercial Brasileiro".

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir trabalhos graphicos de um almanak, de sua industria e commercio, será usado no cabeçalho do referido almanak, e bem assim, em notas, facturas, cartões, e reclamos, na classe 50 lettra *j*.

---

Descripção da marca para que pediu registro Johns-Manville Corporation, destinada á artigos da classe 16 (deposito n. 18.604 de 10 de novembro de 1930):

Consiste no nome "Johns Manville" escripto com caracteres maiusculos de imprensa, pretos, tendo, logo abaixo, um campo negro rectangular, onde se acham, como que rasgadas ou talhadas as letras "J. M." apparecendo todos os traços das supra citadas letras brancas. Nota-se, ainda, que o "J", que está collocado em um plano um pouco superior ao do "M", confunde-se, nas suas extremidades, com o campo branco que delimita o rectangulo negro e liga-se á parte superior do "M" por um traço branco, tambem, como que talhado no campo negro. O "M" confunde se com o mesmo campo branco que delimita o rectangulo negro, pelas suas duas extremidades inferiores e liga-se, ainda, ao supra mencionado campo por meio de um traço á sua extremidade superior direita.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir lenções de asbestos ou de lã de pedra para isolamentos, coberturas para tubos e coberturas para caldeiras, tampas para tanques d'agua quente, feltro para isolador de calôr, chapas, pranchas, blocos, ripas de fôrro, ladrilhos, tijolos, lenções, pó, cimento, enchimentos, argamassa, revestimento e compostos isoladores, materiaes para isolamento de calôr em chapas e fórmas moldadas, materiaes para isolamentos thermicos, materiaes para construcções, asbestos em fórmas de blocos, ripas, chapas ou moldados, magnesio, silica dyatomacea para isolamento, elementos isoladores moldados para altas temperaturas, tabôas em bruto, material de isolamento cellular composto principalmente de papel e asbestos, saccos de papel cheios de materiaes isoladores para construcções, elementos isoladores thermicos montados e em secções; cortiça natural para isolamentos em pranchas, blocos e outros moldes; materiaes para isolamento de calôr em fórmas seccionadas e segmentares para cobrir tubos, lã pedra com liga betuminosa em folhas e outras fórmas para isolamento de baixa temperatura, blocos de isolamento laminados e coberturas de tubos de papel e asbestos e esponja, materiaes de isolamento plasticos, materiaes de isolamento electricos em chapas e outros moldes, soalhos de composição, assoalhos de mastique compostos de asphalto e aggregados mineraes, assoalhos de composição na base de borracha, assoalhos decorativos, assoalhos de asphalto, assoalhados decorativos, dissolventes para assoalhados, feltro e papel saturados com asphalto, feltro impregnado para telhados, tecidos á prova d'agua para construcções, caibros de telhado e ripas de asbestos e outros constituintes mineraes, ripas e fôrros de asbestos, material de asbestos para telhados, revestimento para telhados, revestimento liquido á prova d'agua, cimento impermeavel, revestimento plastico impermeavel para isolamentos, composições para assentamento de caldeiras, tecidos de algodão impregnados para impermeabilisação, acabamentos á prova de ar e agua, ripas de asphalto, compostos de feltro em rama impregnados de asphalto e com superficie mineral, feltro impregnado de asbestos para telhados, ripas de asphalto compostas de asbestos impregnado de asphalto com superficie mineral, feltro em rama impregnado para telhados, feltro de asbestos impregnado de asphalto e com superficie mineral em rolos para assentamento de telhados já preparados, tintas e betumes usados para impermeabilisação e para protecção de tubos subterraneos, feltro bruto impregnado de asphalto e com superficie mineral em rolos para assentamento de telhados preparados, revestimento de asbestos para telhados, revestimentos de asphalto para telhados, compostos de primeiras demãos de asphalto, asphalto para telhados, cimento para impermeabilisações, chapas e outros formatos moldados de asbestos e cimento com impregnação betuminosa, materiaes não conductores de calor á prova de fogo compostos de asbestos refractarios e de cimento hydraulico em chapas, tiras, blocos e outras peças moldadas isolantes com impregnação betuminosa, chapas e outras peças moldadas isolantes para electricidade compostas de fibra de asbestos e cimento impregnado, chapas de asbestos e cimento com superficie revestida, folhas e chapas compostas principalmente de asbestos e de cimento hydraulico para estructuras cellulares e arcos defluctores, pedra artificial, papel-asbestos para construcção, papel para constructores, taboas de composição para paredes, tectos, soalhos, telhados e outras superficies, ripas de metal, gesso para paredes, sarrafos para gesso, blocos, tijolos, chapas, camiotas, taboas, secções moldadas, peças meio preparadas, cimentos, argamassa, pós, enchimentos e cimentos refractarios ao fogo, cimento refractario, materiaes plasticos de tijolo refractario, compostos integraes impermeaveis para concreto, gesso, estuque e argamassa, misturas preparadas para concreto, gesso, estuque e argamassa, agentes mineraes plasticisadores para concreto, gesso, estuque e argamassa, calafeto mineral para compostos asphalticos, pedra decorativa, pedra natural, ladrilhos de chão, calafeto para tijolos de asphalto, materiaes absorventes de sons de asbestos, materiaes absorventes de sons, pello, feltro ou lã de pedra com continente metallico, materiaes absorventes de sons de asbestos, felpa ou lã de pedra com acabamento de panno, asphalto preparado em blocos ou em tabões para assoalhos e para superficies de pontos e estradas, materiaes á prova de fogo de asbestos e barros refractarios, da industria e commercio da depositante, comprehendidos na classe 16; poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada, impressa ou lithographada, sobre os alludidos artigos, sobre as caixas ou quaesquer outros envolucros, sobre as latas ou quaesquer outros recipientes que contenham os mesmos, bem como variar em côres e dimensões, e em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes.

---

Descripção da marca para que pediu registro Griffin Manufacturing Compa-

ny, Inc., destinada a artigos da classe 50-c, f. (Deposito n. 18.605, de 10 de novembro de 1930).

Consiste na palavra "Griffin", inscripta ao alto de um painel triangular isosceles com o vertice voltado para baixo, no qual se observa uma silhueta de mulher núa, sustentando nos mãos e ao alto da cabeça, uma bandeja na qual apresenta um sapato de senhora. Ao vertice do citado painel triangular, coincide outro menor encerrando a representação mythologica de um grypho; estando o citado conjunto apposto a um painel rectangular, constituido por um fundo sombreado, tendo ao centro uma faixa verticalmente disposta e orlada de ambos os lados.

A marca, que póde variar em typo de lettra, côres e dimensões, serve a distinguir "polimentos, graxa e limpadores para calçados, preservativos para couro e polimento para metal", incluidos na classe 50-c-f, da industria e do commercio da depositante.

---

Descripção da marca para que pediu registro Henry K. Wampole & Company, Incorporated, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 18.606, de 10 de novembro de 1930.)

Consiste na palavra juxtaposta "Creo-Terpina", intercalada por um hyphen.

A marca, que póde variar em typo de lettra, côres e dimensões, serve a distinguir "uma mistura para tosse", incluida na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

---

Descripção da marca para que pediu registro Henry K. Wampole & Company, Incorporated, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 18.607, de 10 de novembro de 1930.)

Consiste na palavra juxtaposta "Fosfo-Lecitina", intercalada por um hyphen.

A marca, que póde variar em typo de lettra, côres e dimensões, serve a distinguir "um tonico usado no tratamento de todos os casos nos quaes são indicados glycero-phosphato com strychnina e lecithina — a saber: enfraquecimento ou condições de depressão do systema nervoso, incluido na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

---

Descripção da marca para que pediu ram registro Thos Firth & Sons Limited, destinada a artigos da classe 12. (Deposito n. 18.608, de 10 de novembro de 1930.)

Consiste na representação de um pedaço de corrente, comprehendendo tres elos. Esta marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir artigos de metal não incluidos em outras classes, na classe 12, com excepção, porém, de agulhas, ferragens para sapateiros, artigos de metal ordinario para arreios, correntes de todas as qualidades; bicos para lampadas e accessorios para installações de gaz, com excepção de quaesquer artigos de especie semelhante a dos artigos exceptuados, da fabricação e commercio dos depositantes.

---

## Conselho Nacional do Trabalho

ACTA DA 235ª SESSÃO, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1930

Aos vinte e oito dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho em sua séde official, á praça da Republica numero vinte e quatro, ás trese horas, achando-se presentes os senhores desembargadores Ataulpho Napoles de Paiva, presidente; Libanio Rocha Vaz, Gustavo Francisco Leite, Cassiano Machado Tavares Bastos e desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmento, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; Oscar Saraiva, adjunto do procurador e Oswaldo Soares, director da Secretaria. Deixaram de comparecer com causas justificadas os senhores Carlos Gomes de Almeida, José de Miranda Valverde, Mario de Andrade Ramos e Ernesto Pereira Carneiro. Lida e approvada a acta da sessão anterior, o senhor presidente pronuncia as seguintes palavras: Antes de iniciarmos os julgamentos, devo dizer ao Conselho, que estou activando certos trabalhos do nosso instituto, e desejo fazer conhecidas as providencias tomadas nesse sentido. Uma dellas é referente ás nossas decisões e aos nossos julgados. Foi agora publicado o quarto numero da Revista e está sendo preparado o quinto numero, que, em breves dias, terá a sua impressão. Já está tambem em impressão o relatorio apresentado pela procuradoria e por proposta desta, que acceitei, mandei publicar todos os pareceres que foram dados por este orgão do Conselho, procurador geral e seu adjunto. Concomitantemente, farei publicar as decisões desde 1923, pretendendo dar um numero especial da Revista intermediario ao quinto em que figurarão todos os accórdãos fundamentados. Serão, assim, reunidas as decisões do Conselho para conhecimento completo das Caixas e dos interessados que não podem ter o *Diario Official*, onde vêm os julgados deste instituto. Fiz um esforço muito grande e creio que conseguirei publicar todas as decisões do Conselho e, neste mesmo volume, si não ficar muito desenvolvido, todos os pareceres dos procuradores; em caso contrario, farei dous volumes, um das decisões e outro dos pareceres. Acredito que isto vae ser motivo de prazer e satisfação para todos os interessados, porque esses volumes inserirão na integra toda a jurisprudencia deste instituto. São publicações que só agora eu posso fazer, aproveitando recursos dentro do proprio orçamento. Cabe-me ainda informar que está a terminar a publicação na Imprensa Nacional, do relatorio do procurador geral com alguns pareceres de 1928 e 1929. E' um relatorio que consigna todos os serviços que passaram pela procuradoria referentes ao Conselho. E' tambem uma publicação especial que fazemos, o que desejo aconteça todos os annos. Quanto á terceira providencia, desejo fazer um convite ao Conselho, porque dentro de alguns dias, talvez na proxima sessão, possa realizar uma exposição de graphicos organizados com elementos e dados relativos ás Caixas desde 1923. Constituirá esse trabalho um volume especial sobre a vida financeira das Caixas com todas as suas minucias, assignalando com mappas e com graphicos, todo o movimento até 1929. Considero esse trabalho de alta relevancia, talvez, um dos mais importantes até agora emanados do Conselho Nacional do Trabalho. Essa obra revelará, pela primeira vez, a situação completa das Caixas sob o ponto de vista financeiro desde a data de suas installações, dando-nos assim uma idéa exacta da realidade, o que sem duvida todos necessitam conhecer. Os graphicos mandarei collocar em paredes e na proxima sessão haverá opportunidade, talvez, de serem examinados em uma das salas do nosso edificio. Assim poderemos fazer uma exposição de cada uma das Caixas, apreciando dados de todos os seus serviços: aposentadorias, soccorros medicos e hospitalares e outros. Os especialistas, sob a direcção do nosso illustre secretario, organizaram esse trabalho que mereceria a attenção dos technicos como o nosso companheiro Rocha Vaz. Fazemos essas obras com os nossos homens, com o nosso secretario e reduzido numero de auxiliares, dous dos quaes são elementos preciosos como funccionarios do Ministerio da Guerra e aqui executam tarefas de sua especialidade. Um delles, o senhor Dirceu Caetano de Oliveira pude disputal-o, para o nosso serviço effectivo, ao Ministro da Guerra, general Sezefredo Passos e tive occasião de ouvir de Sua Excellencia sobre este funccionario palavras lisonjeiras sobre a sua capacidade, embora affirmasse que o não conhecia pessoalmente e sim através dos seus pareceres, sempre minuciosos e bem cuidados. O senhor Ministro da Guerra, apezar da sua bôa vontade, não alimentou esperanças de que pudesse autorizar a vinda desse competente funccionario para servir neste instituto, conforme o Excellentissimo senhor ministro da Agricultura havia solicitado, a pedido desta presidencia, mas depois de ouvir o interessado, que manifestou o desejo de vir para aqui, resolveu então attender á nossa solicitação. São casos minimos mas que o Conselho precisa conhecer. O trabalho de impressão da obra referida, como os technicos sabem, é caríssimo devido aos graphicos que são coloridos. Para esse fim, mediante concurrencia, obtive quatro propostas, uma da Imprensa Nacional, por trinta e sete contos, outra de uma empreza hungara, por dezeseis contos, outra da Casa Villas Bôas, que acaba de fazer trabalho para o Ministerio do Exterior, por trese contos e outra da Litho Typographia Fluminense, por trinta e seis contos. Acceitei a da Casa Villas Bôas e Companhia por mil exemplares. Se, vir, porém que será preciso mais, mandarei fazer nova impressão. E' possivel que o trabalho apresente falhas e imperfeições, resultantes de uma organização inicial e pela difficuldade tambem de obtenção de elementos exactos, mas isso será revisto para o futuro, em publicações posteriores, pois espero repetir esse serviço annualmente. Em seguida o senhor Presidente accrescenta que é seu pensamento e já o transmittiu ao relator deputado Afranio Peixoto, que a Commissão de Legislação Social venha examinar tambem os graphicos a que acaba de se referir. Alludindo ao numero pequeno de funccionarios de que dispõe o Conselho, para os serviços que estão sempre augmentando, explicou ainda o senhor Presidente o meio de que tem lançado mão para os trabalhos especialisados, adoptando o processo de tarefas. Esse processo consiste em avaliar o preço do serviço e mandar executal-o, dentro ou fóra da repartição e uma vez terminado e pago, cessa qualquer obrigação do Conselho. A proposito dos graphicos declara que está sendo executado por um desenhista da Estrada de Ferro Central do Brasil pela quantia de dous contos de réis depois de uma grande reducção pleiteada por Sua Excellencia. Informa ainda o

senhor Presidente do Conselho que o senhor Ministro da Agricultura péde a remessa urgente de uma exposição succinta dos trabalhos do Conselho durante estes quatro annos para figurar em uma obra que está sendo preparada. E' um serviço urgente que se tem de executar dada a premencia do tempo. E isso tudo occorre, observa o senhor Presidente, no meio da actividade incessante dos nossos trabalhos, sem fallarmos no Bureau International du Travail que nos solicita constantemente informações e no serviço de applicação dos fundos das Caixas em apolices, o que tem provocado copiosa correspondencia com o director do Banco do Brasil, com o Ministerio da Fazenda, Ministerio da Viação e as proprias Caixas. O Conselho será minuciosamente informado, em tempo, de todo esse movimento e do esforço havido, tendo tudo felizmente terminado do melhor modo. Para a exposição pedida pelo senhor Ministro, tive de appellar mais uma vez para um fiscal, membro deste corpo de fiscaes que sempre elogio com prazer porque é constituido de competentes que se prestam com a melhor bôa vontade para todos os serviços. Appellei para o senhor João de Lourenço, encarregando-o da organização do trabalho afim de envial-o com urgencia ao senhor Ministro. Desejo ainda dizer que a autoridade competente do Rio Grande do Sul, declara-me por telegramma, haver sido installada a Caixa dos Portuarios daquelle Estado, não esperando que acabasse o prazo de sessenta dias dado pelo Conselho, de acôrdo com a suggestão do senhor Rocha Vaz. Ainda com esse prazo, aquelle Governo nos surprehendeu com a agradavel noticia de que a Caixa tinha sido installada. Hoje já começaram a apparecer as consultas, tanto que appello para o senhor Rocha Vaz para resolvel-as. Estou tambem muito interessado na publicação das actas, diz o senhor Presidente e neste sentido quero que seja tudo divulgado. Já publicamos as de 1925, aguardando proxima publicação as de 1926, 1927, 1928 e 1929. Assim, serão conhecidas todas as resoluções do Conselho. Falla o senhor Rocha Vaz: Senhor Presidente, como Vossa Excellencia sabe, eu sou um dos que assistiram a installação do Conselho Nacional do Trabalho. Aqui estou não pela minha competencia, mas pela benevolencia do senhor Presidente da Republica. Pelo meu temperamento natural, eu sou ás vezes um pouco aspero no apreciar os factos, provocando aborrecimento. Mas é o meu natural. E' sempre, pois, com satisfação que vejo este Instituto andar para a frente. Considero este Instituto a base principal do nosso progresso, porque aqui se agitam as questões do trabalho, e, sem o trabalho, a sociedade não póde progredir. E' daqui que poderá irradiar o desenvolvimento do Brasil. Infelizmente o Conselho não tem sido olhado pelo Poder Publico com o carinho que merece. Estamos em um circulo muito pequeno de interesses subalternos. Não se vacilla em facilmente satisfazer a certos interesses. Haja vista o caso dos dezoito annos, cuja solução muito prejudicou o apparelhamento da actual lei. A minha attitude é sempre determinada pela preoccupação de defender esta instituição. Quando vejo facto que merece o meu applauso não deixo de dal-o. Agora, por exemplo, vejo Vossa Excellencia iniciar a publicação das nossas actas, pôr em dia os nossos accordãos e, o que considero mais importante, as nossas estatisticas, os graphicos, tão necessarios quanto o ar que respiramos. Acho esse trabalho da maior importancia. E' um grande acontecimento termos em dia a nossa vida, o nosso passado. Sem esses elementos, essas estatisticas, nem Governo, nem Conselho, nem o Poder Legislativo, nem actuarios, pódem saber a verdadeira situação das Caixas. Ainda agora, que vemos? Projecta-se no Congresso Nacional a reforma da lei e vêm-se logo individuos defendendo as suas causas pessoaes. Não apparecem os verdadeiros interessados. Precisamos ter muito cuidado com isso. Se as Commissões da Camara, se o Conselho não tomarem uma providencia energica, a reforma sahirá peior do que a que está. O que servirá de parede reforçada para que elles não possam levar para deante o que desejam, serão justamente os dados estatisticos. E' por conseguinte com especial prazer que eu ouvi o que Vossa Excellencia disse e que peço constar da acta um voto de louvor pela feliz iniciativa de Vossa Excellencia. O senhor Presidente agradece em nome do Instituto as expressões do seu velho amigo e companheiro senhor Rocha Vaz. Diz que elle aqui está desde a installação do Conselho e por isso a consideração de todos não póde deixar de ser sempre de admiração. O seu collega sabe que a sua opinião tem sido sempre acatada, embora em alguns casos haja discordancia de ideias, facto bem natural, em todos os institutos e corporações. Teve a satisfação de ouvir a moção de louvor do membro desta Casa, é com maior prazer que vê applaudido um acto seu. Lembra que nada mais fez do que colher os ensinamentos do Conselho e tornar effectiva as aspirações geraes. Portanto aqui deixa o seu agradecimento ao senhor Rocha Vaz, seu velho camarada que com voz tão autorizada dá assentimento ás medidas tomadas. Pensa que tudo representa um inicio, tentativas de futuras organizações. Se continuarmos como estamos marchando, acredita que se approximará o dia em que se comprehenderá a necessidade de se resolver todos os problemas sociaes e do trabalho. Para isto basta que o Conselho tenha, como até agora, se, tornado digno da opinião publica. Já hoje vemos applaudidos o seu admiravel esforço, o seu trabalho, a sua operosidade. Já é tempo de fazer-se justiça aos seus esforços. São relatados depois os seguintes processos: N. 148—929 em que Jocelyna de Oliveira Costa, recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil que lhe concedeu a pensão com a deducção de vinte e cinco por cento, deducção esta que devia ficar na Caixa para pagamento da pensão dos filhos. O Conselho por accórdão de 6 de julho de 1929 resolveu reformar a decisão da Caixa para pagar a pensão integral a recorrente. A Caixa não se conformando com a decisão offereceu embargos ao accórdão. Relator senhor Moraes Sarmento. O relator trata da acceitação ou não de embargos, deante do que dispõe o Regulamento do Conselho. Lembra que ha embargos de facto e de direito. Parece-lhe que se poderiam acceitar embargos independentemente de novos documentos quando taes embargos levantassem questão de direito; porque, evidentemente, em casos de direito não é possivel apresentar documentos. Agora quando a questão levantada é de facto, então sim, os embargos só podem ser recebidos acompanhados de novos documentos. O senhor Presidente lembra, a proposito, uma suggestão enviada de São Paulo para a reforma da lei no sentido de serem recebidos embargos não só com novos documentos, mas tambem os de declaração. O senhor Rocha Vaz é a favor da acceitação de embargos quando apenas se levantam a questão de direito, porque é uma falta de justiça difficultar aos interessados a defesa dos seus negocios. Lê os artigos cincoenta e quatro e cincoenta e cinco da lei e analysa a especie em face desses dispositivos, achando que o Conselho póde perfeitamente resolver o caso e isso feito, communicar ás Caixas, em circular. O senhor relator diz que dá graças em ouvir a opinião do senhor Rocha Vaz, de acôrdo com a sua. Pensa, como o seu collega, que seria uma injustiça notoria, seria uma denegação de justiça, se o Conselho ferisse caso expresso em lei e o prejudicado não pudesse lançar mão de outro recurso, outro meio de fazer valer o seu direito, provocando uma nova decisão que corrigisse o erro do Conselho. Se as deliberações do Conselho são definitivas, irrecorriveis até mesmo para o Ministro da Agricultura, mais tarde o interessado recorreria ao Poder Judiciario e este poderia cassar uma decisão tomada pelo Instituto. Animado com o voto do senhor Rocha Vaz propõe o seguinte: "As decisões proferidas pelo Conselho são susceptiveis de embargos de nullidade ou infringentes do julgado, sendo os ultimos admissiveis sómente quando apresentados novos documentos". O senhor Gustavo Leite diz não encontrar na lei restricção para acceitação de embargos. Se houvessem essas restricções, o senhor Procurador Geral, que é o fiscal da lei, já as teria feito. Acha que só se deve interpretar a lei quando existem pontos obscuros. O dispositivo do Regulamento que trata dos embargos é claro e não comporta duvidas. Propõe seja adiado o caso para outra sessão que apresente maior numero de membros. O Procurador declara que nunca passou despercebido á Procuradoria a falha do Regulamento não permittindo a acceitação de embargos declaratorios, mas, sómente, os infringentes de julgados. O senhor Tavares Bastos vota com o relator, mas lembra que, pelo artigo quarenta do Regulamento, os casos omissos do mesmo são resolvidos pelo senhor Ministro. O senhor Presidente acompanha a proposta do relator, conhecendo dos embargos, preliminarmente, para entrar no merito da questão. Dará conhecimento ás Caixas, como lembrou o senhor Rocha Vaz, e, pela imprensa, divulgará a decisão. O senhor Moraes Sarmento analysa a declaração do senhor Tavares Bastos sobre os recursos para o Ministro em caso de omissões no Regulamento do Conselho. O dispositivo evocado pelo seu collega só se refere á Secretaria do Conselho e não a este. E' posta a votos a proposta do senhor Gustavo Leite, sendo recusada.

Em seguida é approvada a proposta do senhor Moraes Sarmento, contra o voto do senhor Gustavo Leite. Deante da decisão o senhor Procurador Geral solicita a remessa do processo á Procuradoria para novo parecer. — Converteu-se o julgamento em diligencia

para o senhor Procurador Geral conhecer *de meritis* do recurso. N. 202—929 em que Sinval de Assis, membro do Conselho de Administração da Caixa da Estrada de Ferro Oeste de Minas, recorre do acto da maioria de seus pares, que concedeu pensão á viuva do ferroviario Manoel Mendes, e a seu filho menor, em partes iguaes. Relator senhor Gustavo Leite. — Deu-se provimento ao recurso para ser a pensão concedida exclusivamente a D. Albertina da Costa Mourão, viuva do ferroviario. N. 252—930, recurso em que Alfredo Herculano Barbalho recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte que negou assistencia medico-cirurgica a um seu filho de dezeseis annos. Relator senhor Moraes Sarmento. — Negou-se provimento para confirmar o acto da Caixa. N. 270—930 em que Antonio Gomes Tavares recorre do acto da Companhia Leopoldina Railway, que o dispensou tendo elle mais de vinte annos de serviços. Relator senhor Moraes Sarmento. — Não se conheceu do pedido do recorrente por não haver este provado ter sido ferroviario daquella companhia, podendo, si quizer, voltar, comprovando sua allegação. N. 2.232-929, orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central de Mossoró, relator, senhor Gustavo Leite. — Concedeu-se o supplemento de duzentos e cincoenta mil réis destinado a fichas e impressões para a estatistica, e duzentos e cincoenta mil réis para a acquisição de moveis e utensilios, mandou-se declarar que não compete á Caixa fornecer aos seus associados caderneta e, sim, á companhia, e determinando-se seja esclarecido qual o motivo da mudança da séde da secretaria da Caixa. Numero 6.174-930, a Caixa da São Paulo Railway, encaminha o pedido de licença de João Freire, para residir no estrangeiro. Relator, senhor Gustavo Leite. — Concedeu-se a licença. Numero 4.714-930, Deoclecio Marques de Oliveira pede reintegração na Companhia Brasileira de Portos. Relator, senhor Moraes Sarmento. — Resolveu-se pela improcedencia do pedido, por não constar do processo, prova sobre o tempo de serviço do requerente, resalvando-se o direito do mesmo, voltar, comprovando o tempo de serviço na companhia. N. 5.541-930, a Caixa da São Paulo Railway encaminha o pedido de José Silva Saragoça, para residir no estrangeiro. Relator, senhor Gustavo Leite. — Concedeu-se a licença. Foram, depois, relatados os processos de férias seguintes: N. 85-930, recorrente, Esteves Ferreira da Silva; recorrida, Companhia Société de Construction du Port de Bahia; relator, senhor Moraes Sarmento. — Adiou-se o julgamento. N. 84-930, recorrente, Roberto Henrique; recorrida, Société de Construction du Port de Bahia; relator, senhor Moraes Sarmento. — Decisão, idem. Numero 85-930, recorrente, Pedro Domicio Presbiterio; recorrida, idem; relator, senhor Moraes Sarmento. — Decisão, idem. N. 86-930, recorrente, Balthazar Silva; recorrida, idem; relator, senhor Moraes Sarmento. — Decisão, idem. N. 91-930, recorrente, Dionizio Rezende da Silva; recorrida, idem; relator, senhor Rocha Vaz. — Decisão idem. N. 92-930, recorrente, Guilherminio Antonio dos Santos; recorrida, idem; relator, senhor Rocha Vaz. — Decisão, Cardoso; recorrida, Companhia Constructora do Cáes do Porto; relator, senhor Rocha Vaz. — Decisão, idem. N. 96-930, recorrente, Paulo Moraes; recorrida, Société de Construction du Port de Bahia; relator, senhor Rocha Vaz. — Decisão, idem. N. 136-930, recorrente, Carlos dos Reis; recorrida, idem; relator, senhor Esteves Bastos. — Decisão, idem. N. 147-930, recorrente, Sylvio Chilellé; recorrida, Companhia Progresso Industrial do Brasil; relator, senhor Tavares Bastos. — Deixou-se de tomar conhecimento dos embargos apresentados pela recorrente. N. 149-929, recorrente, Herminia Rocha; recorrido, Blumer, Boesen & Comp.; relator, senhor Rocha Vaz. — Impõe-se a multa de um conto de réis. N. 157-930, recorrente, Oscar Lemos; recorrido, C. Pinheiro; relator, senhor Tavares Bastos. — Deu-se provimento. N. 163-930, recorrente, Sabino de Oliveira; recorrido, Diogo Epiphanio de Mello; relator, senhor Tavares Bastos. — Negou-se provimento. N. 169-930, recorrente, Manoel Ferreira dos Santos; recorrida, Société de Construction du Port de Bahia; relator, senhor Tavares Bastos. — Adiou-se o julgamento. N. 175-929, recorrente, Paulino de Souza; recorrida, Companhia Constructora Nacional S. A.; relator, senhor Tavares Bastos. — Receberam-se os embargos apresentados pela recorrida. N. 190-930, recorrente, Florindo Tosi; recorrida, Empreza Serrador; relator, senhor Tavares Bastos. — Negou-se provimento. N. 196-930, recorrente, Victor Dias Ribeiro; recorrido, Olympio de Campos & Comp.; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão, idem. N. 213-930, recorrente, Edgard Silva; recorrido, Dias Garcia & Comp.; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão, idem. N. 214-930, recorrente, Julio Martins Cosme; recorrido, idem; relator, senhor Tavares Bastos. — Deu-se provimento. N. 215-930, recorrente, José Melchiades; recorrido, idem; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão, idem. N. 217-930, recorrente, Waldemiro Pereira de Andrade; recorrido, Manoel Quesada; relator, senhor Tavares Bastos. — Negou-se provimento ao recurso. N. 260-930, recorrente, Francisco Cerqueira; recorrida, Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard"; relator, senhor Tavares Bastos. — Deu-se provimento. Numero 269-930, recorrente, Adalino José Carolino; recorrido, José da Pia Fernandes; relator, senhor Tavares Bastos. — Negou-se provimento. N. 273-930, recorrente, Joaquim Rodrigues; recorrido, J. Araujo & Comp.; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão, idem. numero 283-930, recorrente, Manoel Duarte Pinheiro; recorrida, Companhia Cervejaria Brahma; relator, senhor Tavares Bastos. — Decisão, idem. N. 284-930, recorrente, Jason Telles de Sant'Anna; recorrida, idem; relator, senhor Gustavo Leite. — Decisão idem. Numero 293-930, recorrente Antonio Malhoca; recorrida, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro; relator, senhor Tavares Bastos. — Adiou-se o julgamento. N. 300-930, recorrente, Carmo Madeira; recorrido, Ferreira Soulo & Comp; relator, senhor Gustavo Leite.— cia. N. 324-930, recorrente, Bernardo Converteu-se o julgamento em deligen- Nunes; recorrido, Scott & Orner, Ltd.; relator, senhor Gustavo Leite. — Negou-se provimento. N. 325-930, recorrente, Adelino Domingos Tavares; recorrido, idem; relator, senhor Gustavo Leite. — Deu-se provimento. Numero 334-930, recorrente, Hilario Alves de Oliveira; recorrida, Nunes Garcia & Comp.; relator, senhor Gustavo Leite. — Negou-se provimento. N. 355-930, recorrente, Amaro Carlos de Albuquerque; recorrida, Companhia Anglo Mexican Petroleum; relator, senhor Tavares Bastos. — Mandou-se archivar. Numero 358-930, recorrente, Eduardo Culcio; recorrida, companhia Calçado Bordallo; relator, senhor Tavares Bastos. — Deu-se provimento. N. 396-930, recorrente, Sebastião Teixeira; recorrida, Scheitlin & Comp.; relator, senhor Rocha Vaz. — Converteu-se o julgamento em diligencia. N. 435-929, recorrente, Antonio Alves; recorrido, Lemos & Freitas; relator, senhor Tavares Bastos. — Rejeitaram-se os embargos apresentados pela recorrida. N. 462-930, recorrente, André de Oliveira; recorrido, Lourenço Ferreira; relator, senhor Tavares Bastos. — Converteu-se o julgamento em diligencia. N. 980-930, recorrente, Rodrigo Damião; recorrida, Companhia Immobiliaria Nacional; relator, senhor Rocha Vaz. — Deu-se provimento. N. 490-930, recorrente, Januario d'Abreu Teixeira; recorrido, A. Paes & Comp.; relator, senhor Rocha Vaz. — Negou-se provimento. numero 519-930, recorrente, Guilherme Pinheiro; recorrido, Wilhelm Dressler; relator, senhor Rocha Vaz. — Negou-se provimento. N. 527-930, recorrente, José Pereira; recorrido, Silva & Irmãos; relator, senhor Rocha Vaz. — Convermero 572-930, recorrente, Gabriel Pateu-se o julgamento em diligencia. Nuges; recorrido, Samuel Grossman; relator, senhor Tavares Bastos. — Mandou-se intimar o recorrido, para, no prazo de dez dias, cumprir a anterior decisão. N. 609-929, recorrente, Agostinho de Abreeu; recorrido, A. P. Santos & Comp.; relator, senhor Rocha Vaz. — Negou-se provimento. N. 639-929, recorrente, Angelo Custodio de Andrade; recorrida, Companhia America Fabril; relator, senhor Rocha Vaz. — Mandou-se intimar novamente a recorrida, para, no prazo de dez dias, e sob pena do multa, cumprir a decisão. N. 654-929, recorrente, Alcides Paiva; recorrido, Domingos de Castro Rodrigues; relator, senhor Tavares Bastos. — Converteu-se o julgamento em diligencia. Numero 791-929, recorrente, Alipio Amaral Barreto; recorrido, Abel Rodrigues & Comp.; relator, senhor Rocha Vaz. — Deu-se provimento. N. 919-928, recorrente, Orestes Valcarenghi; recorrida, Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado; relator, senhor Gustavo Leite. — Impõz-se á recorrida a multa de quiEuclydes Ribeiro Guimarães; recorrido, nhentos mil réis. N. 659-929, recorrente, Antonio Gatto; relator, senhor Gustavo Leite. — Deu-se provimento. Numero 1.385-928, recorrente, Justino Candido Lopes; recorrido, Estaleiros Guanabara S. A.; relator, senhor Gustavo Leite. — Decisão, idem. N. 1.417-928, recorrente, Arthur Marques da Silva; recorrida, S. A. Litho Typographia Fluminense; relator, senhor Rocha Vaz.— Mandou-se intimar a recorrida para cumprir a decisão anterior. N. 34-930, infractor, José dos Anjos Silva; relator,

senhor Gustavo Leite. — Mandou-se archivar. N. 34-930, infractor, Dumith & Comp.; relator, senhor Gustavo Leite, — Mandou-se archivar. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão. E eu, João Louzada, chefe de secção, encarregado da acta, lavrei esta, que vae assignada pelo senhor presidente, juntamente com o senhor director da Secretaria. Rio de Janeiro, vinte e oito de agosto de mil novecentos e trinta. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente. — *Oswaldo Soares*, director da Secretaria.

# TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 130ª — SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE SETEMBRO DE 1930

*Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Oscar dos Santos — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.*

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 2.106, de Junho, pagamento de 608$800 a Placido Marques & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officios :

Ns. 4.678, 3.079, 3.527, 2.881, 865 e 456, de julho e agosto, dos Serviços do Povoamento, Junta Commercial, Instituto Biologico e Museu Nacional, pagamentos de 5:202$200, 2:064$, 599$, 85$, 32$093, 6:730$976 a Salgado Guimarães e outros, de fornecimentos e consumo de gaz.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De concessão de montepio civil aos menores Alvaro e outros, filhos de Sylvio L. C. da Rosa.

De concessão de aposentadoria a Augusto V. T. Homem, no logar de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.— O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despezas.

De pagamento de 567$050 a Anastacio Rodrigues, 1:277$500 a Francisco F. de Oliveira, 280$ a Levino C. Weschral, 990$ a Cidi Monteiro, 75$ a Octavio Coelho, 487$452 a Thomaz S. Newlands Junior, 72$ a Deolinda B. Sampaio, 70$ a José Martins, 70$ a Claudio Cunha, 107$100 a Ricardo Leonel, 123$ a Manoel Alves, 108$600 a Pedro Antonio, 177$500 a Esteves da Silva 2º, 92$700 a Ildefonso Vaz, 108$900 a Virgilio Maximiano, 185$780 a Vicente Leal, 93$ a Demerval Costa, 4:800$ a Sizefredo B. de Figueiredo, 584$ a Arthur Dantas, 97$500 a Francisco Ramos, 78$900 a Francisco de Paula, 138$500 a Feliciano de Souza, 500$ a J. G. Pereira e Comp., 330$ a Felix de C. Farias, de dividas de exercicios findos, serviços prestados, e por depositos de 1925.—Ordenou-se o registro das despezas.

De pagamento de 300$ a JacyrioSimas, de exercicios findos.—Ordenou-se o registro.

Officio:

N. 79, do corrente, do 1ª Representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* em que vem publicado o termo de contracto celebrado pelo Ministerio da Fazenda com Antonio Apollinario da Silva, na villa de Arapiraca, no Estado de Alagôas para arrecadação do imposto de energia electrica.— Registre-se o termo de accôrdo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.923, 381 E, 405 E, 2.823, 2.919, 2.799, 1·293, 410 E, distribuição do credito de 2.000$ á Delegacia do Thesouro em Minas Geraes por conta da verba 33ª, e pagamentos de 83$870, 7:500$ 100$, 150$, 503$, 11:790$560, 1:646$051 a José Pinheiro da Silva e outros, de substituição, serviço eleitoral e fornecimento.—Ordenou-se o registro.

N. 2.811, do mez findo, adeantamento de 1:000$ a Julio Cesar G. da Silva, para occorrer a despezas com compras de animaes—Recusa-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministro da Fazenda:

Avisos:

Ns. 2 807 e 2.774, do mez findo, pagamentos de 21:179$500 e 6:630$ a Ribeiro Costa & Comp. e outro, de fornecimento.— Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. C 130 e C 186, de junho e do mez findo, pagamento de 1:500$ e 10:000$ a L. Rodrigues e outros, de serviços extraordinarios e gratificações.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.267, do mez findo, com copia do contracto celebrado entre a E. de F. Central do Brasil e Middletown Car Cº, para reparações de vagões.—Ordenou-se o registro do contracto.

Ns. 1.303, 1.297, 1.204, do corrente, pagamentos de 5:000$, 14:040$ e 1:936$200 a Francisco Leal & Comp., de fornecimentos. —Ordenou-se o registro.

N. 1.271, do mez findo, distribuindo credito de 200:000$ á Delegacia do Thesouro em Paulo, p/c do decreto 5.441, de 13 de janeiro de 1928.

Converte-se o julgamento em diligencia para que o corpo instructivo informe o que occorreu, quanto á deliberação do Tribunal á respeito dos creditos identicos cuja distribuição foi solicitada para a E. de Ferro C. do Brasil o Oeste de Minas, no corrente exercicio.

Officio :

N. 77, do corrente, do 1º Representante do Ministerio Publico, remettendo o *Diario Official* em que foi publicado o termo additivo e modificativo ao contracto celebrado em 19 de Junho ultimo, pelo Ministerio da Viação com Valentim F. Bouças, para execução do serviço Hollerith na 4ª Divisão da E. de Ferro Central do Brasil no corrente anno.— Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos:

Ns. 2.756, 5.118, 3.170 e 3.255 do mez findo e do corrente, distribuição dos creditos de 6:000$ e 293$ ás Delegacias do Thesouro em S. Paulo e Rio Grande do Sul p/c das verbas 3ª e 22ª., e pagamentos de 1:000$, 88$986 e 2:700$ a Elias Falcão e outros, de diarias e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 4.301, 4.392, 1.348, 2.273, 474, 429, 838, 4.272, 4.494, 4.050, 466, 470, 9.588, 2.797 e 2.422 do mez findo e do corrente, dos Serviços de Industria Pastoril, Algodão, Povoamento e Fomento, Jardim Botanico, Directoria de Meteorologia e Estatistica, Museu Nacional e Instituto Biologico, pagamentos de 980$, 633$, 2:100$, 267$338$, 80$, 47$876, 140$, 106$300, 357$, 111$800, 2:185$, 212$, 480$, 2:400$ e 408$660 a Mestre e outros, de fornecimentos, diarias, consumo de energia electrica, ajuda de cesto e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessões de aposentadoria a Alfredo Napoleão de F. Amazonense, no logar de amanuense da Directoria Geral dos Correios, Joaquim P. N. de Andrade no logar de inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou registro as despesas.

De pagamento de 6:927$500 a James Magnus & Comp, 778$189 a S. do Gaz, 1:747$613 a mesma, 655$261 a mesma, 61$875 á Companhia Telephonica, 293$517 á S. do Gaz, 630$820 a Alcindo B. Guedes, 288$ a Miguel Santos, 760$ a Esther C. dos Santos, 687$500 a Adolpho L. Gonçalves, 2$400 a Sebastião J. de Oliveira, 61$ a Domingos Luiz, 294$020 a Evaristo N. de Oliveira 76$ a Raul Leite, 172$500 a Manoel J. do Nascimento, 70$ a Miguel A. Mattos, 90$ a Manoel A. Teixeira, 377$816 a Carlos G. Britto, 20:670$ a J. Santos & Comp, 1:039$700 e 841$200 a J. G. Pereira & Comp, 400$ a Raymundo P. Magalhães, de dividas de exercicios findos, fornecimentos e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 307 da Delegacia Fiscal do Thesouro em Bello Horizonte, remettendo guia de transferencia a favor da pensionista do Ministerio da Fazenda D. Virginia de Caldas Britto. — Feita a annullação, registre-se a despeza de 500$000.

De pagamento de 1:415$800 á Companhia de Lacticinios Alberto Boeke. Recusa-se registro, de accôrdo com o parecer.

De pagamento de 62$290 a Antonio Martins da Trindade, de restituição.—Recusa-se registro, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 350 de julho, distribuição do credito de 4:030$ á Delegacia Fiscal de Sergipe por conta da verba 8ª. — Recusa-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Inferiores —Avisos:

N. 1.667 de maio, referente á prorogação do prazo do contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Silva Santos & Comp., para o augmento de um pavilhão no Asylo de Psycopathas Homens em Jacarépaguá.— Ordenou-se o registro.

Ns. 2.821, do mez findo, distribuição do credito de 607$203 ao Thesouro Nacional por conta da verba 27ª.

Ns. 353, 2.896, 2.948, 1.345r 2.987, 2.942 e 2.946, do mez findo e do corrente, pagamentos de 8:063$600, 14:092$900, 2:667$419, 396$011, 450$, 3:000$ e 1:717$310 a M. Ventura & Comp. e outros, de fornecimentos, substituição e gratificação. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.840 e 2.929 do mez findo e do corrente, distribuição dos creditos de 1:735$100 e 3:000$ ás Delegacias do Thesouro no Rio Grande do Sul e Espirito Santo por conta das verbas 20ª e 28ª.—Feitas as annullações, registre-se.

N. 3.018 e 3.107 do corrente, pagamento de 148:455$010 e 402:196$170 a diversos, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 340, 311 e 1.404 do corrente, pagamentos de 750$, 40$ e 18:980$ a diversos funccionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes e outros, de gratificações e fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Officios:

N. 345 E de junho, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 1:200$ a di-

versos, de gratificações. — Ordenou-se o registro.

N. 345 E, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento a diversos, de gratificação e serviços prestados.— Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros de Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.066, do corrente, com cópias do contracto celebrado entre o Serviço do Povoamento e Severina A. da Motta, para servir na qualidade de cirurgiã agricola Barão de Lucena no Estado de Pernambuco. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ns. 3.111, 2.772, 3.169 e 3.240, do mez findo, e do corrente, distribuição do credito de 1:000$ á Delegação do Thesouro Nacional no Estado do Rio, por conta da verba 22ª, pagamentos de 305$415, 15:000$ e 3:000$ á Sociedade do Gaz e outros, de fornecimentos, subvenção e gratificação.— Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 4.953, 4.691, 902, 2.260, 4.584, 4.457, 9.655 e 1.032, do mez findo e do corrente, dos Serviços do Povoamento, Industria Pastoril, Geologico, Fomento e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 200$, 2:950$, 184$, 38$900, 131 300 e 96$ a Georgina de A. Paiva e outros, de differença de vencimentos, fornecimentos, passagens e transportes, armazenagem e diarias.—Ordenou-se o registro.

N. 322, de janeiro, do Serviço de Industria Pastoril, solicitando relevação de multa imposta a Sylvio Torres.— Deixa-se de ordenar a relevação da multa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Regina B. C. de Albuquerque, filha de Neutel A. C. de Albuquerque.

De concessão de aposentadoria a Octavio Pires Domingues, no logar de agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despezas.

De pagamento de 139$500 a Ladislau Carlos, 145$098 a Francisco F. Velasco, 7:710$200, 948$ e 960$ a J. G. Pereira & Comp. e Segismundo S. Baptista, 155$876 a Light, 85$530 á mesma, 600$ a Companhia Ferro Carril Jardim Botanico, 813$473 a Light, 142$792 a S. do Gaz, 5:785$200 a J. Santos & Comp., 144$250 a Benedicto R. Lima, 682$745 a Constantino J. Guerra, 104$700 a Jorge da Silva, 129$ a Ubaldo Cardoso, 95$970 a Izaias Caldas, 103$830 a Francisco da Rocha, 4:082$250 a Francisco M. Camacho, 50$ a Paulo Cavalcanti, 109$800 a Leonidio Paes, 56$ a Raymundo Barbosa, 72$ a Patrocinio Pires Chaves, 27$300 a Horacio Pedro, 600$ a Alpino P. de Biavati, de dividas de exercicios findos, pensões, fornecimentos e ajuda de custo.— Ordenou-se o registro.

Officios ns. 645 e 180 do mez findo, das Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul e Pernambuco remettendo guias em favor de D. Branca P. Mazza e outras pensionistas.— Feita a annullação, dê-se registro ás despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.855, 2.524, 233 E, 1.067, 2.957, 2.918 e 2.830, do mez findo e do corrente, distribuição do credito de 1:935$494 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, e pagamento de 2:400$, 7:443$800, 9:450$, 10:625$805 e 483$750 a Palhermo & Comp. e outros de fornecimentos, vencimentos e substituições.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.641 e 2.931, do mez findo e do corrente, distribuição dos creditos de réis 15:708$090 e 5:000$ ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional no Para e Bahia, por conta das verbas 10ª e 23ª.— Ordenou-se o registro.

N. 1.227 e 3.033, do mez findo e do corrente, pagamento de 30:355$910 e 47:535$085 a Julio Delamare Koeler e outros, de differenças de vencimentos e fornecimentos.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.355. 347 E, 1.255 e 1 310, do corrente e do mez findo, pagamentos de 1:195$, 116$665, 23$190 e 210$221 a José Joaquim & Irmãos e outros, de fornecimentos, vencimentos, serviços executados e consumo de energia electrica.— Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.118, 3.170, 3.105, do mez findo, distribuição dos creditos de 294$ ao Thesouro Nacional, 1:000$ á Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul e 1:000$ á Delegacia no Estado do Rio, por conta das verbas 22 e 23. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 4.272, 4.494, 4.050, 9.588, 470, 435, 2.422, 2.797, 2.540, do mez findo e do corrente, dos Serviços do Povoamento, Industria Pastoril, Directoria de Meteorologia, Jardim Botanico e Estatistica, pagamentos de 106$300, 357$, 111$800, 480$, 2:180$, 406$630, 2:400$ e 1:270$, á Société du Gaz e outros, de fornecimentos, gratificação, transportes, diarias e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

N. 9, de janeiro, do Posto Zootechnico de Pinheiro, restituição da caução de 1:000$ a James Magnus & Comp. — Ordenou-se o levantamento da caução.

N. 1.982, de abril, solicitando relevação da multa imposta a Victor Vianna. — Ordena-se a relevação da multa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a Dona Maria T. Lima e outras, viuva e filhas de Manoel L. C. Lima.

De concessão de aposentadoria a José J. Ferreira no cargo de operario de 1ª classe da officina de forjas do Arsenal dp Marinha. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

De pagamento de 1:125$ a Armando M. Chaves, 964$477 á Light, 13$885 a Astolfo Felix, 177$ a Manoel J. Feijo, 4:051$790 a Mayrink Veiga & Comp., 1:700$ a João B. M. Henriques, 1:440$ a Floriano P. Pinheiro, 1:481$481 a Florlano S. Baptista, 372$613 a José Gomes Maciel, 1:651$ á Estrada de Ferro Sorocabana, 165$ a Luiz P. Silva Junior, 34$809 a Benedicto A. Dias, 102$ a Pedro Ferreira, 103$ a Chrispim Soares, 102$300 a Raul de Andrade, 919$353 a Samsão Gomes de Souza, 4$759 á S. do Gaz, 24$ a Candido J. Pinto, 600$100 a Benedicto M. Vellasco, 95$300 o Candido Rocha, 155$8 6 á Light, 493$914 á mesma, 1:982$258 a diversos funccionarios da Caixa de Amortização, de dividas de exercicios findos, fornecimentos e gratificações. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 507 e 575, de julho ultimo, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, remettendo guias a favor de Mathilde Saint' Martin Ribeiro e outras, a requerimento das pensionistas interessadas.—Feita a annullação, registre-se.

Aviso:

N. 71, de julho, distribuição do credito de 3:000$ á Delegacia do Thesouro na Parahyba, p/c da verba 25ª.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.857, 1.837, 2.865 e 2.902, do corrente, distribuição do crèdito de 3:129$ á Delegacia do Thesouro no Amazonas, p/c da verba 32ª e pagamentos de 50:000$700 e 800$ á Escola Polytechnica e outros de subvenção, substituição e servicos dactylographicos.—Ordenou-se o registro.

N. 1.190, de julho, pagamento de réis 5:340$900 á Fundação Rockefeller, de fornecimentos.—Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.701 e 2.765, do mez findo, distribuição dos creditos de 2:145$ e 562$500 ás Delegacias do Thesouro no Piauhy e na Bahia.—Feita a annullação, registre-se.

N. 2.773, do mez findo, pagamento de 84$600 a G. Nelva & Comp., de fornecimentos —Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.319, deste mez, com copias do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Aldovando S. dos Anjos, para arrendamento de predio.—Registre-se o contracto.

Ns. 1.267, 1 256, 1.306, 1.285, 1.323 e 1.352, do mez findo e do corrente, pagamentos de 64:145$500, 328$790, 1:525$470, 1:800$ e 480$ á Sociedade de Gaz e outros, de fornecimentos, diarias, differenças de vencimentos e serviços executados.—Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.204 e 3.148, do corrente, distribuição dos creditos de 1:000$ á Delegacia do Thesouro no Estado do Rio e 1:000$ á do Rio Grande do Sul por conta da verba 22ª — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 4.504, 4.470 A, 2.473, 2.790, 2.715 e 899, do mez findo e do corrente, dos Serviços de Industria Pastoril, Fomento, Directoria de Estatistica e Escola Superior de Agricultura, pagamentos de 1:000$, 2:733$249, 5:700$, 170$, 600$ e 1:265$667 a José E. B. de Mello e outros de ajuda de custo, fornecimentos, carretos effectuados, gratificações e substituição.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a D. Maria de Freitas Silva, viuva de Fortunato A. da Silva Junior.— O Tribunal julgou legar a concessão e ordenou registro a despesa.

De concessão de aposentadoria a Hilario M. de Rezende amanuense da Directoria Geral dos Correios.— O Tribunal julgou legal a Concessão.

De pagamento de 50$659 á Light, 233$332 a Francisco Sodré, 360$ a D. Maria José de Souza, 75$831 a Eduardo S. Duarte, 127$ a José Amadeu Alves, 220$020 a José V. da Silva, 100$682 a Joaquim Lima Castro, 96$450 a Ubaldino Gomes, 90$ a Theophilo Rodrigues, 423$ a Odon Leite Ribeiro, 15:965$500 a Videira & Comp., 176$500 a Tertuliano de Moraes, 98$400 a Sebastião dos Santos, 4:911$900, 455$, 3:480$ e 99$287 a I. G. Pereira & Comp. e outros de forne-

lmentos, 36$129 a Sebastião Silva. 135$500 Quintino Velloso, 87$300 a Luis Cardinelli, 75$800 a Leopoldino de Oliveira, 417$850 a Antonio Tuno, 236$299 a S. do Gaz, de dividas de exercicios findos e fornecimentos.— Ordenou-se o registro.

Requerimento de Adelayde S. de Oliveira e outra solicitando transferencia de credito para a Collectoria Federal do Pirahy no Estado do Rio de Janeiro.—Feita a annullação registre-se.

De pagamento de 2:399$074 á Light.— Recusa-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio:

N. 442, do corrente, de 163:500$ á Companhia America Fabril.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos:

Ns. 2.870 e 2.898, do corrente, distribuição dos creditos de 4:957$742 e 3:000$ ás Delegacias do Thesouro em Santa Catharina e Amazonas por conta da verba 32ª e 33ª — Ordenou-se o registro.

Ns. 2.845, 1.347, 415 E, 426 E, e 2.811, do corrente e do mez findo, pagamento de 150$, 161$666, 3:453$, 4:632$, 55:161$982 e 5:193$547 a Manoel Lopes da Silva e outros, de gratificações, substituições e fornecimentos.— Ordenou-se o registro.

Ns. 2.831 e 1.224, do mez findo, pagamentos de 750$ e 2:400$ a firma Europa Machina de Escrever Limitada e Palhermo & Comp., de fornecimentos.— Recusa-se registro ás despesas, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Marinha :

Avisos:

Ns. 2.836 e 2.743, do mez findo, distribuição dos creditos de 60$ e 200$ ás Delegacias do Thesouro no Paraná por conta da verba 21ª.— Ordenou-se o registro.

N. 2.883, do mez findo, pagamento de 7:895$ a Campos & Fernandes, de serviços executados.— Ordenou se o registro.

N. 2.885, do mesmo mez, pagamento de 10:603$ a S. A. Atelliers de Constructions Electriques de Charleroi, de fornecimentos. — Recusa-se registro á despesa por não constar prova de exclusividade para o fornecimento de que se trata, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.325, do corrente, com cópias do contracto celebrado entre a Reparticão Geral dos Telegraphos e Agabo Ribas para arrendamento de predios.—Ordenou-se o registro do contracto.

Ns. 1.286, 1.350, 1.362, 1.302 e 1 270, do corrente, pagamentos de 121$500, 13:537$, 13:111$450, 1:138$450 e 4:800$ á Companhia Telephonica e outros, de serviços telephonicos, fornecimentos, serviços prestados, consumo de luz e assignaturas de revistas. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.153 do corrente, distribuição do credito de 1:000$ á Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul p/c da verba 22ª. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 2.641, 2.433, 534, 4.468 A, 580 e 581 do corrente e do mez findo, da Directoria de Estatistica, Escola Wenceslão Braz e Serviços de Industria Pastoril e Informações, adeantamento de 14:000$ a Fidelis Lengruber para os mezes de setembro a novembro e pagamentos de 6:327$, 200$, 5:906$, 280$, 300$ a Fred Figner e outros, de fornecimentos, substituições, ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Francisco da Silva no logar de operario de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Pará. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 133$320 a Maria E. D. Reis, 135$ a Luiz Gomes, 1:451$612 a Luiz Augusto S. Vieira, 3:750$ a Santa Casa de Bom Despacho, 164$ a Braulino Costa, 105$300 a Pedro Maia, 28$800 a Nellis Annanias, 95:795$094 a diversos funccionarios da Casa da Moeda, 1:248$387 a Octavio T. Gotinho, de dividas de exercicios findos, pensões e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio:

N. 52 de junho, do 1º representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* em que vem publicado o termo do contracto celebrado pelo Ministerio da Fazenda com Valentim F. Bouças para execução de serviços Hollerith destinados a Imprensa Nacional. — Recusa-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 448, 416, 424 do corrente e do mez findo, da Directoria de Intendencia da Guerra pagamentos de 168:900$, 42:263$503 e 605$634 a Companhia de Calçado Bordallo S. A. e outros, de fornecimentos, serviços telephonicos e transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.932 do corrente, distribuição do credito de 2:000$ á Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul p/c da verba 33ª. — Ordenou-se o registro,

Ns. 1.350, 1.380 n 2.891 do mez findo e do corrente, pagamentos de 645$833,121.584$830 e 2:607$600, a Marcos Miglievich e outros, de substituição e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.835 do mez findo, distribuição do credito de 6:000$ á Delegacia do Thesouro em Pernambuco p/c da verba 25ª.

N. 2.912 do mez findo, pagamento de 9:700$ a Campos & Fernandes, de reparos feitos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.284, 1.329 e 1.199 do corrente e do mez findo, pagamento de 10:080$, 35$, 4:305$167 a E. de F. C. do Brasil e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos :

Ns. 3.107 e 3.150, do mez findo e do corrente, distribuição dos creditos de 1:000$ á Delegacia do Thesouro em Minas Geraes e 1:000$ á Delegacia do Rio Grande do Sul por conta da verba 22ª.— Ordenou-se o registro,

Ns. 2.773, 3.211, (2.566, 2.861 e 3.230), de julho do mez findo e do corrente, pagamentos de 225$400, 1:100$ e 23:000$ ao Lloyd Nacional e outros. de passagens. gratificações e subvenção.—Ordenou-se o registro.

Officios :

Ns. 2.766, 3.41, 535, 885, 2.344, 4.466 e 4.243, do mez findo e do corrente, da Directoria de Estatistica, Instituto de Expansão, Escola Wenceslau Braz e Serviços Geologico, Algodão, Industria Pastoril e Povoamento, adeantamento de 19:090$ a Enéas Carlos Rezende para os mezes de setembro a novembro e 60:000$ a Luiz F. da Silva para os referidos mezes e pagamentos de 29:400$, 350$. 81:085. 1:647$ e 95$500 a Moreira Bastos & Comp. e outros, de fornecimentos, substituições, passagens e serviços prestados.—Ordenou-se o registro,

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De concessão de aposentadoria, apostilla de Antonio Pires F. Leal no logar de telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil,—O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De pagamentos de 700$ a Antonio C. Dolabella, réis 6:150$ a Dario B. C. Lima, 1:692$319 a Luiz C. Guimarães, 45:202$351 a diversos funccionarios da Casa da Moeda, 25:810$ a diversos, 115$200 a J. G. Pereira & Comp., 966$668 a Eduardo S. Mendes, 1:514$700 a João M. da Silva, 524$961 a Luiz Carvalho, 50$927 a Manoel D. Godinho, 426$636 a Maria de Campos Figueiredo, 588$060 a Laurindo J. Ribeiro, réis 1:917$418 a Manoel N. Nogueira, 109$800 a Lniz C. dos Santos, 107$600 a Odorico Rodrigues, 141$750 a Zeferino de Assis, 109$200 a Pedro Ferreira, 179$500 a Antonio Ribeiro, 134$515 a Hugo C. C Neves, réis 140$950 a Americo Silva, 180$ a Thereza W. Albuquerque, 245$002 a S. do Gaz, 1:126$421 á mesma, 64$577 á Light, de dividas de exercicios findos, pensões, vencimentos e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officios :

Ns. 216 e 371, de fevereiro e de julho, das Delegacias Fiscaes do Thesouro em S. Paulo e Bahia, remetendo guias a favor das pensionistas D. Rosita de Jesus do Prado Lima e outra.—Feita a annullação registrada.

Aviso:

N. 90 A. do mez findo, referente ao termo additivo entre o Ministerio da Fazenda e Valentim F. Bouças para execução dos serviços Hollerith da Casa da Moeda. —Registre-se o contracto.

Ministerio da Guerra.

Aviso:

N. 402, do mez findo, distribuição do credito de 40:000$ por conta da verba 5ª. —Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 440 e 422, do corrente, da Directoria da Intendencia, pagamentos de 163:500$ e 3:028$950 á Companhia America Fabril e outros, de fornecimentos e transportes.—Ordenou-se o registro.

Ns. (1.020 e 1.308 e 1.648) do mez findo, da Directoria da Intendencia, distribuição do credito de 7:808$ á Delegacia Fiscal do Ceará.—Mantida a decisão do tribunal.

O Sr. ministro relator proferiu o seguinte voto: Vencido.

No officio do ordenador da despesa ha uma referencia a voto meu, que não foi approvado pelo tribunal. E' aquelle em que sustentei que, quando a ordem de pagamento volta ao tribunal, satisfazendo as exigencias legaes cuja falta motivara a recusa de registro, não ha necessidade de pedido de reconsideração feito pelo ministro. O processo não volta tal qual estava; e, ao contrario, equivale a uma nova ordem de pagamento differente da primeira, quer pela

juntada de documentos que tenham faltado áquella, quer por ter sido sanada a irregularidade encontrada.

Neste caso, o tribunal *não reconsidera o seu voto* e antes ordena o registro porque a sua decisão foi obedecida e cumprida.

Quando, porém, o tribunal recusa o registro por qualquer outro motivo e o processo volta para que elle *mude de opinião ou altere o seu voto*, tendo em vista as razões apresentadas, o processo é o mesmo e o voto é que tem de ser modificado ou reconsiderado. Cabe, neste caso, a exigencia da intervenção do ministro, como é da jurisprudencia do tribunal, antes do recurso ao registro *sob protesto*, com a intervenção do Presidente da Republica.

Na primeira hypothese, não ha o que reconsiderar, porque o tribunal vae tomar em consideração coisa diversa da que motivou a recusa. Tendo recusado o registro a uma ordem de pagamento, por falta desta ou daquella formalidade legal; juntado o documento ou satisfeita a exigencia, o que se apresenta ao seu estudo o ao seu voto é um processo sem falhas notadas, é outro processo tornado regular. Na segunda hypothese, o processo continua tal qual, e o voto ou a decisão do tribunal é o que se quer modificar. Só a autoridade superior poderá, apreciando o acto do seu subordinado, pedir reconsideração da decisão ou do voto.

Na primeira hypothese, o processo é differente e o voto é consequente da decisão anterior. Na segunda hypothese, o processo é o mesmo e o voto é que terá de ser mudado. Na primeira hypothese, o tribunal confirma a decisão anterior, porque diz que a ordem de pagamento póde ser agora registrada, justamente porque não tem mais defeitos que tinha quando recusado. Na segunda hypothese, o tribunal vae decidir si as razões apresentadas são de ordem a reconhecer que errou quando negou registro, ou que desconhecia aquellas razões em que o pedido de reconsideração é baseado.

Mantenho este modo de pensar e proponho o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.352, do mez findo, relativo ao termo de contracto celebrado entre o Departamento de Saude Publica e Sophia Sanne Villar e filhos para a cessão do predio cito á rua Goyaz n. 348 nesta Capital, onde a Directoria daquelle Departamento pretende installar um centro de saude. — Registre-se o contracto com o termo de additamento.

Ns. 1 344, 2:833, 2.879, 2.931, 1.348 do mez findo e do corrente, pagamentos de 1:200$, 607$203, 5:000$, 10:000$, 61$666 a Genesio de Souza Pitanga e outros, de soldo e subvenção. — Ordenou-se o registro.

N. 2.955 do corrente, pagamentos de 3:600$ a diversos funccionarios da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça, de ajuda de custo. — Recusa-se registro, de accordo com o voto proferido pelo Sr. Relator nos termos seguintes: O empenho global n. 32, destinado ao pagamento de serviços de fiscalisação de estabelecimentos subvencionados, traz os nomes dos funccionarios que têm direito a esse pagamento. O aviso do Sr. ministro manda pagar a mais um, cujo nome não consta d'aquelle empenho global.

Parece que deve ser recusado.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.767, 298, 2.768 do mez findo e do corrente, distribuição dos creditos de 318$296, 658$ e 17:299$775 ás Delegacias do Thesouro no Rio Grande do Sul, Sergipe e Pernambuco, por contas das verbas 20ª e 22ª. — Ordenou-se o registro.

N. 3.090, do corrente, pagamento de 10:497$600 a Mayrink Veiga & Comp. — Ordenou-se o regisfro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.331 do corrente, pagamento de..... 58$870 á Companhia Ferro Carril Jardim Botanico, de serviços executados. — Ordenou-se o registro.

N. 1.288 do corrente, pagamenlo de 25:000$ a José Raymundo de Oliveira, de indemnisação. — Recusa-se registro, de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 15 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

---

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 8 de novembro de 1930

Assis Banho & Comp., pedindo devolução de um documento. — A' vista do parecer, nada ha que deferir.

---

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 29 de setembro de 1930

Officios:

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.413 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal tendo presente com o respectivo processo o officio n. 383, de 19 do corrente, em que V. Ex. afim de attender á solicitação da Commissão de Tomada de Contas dessa Camara, se digna transcrever o requerimento em que é pedida a remessa á mesma Camara das contas das gestões financeiras e patrimoniaes do penultimo exercicio encerrado e dos que lhe antecederam com os elementos que possuir este tribunal, afim de habilitar como fôr possivel o Congresso Nacional ao cumprimento do seu dever privativo e constitucional, resolveu em sessão de 24 do corrente, ordenar o seguinte:

1º, a nomeação por esta presidencia de uma commissão de funccionarios competentes para confrontar com urgencia as cifras dos balanços da Contadoria Central da Republica com o que consta da escripturação do Tribunal, apontando as divergencias que notarem entre esta e aquellas;

2º, que em seu trabalho a dita commissão assignale especialmente as differenças verificadas quanto á receita, inclusive operações de credito e fundos especiaes, e quanto a despeza, salientando nesta ultima parte os pagamentos feitos á revelia e sem registro do Tribunal;

3º, que no relatorio do anno vindouro os mesmos confrontos no tocante o exercicio de 1929, sejam incluidos no relatorio annual do Sr. presidente do Tribunal;

4º, que se remettam desde já á Commissão de Tomada de Contas da Camara dos Deputados novos exemplares dos relatorios publicados de 1924 para cá, informando-a de que os balanços da contadoria só pelo Miaisterio da Fazenda poderão ser fornecidos; e

5º, que seja dado conhecimento a mesma commissão por intermedio da mesa da Camara dos Deputados, destas resoluções e das conclusões a que se chega pelo exame do processo.

Dando cumprimento á alludida decisão, já designei uma commissão para proceder ao referido serviço.

Tambem em cumprimento áquella decisão, remetto a V. Ex. exemplares dos relatorios deste Tribunal referentes aos exercicios de 1924 e seguintes.

Junto por cópia envio a V. Ex. o voto proferido pelo Sr. ministro relator do processo, Dr. Tavares de Lyra, com o qual está o Tribunal de inteiro accôrdo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Nota — O voto de que se trata foi publicado juntamente com a acta da sessão de 24 de setembro.

Dia 30

Officios:

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.414 A — Seja paga no Thesouro uma folha, na importancia de 2:079$932, de que são credores os funccionarios indicados na mesma folha, proveniente de gratificações pelos serviços prestados em setembro corrente, na commissão encarregada do exame e catalogação dos papeis existentes no Cartorio deste Tribunal.

N. 1.415 A — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional a folha na importancia total de 900$, sendo 450$ a Ary Ferreira do Valle e 450$ a Juvenal Democrito Ribeiro, proveniente de gratificação por serviços prestados no Tribunal durante o mez de setembro corrente,

N. 1.414 B—Solicitando seja paga no Thesouro Nacional uma folha na importancia total 6:133$333, proveniente de gratificações por serviços prestados neste tribunal, sendo 4:000$ ao Dr. Oswaldo Duarte pelo exercicio interino de auditor do dito tribunal, durante todo este mez.

N. 1.414 C —Solicitando uma diligencia para que este tribunal possa resolver sobre o processo referente ao pagamento de réis 355$696 ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, José Carlos Padilha, de differença de vencimentos, por ter substituido o chefe de secção da Alfandega do mesmo Estado, durante os mezes de março e abril do corrente anno.

N. 1.414 D — Submettendo á apreciação de V. Ex. as considerações do Sr. auditor deste tribunal, presidente da Commissão Especial de Tomadas de Contas em Atraso, feitas no processo de tomada de contas numero 15.145, de Cicero Garcia Pinto, escrivão da collectoria federal de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, de 15 de julho de 1920 a 12 de agosto de 1922, e solicitando diligencias afim de poder este tribunal deliberar sobre o mencionado processo.

# TERMOS [illegible]

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Repartição Geral dos Telegraphos

Aos quatorze dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico do Espirito Santo o respectivo chefe, Sr. Dr. Edgard Teixeira, devidamente autorizado pelo Sr. director geral dos Telegraphos, nos termos das disposições em vigor, e o respectivo proprietario Sr. Dr. Carlos Xavier Paes Barreto, do predio numero quatro, situado á rua Pedro Palacios, na cidade de Victoria, neste Estado, entre si resolvem rescindir o contracto de arrendamento do mesmo predio, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Attendendo á conveniencia do serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, resolvem rescindir amigavelmente o contracto assignado em trinta de janeiro de mil e novecentos e vinte e seis e a terminar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, para o arrendamento do predio sito á rua Pedro Palacios numero quatro, na cidade de Victoria, neste Estado, para o funccionamento da estação de Victoria e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de vinte e dous de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis.

Segunda — A rescisão é feita amigavelmente, não resultando nenhum onus para as partes contractantes.

Terceira — A presente rescisão só se tornará effectiva depois de approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrada pelo Tribunal de Contas. E, por estar a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo Sr. Dr. Edgard Teixeira, chefe do Districto Telegraphico do Espirito Santo, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, Sr. Dr. Carlos Xavier Paes Bareto, perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, eu, Lendry Rodrigues, telegraphista de 4ª classe, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Victoria, quatorze de outubro de mil novecentos o trinta. (Contractantes), Dr. Edgard Teixeira e Dr. Carlos Xavier Paes Barreto. (Testemunhas), João Gualberto de Almeida, telegraphista de quarta classe, e João Camillo de Oliveira, telegraphista de terceira classe.

Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folha vinte e sete do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico do Espirito Santo, quatorze de outubro de mil novecentos e trinta. Conforme. — *Lendry Rodrigues*, telegraphista de 4ª classe. Confere. — *José Martins Penna*, telegraphista de 3ª classe. Visto. — *Edgard Teixeira*, engenheiro chefe do districto.

Está devidamente sellado com tres estampilhas, na importancia total de onze mil e seiscentos réis (11$600).

Aos quinze dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico do Espirito Santo o respectivo chefe do districto Dr. Edgard Teixeira, autorizado por despacho do Sr. Dr. director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero quatrocentos e quarenta e oito de trinta de agosto de mil novecentos e trinta e o Dr. Carlos Xavier Paes Barreto, proprietario dos predios numeros vinte e dous, á rua Nestor Gomes, e quatro, á rua Pedro Palacios, na cidade de Victoria, Estado do Espirito Santo, entre si ajustaram o arrendamento dos mesmos predios para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes.

Primeira — Ficam os referidos predios, de accôrdo com o artigo setecentos e sessenta e quatro, paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, arrendados á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro deste contracto, pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, pelo aluguel mensal de tres contos e quatrocentos mil réis (3:400$), pagavel por mez vencido e correndo a despeza pelo credito que, na verba terceira "Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignada para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenham, quanto possivel, os ditos predios, em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, a expensas suas, adaptal-os e executar as obras uteis ao serviço que lhes é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquellas adaptações si assim o exigir o proprietario, que por sua vez não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas nos predios.

Terceira — As despezas com as obras necessarias aos predios, para a sua conservação durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos e hygienicos, ou circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito á indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre os citados predios, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem como qualquer onus judicial ou extra judicial, a que estejam ou venham a ficar sujeitas aquellas propriedades.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdieros e successores, inclusive o adquirente dos predios, no caso de alienação dos mesmos, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula "primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, emquanto convier aos serviços publicos.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, assim como sel-o-hão dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, se não for elle approvado pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo Dr. Edgard Teixeira, chefe do Districto Telegraphico do Espirito Santo e o referido proprietario Dr. Carlos Xavier Paes Barreto, perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, eu, Lendry Rodrigues, telegraphista de quarta classe, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Victoria, quinze de outubro de mil e novecentos e trinta. (Contractantes) Dr. Edgard Teixeira e Dr. Carlos Xavier Paes Barreto. (Testemunhas) João Gualberto de Almeida, telegraphista de quarta classe e João Camillo de Oliveira, telegraphista de terceira classe.

Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado ás folhas vinte e oito e vinte e nove do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico do Espirito Santo, quinze de outubro de mil novecentos e trinta. Conforme. — *Lendry Rodrigues*, telegraphista de 4ª classe. Confere. — *José Martins Penna*, telegraphista de 3ª classe. Visto. — *Edgard Teixeira*, engenheiro chefe do districto.

Está devidamente sellado com oito estampilhas federaes, na importancia de tresentos e quarenta e oito mil réis (348$060).

---

### Directoria Geral dos Correios

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Frederico Diehl, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos sete dias do mez de novembro de mil e novecentos e trinta, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor José Henrique Aderne, sub-director do trafego, ser-

vindo de director geral dos Correios e o senhor Frederico Diehl, negociante, estabelecido á rua Uruguayana, numero cento e quarenta e um, nesta Capital, representado pelo proprio, autor da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concurrencia publica aberta por edital da mesma directoria de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta, cuja publicação foi feita no *Diario Official* em a edição do dia quatro de abril de mil novecentos e trinta e rectificado no mesmo jornal, edição do dia dezesete do citado mez de abril, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia dezeseis de maio de mil novecentos e trinta, tendo sido realizada a referida concurrencia de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approvado por despacho do senhor director geral, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, acceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta acceita, por ser a mais barata, dentre as apresentadas na dita concurrencia, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Frederico Diehl, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral, desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concurrencia, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecel-os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não fôr encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidencia de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diario Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia deste deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legaes vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove — Titulo — "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 1:000$000 (um conto de réis), representada por uma (1) apolice, ao portador, de 1:000$000, numero 181.940, do decreto n 15.037, de 1921, representando a quantia de réis 552$310, como provou com o talão do Thesouro Nacional, numero mil quatrocentos e cincoenta, deposito numero mil quatrocentos e dous, a folhas cento e um do livro "Depositos e cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituida mediante a observancia das formalidades legaes e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuaes, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tonará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro ao mesmo, e, sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de 6:046$200 (seis contos e quarenta e seis mil e duzentos réis, correrá por conta da verba segunda — "Correios" — Titulo — "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accôrdo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, empenhada a importancia de 6:046$200 (sis contos e quarenta e seis mil e duzentos réis), empenhos sob numeros 050, 051 e 433, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 14$000 (quatorze mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accôrdo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro, da tabella A., do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (preço C. I. F. — Rio) deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação, (factura consular e conhecimento de embarque), e no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios providenciará para que a firma fornecedora seja responsabilisada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accôrdo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contem as exigencias do artigo 783, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos sete dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, de accôrdo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e noventa e tres, de vinte e dous de setembro de mil novecentos e trinta, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e, devidamente inutilizadas 2 (duas) estampilhas federaes, no valor total de 14$000 (quatorze mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: Rio de Janeiro, sete de novembro de 1930. — *José Henrique Aderne*. 7-11-1930. E mais abaixo: *Frederico Diehl*. Testemunhas: *Ernesto Pereira de Macedo*. — *Arinda Magno de Carvalho*.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despeza, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações, verba segunda: — "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. — Titulo: — "Material". — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: — Consignação I — Material permanente — Sub-consignação numero 16 — Acquisição de moveis e utensilios, machinas de escrever, de sommar, de calcular, etc.: — 100 cadeiras typo "Austriaco", fabrico nacional, uma 18$898 — 1:889$800. Total da sub-consignação numero 16: 1:889$800. Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação numero 19 — Artigos de expediente e escripttorio, formulas diversas, etc.: — 1.000 kilos de vime

escolhido para o fabrico de cestas, kilo, 1$498 — 1:498$000. Total da sub-consignação numero 19: 1:498$000. Diversas despezas — Sub-consignação numero 31: — Despezas meudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, etc.: — 24 capachos de côco, typo inglez, com 0,05 x 0,80 x 0,40 (com barras), um 15$800 — 379$200; 12 capachos de côco, typo inglez, com 0,05 x 1,20 x x 0,60, (com barras), um, 44$950 — 539$400; 3 tapetes de lã, de 1ª qualidade, inglezes, com 2,00 x 3,00 metros, um, 298$000 —894$000; tapetes de lã, de 1ª qualidade, inglezes, com 1,40 x x 2,00 metros, um, 199$000 — 597$000; 200 kilos de sabão nacional, especial, kilo, 1$244 — 248$800. Total da sub-consignação numero 31: 2:658$400. Total das sub-consignações: 6:046$200. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 13 a folhas 15 v., do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-Directoria de Contabilidade. Terceira Secção, em 10 de novembro de 1930. — *Roderico dos Santos Nova*, auxiliar das officinas. Confere. *Attila de Mello Cheriff*, 3º official. Visto, em 10 de novembro de 1930. — *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1º official, servindo de chefe de secção.

---

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Arthur Donato & Companhia, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos sete dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, no Gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor José Henrique Aderne, sub-director do Trafego, servindo de director geral dos Correios e os senhores Arthur Donato & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Barão de Itapagipe, numeros quarenta e tres e quarenta e nove, nesta Capital, representados pelo socio senhor Humberto Donato, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concurrencia publica aberta por edital da mesma directoria, de vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta, cuja publicação foi feita no *Diario Official*, em a edição do dia quatro de abril de mil novecentos e trinta e rectificado no mesmo jornal, edição do dia dezesete do citado mez de abril, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia dezeseis de maio de mil novecentos e trinta, tendo sido realizada a referida concurrencia de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approvado por despacho do senhor director geral, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, acceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e trinta, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accôrdo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e trinta, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta acceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concurrencia, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Arthur Donato & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accôrdo com as amostras, que serviram de base á concurrencia, ou com as especificações do edital, obrigada a contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecel-os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos; mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer differença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não fôr encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desaccôrdo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidencia de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diario Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legaes vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento por conta da verba segunda, "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da differença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 2:000$000 (dous contos de réis) representadas por duas apolices (2), ao portador, de 1:000$000 cada uma, numero 122.564 e 122.565, do [illegible] numero 14.684, de 23 de fevereiro de 1921, representando a importancia de réis 1:093$500, como provou com o talão do Therouro Nacional, numero mil quinhentos e quarenta e quatro, deposito numero mil setecentos e dous, a folhas cento e vinte e oito, do livro "depositos e cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto só será restituida mediante a observancia das formalidades legaes e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuaes, o de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Decima — A despeza decorrente deste contracto, na importancia total de 16:870$000 (dezeseis contos oitocentos e setenta mil réis), correrá por conta da verba segunda, "Correios", titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accôrdo com o disposto no artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, empenhada a importancia de 16:870$000 (dezeseis contos e oitocentos e setenta mil réis), empenho sob numero 046, para occorrer á despeza no corrente exercicio.

Decima primeira—O sello proporcional de 34$000 (trinta e quatro mil réis, devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accôrdo com o numero trinta e um, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — Todo o material a importar que tiver a indicação (preço C. I. F. — Rio), deverá vir consignado, directamente, á Directoria Geral dos Correios, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), e no caso de rejeição do material, a Directoria Geral dos Correios providenciará para que a firma fornecedora seja responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima terceira — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo; nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de plena

accôrdo com as clausulas estabelecidas, eu Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos sete dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, de accôrdo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, numero mil quinhentos e noventa e tres, de vinte e dous de setembro de mil novecentos e trinta, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e, devidamente, inutilizadas 14 (quatorze) estampilhas federaes, no valor total de 34$000 (trinta e quatro mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: Rio de Janeiro, sete de novembro de mil novecentos e trinta. — *José Henrique Aderne*. 7-11-1930. E mais abaixo: — *Arthur Donato & Comp.*—Testemunhas: *João Alves Pereira.—Arinda Magno de Carvalho.*

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despeza, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações:

Verba segunda: "Correios", do artigo setimo, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. Titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo esepcificadas: Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação numero 19 — Artigos de expediente e escriptorio, fórmulas diversas, etc.: 100 metros de cordões com dous bites, de peroba de Campos, metro, $800; 80$000. 24 couçoeiras de peroba de Campos, com oito metros, uma, 53$000; 1:272$000. 80 couçoeira de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 4, uma, 17$900; 1:432$000. 80 couçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 5, uma, 18$900; 1:512$000. 40 couçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 6, uma, 19$300; 772$000. 300 frisos de peroba de Campos, com 5 metros x 10 c/m x 3 c/m, um, 8$800; 2:640$000. 40 meias couçoeiras de peroba, de Campos, com 5 metros, uma, 16$800; 672$000. 100 metros de moldura, de peroba de Campos, com 1", metro. $700; 70$000. 100 metros de moldura de peroba de Campos, com 2", metro, $900; 90$000. 50 metros de moldura, de peroba de Campos, com 3", metro, 1$200; 60$000. 40 pernas de serra, com 5 x 5 metros, de peroba de Campos, uma, 11$800; 472$000. 100 pernas de serra, com 4 x 5 metros, de peroba de Campos, uma, 8$300; 830$000. 100 pernas de serra, com 5 x 5 metros, de peroba de Campos, uma, 6$800; 680$000. 40 pernas de serra, com 7 x 10 x 5 metros de peroba rosa, uma, 14$800; 592$000. 40 pernas de serra, com 10 x 10 x 5 metros, de peroba rosa, uma, 18$900; 756$000. 100 taboas de cedro, com 50 c/m x 1 c/m x 5 metros, uma, 18$400; 1:840$000. 100 taboas de peroba de Campos, com 50 c/m x 1 c/m x 5 metros, uma, 14$000; réis 1:400$000. 100 taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 3/4 x x 16 pés, uma, 5$300; 530$000. 100 taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 1 1/4" x 16 pés, uma, 9$000; 900$000. 20 taboas de pinho do Paraná, com 23 c/m x 2" x 16 pés, uma, 13$500; 270$000. Total da sub-consignação numero 19, réis 16:870$000. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 17 a folhas 19 verso, do livro competente, que contem os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, terceira secção em 10 de novembro de 1930. — *Roderico dos Santos Nova*, auxiliar das officinas. Confere. — *Attila de Mello Cheriff*, 3° official. Visto, em 10 de novembro de 1930. — *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1° official, servindo de chefe de secção.

# INSTITUTO HISTORICO

## Instituto Historico e Geographico Brasileiro

*Nona sessão ordinaria* (*sessão* 1.562), *realizada aos* 18 *de outubro de* 1930. *Presidencia do sr. Conde de Affonso Celso* (*Presidente Perpetuo*).

A's 17 horas, abre-se a sessão com a presença dos senhores Conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Agenor de Roure, Manoel Cicero Peregrino da Silva, Affonso de Escragnolle Taunay, José Maria Moreira Guimarães, Alfredo Ferreira Lage, Braz do Amaral, Liberato Bittencourt, Jeronymo de Avellar Figueira de Mello, Eduardo Marques Peixoto, Alfredo Nascimento e Silva, Juliano Moreira e Olympio da Fonseca. Justifica a ausencia o senhor Augusto Tavares de Lyra.

O sr. Agenor de Roure (2° *Secretario*) lê a acta da sessão anterior, que é unanimemente approvada, assim como procede á leitura das *Ephemerides Brasileiras*, do barão do Rio-Branco, relativas á data da sessão.

O sr. Conde de Affonso Celso (*Presidente Perpetuo*) nomeia os senhores Alfredo Nascimento, Juliano Moreira e Alfredo Ferreira Lage para introduzirem no recinto o senhor Silvio Rangel de Castro, que toma posse de socio correspondente, pronunciando o compromisso contido no § 3° do art. 8° dos Estatutos e em seguida este discurso:

"Exmo. sr. Presidente e mais membros do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Tão insigne é a honra que me fazeis, recebendo-me hoje em vosso seio, e tão alta a distincção que me conferis, chamando-me a compartilhar dos vossos trabalhos, que só as posso attribuir á vossa captivante indulgencia e ao espirito superior e generoso — que, invariavelmente, vos anima — de premiar os estudiosos da nossa Historia, como vós inspirados no mesmo ideal, e os homens de bôa vontade, tambem como vós seduzidos por essa obra incomparavel de patriotismo, de tenacidade e de fé: a grandeza do Brasil. Acudi pressuroso ao vosso nobre appello, e aqui me tendes para collaborar comvosco na tarefa commum, sem outra ambição que a de poder ser util ao meu paiz. Esforçar-me-ie para isso nesta escola de civismo, que é a vossa illustre companhia, onde se aprende a melhor conhecer e amar o Brasil, receioso, de não corresponder á vossa espectativa, mas ardendo nas chammas do enthusiasmo que constituem, como disse Anatole France, a parte divina nos trabalhos do espirito.

O cardeal Maury, que viveu em fins do seculo XVIII e começo do XIX, e que não brilhou, precisamente, pela modestia, escandalizou um dia, num discurso, a Academia Franceza: "*Je me juge bien peu quand je me regard... mais je me considere beaucoup quand je me compare*", accrescentou, lançando, em torno dos immortaes, um olhar quasi arrogante. Ao contrario do prelado francez — e como o senhor Louis Madelin, *excusez du peu*, o notavel historiador da Revolução de 89 e da epopéa napoleonica, que recordou recentemente a pittoresca occurrencia, ao ser recebido *sous la Coupole* — eu me julgo muito pouco quando me comparo. Sobretudo, deante do Instituto, onde está representada a fina flôr da intellectualidade brasileira. E' que não possuo outros titulos que me pudessem recommendar aos vossos suffragios, além dos que me dão, naturalmente, o amor da patria e o sincero desejo de servil-a.

Certo a vossa investidura muito me envaidece. Mas não sei como agradecela á douta e erudita Companhia. Em solennidades com esta, as formulas de polidez se esgotam. Permitti, entretanto, senhores, que aqui vos exprima o meu profundo reconhecimento, repetindo as palavras do sacrificio, na lithurgia catholica, em toda a commovente belleza é

simplicidade do ritual — pois o INSTITUTO não é tambem um santuario onde se professa a religião da patria? — *Domine, non sum dignus...*

Não se transpõe, sem emoção, os humbraes desta casa de tão gloriosas tradições, evocadora de tantos nomes illustres e veneraveis, que realçaes com a vossa sabedoria e com as vossas virtudes civicas; cenaculo, onde fazeis surgir, por entre as fulgurações da poeira de ouro do passado, o velho Brasil, augusto e magestoso; vasta officina de trabalho — *aere perennius* — onde, tranquilla e pacientemente, colligis os fastos e os ensinamentos da nossa historia, illuminando suas paginas com um possante facho de luz; colmeia laboriosa e fecunda, cujo mel é tão doce como o das abelhas do Hymeto que esvoaçavam no céo azul e transparente da Attica... E' por isso festiva para mim a data em que me abrís, tão generosamente, as vossas portas — *Albo lapillo diem notare*

As lutas pela Independencia não fizeram cessar, sinão momentaneamente, o impulso que, desde 1808, havia d. João VI dado ás sciencias, ás lettras e ás artes entre nós. Na decada que vae até a MAIORIDADE, em 1840, — emquanto o pulso de ferro e a energia victoriosa dos homens da Regencia, numa época de transição politica e social, salvam o paiz sacudido pelas paixões partidarias e convulsionado pela guerra civil, encontrando na unidade nacional e na defesa das instituições monarchicas a finalidade da sua missão historica — se alargam os horizontes do nosso espirito. O movimento romantico que, com Victor Hugo á frente, enthusiasmára a França durante a Restauração abriu azas á nossa imaginação e inspirou, em todos os dominios, a intelligencia brasileira, nos libertando dos modelos classicos portuguezes. O romantismo, que nos viera directamente de Paris, com a musa de Gonçalves de Magalhães, em 1836, e que nos trouxe a emancipação intellectual, vae resplendecer mais tarde nos versos crystallinos de Gonçalves Dias e na prosa colorida e viva de José de Alencar. Foi em meio dessa radiosa alvorada do nosso pensamento, precisamente ha noventa e dous annos, que, pela patriotica iniciativa do visconde de São Leopoldo, do marechal Cunha Mattos e do conego Januario Barbosa, se fundou o INSTITUTO, cujos brilhantes destinos uma pleiade de brasileiros illustres assegurou desde logo. Os vultos mais notaveis do Imperio e da Republica, na politica, nas sciencias, nas lettras, nas artes, na diplomacia, na magistratura, nas armas, no clero, no magisterio, nas profissões liberaes e na administração publica têm tido assento entre vós. E não olvidemos, entre todos, o nome legendario de d. Pedro II — principe magnanimo e probo, patriota sincero e ardente — que, encarnando o vosso proprio ideal, acompanhou, tão intimamente e por tão largos annos, a vossa luminosa trajectoria. Sois, portanto, uma das mais altas expressões da cultura do Paiz.

Evocando o Brasil de hontem, servís ao Brasil de hoje e levantaes os alicerces do Brasil de amanhã. "Os verdadeiros homens de progresso são os que têm como ponto de partida o profundo respeito pelo passado, disse Renan. Tudo o que fazemos, tudo o que somos são resultantes de um trabalho secular". Bem haja, pois, esse amor do passado que retempera e revigora o espirito e nos dá mais alento para a vida. "E' á sua luz, menos crua, mais doce, sobretudo, menos movediça, mais igual, que aprendemos a distinguir em nós, escreveu uma pagina formosa, o que ha de egoista e pessoal, e a não reter sinão o que é eternamente humano". Outro não tem sido o vosso designio, seguindo, pari-passu, o rythmo da nossa existencia e a nossa evolução, que o de colher as idéas, os sentimentos, as verdades fixadas pelas gerações que se foram para as transmittir ás gerações que hão de ser. E nisso está, precisamente, o merito do vosso incessante e porfiado labor.

Cultivaes a Historia, como os gregos, para a educação civica do povo, formando e elevando nos seus fastos o caracter nacional. Ella é para vós a sabia mestra da vida, de que fala Plutarcho, o grande livro aberto, onde buscaes a lição moral das coisas, a fonte perenne e inexhaurivel de ensinamentos. Como Michelet, fazeis a "resurreição integral do passado", e descortinaes assim das vossas largas janellas, clareando como uma via lactea, quatro seculos da nossa existencia, através do Brasil-Imperio e do Brasil colonial, até as éras remotas do descobrimento, quando surgiamos apenas para a civilização, reconstituindo o drama da conquista, em todo os seus episodios heroicos e tragicos, e o cyclo dos bandeirantes, que foi a mais bella das epopéas da nossa historia.

O vosso enthusiasmo é communicativo. Quem não sente a nostalgia do passado em vossa companhia, na paz e na tranquilidade deste refugio, na doçura e no encantamento deste "oasis" da vida vertiginosa de nossos dias, que é o INSTITUTO?

Fieis ao vosso lemma — "*pacifica scientiae occupatio*" — reunistes o mais formidavel dos archivos para o estudo da historia, da geographia e da ethnographia do Brasil. A vossa bibliotheca é um thesouro, e a vossa REVISTA monumento incomparavel de sabedoria e de erudição, que honra a cultura do paiz. Não sómente promoveis a reunião de congressos de historia nacional e americana — como compareceis ás conferencias scientificas estrangeiras no Velho e no Novo Mundo, contribuindo, como expoente que sois da intelligencia brasileira, para o intercambio de idéas. Ha noventa annos, já figurastes, em Pisa, num congresso de historia. Mas não pára ahi o amor do INSTITUTO pelos homens e cousas do Brasil. Pensando como Carlyle que a historia não é sinão a biographia dos seus heróes, nunca vos olvidaes de lhes celebrar o culto, religiosamente commemorando os centenarios daquelles que constituiram, no passado, nossas legitimas glorias. Grande e commovente é, pois, o zelo que pondes nas tradições patrias. O verdadeiro patriotismo, como o vosso, se inspira, sem duvida, na famosa divisa de Maurice Barrés: "*La terre et les morts*".

Tão fecunda e activa tem sido a existencia, quasi secular, da vossa benemerita corporação, que a sua historia se confunde com a do nosso proprio paiz, desde os ultimos dias, ainda agitados, da Regencia. "A historia do INSTITUTO é o registro vivo da historia do Brasil", disse, com tanta justeza, o vosso eminente secretario perpetuo, sr. Max Fleiuss, um dos espiritos mais brilhantes e cultos desta casa, animador infatigavel da vossa obra. Intimamente ligado aos destinos do nosso paiz, não podem ser maiores os serviços que lhe presta o INSTITUTO. Sois o symbolo da sua unidade, o ideal

que inspirou os nossos antepassados, ha cem annos atraz, em prol do Brasil unido e indissoluvel. Assim como a Academia de Letras zela pela pureza do nosso idioma e pela nossa tradição litteraria, velaes, serenamente, neste recinto, pela unidade nacional. E, ao seu egregio presidente perpetuo, o sr. conde de Affonso Celso, uma das glorias vivas do Brasil, a quem deve este INSTITUTO serviços de tanta relevancia, aqui rendo as homenagens da minha respeitosa admiração. A sua vida, de uma perfeita elegancia moral, tem sido um exemplo constante de patriotismo e devotamento ás lettras.

As etapas do progresso humano são nitidamente marcadas na historia da civilização. A' cada época, na evolução dos povos, corresponde um ideal. O nosso, em 1822, foi o da independencia. A unidade nacional caracterizou, em seguida, o periodo da Regencia. Depois, no 2º reinado, elle se concretizou na consolidação e na pacificação do Imperio, até 1870, quando o problema da emancipação dos escravos começou a preoccupar seriamente os espiritos. E, nos annos que se seguem ao Ministerio Rio-Branco, onde culminou a Monarchia, é o ideal democratico que nos conduz á Abolição e á Republica. Estava cumprida a missão historica do Imperio, cujo throno, durante quasi meio seculo, d. Pedro II tanto dignificou pelas suas altas virtudes moraes e civicas e pelo seu acrisolado amor ao paiz. "Si o Brasil fosse uma das grandes nações da Historia, exclamou Joaquim Nabuco desta mesma tribuna, seria tambem uma grande casa reinante essa curta dynastia que renunciou á metade do seu throno para fazer a Independencia e a outra metade para fazer a Abolição... Não conheço mais bello epitaphio de instituição humana do que esse que se póde escrever com duas datas: *7 de Setembro de 1822 — 13 de Maio de 1888*".

O ideal da nossa época é o engrandecimento do Brasil pelo vigoroso impulso ás nossas forças intellectuaes e economicas, a sua projecção no mundo pela cultura e pela riqueza. O que realizamos em um seculo de vida independente não nos póde sinão orgulhar. Bem hajam os homens do Imperio e da Republica que promoveram e estimularam o nosso progresso material e cultural. Mas é longo ainda o caminho a percorrer. Em verdade, mal attingimos á plenitude da nossa adolescencia. Somos de hontem para a civilização. Só o dominio da natureza, em meio da vastidão das nossas terras, bastou para dispersar as energias da nossa raça. Não sejamos, por isso, impacientes, lembrando que, na immensidade do nosso territorio, ha apenas quarenta milhões de brasileiros, quando poderiamos ser o dobro ou triplo. Tendes em São Paulo, essa joia da Federação, a melhor das provas da vitalidade da nossa gente. Mas a mobilização da riqueza nacional necessita sobretudo de braços e de capitaes, e, para os attrahir, serão poucos todos os esforços. Só a immigração resolverá, em definitiva, o problema brasileiro, e ha de ser sempre a mais possante alavanca do nosso progresso. Ella renovará o nosso sangue e accelerará o rythmo da nossa existencia.

Tudo devemos, portanto, fazer para tornar mais conhecido o Brasil no estrangeiro, as suas immensas riquezas, as suas enormes possibilidades economicas. Sempre pensei que a diffusão do nosso progresso e da nossa cultura havia de pôr o nosso nome em fóco e conquistar, ainda mais, para nós as sympathias dos outros povos. Entre as consequencias psychologicas da guerra européa precisamos, sem duvida, assignalar o desejo de conhecimento reciproco no mundo que ella despertou. O momento é, pois, da mais viva e intensa curiosidade internacional que a litteratura moderna, tão profundamente, sabe exprimir. Valendo-nos, com habilidade, de taes circumstancias — e dado o crescente interesse em torno de nós — não esmoreçamos nessa obra, util e proveitosa, que é a propaganda methodica e discreta do Brasil.

Não ouso affirmar, como já disse, que do Brasil, lá fóra, apenas se ouve o "rumorejo dos cafezaes"... Mas ha aspectos da nossa civilização quasi inteiramente desconhecidos e que nem chegam a transpor o circulo das nossas fronteiras. Constatam-no, desapontados, os brasileiros que viajam pelo exterior. A irradiação da nossa cultura accendeu o meu espirito e inflamou o meu coração de patriota. Foi esse ideal que me animou a falar do Brasil nas universidades estrangeiras, divulgando o seu progresso, a sua litteratura e a sua arte. Ha dez annos que o tento realizar onde quer que me levem os destinos da carreira. E' que encontrei na tribuna universitaria, a exemplo de outros, uma forma de fazer diplomacia, com o unico proposito de melhor servir ao meu paiz. Nenhum factor contribue mais do que a arte para approximar os povos. Ella constitue o mais forte e indestructivel apoio da solidariedade humana, pois une em laços subtis e impalpaveis os corações e as intelligencias. Revelando no estrangeiro as creações superiores do nosso espirito, não pretendi sinão elevar o nome do Brasil e tornal-o benquisto e amado. Perdoae-me, senhores — e nisso, creio, não vae nenhum desrespeito aos sabios conselhos de Horacio — esta ligeira digressão acerca dos meus modestos trabalhos, deante dos membros do INSTITUTO — *Si parva licet componere magnis.*

O afastamento da patria, na nossa peregrinação em terras estranhas, traz-nos uma certa melancolia, mas afina a nossa sensibilidade e apura o espirito, dando-lhe, por vezes, o equilibrio necessario ao julgamento das cousas. O habito de olhar o Brasil de longe, em meio de povos differentes, ao contacto de outras civilizações, não impede que se fixem na retina todos os aspectos bons ou ruins da nossa. Ao contrario, a distancia torna melhor a visibilidade, mais nitida as imagens e, como nos quadros a oleo, pelos effeitos surprehendentes da perspectiva, se amortecem as asperidades da luz, os tons se suavisam, os contornos se esboçam naturalmente no horizonte e surgem, em relevo, os detalhes, nas suas justas proporções... Assim nos apparecem, ao longe, sem exaggeros, ao nosso juizo critico, os contrastes da propria civilização brasileira, as suas qualidades, tambem as suas falhas e imperfeições. "O patriotismo consiste, muitas vezes, escreveu Joaquim Nabuco, numa das suas paginas luminosas, em nos collocar na situação de um estrangeiro e a julgar o nosso paiz como se nada tivessemos de commum com elle". E, mesmo na severidade da justiça de uma tal sentença, nosso activo é incontestavelmente vasto, dando, de sobra, para resgatar os erros, porventura commettidos. Demonstram-no a lição da nossa historia, o acervo do passado e do presente. Os problemas economicos e sociaes que nos preoccupam e inquietam, a democracia brasileira, na hora actual, hão de ser victoriosamente resolvidos. Não perca o nosso paiz o enthusiasmo da sua radiante mocidade e tenhamos fé e confiança nos nossos destinos. Só b

culo XX fôr, na verdade, o seculo da America Latina, o Brasil nelle representará um papel preponderante, pela sua cultura e pela sua riqueza. Oxalá possamos assim contribuir efficazmente ao progresso da humanidade. Mas queremos o Brasil integral — grande, forte, unido e coheso — tranquillamente prosperando dentro da paz e da ordem, tonificando cada dia os pulmões pelo são patriotismo e, cada dia enriquecendo, pelo trabalho fecundo, o patrimonio intangivel e sagrado que nos legaram os nossos maiores. Lembremo-nos, porém, do verso de Goethe:

"Adquire para possuir, o que herdaste dos teus paes". (*Prolongadas palmas*).

Tem, depois, a palavra o sr. RAMIZ GALVÃO (*orador perpetuo*), que pronuncia o discurso abaixo:

"Entra nos annaes do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, como dia festivo, este em que temos a fortuna de receber nas nossas fileiras de illustres e devotados servidores da Patria um vulto da vossa estatura intellectual e moral, senhor Silvio Rangel de Castro.

Tendo iniciado a carreira publica no cargo de promotor e curador de orphãos e ausentes de Guaratinguetá, que exercestes por espaço de dous annos em 1910 e 1911, em bia hora vos seduziu outro ideal, mais adaptado á distincta cultura do vosso espirito e ao calor do vosso patriotismo.

Addido desde 1914 á Secretaria de Estado dos Negocios Exteriores, outros trabalhos de alto relevo vos chamaram: em 1915 iniciastes a carreira diplomatica como Segundo Secretario de Legação, e desde essa época a diplomacia brasileira contou um representante dos mais brilhantes e dos que mais serviram com applausos para engrandecer o nome da nossa querida terra. Na Republica Argentina, em varias capitaes da Europa e até no Japão, fizestes conhecido, respeitado e amado o nosso Brasil. Vossas 22 conferencias, feitas em hispanhol, francez, inglez e italiano, deante de selectos auditorios, em seis grandes Universidades e quatro associações ou institutos scientificos e litterarios do mundo, falando com alto discortino sobre as nossas coisas e os nossos homens, ecoaram lá fóra como tuba sonora em favor dos creditos da civilização brasileira, já sob o ponto de vista economico, já no que respeita á Litteratura e ás Artes.

No precioso livro *Quelques Aspects de la Civilisation Brésilienne*, que mereceu a distincção de um prefacio do insigne academico sr. Gabriel Hanotaux, nesse livro, reunistes varias dessas conferencias, inspiradas todas por caloroso patriotismo.

Fizestes, sr. Silvio Rangel de Castro, por toda parte, a *melhor diplomacia*, aquella que tão acertadamente definistes na conferencia realizada em 1921, na Universidade de Genebra. E ahi está a razão por que comecei dizendo que este é um dia festivo nos annaes do INSTITUTO. Aqui se congregam para trabalhar pelo brilho e pelo renome da patria indefesos operarios, como tivestes occasião de dizer. O vosso talento e o vosso amor ao Brasil são garantias de exito, que accrescem ao nosso patrimonio social.

Benvindo, benvindo sejaes, illustre consocio, diplomata da grande escola, patriota dos mais enthusiastas, gemma intellectual da mais fina agua!" (*Muitas palmas*).

O SR. CONDE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) convida todos os circumstantes para a sessão magna de 21 do corrente, na qual o INSTITUTO celebrará o 92º anniversario da sua fundação e, mais uma vez, congratula-se com o senhor Silvio Rangel de Castro, formulando calorosos votos para que lhe seja longa e feliz a permanencia na Casa, doravante tambem sua. (*Applausos*).

Encerra-se a sessão ás 18 horas. — *Agenor de Roure*, 2º Secretario.

## *SESSÃO MAGNA COMMEMORATIVA DO 92º ANNIVERSARIO DA FUNDAÇÃO DO INSTITUTO (SESSÃO 1.563), EM 21 DE OUTUBRO DE 1930 — PRESIDENCIA DO SENHOR CONDE DE AFFONSO CELSO (PRESIDENTE PERPETUO).*

A's 21 horas abre-se a sessão com a presença dos senhores Conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Agenor de Roure, dom Francisco de Aquino Corrêa, Laudelino Freire, Alfredo Ferreira Lage, Liberato Bittencourt, Braz do Amaral, José Maria Moreira Guimarães, Juliano Moreira, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Silvio Rangel de Castro, Manoel Cicero Peregrino da Silva, Jeronymo de Avellar Figueira de Mello e Olympio da Fonseca. Justificam a ausencia os srs. Arthur Indio do Brasil, Jonathas Serrano e Edgard Roquette Pinto.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) convida o sr. general Augusto Limpo Teixeira de Freitas, representante do senhor Presidente da Republica, a tomar assento á mesa, o que é feito.

O SR. AGENOR DE ROURE (*2º Secretario*) lê, das *Ephemerides Brasileiras*, do barão do Rio-Branco, as que se referem á data da sessão.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) depois de agradecer a gentileza do senhor Presidente da Republica fazendo-se representar e o comparecimento do avultado e fino auditorio, diz que, com a continuidade e reguladidade insuppriveis na execução dos vastos emprehendimentos, de par com a elevação de propositos, a lisura dos processos e a fé no ideal, que os justifica e nobilita, encerrava o INSTITUTO HISTORICO o 92º anno de seus trabalhos, firmemente disposto a proseguir no concurso que tem consciencia de estar assim prestando á cultura nacional. Documentavam estes assertos os quasi 200 grandes volumes da sua *Revista* e publicações especiaes, os serviços da sua Sala Publica de Leitura, Bibliotheca, Archivo, Mappotheca e Museu, as frequentes informações fornecidas a numerosos consultantes e aos poderes publicos, os congressos que tem realizado e promovido, como o em adiantado andamento, a reunir-se em 7 de Abril de 1931. Que o anno transacto não foi inferior aos das nove decadas precedentes, demonstral-o-ia o bello relatorio do secretario perpetuo. Enlutaram-no dolorosas perdas, sobre as quaes fulgiria a eloquencia do sr. Ramiz Galvão, mas foram analogas ás dos heróes no campo da luta, as quaes, si confrangem os companheiros sobreviventes dos desapparecidos, tambem os enchem de justo desvanecimento! Ha uma antiga cidadella fronteiriça do Velho Mundo, que muita vez atacada, sem já mais se haver rendido, arvora esta altiva divisa: *O meu passado responde pelo meu futuro*. Assiste ao INSTITUTO o direito de dizer o mesmo, pois durante os contratempos e difficulda-

des de uma campanha quasi secular, cumpriu sempre, e espera sempre cumprir, o programma traçado pelo philosopho: *transmittir, melhorada, aos successores a herança progressiva recebida dos antepassados.* ( *Muitas palmas.*)

(O SR. GENERAL TEIXEIRA DE FREITAS, REPRESENTANTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA, COLLOCA NO PEITO DO SR. CONDE DE AFFONSO CELSO A MEDALHA DE OURO, COM A EFFIGIE DO PRESIDENTE PERPETUO DO INSTITUTO, QUE A SESSÃO MAGNA DE 21 DE OUTUBRO DE 1928, VOTOU PARA AQUELLE FIM. (PROLONGADOS APPLAUSOS.)

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO diz que o INSTITUTO HISTORICO, na sua longa e austera judicatura de acontecimentos e individualidades, tem merecidamente premiado muitos talentos, virtudes, serviços e beneficios. Na occasião, levado apenas de impulsos affectivos, num accesso de nimia generosidade, conferia galardão de outra natureza, proporcional, em sua magnitude, á das tradições e ideaes do mesmo INSTITUTO, magnitude encarecida pela circumstancia de contribuir para ella o Chefe do Estado, representado pelo illustre chefe da Casa Militar de sua excellencia, o sr. general Augusto Limpo Teixeira de Freitas, dignissimo herdeiro de dois grandes nomes nacionaes; o de Limpo de Abreu, visconde de Abaeté, um dos insignes estadistas do Imperio, e o de uma das mais altas summidades juridicas do paiz.

Corôava o esforço da boa vontade, o sincero desejo de acertar e bem servir, que outra não tinha manifestado o orador durante trinta e oito annos de sua permanencia no gremio, os cinco em que lhe foi orador e os quasi dezenove em que occupa a presidencia, sendo hoje o segundo, na ordem da diuturnidade no exercicio do cargo, entre os oito presidentes, havidos, desde a quasi secular fundação.

A bôa vontade, no affirmar do Evangelho, dá paz aos homens na terra. No INSTITUTO, além dessa paz, grangeia, como estava succedendo, excepcionaes honrarias. O que o orador tem conseguido na sua gestão, deve-o exclusivamente á competencia, zelo e dedicação dos seus companheiros. A sua primazia sobre elles assemelha-se á assignalada por um poeta: a da lettra maiuscula e no começo dos periodos escriptos. Essa lettra póde ser somenos consoante; é do concurso simultaneo é indeclinavel das outras que resultam a força, a eloquencia, o sentido da phrase, traduzindo o pensamento que as ajuntou. O INSTITUTO prova, com o seu gesto magnanimo, que aos seus caracteristicos attributos de justiça, reune os da bondade. Perante a justiça inclinam-se todos reverentes; ante a bondade, a mais sublime emanação do Altissimo, genuflectem as almas, abençoando-a. E' o que naquelle momento faz a do orador, saturada de um reconhecimento que perdurará immarcescivel tanto quanto a existencia do seu ser". (*Longas e vibrantes palmas saudaram esta allocução.*)

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) — Tem a palavra o sr. Max Fleiuss, para ler o relatorio dos trabalhos do anno social expirante.

O SR. MAX FLEIUSS (*Secretario Perpetuo*) — Pede venia para, antes de iniciar a leitura do seu relatorio, dar conhecimento da seguinte carta, do consocio grande-benemerito, sr. Arthur Indio do Brasil, que, seja relevada a confissão, muito concorreu para a cunhagem da medalha de ouro com que o INSTITUTO testemunhou ha pouco seu reconhecimento aos relevantissimos serviços prestados por seu Presidente Perpetuo:

Cumpre tambem não esquecer o nome do provecto artista que modelou a medalha, o professor Eduardo de Sá.

"Rio, 21 de Outubro de 1930.

"Exmo. sr. Conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do INSTITUTO HISTORICO:

"Preso, por enfermidade, e das que não consentem movimento, valho-me da penna para trazer-lhe os meus cumprimentos e voto de solidariedade com os que, tão justamente, o festejam na data de hoje. Os serviços que o seu talento, acrysolado no amor patrio, tem prestado ao Brasil nessa Casa da Historia, são de tal relevancia que, impondo o seu nome illustre á veneração do Presente, já o lançou para o Futuro em projecção de gloria.

"Dê-lhe Deus vida longa e saude para beneficio da Patria e alegria dos amigos que o têm como um dos maiores e mais puros exemplos de virtudes civicas e nobreza de coração.

"Justificando a minha ausencia, creia-me, com a mais elevada consideração e especial estima, de V. Ex. muito amigo e grande admirador. — *A. Indio do Brasil.*".

RELATORIO

Vão já transcorridos 92 annos de fundação desta Casa, que da Regencia á Democracia, por tres estadios seguidos da civilização, e em regimens diversos, tem contribuido para a unidade da tradição nacional e grandeza da Patria.

Se a melhor arma em pról da defesa da nacionalidade é preservar-lhe o idioma, a religião e os costumes, conservar intactas e indeleveis as origens e tradições historicas de um povo, dar-lhe a noção exacta do proprio valor, accumular, na sobrevivencia do passado nacional, as energias de uma raça atravez da memória de seus grandes feitos, reviver a Patria em seus filhos illustres — tudo isto tem praticado o INSTITUTO. Tal tem sido, por quasi um seculo, a missão desta Casa.

Neste ambiente austéro e tranquillo da sciencia, onde as paixões humanas jámais penetraram, assistimos a singular phenomeno; — os annos que se debulham na clepsidra do tempo não restringiram, nem esmoreceram, sinão cada vez mais lhe accrescentam e revigoram os gráus de vitalidade, de amôr ao estudo, de zelo e fervor á sua alta missão.

Colligindo por largo trecho os subsidios para o perfeito conhecimento da terra e da raça brasileira, o INSTITUTO tem, ó innegavel, prestado ao Brasil e á cultura americana relevante serviço.

E' um nonagenario que sente a gloria de reaffirmar-se no conceito da posteridade. Nenhuma associação o sobrepuja na dignidade dos fóros e titulos, na pertinacia de seus esforços.

Ha 92 annos, procurando sempre honrar os designios dos que o fundaram, promovendo e diffundindo dentro do nosso territorio e no extrangeiro, por meio de representações, certamens, congressos scientificos e a publicação da sua monumental *Revista* que já attinge a 106 tomos divididos em 160,

volumes; afóra 29 tomos especiaes o amôr ao Brasil, a divulgação das suas maravilhas naturaes, da sua grandeza.

E' uma casa onde se trabalha, sem o menor desejo de riquezas, vivendo dos seus modestissimos recursos, mas com a ambição de servir a nossa Patria pelo estudo sincero e imparcial de sua Historia.

Passemos agora ao exame de vida social no anno que hoje termina.

*Sessões* — Durante o anno social, comprehendido no interregno de 21 de Outubro de 1929 a esta data, reuniu-se o INSTITUTO 11 vezes, realizando nove sessões ordinarias, uma especial, e a assembléa geral, especialmente destinada á eleição dos membros não vitalicios da directoria e das commissões permanentes que deverão servir no biennio de 1930 e 1931.

A sessão especial, ainda em 1929, effectuou-se a 30 de Outubro e nella o sr. d. Francisco de Aquino Corrêa, tratou da personalidade de DOM BOSCO.

Aos 28 de Abril de 1930, reuniu-se o INSTITUTO em 1ª sessão ordinaria, approvou-se o parecer da Commissão de Fundos e Orçamentos, favoravel ás contas de 1929, assim como a proposta, subscripta pelos srs. Eugenio Vilhena de Moraes e outros consocios, relativa ao 50º anniversario da morte do duque de Caxias, a 7 de Maio.

O sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo, congratulou-se com os consocios presentes pelo reinicio dos trabalhos do INSTITUTO, lamentando, porém, o fallecimento dos srs. Henrique Morize, Adolpho Augusto Pinto e cardeal dom Joaquim Arcoverde, no periodo das férias sociaes.

O sr. presidente perpétuo convidou os presentes para a commemoração do centenario de José Mauricio Nunes Garcia, o que se realizou no Instituto Nacional de Musica com a collaboração da Radio Sociedade do Rio de Janeiro.

Falaram nessa solennidade, que se effectuou a 4 de Maio, os srs. Affonso Celso e Affonso de Escragnolle Taunay.

Na 2ª sessão ordinaria, a 14 de Maio, o sr. presidente communicou o fallecimento, em Oslo, de Fridtjof Nansen e o secretário perpétuo do INSTITUTO tractou das publicações, então apparecidas: o 2º volume da 3ª edição da *Historia Geral do Brasil*, de Varnhagen, annotada pelo sr. Rodolfo Garcia e de *Quelques aspects de la civilisation brésilienne*, do sr. Silvio Rangel de Castro, e dos trabalhos do sr. Jorge Hurley.

Em seguida, o secretario perpétuo fez ligeira palestra sôbre monsenhor José de Sousa de Araujo Pizarro, rememorando o centenario do auctor das *Memórias historicas do Rio de Janeiro* e outras producções de alta valia.

Aos 7 de Junho effectuou-se a 3ª sessão ordinaria, constando ella de uma conferência do sr. Clovis Bevilaqua sôbre o visconde de Ouro Preto, a grande figura do Imperio.

O secretário perpétuo propoz um voto de congratulações com o sr. Hubert Knipping, ministro da Alemanha, pela admiravel viagem do *Zeppelin*, e, a proposito da commemoração do centenario do padre José Mauricio, leu o seguinte trecho de uma carta da viuva Oliveira Lima: — "Com relação ao padre José Mauricio Nunes Garcia, a collecção Oliveira Lima possue o quadro de Henrique Bernardelli — *O padre José Mauricio tocando na presença de d. João VI*. Os que commemoram o centenario da musica no Brasil não se recordam — nem sabem talvez — que foi Oliveira Lima, no seu afan de tornar conhecido tudo quanto era brasileiro, que fez tocar a musica de José Mauricio, em Vienna, no Congresso Musical de 1908, em Bruxellas, em presença da côrte, e aqui na União Panamericana — e tudo quanto fazia nada custava ao Govêrno".

O sr. conde do Affonso Celso manifestou seu reconhecimento e o do INSTITUTO ao sr. Clovis Bevilaqua, por sua conferência assim como á assistencia, na qual destacou a escriptora d. Amelia de Freitas Bevilaqua.

Pelo sr. presidente fôram nomeados os srs. Manuel Cicero, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, para visitarem, em nome do INSTITUTO, o sr. Calogeras, que enfermara subitamente, e os srs. Ramiz Galvão, Alfredo Lage e Vilhena de Moraes, para levarem ao sr. d. Sebastião Leme os cumprimentos da associação por sua recente elevação ao cardinalato.

O sr. presidente perpétuo tornou público o agradecimento do INSTITUTO pela offerta do dr. Levi Carneiro constante de um exemplar de *Federalismo e Judiciario* da auctoria do presidente do Instituto dos Advogados e pelo mesmo auctor pessoalmente entregue ao INSTITUTO HISTORICO.

A 28 de Julho houve a 4ª sessão ordinaria, na qual o sr. presidente communicou officialmente o fallecimento do socio sr. Arthur Pinto da Rocha.

O secretário perpétuo fez rapida synthese do livro inédito de Oliveira Lima — *Dom Miguel no throno*, escolhendo dos 15 capitulos que formam o livro, o 4º, em que o saudosissimo historiador estuda *O que se passava no Brasil de 1828 a 1833*. Applaudido pelos presentes, pediu o secretário perpétuo que as palmas que lhe eram offerecidas o fossem á sra. Flóra de Oliveira Lima, viuva do egregio diplomata, e que assistia á sessão.

O sr. presidente perpétuo convidou os consocios para a sessão de 6 de Agosto, em que o sr. Eugenio Vilhena de Moraes falaria sôbre *d. Antonio de Macedo Costa*. Para a de 29 do mesmo mez, fez egual convite; nesta, o sr. Basilio de Magalhães falaria sôbre o *Aleijadinho*. Encerrando a reunião, o sr. conde de Affonso Celso dirigiu á exma. viuva Oliveira Lima as cordiaes e respeitosas saudações do INSTITUTO, dizendo que s. ex. merece todas as homenagens, porque fôra mais do que modelar esposa, sua dedicada cooperadora, com direito, portanto, de partilhar a glória do eminente historiador.

O secretário perpétuo apresentou aos consocios o livro de d. Miguel Sotto-Mayor — *A realeza de dom Miguel*, offerecido ao INSTITUTO pela viuva Oliveira Lima.

Aos 6 de Agosto, realizou-se a 5ª sessão ordinaria, constando, principalmente, de uma conferencia do sr. Eugenio Vilhena de Moraes sôbre *don Antonio de Macedo Costa*.

O sr. conde de Affonso Celso, congratulando-se com o orador pelo trabalho apresentado, pediu venia para trazer o seu depoimento pessoal sôbre o preclarissimo arcebispo, pois conheceu-o de perto quando, nos últimos mezes da monarchia, sob o ministerio Ouro Preto, s. ex. rvma. frequentava a casa do visconde de Ouro Preto, presidente do Conselho de Ministros, que incluira no seu programma de govêrno, apresentado á Camara na famosa sessão da Camara dos Depu-

tados de 11 de Junho de 1889 — sessão que d. Antonio de Macedo Costa assistira e que equiparou ás da Convenção Franceza, — a liberdade do culto e seus consectarios. Pretendia offerecer ao Parlamento projectos nesse sentido, mas queria faze-lo de accôrdo com a Egreja e cogitava da creação do cardinalato brasileiro e o indicado para a eminente investidura era dom Antonio de Macedo Costa, que assim teria uma reparação da prisão e processo soffridos annos antes.

Alludiu, ainda o sr. presidente perpétuo á installação, na sala de sessões, de uma das reliquias mais preciosas possuidas pelo INSTITUTO, e offerecida pelo saudoso barão de Capanema, o marco de pedra encontrada no pontal de Itacurussá, fronteiro á ilha do Bom Abrigo, e collocado por uma das primeiras frótas exploradoras do Brasil, no começo do seculo XVI, o que, de certo, prompto para ser erigido, o trouxe de Portugal, marco offerecido ao INSTITUTO pelo barão de Capanema. Transportado para o ponto onde agora se acha, por suggestão do sr. Affonso Taunay, tornará, com a cruz nelle esculpida, ainda mais sagrado o recinto em que o INSTITUTO realiza o rito do seu culto scientifico e patriotico.

A 6ª sessão ordinaria effectuou-se aos 29 de Agosto, destinada á commemoração do bi-centenario de Antonio Francisco Lisbôa — *o Aleijadinho;* constou de uma allocução do sr. presidente perpétuo e de uma conferência do sr. Basilio de Magalhães sôbre o notavel artista colonial.

Tambem a 7ª sessão ordinaria, aos 13 de Septembro, se destinou a uma commemoração: a do centenario de *frei Francisco de Santa Teresa de Jesús Sampaio,* sôbre cuja personalidade fez uma conferencia o sr. Agenor de Roure. A sessão dividiu-se em duas partes: na primeira procedeu-se á eleição dos srs. Silvio Rangel de Castro, Paul Rivet e Percy Alvin Martin, unanimemente acceitos e a segunda destinada áquella commemoração.

A 8ª sessão, a 15 tambem de Septembro, commemorou o centenario do *general Joaquim Xavier Curado*. Após a habitual allocução do sr. conde de Affonso Celso, falou o sr. Moreira Guimarães, sôbre o insigne vulto da Independencia.

A 9ª sessão realizada a 18 de Outubro constou apenas da posse do socio correspondente, sr. Silvio Rangel de Castro.

*Publicações* — Attinge hoje a *Revista* ao 106º tomo (volume 160), segundo do anno de 1929, da seriação regular. Accrescidos a estes os especiaes, em número de 29, não se computando ahi os dous volumes do *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*. No correr do expirante anno social, imprimiram-se os tomos 104º, 105º e 106º, do IX e último dos annaes do 1º Congresso Internacional de História da America, o Boletim contendo a exposição de motivos do relator geral do 2º Congresso de História Nacional, a reunir-se em 1931, e reimprimiu-se o tomo 21º. Outros volumes estão em adeantada elaboração, devendo, por isso, vir a lume dentro em breve.

*Movimento das secções* — O movimento das diversas secções, exposto pelos algarismos abaixo, dá testimunho do sempre crescente desenvolvimento do INSTITUTO:

*Bibliotheca* — Obras offerecidas, 1.389; adquiridas, 49; encadernações e reencadernações, 462; revistas nacionaes e extrangeiras recebidas, 1.370; catalogos nacionaes e extrangeiros recebidos, 288.

*Archivo* — Documentos consultados, 2.424; offerecidos, 83; catalogados, 2.057.

*Museu* — Visitantes, 338; objectos offerecidos, 36.

*Mappotheca* — Consultas, 417; offertas, 45.

*Sala Pública de Leitura* — Consultas, 2.283.

*Secretaria* — Officios, cartas e telegrammas, 1.099 e expedidos, 1.517.

*Cadastro Social* — Attinge a 143 o número de socios do INSTITUTO, assim distribuidos:

| | | |
|---|---|---|
| Presidentes honorarios | 5 | |
| Grandes-benemeritos | 5 | |
| Benemeritos | 14 | |
| Honorarios | 39 | |
| Effectivos | 40 | |
| Correspondentes | 40 | 143 |

Falleceram sete, que fôram os srs. Adolfo Augusto Pinto, André Peixoto de Lacerda Wernek, Henrique Morize, dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arthur Pinto da Rocha, padre Carlos Teschauer e Justo Janson Ferreira. Durante o anno, houve a eleição de dous socios honorarios e um correspondente, os srs. Percy Alvin Martin, Paul Rivet e Silvio Rangel de Castro.

*Offertas* — Muitas e valiosas as offertas com que, no expirante anno social, ficou enriquecido o patrimonio do INSTITUTO. Cumprindo salientar as do sr. embaixador Regis de Oliveira, nosso consocio, e do sr. Mario de Lima Barbosa.

*Vida social* — O sr. conde de Affonso Celso, presidente perpétuo do INSTITUTO, recebeu varias homenagens, sobrelevando a traducção, pela segunda vez, para o italiano, do seu livro *Por que me ufano do meu paiz*. Em Juiz de Fóra e em Rio Preto, crêaram-se gremios litterarios com o nome do presidente perpétuo, assim como foi s. ex. acclamado 1º vice-presidente do INSTITUTO PANAMERICANO DE GEOGRAPHIA E HISTORIA, com séde no Mexico.

Funccionou em Julho e Agosto, pela segunda vez, com a maior regularidade, a Eschola de Estudos Brasileiros, fundada nos moldes da Summer Student School, de cuja congregação é presidente o sr. conde de Affonso Celso. A sessão inaugural foi, a pedido do sr. conde de Affonso Celso, presidida pelo sr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, nosso 1º vice-presidente.

Installaram-se os trabalhos da SUB-COMMISSÃO BRASILEIRA DE ICONOGRAPHIA, filiada ao COMITÉ INTERNACIONAL DES SCIENCES HISTORIQUES, com séde em Washington e em Pariz. A presidencia da Sub-commissão, conforme resolução da assembléa daquelle Comité, realizada em Agosto ultimo, em Veneza, coube ao secretario perpetuo do INSTITUTO, que, com os demais membros da sub-commissão, nomeados pelo sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, sendo relator o sr. Ramiz Galvão, organizou o respectivo programma dos trabalhos, o primeiro offerecido ao Comité Central dentre todos os paizes que formam aquella aggremiação.

Coube, tambem, ao INSTITUTO, a formação da commissão

promotora de um monumento á descoberta do Brasil, em Porto Seguro.

Foi intenso o trabalho da Commissão organizadora do Segundo Congresso de História Nacional, que se reunirá em 1931, commemorando o centenario da *Abdicação*. Já se fez a distribuição das theses constantes do *Boletim* publicado com a exposição de motivos do relator geral, sr. Alfredo Valladão e alguns dos que se incumbiram de relata-las já enviaram os seus trabalhos ao INSTITUTO.

São estas as informações que me cabe prestar, e terminando o succinto relatorio, permitta-me a Casa que, como um dos seus mais antigos membros, como seu secretário ha trinta annos, como brasileiro, eleve a Deus uma prece ardentissima pelo restabelecimento da paz em nossa Patria. (*Prolongadas palmas.*)

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpétuo*) — Tem a palavra o sr. Ramiz Galvão.

O SR. RAMIZ GALVÃO (*Orador Perpétuo*), da tribuna, profere o seguinte discurso:

EXMO. SRS. REPRESENTANTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA, PRESIDENTE DO INSTITUTO HISTORICO, ILLUSTRES CONSOCIOS, MINHAS SRAS. E SRS.:

Em nome do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, e interpretando egualmente o sentimento da Patria, cabe-me ainda uma vez a imperiosa missão de traçar perante este solenne auditorio o perfil de grandes servidores do Brasil, cujo desapparecimento enlutou o nosso quadro social e os nossos corações no presente anno.

Pagaram doloroso tributo á lei inexoravel da morte excelsos representantes da Sciencia, das Lettras e da Religião,— todos distinctos pelo seu patriotismo, e varios delles — summidades que tiveram extraordinario realce por serviços relevantes, cuja memória se não póde apagar nem se apaga nos annaes do paiz, que elles souberam honrar e dignificar.

Rendemos por esta forma expressivo culto ao passado, — religião que tem altares neste venerando Areopago, e sacerdotes que nunca faltaram á ceremonia da glorificação devida ao trabalho, ao talento e á virtude, hoje os numes da sociedade moderna. Não é que condemnemos a cultura physica, realmente necessaria para o aperfeiçoamento da raça e para a robustez do cidadão; mas é mister que ao lado dessa cultura physica a Humanidade não exqueça a outra face do problema, a cultura aprimorada do espirito e do coração, essa que realmente engrandece as nações e approxima o homem do seu Creador, essa que formou e forma os benemeritos, os heroes e os sanctos, — essa magna cultura que deu ao mundo os Aristoteles, os Newtons, os Laplace, os Lavoisier, e ainda nos nossos dias, os Pasteur, os Roentgen, os Marconi; e, por que não accrescentar tambem a esta gloriosa pleiade os Rio Branco, os Oswaldo Cruz, os Ruy Barbosa, cada qual na sua esphera de actividade, nossos, muito nossos, — luzeiros do Brasil e da America?

Nesta ordem de idéas, como desvelados cultores da Verdade e do Bem, ou como solicitos investigadores no campo da Historia, da Geographia e da Ethnographia, enfileiram-se aqui nomes que honraram altamente a nossa brava cohorte.

— Surge-nos primeiro o vulto sympathico e por muitos titulos benemerito do dr. Adolfo Augusto Pinto. Nascido em Itú, aos 22 de Abril de 1856, teve por progenitores Francisco José Pinto e Anna Carolina Pinto, ambos descendentes de velhas estirpes paulistas e oriundos da familia de Antão Leme, cujos netos se vieram fixar na Capitania de São Vicente pelos annos de 1544 a 1550.

Era o menino Adolfo o que se pode com justiça chamar— um Paulista da gemma.

Feitos os seus estudos primarios, cursou com brilhantismo as aulas do acreditado Collegio de São Luiz, dirigido pelos padres Jesuitas, preparando-se para o curso médico, que a principio escolhera. A Providencia divina desviou-o felizmente desse intento. Tendo vindo ao Rio de Janeiro para completar alguns preparatorios, recebeu lições de Algebra do professor José de Napoles Telles de Menezes, o qual, á vista da singular competencia mathematica do discipulo, o induziu a matricular-se em 1874 no curso de Engenharia civil da então Eschola Central, depois Eschola Polytechnica, na qual com minguados recursos, com vida apertada e economica, conseguiu diplomar-se cinco annos depois.

Alli pertenceu áquella esplendida turma de notaveis alumnos, que se chamavam Paulo de Frontin, Osorio de Almeida, Teixeira Mendes, Gonzaga de Campos e outros. São nomes aureolados, que todos conhecemos; não preciso dizer mais.

Graduado em 1879, e em boa hora recommendado pela condessa de Lage ao presidente de São Paulo, para alli seguiu Adolfo Pinto sem demora e foi logo nomeado engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Cantareira e de Exgottos, funcção que lhe absorveu a actividade até 1885. Neste mesmo anno, por iniciativa propria do illustre conselheiro Antonio da Silva Prado, foi nomeado engenheiro fiscal da São Paulo Railway Company, — cargo em que continuou a prestar relevantes serviços, cuja enumeração seria longa e impropria deste logar.

Em 1886, fez parte saliente da Commissão central incumbida pelo presidente de São Paulo, conselheiro João Alfredo Correia d'Oliveira, de organizar a Estatistica Geral da Provincia, e em dous annos de labôr ingente o trabalho foi concluido, valendo-lhe este esfôrço a condecoração do Officialato da Ordem da Rosa, com que foi galardoado em 1888.

Nesse mesmo anno se ia iniciar porém a phase mais brilhante e patriotica da vida do dr. Adolfo Pinto, nosso preclaro companheiro. A 8 de Junho foi sorprehendido com a nomeação para chefe do Escriptorio Central e engenheiro auxiliar da directoria da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, então presidida pelo dr. Fidencio Nepomuceno Prates. Foi no desempenho intelligente, honestissimo e admiravel desta funcção, exercida por espaço de 36 annos, que se puzeram em singular evidencia todos os dotes do eximio Paulista, cuja patria o não exquecerá jámais.

Tudo quanto alli fez para o desenvolvimento e prosperidade da Companhia Paulista se acha miudamente compendiado nuns preciosos "Apontamentos autobiographicos" que elle concluiu no anno passado, — documento preciosissimo, que oxalá venha a pertencer ao nosso INSTITUTO, afim de que o possamos divulgar, para honra do benemerito engenheiro e para modelo dos bons cidadãos e dos grandes servidores da Patria.

As obras que o dr. Adolfo Pinto deu á publicidade fôram

muitas e todas valiosas, sobresaindo entre ellas, entretanto, a *História da Viação Pública de São Paulo*, dada á estampa em 1903.

Esses bellos livros fôram os documentos, em que se baseou a commissão do INSTITUTO para o propôr ao nosso gremio, o qual o recebeu com todas as honras na sessão de 31 de Agosto de 1909.

Não resisto á tentação de extrahir do seu conceituoso discurso de recepção estes dous trechos, em que se traduz a sua alma de fervoroso patriota, e o seu devotamento ao nosso culto do passado:

Assim fala do muito querido Brasil:

"Com esta inegualavel riqueza na ordem subjectiva e com os maravilhosos dons, de que o cumulou o Creador no dominio objectivo, realmente de uma só cousa precisa o Brasil, para realizar a plenitude de seus excelsos destinos, — é de fazer-se conhecido e amado: conhecido e amado no poema triumphal de sua natureza physica, na paschoa perennemente rediviva da sua flora sem par, eterno sorriso a florir nos labios da mais fecunda, da mais generosa das mães; conhecido e amado em sua rica e brilhante tradição; conhecido e amado em suas cousas e em seus homens, — o que, em summa, quer dizer, conhecido e amado na estructura que o corporifica e na alma que o vem espiritualizando atravez dos seculos, e pois, em sua Geographia e em sua Historia."

E mais adeante:

"Realmente eu não vejo, senhores, que haja proposito mais significante, missão que affirme mais entranhadamente a solidariedade do individuo para com a especie, empresa mais visceralmente patriotica do que esta permanente homenagem, do que é ao que foi.

"O passado é um morto; entretanto, não ha fonte mais exuberante de vida, mais forte estimulo do progresso, melhor eschola de aperfeiçoamento do que este glorioso campo sancto, — o reino dos mortos! Desama-lo seria desamar as nossas proprias raizes, o ambiente e o processo da nossa formação, a maior pôrção do nosso ser; seria, em resumo, desamarmo-nos a nós mesmos."

Que lucidos conceitos se encerram nestas phrases!

A esse discurso respondeu o nosso preclaro conde de Affonso Celso, então luzeiro desta tribuna, com aquelle brilhantismo que foi e é todo seu. São delle as seguintes palavras, que illustram e completam este trecho da minha pallida oração:

"A ninguem deve mais a Paulista do que ao dr. Adolfo Pinto, cujo nome tem direito de ser inscripto no Pantheon da Engenharia Nacional."

E pouco adeante:

"Galhardo, intemerato paladino da Egreja Romana, o dr. Adolfo Augusto Pinto fundou na capital paulistana o Obolo de São Paulo, a Liga de São Pedro e a obra da Bôa Imprensa, dedicando zeloso e perseverante empenho á realização practica do programma social christão preconizado por Leão XIII e desenvolvido por Pio X, programma tão vasto quão efficaz, e que ministra remedios salvadores á sociedade contemporanea, tão combatida por elementos anarchicos e dissolventes."

E concluiu, dizendo:

"Homem de sciencia, homem de acção, homem de Fé, escriptor, pensador, emprehendedor, alma de apostolo, vida modelar, character incontaminado, um util e um bom, um, sob qualquer aspecto, dignissimo Brasileiro, — eis em deficiente resumo, a physionomia moral do recemvindo, a quem o orador, em seu nome e no do INSTITUTO, apresenta cordiaes saudações."

Nada careço accrescentar.

A 27 de Fevereiro dêste anno falleceu em São Paulo o venerando ancião; tinha quasi 74 annos e vivêra uma vida "cheia de dias" — *vita plena dierum*, na phrase do psalmista. Cultuemos-lhe a memoria, meus nobres patricios!

— André Peixoto de Lacerda Vernek, nascido na então provincia do Rio de Janeiro em 1864, foi outro companheiro distincto que logo após tivemos o infortunio de perder. A orbita de seus trabalhos foi outra, que lhe não permittiu intenso brilho; mais lavrador do que homem de lettras, ainda assim teve opportunidade de cogitar e de escrever sôbre assumpto que entende de perto com o renome da patria.

Quando em 1896 foi proposto para fazer parte dêste cenaculo, como titulos de sua admissão fôram aqui apresentados dous opusculos: o primeiro intitulado *Auxilios á Lavoura pela mobilização territorial e agricola*, e o segundo: *D. Pedro I e a Independencia*.

Vê-se bem que o patriota, ao lado de um grande facto historico, narrado aliás com pormenores exactos, que a Commissão julgadora acceitou e louvou, cogitava do magno problema de incrementar o progresso agricola do Brasil, — incontestavelmente uma das bases da nossa riqueza para não dizer, por enquanto o fundamento mais solido do nosso futuro no mundo das nações.

Proclamado socio dêste INSTITUTO a 13 de Dezembro de 1896, a 13 de Junho do anno seguinte tomou posse, proferindo uma allocução cheia de conceitos estimaveis, a proposito dos insignes serviços prestados ao Brasil por d. João VI, — esse bom principe que mereceu do saudoso Oliveira Lima uma obra opulenta, com que elle enriqueceu as nossas lettras historicas.

André Vernek a proposito dêste assumpto desenvolveu e justificou na sua oração inaugural a idéa, ainda não realizada até hoje, de se erguer nesta capital um monumento que symbolizasse a nossa gratidão a d. João VI, o qual effectivamente nos preparou para a emancipação politica de 1822. Essa idéa mereceria talvez ser estudada como um tributo da História ao nosso passado. Taes homenagens honram e dignificam os povos, quando a justiça as inspira e promove.

O nosso digno consocio, querendo um dia significar a esta corporação quanto a prezava, offereceu-lhe os seus bons livros, que deveriam constituir uma collecção á parte, com o titulo de *Collecção Vernek*. Essa dadiva se realizou em 1911, e foi aqui acolhida com a estima que merecia. Está pois perpetuado com muito reconhecimento o seu nome nas estantes da nossa já opulenta Bibliotheca, e hoje nesta solennidade cumpro o dever de lhe tributar justa, ainda que singela, homenagem.

André Vernek apartou-se dos vivos a 5 de Março dêste anno.

— Na galeria dos bons servidores da Patria e notaveis

cultores da História e da Geographia nacional se salienta indubitavelmente o dr. Justo Jansen Ferreira, Maranhense illustre e um dos ornamentos da chamada Athenas Brasileira.

Nascido a 21 de Março de 1866 na cidade de Caxias, o conterraneo do nosso immortal Gonçalves Dias fez em São Luiz brilhantes estudos preparatorios e veio em 1884 cursar a Eschola de Medicina da Bahia, da qual se transferiu para a do Rio de Janeiro, onde se graduou em 1869.

Formado, o sentimento de justo amôr ao berço natal levou-o sem demora para o seu querido Maranhão, onde o resto de sua vida operosa se passou.

O dr. Jansen Ferreira dividiu a sua actividade por estes tres campos, cada qual mais digno e nobre: o exercicio da Caridade como cultor da Medicina, os labores do Magisterio, e as investigações geographicas relativas á sua provincia.

Verdadeiro sacerdote da Religião do amôr do proximo, não houve pobre e necessitado, que não merecesse o seu carinho como profissional e até como esmoler; foi ainda neste particular um benemerito.

Nomeado por concurso lente de Geographia do Lyceu Maranhense, alli se desempenhou com applauso da missão nobilissima de mestre, preparando desveladamente a juventude para o serviço da Patria, e o mesmo fez na Eschola Normal de São Luiz como seu professor de Physica e Chimica, e depois como seu director.

Nem todos avaliam devidamente a magnitude dêste sacerdocio, de cujo exercicio, tenho-o dicto muitas vezes, depende em ultima analyse a grandeza de uma nação. O desenvolvimento esmerado do Ensino fez já de nossas duas brilhantes vizinhas do Prata dous centros de cultura, e da grande Republica dos Estados-Unidos o admirado colosso americano. Todos, todos devemos enveredar por esse caminho, que conduz á prosperidade e á gloria.

Amando estremecidamente o seu Maranhão, Jansen Ferreira trabalhou egualmente para uma nova carta geographica do Estado, para outra da ilha de São Luiz, e para o levantamento exacto da planta da capital. Com todo esse material, que lhe reclamou grande pesquisas, poude corrigir sinões da obra do nosso, aliás insigne, e operoso Candido Mendes.

Com egual afan se bateu na questão suscitada desde annos pelo Estado do Piauhi a proposito da Tutóia, que afinal pela Conferência de Limites interestaduaes foi incorporada ao Maranhão, dando-lhe assim completo ganho de causa.

Outra campanha de Jansen Ferreira foi a construcção de uma estrada de penetração ao Tocantins, que puzesse em communicação a parte navegavel dêsse grande rio com o porto de São Luiz. Era uma aspiração secular de sua terra, por ella luctou sempre com calor, e ainda nos ultimos dias da vida fez sôbre este assumpto uma esplendida conferência em São Luiz.

Deixou publicadas obras de valor, como a *Chorographia do Maranhão, Geographia medica e Climatologia do Maranhão, As vias ferreas e o Maranhão, Interesses maranhenses, Barra de Tutoia, A Divisoria pelo Parnaiba.*

Ficaram ineditos outros productos do seu talento, como uma monographia sôbre a Instrucção pública no Maranhão e um estudo biographico sôbre José Ribeiro do Amaral, mais um filho illustre daquelle feliz torrão brasileiro.

A tão culto espirito e a patriota tão ardoroso não podiam nem deviam faltar distincções; entre ellas devo citar os diplomas que lhe conferiram as sociedades de Geographia de Pariz, Lisbôa e Rio de Janeiro e a Academia de Lettras Maranhense.

Ao nosso INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO era imprescindivel que o tivessemos, honrando as nossas fileiras, e assim o INSTITUTO procedeu na sessão de 22 de Junho de 1911, approvando a sua eleição para socio correspondente.

A' lucida memória do batalhador, que se finou a 17 de Agosto dêste anno, presto por minha vez, em nome da benemerita Companhia, a mais cordial e saudosa homenagem.

O Maranhão perdeu um dos seus grandes filhos, mas elle entra no Livro da História nacional coberto de laureis.

— Cabe agora a outro Estado, o meu querido Rio Grande do Sul, a gloria de haver dado á Patria mais um varão insigne, por muitos titulos merecedor do apreço e da admiração dos seus pares; refiro-me ao saudoso companheiro Arthur Pinto da Rocha.

Nascido na cidade do Rio Grande em 1864 teve por progenitores o visconde Pinto da Rocha e d. Constança Pinheiro da Cunha Rocha. Iniciados alli os estudos primarios, foi mandado por seus paes para Portugal, quando mal passava dos 15 annos de edade. Lá fôram feitos os estudos secundarios e o superior pelo joven Riograndense, que aliás não exqueceu jámais os dias alegres da juventude passados na formosa terra lusitana, nem siquer perdeu de todo o accento peculiar dos nossos ermãos de além-mar.

Completou os estudos preparatorios no Lyceu Nacional de Lisbôa, e abandonando o primeiro intento de se matricular na Eschola Polytechnica, partiu depois para Coimbra, em cuja Universidade se formou em Direito.

Seguiu felizmente o rumo, que a feição do seu talento reclamava; esta resolução só podia dar os excellentes fructos, que effectivamente colheu e todos admirámos.

Volvendo aos lares patrios em 1891, foi logo aproveitado no exercicio da Promotoria pública de Porto Alegre, e depois eleito deputado á Assembléa estadual. Dahi, graças aos seus meritos, não tardou em merecer o voto dos meus patricios para os representar no Congresso Federal, onde em tres legislaturas consecutivas, de 1894 a 1903, fez brilhante figura com seu saber e com a palavra facil e imaginosa, que era um dos seus grandes dotes.

Ainda em Porto Alegre, como fundador da Faculdade de Direito alli creada, e como lente de Direito Internacional, teve opportunidade de prestar notaveis serviços.

A nobre funcção de mestre exerceu-a depois por muitos annos na Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, para a qual entrou como substituto de Direito civil em 1° de Julho de 1915. Nesta categoria de lente substituto regeu por vezes com brilhantismo cadeiras varias; as de Direito Internacional, de Direito Industrial, de Direito Romano e de Direito Constitucional, fazendo jús á promoção de lente cathedratico de Direito Civil, que se realizou em Abril dêste anno.

Um dos seus pendores mais accentuados foi o estudo das questões internacionaes, e neste particular trabalhou para a

nosso grande *Diccionario Historico*, compondo em rapido esforso uma parte do capitulo XXVII dedicado á História Diplomatica do Brasil, — e este mesmo assumpto foi objecto de interessantissimas licções professadas aqui no INSTITUTO em 1914.

A' vista de sua cultura juridica era natural que o nosso Governo o aproveitasse tambem em alta funcção pública, e assim succedeu em 1926 quando foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar. No exercicio dêste alto posto e no do magisterio se passaram os seus ultimos dias.

Proposto e acceito em 1914 para socio do nosso INSTITUTO, fez aqui sua entrada na sessão de 31 de Julho de 1915, proferindo uma brilhante oração de estréa, na qual dissertou com facundia sôbre a alliança da Poesia e da História na existencia primeva dos povos.

Este breve excerpto do discurso inaugural traduz a idéa geral do orador:

"E no seio da História, como em um precioso relicario, egualmente aquecidas pelo mesmo affecto, guardadas pelo mesmo carinho, o pensamento encontra a magestade viva e eloquente do Direito e a magestade morta mas evocativa das ruinas, illuminadas ambas pelo fulgor da Poesia, companheiro incomparavel da Justiça que nasce do Direito, como a côr emerge da luz..."

Na extensa bibliographia do dr. Pinto da Rocha figuram numerosas composições dramaticas, desde a sua encantadora *Talitha, evangelho em verso*, até *Entre dous berços e Estatua* (dramas em tres actos); um romance *A Rainha do Mondego* (contos da vida academica); um volume de versos *Por montes e valles*; discursos litterarios e parlamentares; muitas conferências de valor; *Prelecções* na cadeira de Direito Internacional; *O Tractado do condominio; O Jury, sua origem e evolução* (these apresentada ao Congresso Juridico Americano).

Para não fatigar a vossa attenção deixo de mencionar muitos outros trabalhos, em que se revelou o talento do nosso prezadissimo e saudoso confrade, cuja perda lamentamos desde 18 de Julho dêste anno, data de seu fallecimento.

A noticia da morte dêste talentoso patricio echoou tristemente em varias corporações. Tributaram-lhe então justas homenagens o Supremo Tribunal Militar, o Supremo Tribunal Federal, a Côrte de Appellação, a Sociedade Brasileira de Auctores Theatraes, o Conselho Nacional do Ensino, a Liga da Defesa Nacional, a Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Nada mais justo, e hoje, nesta solennidade, em nome do INSTITUTO, onde o dr. Pinto da Rocha fulgurou, procuro pagar-lhe a divida do Brasil, salientando os meritos de quem soube ser a um tempo poeta, dramaturgo, jurista, professor, parlamentar e magistrado. Perdure assim, cercada de flôres e de louros, a memória do insigne representante da patria gaúcha!

— A 16 de Agosto dêste anno desappareceu da scena do mundo um dos vultos apostolicos e litterarios, a quem o Brasil e particularmente o Estado do Rio Grande do Sul mais deve altissimo apreço e gratidão perenne, pelo muito que nos amou e pelos serviços prestados a esta sua patria adoptiva.

Refiro-me ao padre Carlos Teschauer, que destas palavras se serviu uma vez: "trabalhando no Brasil, naturalizei-me brasileiro; escrevendo a História do Rio Grande do Sul naturalizei-me sul-riograndense".

Nasceu Carlos Teschauer a 10 de Abril de 1851 em Birstein, da actual provincia de Hessen-Nassau na Prussia.

Feitos os estudos primarios e gymnasiaes como sentisse desde a primeira mocidade vocação religiosa, entrou para o seminario de Fulda e em seguida para o de Moguncia, recebendo alli ordens sacras pelas mãos do bispo Manuel von Ketteler.

Isso porém não bastou ao piedoso servo de Deus; quiz alistar-se na gloriosa Companhia de Jesus, essa benemerita filha da Egreja Catholica, a quem o mundo, e nós em particular no Brasil, devemos tantos e tão singulares beneficios de ordem social.

Para esse fim fez o noviciado na Hollanda e completou os estudos theologicos na Inglaterra. Estava assim formado e apparelhado para as rudes campanhas da catechese.

Em 1880 partiu para o Brasil, e em Septembro dêste anno desembarcou em Porto Alegre. Iniciou-se o apostolado, e, de permeio com essa magna tarefa, se avolumavam a pesquisa histórica e os seus estudos ethnographicos e philologicos, porque o infatigavel Jesuita, no afan do trabalho, não perdeu nem tempo nem as varias situações em que se encontrou, para realizar o programma de ser util á patria adoptiva.

Pastoreou almas em São Sebastião do Cahi, em São Leopoldo, em São João do Montenegro; foi capellão da Sancta Casa da Misericordia na cidade do Rio Grande e do Hospital Militar de Porto Alegre.

Para seus trabalhos historicos relativos ao Rio Grande, na época do velho periodo colonial, consultou innumeros documentos, dos quaes obteve cópias ou transcripções do que a esse respeito havia nas bibliothecas e archivos do Rio de Janeiro, Buenos Aires, Montevidéo, Assumpção, Santiago do Chile, Madrid, Simancas, Sevilha, Roma e Bruxellas, além de copiosos e velhos mapas dos seculos XVI ao XVIII. Não houve fonte que lhe passasse despercebida. Era um consummado pesquisador, e foi por isso que logrou publicar aquella preciosa obra, que se intitula: *História do Rio Grande do Sul dos dous primeiros seculos*.

Essa obra, em tres volumes estampados de 1918 a 1922, e da qual conservo com carinho o primeiro volume que por elle proprio me foi offerecido, — essa obra é de valor indiscutivel, porque nada tinhamos do mesmo genero.

Os *Annaes* do nosso benemerito visconde de São Leopoldo, e os trabalhos do conego Gay que se encontram na nossa preciosa *Revista* não eram completos neste particular.

Para avaliar a obra do padre Teschauer bastará dizer: elle estuda ahi a primitiva catechese e colonização do Rio Grande do Sul, os usos e costumes das várias tribus que o habitavam, as luctas nas Missões, a administração civil e militar, assim como o Commercio da época; a Pecuaria, a Agricultura, a Industria e as Artes entre os Indios, o regimen da propriedade, então vigente, a occupação do porto do Rio Grande em 1737, o regimen das Reducções, o tractado de 1750, a guerra das Missões, e por fim a expulsão dos Jesuitas, —

tudo isto accompanhado de uma copiosa bibliographia, assim como de muitos e valiosos documentos até então ineditos.

Esta breve enumeração de assumptos deixa vêr a somma avultada de investigações, que o grande livro representa.

Ao lado dêste genero de trabalhos, muitos outros lhe mereceram attenção e carinho: *A vida e obras do padre Roque Gonzales, de Sancta Cruz*, que teve varias edições, *Avifauna e Flora nos costumes, superstições e lendas brasileiras* que viu a luz da imprensa em 1925, e entre outros ainda o *Novo Diccionario Nacional*, copiosissima collectanea de vocabulos regionaes, onde, ao lado de alguns lapsos talvez, se encontra preciosa achega para o estudo dos chamados *brasileirismos*, á que se não póde furtar a attenção dos que prezam e estimuçam a lingua portugueza falada dêste lado do Oceano, por cêrca de 40 milhões de habitantes

São da lavra do estudioso Teschauer ainda: *Estudos ethnographicos sôbre os principaes achados indios no museu do Collegio Conceição* (1901); *A Prioridade dos Portuguezes no descobrimento da America*, e a *Lenda de ouro*, publicações feitas no Ceará em 1903 e 1911; *A Herva-matte na história e na actualidade* (1907); *Ethnographia do Brasil no principio do seculo XX*, dada á estampa em 1914; *O Character canonico das reducções no Rio Grande do Sul*, — memoria que figura nas paginas da nossa *Revista* (vol. LXXVII, p. 2°, pags. 183 a 190).

De tudo isto que concluir? Conclue-se que o laborioso e venerando discipulo de Loyola, tão nosso pelo coração e pelo amôr á Patria adoptiva, não deveria deixar de ser inscripto no quadro dos nossos batalhadores de escol; na sessão de 21 de Agosto de 1921 o INSTITUTO elegeu-o socio correspondente, e é nesta categoria que aqui lhe é prestado o mais sincero preito.

Ao despedir-se da vida terrena ha poucos mezes, o padre Carlos Teschauer, si não fôram a modestia e a humildade, que o seu character religioso lhe impunham, poderia dizer com o poeta latino: *non omnis moriar*. Não, não morrerei de todo, viverei na lembrança do Brasil e do meu Rio Grande do Sul, aquelle torrão, tambem abençoado, que deu ao mundo e á História, Osorio, Andrade Neves, Felix Xavier da Cunha, Silveira Martins, Porto Alegre e Joaquim Caetano da Silva.

Não morrerei de todo; deixo-lhes o testimunho palpitante do meu amôr.

— Em Março de 1875 chegou a esta capital um joven francez, chamado Henri Charles Morize, nascido a 31 de Dezembro de 1860 em Beaune (Departamento da Côte d'Or), filho de José Morize e de d. Esther Henry Morize

Quem poderia prever que nos vinha d'além-mar o futuro cidadão brasileiro, destinado a immortalizar-se por trabalhos e serviços do mais alto porte, prestados a esta Patria adoptiva por espaço de quasi meio seculo?

Foi um presente régio, que nos deu a famosa guerra franco-prussiana de 1870, graças á qual a familia do joven Henri Morize, perdidos os seus haveres, teve de procurar occupação e abrigo nesta generosa terra brasileira.

Indo para São Paulo empregou-se como caixeiro na Livraria Garraux, e pouco depois, em 1877, occupou logares subalternos na Estrada de Ferro São Paulo Railway: juventude afanosa e ardua, portanto.

Mas a Providencia vela pelos homens de valor; nessa estrada se encontrou Morize com o engenheiro dr. Eduardo José de Moraes, prestimoso e intelligente companheiro que foi do nosso INSTITUTO; esse engenheiro conheceu-lhe o talento e animou-o a prestar exames preparatorios na Faculdade de Direito de São Paulo. Dalli se transferiu para o Rio de Janeiro, em 1880, vindo frequentar o curso annexo da nossa Eschola Polytechnica. Estava afinal Morize no seu legitimo elemento; era alli que se devia preparar o sabio professor, que tanto honrou a sciencia brasileira no decurso dos annos subsequentes.

Refeito de algumas enfermidades, que lhe perturbaram os estudos, conseguiu logo, a 18 de Junho de 1884, a nomeação interina de alumno-astronomo do Observatorio, depois de se naturalizar brasileiro a 31 de Março do mesmo anno.

Em 1885, após concurso foi nomeado 3° astronomo, e em 1891 subiu á classe de astronomo do importante e já reputado estabelecimento. Por fim, ao cabo de tantos annos de intenso labor, a 9 de Dezembro de 1909, tendo fallecido o dr. Luiz Cruls, ascendeu ao posto culminante da carreira, sendo nomeado director effectivo do Observatorio.

Por outro lado, na Eschola Polytechnica, o talento do insigne scientista deu-lhe margem a outros triumphos: a 23 de Dezembro de 1896 foi nomeado professor interino, em 19 de Septembro de 1898 professor effectivo após concurso, e a 26 de Novembro do mesmo anno lente cathedratico de Physica, Electro-technica e Meteorologia. Foi alli tambem um emerito servidor, por todos estimado e admirado, cabendo-lhe realmente a glória de fundador da nossa Physica experimental, tão rica de ensinamentos e de quasi prodigios na época em que vivemos.

Sabio de tal envergadura não podia deixar de merecer elevado conceito nos grandes centros scientificos do mundo; foi membro honorario da Sociedade de Sciencias Mathematicas de Cherburgo, membro vitalicio da Sociedade Franceza de Physica e da Sociedade Astronomica de França, socio da Sismological Society of America assim como da Società Sismologica Italiana.

No seio da Patria eguaes distincções lhe fôram conferidas, a começar pelo nosso amado INSTITUTO desde 10 de Junho de 1918, e o mesmo fizeram os Institutos congeneres do Ceará e de Pernambuco, a Sociedade de Geographia e a Radio-Sociedade do Rio de Janeiro, assim como o Conselho Director do nosso valoroso Club de Engenharia.

Foi além disso membro fundador e presidente da Academia Brasileira de Sciencias, que se está revelando um brilhante nucleo de prestimosos investigadores.

E' longa a serie de commissões officiaes, de que foi incumbido pelo Govêrno, bastando salientar entre ellas: a de astronomo da projectada Nova Capital da União em 1895, e a de 2° commissario da Commissão de Limites com a Republica Argentina em 1904: cargos ambos de alta responsabilidade, e cujo desempenho foi cabal.

E' egualmente copiosissima a serie dos seus trabalhos scientificos publicados em revistas nacionaes e extrangeiras. Entre outras figura a monumental Memória, intitulada "In-

troducção ao estudo do Clima do Brasil", que constitue o capitulo 4° do nosso grande *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*, vol. 1°, de pags. 75 a 189.

Depois de tanto lidar, o insigne trabalhador, como era natural, sentiu a debilitação de forças. O benemerito Henrique Morize solicitou por isso a sua aposentadoria, e esta lhe foi concedida a 9 de Abril de 1929. Pouco sobreviveu porém, a este forçado repouso; a 19 de Março dêste anno voltou a última pagina da vida, e nesse dia se lhe abriu o Pantheão dos immortaes. O INSTITUTO HISTORICO lembrará sempre a sua lucida memória, como bravo soldado desta briosa phalange.

— O eminentissimo cardeal d. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, fallecido a 18 de Abril do presente anno nesta capital, e desde 31 de Outubro de 1897 laureado com o titulo de socio honorario do nosso INSTITUTO, foi outro luminar que se apagou, e a cujo brilho devo prestar a mais cordeal e saudosa homenagem.

Nascido em Cimbre, na então provincia de Pernambuco a 17 de Janeiro de 1850, iniciou estudos em Cajazeiras (na Parahiba), e aos 16 annos de edade, revelada já a sua vocação ecclesiastica, seguiu para o Collegio Pio Latino Americano em Roma. Tendo frequentado depois a Universidade Gregoriana e concluido os respectivos estudos, recebeu a ordem de presbytero, conferida pelo cardeal Patrizi, na Basilica de São João de Latrão, a 4 de Abril de 1874.

Voltando á Patria, foi incumbido em 1876 pelo immortal bispo d. Vital de Oliveira de reorganizar o Seminario de Olinda, onde serviu como reitor, demonstrando desde logo os altos predicados de administrador, que characterizaram toda a sua vida pública.

Em seguida se transferiu para Recife, e alli foi professor e director do Gymnasio Pernambucano.

A Sancta Sé, tendo noticia e conhecimento de seus meritos, distinguiu-o sem demora com o titulo de prelado domestico de Sua Sanctidade.

Não tardaram muito outras provas dêsse alto apreço, sendo nomeado em 1885 coadjutor do arcebispo da Bahia, — funcção de que aliás pediu dispensa nos mais respeitosos termos, e em 1890, preconizado bispo de Goiaz, recebeu em Roma, das mãos do cardeal Rampolla, a sagração.

Estava entretanto destinado pela Providencia Divina a outros postos; motivos particulares induziram-no a solicitar do pontifice o dispensasse tambem da prelazia de Goiaz.

De volta ao Brasil, estava em 1892 exercendo tranquillamente o magisterio no Collegio dos Padres Jesuitas em Itú, quando foi sorprehendido pelo decreto pontificio de 20 de Agosto, que o nomeava bispo titular de Argos e coadjutor do bispo de São Paulo, d. Lino Deodato, com futura successão.

Não era mais possivel resistir ao appêllo insistente do Soberano Pontifice; desta vez acceitou e obedeceu submisso.

Pela morte de d. Lino, que logo depois occorreu, assumiu d. Joaquim Arcoverde o governo da diocese de São Paulo, onde prestou relevantes serviços, e da qual, em 1897, foi removido para o arcebispado do Rio de Janeiro, que vagara pelo fallecimento de d. João Esberard.

Era uma distincção merecida, mas outra ainda maior o esperava: no Consistorio secreto de 11 de Dezembro de 1905 foi elevado á purpura cardinalicia pelo Sancto Padre Pio X, tendo concorrido em bôa parte para esse facto auspicioso a intervenção intelligente do nosso preclaro e saudosissimo barão do Rio Branco, então ministro das Relações Exteriores.

Era assim d. Joaquim Arcoverde o primeiro cardeal da America Latina, e neste character, ao lado do seu merito real, lhe foi feita uma recepção verdadeiramente triumphal, quando voltou ao Rio de Janeiro a 31 de Março de 1906.

O seu govêrno nesta Diocese foi felicissimo e abençoado, por quantos vêem no progresso e na diffusão dos principios catholicos um elemento poderoso e efficacissimo para o bem público e para a educação da mocidade.

Emquanto a Providencia lhe deu saude e vigor, trabalhou como um apostolo, advogando os interesses do Arcebispado e o bem espiritual dos fieis, sempre com vigilancia maxima, sempre com a indispensavel energia temperada pela prudencia ou pela doçura.

Foi o que se pode chamar um pastor modêlo, e tambem por isso fôram expressivas as muitas manifestações de amôr das suas ovelhas, já por occasião do seu jubileu sacerdotal em 1874, já por motivo das festas cardinalicias em 1906 e 1907.

E o pastor-modêlo foi além: quando sentiu que se lhe alquebravam as fôrças, já victima de pertinaz molestia, teve a idéa providencial de chamar para seu coadjutor esse outro prelado eminente, que se chama d. Sebastião Leme, que é hoje o nosso amado pae espiritual, e ao qual, ha bem pouco, a Sancta Sé conferiu, com toda justiça e com intenso regosijo dos Brasileiros, ao lado da dignidade de arcebispo do Rio de Janeiro, a purpura cardinalicia.

Dest'arte o Brasil se viu duas vezes honrado, graças ao descortino e ás virtudes excelsas do nosso preclaro d. Joaquim Arcoverde.

Sua morte a 18 de Abril proximo passado foi motivo de consternação geral, e seu testamento é pagina de altissima piedade, que honraria a penna de um sancto.

Nesse escripto, com incomparavel modestia prescreveu que por occasião de seu enterro não houvesse oração funebre. Aqui, entretanto, senhores, falla mais alto a voz da História, e esta não prescinde de louvar e exaltar os dotes excepcionaes dos cidadãos, porque é seu dever offerecê-los como typos e modêlos ás gerações futuras.

A História, como mestra da vida (*magistra vita*), dá licções. E a vida do eminentissimo cardeal Arcoverde foi uma augusta licção de Bondade, de Patriotismo e de Virtude.

— Eis, senhores, esboçado embora em termos apagados, o perfil dos honrados e illustres companheiros, que, obedecendo aos decretos da Providencia Divina, se apartaram este anno da lida mundana para vida melhor.

Mereciam todos, em verdade, palavra mais fulgurante, mas o velho órgão dêste Cenaculo fez o possivel para lhes dar nesta solennidade o relêvo que mereciam. Perdoai-lhe, bondosos, com a vossa habitual generosidade.

Não descerei hoje, entretanto, desta excelsa tribuna, sem soltar aquelle grito d'alma, que mais de uma vez ouvistes do vosso obscuro confrade.

Agora, senhores, agora mais do que nunca talvez, quando tantas sociedades amigas se agitam no continente sul-ameri-

cano, reparando quiçá erros e desfallecimentos; — quando ao lado de perturbações politicas nos procura saltear á surreifa a louca doutrina bolchevista, que ameaça a dissolução dos vinculos sociaes, assim como dos sagrados laços da familia e dos liamos não menos sagrados da crença, — nesta hora urge preservar a Patria da confusão e da ruina que póde sobrevir.

Como? Perguntar-me-ão talvez.

Fazendo tudo pela manutenção da Paz e da Concordia. Com hombros firmes levantemos todos uma muralha contra os erros, os desvarios e as paixões; com olhos fitos sómente na honra e no futuro do Brasil, aproveitemos com ardor os elementos preciosos, que nos fôram dados pela Providencia.

(*Vibrantes e prolongadas palmas*).

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpétuo*) levanta a sessão, ultima deste anno.

Encerra-se a sessão ás 22 1/2 horas. — *Agenor de Roure*, 2º Secretário.

Na numerosa assistencia, notam-se: srs. general Teixeira de Freitas, representando o sr. dr. Washington Luis, Presidente da Republica; dr. J. B. Mello e Sousa, pelo sr. doutor Augusto de Vianna do Castello, ministro da Justiça; tenente João Martins Vieira, representando o sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros; general Moreira Guimarães, pela Sociedade de Geographia; drs. R. M. Costa Lima, Victor Alves e Luiz Martins, pela Academia Carioca de Lettras; doutor A. Gomes de Almeida, pelo Instituto dos Advogados; dr. Olympio da Fonseca, pela Academia Nacional de Medicina; senhoras Annita Ramiz Wright, Maria Luiza de Negreiros Fleiuss, Magdalena de Andrade Bittencourt, Maria Eugenia Calso Carneiro de Mendonça, Silvio Rangel de Castro, Gerusa Soares; senhorirtas Marcilia de Mesquita Barros, Helena Celso Parreiras Horta, Maria Carolina Fleiuss, drs. Alfedo de Paranaguá Moniz, Gumercindo Ribas, Waldemar de Ramiz Wright, Roberto Ramiz Wright, Alcides Bezerra, director do Archivo Nacional; Frank de Mendonça Moscoso, Lupercio Hoppe, Fernando Augusto de Amorim Garcia, Carlos Celso de Ouro Preto, Sra. Luiza San-Juan de Ouro Preto, commandante Affonso Celso de Ouro Preto, dr. Adolpho Carneiro de Mendonça, dr. Paulo Pinto da Rocha, Affonso Celso Parreiras Horta Filho, Carlos de Ouro Preto Filho, professor Rodolpho Amoedo, sra. Anna Amelia Carneiro de Mendonço, dr. Marcos Carneiro de Mendonça, familias Henrique Morize e Adolpho Augusto Pinto.

O general Alexandre Leal, chefe do Estado-Maior do Exercito, justifica o seu não comparecimento.

O professor Benevenuto Berna, presidente do "Centro Carioca", telegraphou ao sr. Conde de Affonso Celso comprimentando pelo anniversario do INSTITUTO.

# NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem com o Sr. chefe do Governo Provisorio da Republica, tendo despachado com S. Ex., os Srs. Dr. Moraes Barros, ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e Dr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores.

Tambem esteve hontem, em conferencia com o Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, o Sr. Dr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— O Sr. chefe do Governo Provisorio da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete os Srs. coroneis José Pessôa, Aristarcho Pessôa e Dr. Candido Pessôa.

S. Ex. tambem recebeu em audiencia a cantora brasileira Sra. Bidú Sayão e o Sr. Walter Mocchi.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, com o Sr. Chefe do Governo Provisorio, o Sr. desembargador Collares Moreira e o Sr. Dr. José Gordo.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Linneu de Paula Machado, que foi agradecer ao Chefe do Governo Provisorio da Republica o seu comparecimento ás corridas do Hippodromo Nacional, no domingo ultimo, quando se disputou o Grande Premio "Presidente da Republica".

— No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. Nicola Santo, para fazer chegar ás mãos do Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, uma carta, alvitrando a idéa de ser prestada, no dia de hoje, 12 de novembro, ao grande patricio Santos Dumont, uma homenagem que relembre o seu primeiro vôo em aeroplano, realizado na França, homenagem que constará da suspensão dos trabalhos por cinco minutos, em todos os departamentos da administração publica. Essa homenagem, lembra o signatario, já vem sendo prestada desde 1923, por lembrança sua, na Escola de Aviação Militar, ás 2 horas da tarde, e, "como neste momento o Brasil passa pela sua maior transformação politica, de verdadeira ressurreição", lembrou-se o referido signatario dessa mensagem ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, de solicitar que essa homenagem fosse prestada por todas as repartições publicas.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal:

Resumo da synopse geral das chuvas cahidas em todo o paiz, durante o mez de outubro de 1930:

Zona Norte — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se, em geral, irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 16 acima da normal.

Em Senna Madureira (Acre), Bôa Vista, Coary, Parintins (Amazonas), Clevelandia e Taperinha (Pará), essa altura ficou a 111,65,58,64,46,42 abaixo da normal, e em Benjamim Constante, Manáos, S. Felippe (Amazonas), Belém e Salinas (Pará), ella subiu a 136, 88, 7. 58 e 17 acima daquelle valor.

Nos Estados do Maranhão, Pernambuco, Alagôas e Sergipe, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 7, 5, 8, e 15 abaixo da normal.

Nos Estados do Piauhy, Rio Grande do Norte e Parahyba, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura subido, respectivamente a 1, 3 e 5, acima da normal, e no Estado do Ceará, ellas mostraram-se abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 4 acima da normal.

Zona Centro — Nesta região, as chuvas mostraram-se em geral irregulares tendo, em média, a sua altura subido a 14 acima da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 17 abaixo da normal.

No Estado de Matto Grosso, ellas mostraram-se excepcionalmente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 102 acima da normal.

No Estado de Goyaz, ellas mostraram-se irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 19 acima daquelle valor, e no Estado de Minas Geraes, ellas mostraram-se, em geral, abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 47 acima da normal.

Zona Sul — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral tambem irregulares, tendo, em média a sua altura subido a 17 acima da normal.

No Districto Federal e Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 4 e 9 acima da normal.

No Estado do Rio de Janeiro, ellas mostraram-se escassas, tendo, em média a sua altura ficado a 22 abaixo daquelle valor.

Em Jambeiro, Santa Branca, Santos (S. Paulo), a altura de chuva subiu a 75, 82 e 35 acima da normal, e em Piquete ella ficou a 91 abaixo daquelle valor.

Nos Estados do Paraná e Santa Catharina, as chuvas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 75 e 90 acima da normal.

Nota — Resumo elaborado com dados telegraphados e recebidos até o dia 5 do mez.

Todos os valores referem-se a millimetros.

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U do Brasil — Em 9 de novembro de 1930**

**Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 ás 18 horas do dia 10**

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Ameaçador com chuvas e algumas probabilidade de trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas e algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas até Santa Catharina. Temperatura: Estavel até Santa Catharina. Ventos: Variaveis com rajadas frescas.

Nota — Devido á falta das informações meteorologicas da Argentina não são feitas as previsões para o Rio Grande, sendo precarias as formuladas para o D. Federal, E. do Rio, S. Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal de 15 horas do dia 8 ás 15 horas do dia 9

O tempo foi ameaçador com chuvas em todo o periodo. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23.3 e minima 19.8 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 22.2 e minima 19.8, respectivamente, ás 12 horas e ás 0h,50 minutost Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes.

| Estações | Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 9 de novembro de 1930 | | | | | | | | | Observações das 24 horas precedentes | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pressão | | Temperatura do ar | | Ventos | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo Phenomenos diversos | Temperatura do ar | | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos | | |
| | Em m/m | Differença em 24 horas | Centigrado | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Manáos (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belém (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Luiz (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Barra do Corda (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Grajahú (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Therezina (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fortaleza (Porangaba) (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Quixeramobim (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sobral (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Iguatú (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natal (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Parahyba (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Campina Grande (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recife (Olinda) (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pesqueira (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Goyanna (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Garanhuns (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fernando Noronha | 759.6 | 1.1 | 27.0 | 1.0 | C | 0 | 2a | Chão | B | 28.0 | 25.0 | 0.0 | B | B | B |
| Macció (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| P. de Assucar (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Collegio (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sant'Anna do Ipanema (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aracajú (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Propriá (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ondina (S. Salvador) (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| E. do Rio Grande (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Caetité (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ilhéos | 59.8 | 1.0 | 26.0 | 1.0 | W | 2 | 9b | P. vgs. | I | 27.0 | 23.0 | 6.0 | I | I | Io |
| Caravellas (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bello Horizonte | 56.1 | 0.2 | 20.0 | -1.0 | NE | 2 | 9b | — | Mo° | 27.0 | 18.0 | 63.0 | I | Mo | Mo |
| Januaria (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Theophilo Ottoni (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| São Lourenço | 56.6 | -0.2 | 22.0 | 0.0 | C | 0 | 9b | — | M | 28.0 | 17.0 | 27.0 | I | Io | Io |
| Cambuquira | 61.8 | -4.0 | 18.0 | -6.0 | SE | 2 | 9b | — | M | 26.0 | 17 0 | 2.0 | I | Io | M |
| Passa Quatro (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Poços de Caldas | 57.9 | -0.5 | 17.0 | -2.0 | NW | 8 | 9a | — | B | 24.0 | 17.0 | 59.0 | B | Mo | Mo |
| Juiz de Fóra | 57.4 | 0.7 | 19.0 | -2.0 | NE | 2 | 9b | — | Io | 25.0 | 18.0 | 20.0 | I | Mo° | Mo° |
| Goyaz | 754.8 | -0.9 | 23.0 | 0.0 | C | 0 | 9e | — | M | 27.0 | 20.0 | 27.0 | Mo | I | Mo2 |
| Catalão (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cuyabá | 55.3 | -1.0 | 25.0 | 0.0 | NW | 2 | 9b | — | I | 30.0 | 22.0 | 9.0 | I | Mo | Io |
| Corumbá | 55.1 | — | 22.2 | — | W | 2 | 9b | — | I | 31.0 | 20.0 | 20.0 | A | Mo | Io |
| Aquidauana | 54.4 | — | 23.0 | — | C | 0 | 9b | — | I | 28.0 | 21.0 | 17.0 | B | Io | I |
| Matto Grosso (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Victoria | 57.1 | 0.4 | 22.0 | -4.0 | C | 0 | 9b | Trang. | Mo | 26.0 | 21.0 | 79.0 | I | Io | Mo |
| C. do Itanemirim | 60.1 | 0.5 | 22.0 | -2.2 | C | 0 | 9b | — | Io | 26.0 | 21.0 | 21.0 | I | Io | Io |

**Observações realizadas ás 9 horas (0 h de Greenwich) do dia 9 de novembro de 1930** — **Observações das 24 horas precedentes**

| Estações | Pressão | | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar | | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em m/m | Differença em 24 horas | Centigrado | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Capital Federal | 57.8 | -0.6 | 21.0 | 0.0 | NE | 2 | 9b | P. vgs. | Mo° | 23.0 | 20.0 | 1.0 | A ◌ | Mo° | A ◌ |
| Campos | 58.1 | 0.7 | 23.0 | -1.0 | NE | 2 | 9b | — | Mo° | 25.0 | 20.0 | 0.0 | Mo 2 | Mo 2 | Mo 2 |
| Parahyba do Sul | 57.3 | 1.2 | 21.0 | -5.0 | C | 0 | 9b | — | Io | 28.0 | 19.0 | 3.0 | Io | I | Io |
| Friburgo | 58.6 | 0.6 | 19.0 | 0.0 | C | 0 | 9b | — | M ◌ | 22.0 | 16.0 | 0.0 | M ◌ | I | Mo° |
| Petropolis (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rezende | 56.4 | -0.6 | 20.0 | -2.0 | E | 2 | 9b | — | Mo | 24.0 | 18.0 | 1.0 | I | I | Mo° |
| Therezopolis | 57.8 | 0.0 | 19.0 | 1.0 | C | 0 | — | — | Mo° | 21.0 | 16.0 | 4.0 | Mo° | Mo° | Mo° |
| Cabo Frio | 58.5 | — | 21.0 | — | NE | 2 | 9b | Chão | A ◌ | 23.0 | 21.0 | 1.0 | Io | Io | I |
| Angra dos Reis | 56.9 | -1.9 | 23.0 | 2.0 | C | 0 | 9b | Tranq. | I | 23.0 | 19.0 | 3.0 | A ◌ | A ◌ | A ◌ |
| São Paulo | 55.0 | -2.2 | 22.0 | 3.0 | E | 2 | 9b | — | I | 22.0 | 17.0 | 0.0 | I | I | I |
| Santos | 56.9 | — | 23 | — | C | 0 | 9e | Tranq. | I | 24.0 | 20.0 | [illegible] | I | I | Mo° |
| Ribeirão Preto | 53.6 | — | 23.0 | — | N | 2 | 9b | — | I | 28.0 | 20.0 | 4.0 | I | Mo K | I |
| S. C. do Pinhal | 55.9 | -1.1 | 19.0 | -1.0 | NW | 2 | 9b | — | I | 27.0 | 17.0 | 0.0 | I | I | I |
| Faxina (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Campinas | 64.5 | -1.3 | 22.0 | 0.0 | NE | 2 | 5b | — | I | 26.0 | 18.0 | 0.0 | I | I | I |
| Curityba | 56.8 | -2.8 | 17.0 | 1.0 | E | 2 | 9b | — | I | 18.0 | 15.0 | 1.0 | I | I | Mo |
| Paranaguá | 56.5 | -3.3 | 21.0 | 0.0 | C | 0 | 9b | Chão | M ◌ | 21.0 | 19.0 | 4.0 | A ◌ | Mo° | Mo° |
| Guarapuava | 54.1 | -2.8 | 20.0 | 3.0 | NW | 2 | 5b | — | I | 22.0 | 1[illegible].0 | 10.0 | Io | I | Mo 2 |
| Palmas | 55.8 | -1.2 | 19.0 | 1.0 | C | 0 | 5b | — | I | 22.0 | 13.0 | 4.0 | I | Io | I |
| Florianopolis | 57.2 | -3.9 | 19.0 | 0.0 | C | 0 | 9b | Chão | Mo | 20.0 | 17.0 | 21.0 | I | A ◌ | Mo 2 |
| Lages (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Herval | — | — | 21.0 | 0.0 | — | — | 5a | — | B | 25.0 | 16.0 | 10.0 | Io | Io | A ◌ |
| S. Francisco | 56.5 | -3.4 | 22.0 | 0.0 | E | 2 | 9b | Tranq. | Mo | 21.0 | 18.0 | 18.0 | Io | Io | Mo |
| Porto Alegre (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Uruguayana (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. L. Gonzaga (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Santa Victoria (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Montevidéo | 65.3 | — | 14.0 | — | N | 2 | | | | | | | | | |
| Buenos Aires | | | | | | | | | | | | | | | |

As temperaturas maximas verificaram-se em Cuyabá com 31°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 13°0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas ◌ chuviscos; ◯◯ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relampagos; ≺ relampagos; ≡ ventania; ◠ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar: cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona Norte — Devido a absoluta falta de informações meteorologicas, não é feita a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu máo, sendo as precipitações por vezes fortes e prolongadas e acompanhadas de trovoadas e ventos fortes em alguns pontos. A's 9 horas de hoje, o tempo ainda decorria máo com chuvas, salvo em Matto Grosso, onde era incerto. A temperatura declinou, sendo que, accentuadamente em Cambuquira e Victoria. Reinou calmaria em parte do Estado do Rio e sopraram ventos de sueste a nordeste fracos, no resto da zona.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi máo-com chuvas fracas, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas em pontos de Santa Catharina e ventos fortes em Brusque. Hoje, ás 9 horas, o tempo era máo com chuvas e chuviscos. A temperatura em geral soffreu ascenção, sendo que accentuada em Urussanga. Os ventos sopraram de norte a leste, com rajadas frescas em Imbituba e Laguna, reinando em parte de Santa Catharina calmaria.

Nota — Do Rio Grande do Sul não foram recebidos os despachos usuaes.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

| Elementos | Pão de Assucar | Saens Pena | Jardim Botanico | Cascadura | Ipanema | Campo dos Affonsos | Deodoro | Bangú | Santa Cruz | Olaria | Penha | Corcovado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Maxima | — | (X) 22.1 | 21.8 | 25.6 | (X) 22.5 | — | 23.4 | 23.6 | — | 23.4 | | |
| Minima | — | 19.8 | 19.4 | 20.2 | 19.7 | — | 20.0 | 20.2 | — | 19.9 | | |
| Chuva | — | 12.8 | 11.1 | 1.2 | 2.1 | — | 1.5 | 1.7 | — | 2.4 | | |

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
(X) Maxima da vespera.

## Serviço hydrometrico

| Estações | Leitura | Differença em 24 horas cm. | Estações | Leitura | Differença em 24 horas cm. |
|---|---|---|---|---|---|
| Rio Parahyba do Sul — Dia 9: | | | Rio S. Francisco — Dia 8: | | |
| Guararema | 0.43 | 0.01 | Pirapóra (X) | | |
| Jacarehy | 0.30 | 0.02 | S. Francisco | 1.86 | -0.04 |
| Caçapava | 0.78 | 0.08 | Januaria | 2.60 | -0.26 |
| Pindamonhangaba | 0.80 | 0.00 | Carinhanha (X) | | |
| Guaratinguetá | 0.82 | 0.02 | Rio Branco | 0.18 | — |
| Rezende | 0.57 | -0.01 | Barra do Rio Grande (X) | | |
| Barra do Pirahy | 1.60 | 0.18 | Remanso (X) | | |
| Parahyba do Sul | 0.44 | — | Joazeiro (X) | | |
| Anta | 0.92 | -0.08 | Cabrobó (X) | | |
| Porto Novo do Cunha | 0.54 | -0.16 | Piranhas (X) | | |
| S. Fidelis | 2.60 | 0.30 | Penedo (X) | | |
| Campos | 7.22 | 0.22 | Bacia Amazonica — Dia 8: | | |
| Rio Itajahy-Assú — Dia 9: | | | Cruzeiro do Sul | 6.83 | 0.44 |
| Pouso Redondo (X) | | | S. Philippe | 7.06 | -0.14 |
| Rio do Sul (X) | | | Rio Branco | 5.99 | — |
| Nova Bremen (X) | | | Labréa | 1.97 | — |
| Hansa | 1.06 | 0 04 | Manáos (X) | | |
| Aquidaban | 1.30 | 0.10 | Porto Velho | 87.21 | — |
| Indayal | 1.60 | 0.10 | Itacoatiara (X) | | |
| Timbó | 1.29 | 0.68 | Parintins (X) | | |
| Blumenau | 1.00 | 0.72 | Obidos (X) | | |
| Gaspar | 2.00 | 0.10 | Itaituba (X) | | |
| Ilhota | 2.30 | -0.24 | Santarém | 0.81 | 0.03 |
| | | | Altamira (X) | | |

### Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Continuará em ascensão em todo o curso.
Rio S. Francisco — Dia 8 — Subindo em Porto Real e baixando em S. Francisco e Januaria.
Nota — Serviço telegraphico deficiente.
Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Continuará em ascensão em todo o curso.
Bacia Amazonica — Dia 8 — Subindo em Cruzeiro do Sul e baixando em Maués, Santarém e S. Phelippe.

## Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

| Estações | Hora | Altitudes | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 200 | 500 | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Maxima |
| Fernando Noronha (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Quixeramobim (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Natal (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Olinda (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Maceió (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Ondina (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Cuyabá (XX) | 7.30 | | | | | | | | | |
| Caravellas (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| B. Horizonte (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Victoria (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Campos (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Mendes (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Rio de Janeiro (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Rio de Janeiro (XX) | 13.00 | | | | | | | | | |
| Santos | 9.30 | ESE 2 | ENE 2 | N 7 | NNW 13 | NW 7 | NW 7 | WNW 7 | | 4.650 mts. |
| Curityba (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Florianopolis (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Porto Alegre (X) | 9.30 | | | | | | | | | |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar [illegible].

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil**
**Em 10 de novembro de 1930**

**Previsões para o periodo de 14 horas do dia 10 ás 18 horas do dia 11**

Districto Federal e Nictheroy—Tempo—Instavel com algumas probabilidade de chuvas e trovoadas. Temperatura—Noite menos fresca e elevada de dia. Ventos—Variaveis com rajadas frescas possiveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo — Instavel com alguma probabilidade de chuvas e trovoadas. Temperatura—Noite menos fresca e elevada de dia

Estados do Sul — Tempo —Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura — Em ascensão, salvo no Rio Grande do Sul, onde declinará. Ventos—Variaveis rondando para sul no Rio Grande do Sul, rajadas frescas.

Nota—Hontem ás 21 horas e 15 minutos foi mandado içar em Santos, signal de ventos perigosos D/D/F. ás pequenas embarcações e passado pelo Arpoador aviso prevenindo a possivel occurrencia e ventos fortes entre Rio da Prata e S. Paulo.

**Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 9 ás 14 horas do dia 10**

O tempo foi ameaçador com chuvas á noite e bom com nebulosidade hoje. A temperatura foi estavel á noite e em ascenção de dia A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 28.2 e minima 20.2 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.8 e minima 20.6 respectivamente ás 13 horas e 20 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis com rajadas, frescas por vezes.

**Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 10 de novembro de 1930**

| Estações | Pressão | | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em m/m | Differença em 24 horas | Centigrado | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | |
| Manáos (X) | | | | | | | | | |
| Belém (X) | | | | | | | | | |
| São Luiz (X) | | | | | | | | | |
| Barra do Corda (X) | | | | | | | | | |
| Grajahú (X) | | | | | | | | | |
| Therezina | 759.5 | — | 28.0 | — | C | 0 | 0 | — | B |
| Fortaleza (Porangaba) (X) | | | | | | | | | |
| Quixeramobim | 60.8 | — | 28.0 | — | E | 2 | 5b | — | B ∞ |
| Sobral | 58.8 | — | 30.0 | — | C | 0 | 2a | — | B |
| Iguatú (X) | | | | | | | | | |
| Natal | 59.2 | — | 29.0 | — | E | 2 | 5b | Chão | B |
| Parahyba | 56.1 | — | 29.0 | — | SE | 2 | 5b | — | B |
| Campina Grande | 59.1 | — | 26.0 | — | NE | 2 | 9b | — | I |
| Recife (Olinda) | 60.1 | — | 29.0 | — | NE | 2 | 5a | Chão | B |
| Pesqueira | 56.7 | — | 24.0 | — | NE | 8 | 5a | — | B |
| Goyanna | 60.2 | — | — | — | S | 2 | — | — | B |
| Garanhuns | 60.0 | — | 25.0 | — | NE | 5 | 5b | — | B |
| Fernando Noronha | 59.9 | 0.3 | 27.0 | 0.0 | SE | 2 | 5a | P. vgs. | B |
| Maceió | 59.5 | — | 29.0 | — | NE | 2 | 5b | Chão | B |
| Pão de Assucar (X) | | | | | | | | | |
| Collegio (X) | | | | | | | | | |
| Sant'Anna do Ipanema (X) | | | | | | | | | |
| Aracajú | 60.1 | — | 29.0 | — | NE | 2 | 2b | — | B |
| Propriá (X) | | | | | | | | | |
| Ondina (São Salvador) | 59.2 | — | 28.0 | — | NE | 5 | 9b | P. vgs. | I ∞ |
| Barra do Rio Grande | 58.4 | — | 24.0 | — | NE | 2 | 2b | — | B |
| Caetité | 61.7 | — | 24.0 | — | C | 0 | 5a | — | B |
| Ilhéos | 60.9 | 1.1 | 25.0 | -1.0 | W | 2 | 9b | P. vgs. | I |
| Caravellas (X) | | | | | | | | | |
| Bello Horizonte | 57.5 | 1.1 | 19.0 | -1.0 | SW | 2 | 9b | — | Mo 2 |
| Januaria | — | — | 26.0 | — | C | 0 | ≡ | — | ≡ 2 |
| Theophilo Ottoni | 55.3 | — | 24.0 | — | E | 2 | 9b | — | I |
| São Lourenço | 56.3 | -1.0 | 21.0 | -1.0 | C | 0 | 9b | — | I |
| Cambuquira | 58.0 | -3.8 | 21.0 | 3.0 | NW | 2 | 9b | — | I |
| Passa Quatro (X) | | | | | | | | | |
| Poços de Caldas | 58.3 | 0.4 | 19.0 | 2.0 | NE | 2 | 2a | — | B |
| Juiz de Fóra | 55.9 | -1.5 | 23.0 | 4.0 | N | 2 | 9e | — | I |
| Goyaz | 760.2 | 1.9 | 23.0 | 0.0 | N | 2 | 9e | — | I |
| Catalão (X) | | | | | | | | | |
| Cuyabá | 56.8 | 1.5 | 25.0 | 0.0 | SW | 2 | 9b | — | I |
| Corumbá | 65.7 | 0.6 | 25.0 | 3.0 | C | 0 | 2b | — | B |
| Aquidauana | — | — | 29.0 | 6.0 | C | 0 | 2a | — | B |
| Matto Grosso (X) | | | | | | | | | |
| Victoria | 56.0 | -1.1 | 25.0 | 3.0 | NE | 2 | 9b | P. vgs. | M |
| C. do Itapemirim | 58.6 | -1.5 | 25.0 | 3.0 | C | 0 | 9b | — | I |

**Observações das 24 horas precedentes**

| Estações | Temperatura do ar | | Total da chuva em m/m. | Tempo e phenomenos | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Manáos (X) | | | | | | |
| Belém (X) | | | | | | |
| São Luiz (X) | | | | | | |
| Barra do Corda (X) | | | | | | |
| Grajahú (X) | | | | | | |
| Therezina | 34.0 | 22.0 | 0.0 | I | I | B |
| Fortaleza (Porangaba) (X) | | | | | | |
| Quixeramobim | 34.0 | 26.0 | 0.0 | B | B | B |
| Sobral | 36.0 | 22.0 | 0.0 | B | B | B |
| Iguatú (X) | | | | | | |
| Natal | 30.0 | 23.0 | 0.0 | B | B | B |
| Parahyba | 31.0 | 22.0 | 0.0 | B | B | B |
| Campina Grande | 32.0 | 20.0 | 0.0 | B | B | I |
| Recife (Olinda) | 30.0 | 23.0 | 0.0 | B | B | B |
| Pesqueira | 32.0 | 20.0 | 0.0 | B | B | B |
| Goyanna | — | — | — | B | B | B |
| Garanhuns | 31.0 | 17.0 | 0.0 | B | B | B |
| Fernando Noronha | 30.0 | 25.0 | 0.0 | B | B | B |
| Maceió | 30.0 | 22.0 | 0.0 | B | B | B |
| Pão de Assucar (X) | | | | | | |
| Collegio (X) | | | | | | |
| Sant'Anna do Ipanema (X) | | | | | | |
| Aracajú | 31.0 | 24.0 | 0.0 | B | B | B |
| Propriá (X) | | | | | | |
| Ondina (São Salvador) | 29.0 | 24.0 | 0.0 | I | I | I ∞ |
| Barra do Rio Grande | 33.0 | 21.0 | — | I | I | B |
| Caetité | 28.0 | 16.0 | 7.0 | Mo | — | Mo ≤ |
| Ilhéos | 27.0 | 23.0 | 0.0 | I | I | I |
| Caravellas (X) | | | | | | |
| Bello Horizonte | 21.0 | 18.0 | 78.0 | Mo | Mo | Mo |
| Januaria | 28.0 | 22.0 | 8.0 | I | Io | I |
| Theophilo Ottoni | 29.0 | 22.0 | 9.0 | Mo | Mo | A |
| São Lourenço | 25.0 | 14.0 | 7.0 | A | A | I |
| Cambuquira | 26.0 | 16.0 | 5.0 | I | A | I |
| Passa Quatro (X) | | | | | | |
| Poços de Caldas | 21.0 | 16.0 | 2.0 | B | Mo | A |
| Juiz de Fóra | 22.0 | 19.0 | 9.0 | Mo | I | Mo |
| Goyaz | 27.0 | — | 54.0 | I | A | Mo 2 |
| Catalão (X) | | | | | | |
| Cuyabá | 29.0 | 23.0 | 0.0 | I | I | I |
| Corumbá | 29.0 | 19.0 | 0.0 | B | B | B |
| Aquidauana | 29.0 | 18.0 | 0.0 | I | I | I |
| Matto Grosso (X) | | | | | | |
| Victoria | 24.0 | 23.0 | 34.0 | Mo | Mo | Mo |
| C. do Itapemirim | 24.0 | 21.0 | 5.0 | Io | Io | Io |

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 10 de novembro de 1930

| Estações | Pressão | | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Observações das 24 horas precedentes: Temperatura do ar | | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em m/m | Differença em 24 horas | Centigrado | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Capital Federal..... | 56.3 | -1.5 | 22.0 | 2.0 | N | 2 | 6a | P. vgs. | B | 23.0 | 21.0 | 6.0 | Mo° | A◌ | Io |
| Campos..... | 56.0 | -2.1 | 26.0 | 3.0 | NW | 2 | 9b | — | M◌ | 24.0 | 21.0 | 38.0 | Mo 2 | Mo° | Mo |
| Parahyba do Sul.... | 56.0 | -1.3 | 26.0 | 5.0 | C | 0 | 9b | — | I | 25.0 | 20.0 | 3.0 | I | I | I |
| Friburgo..... | 57.0 | -1.6 | 23.0 | 4.0 | — | — | 2a | — | B | 21.0 | 17.0 | 12.0 | Mo° | Mo° | B |
| Petropolis (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rezende..... | 55.5 | -0.9 | 24.0 | 4.0 | C | 0 | 9b | — | Mo° | 23.0 | 20.0 | 8.0 | Mo° | Mo° | Mo° |
| Therezopolis..... | 55.7 | -2.1 | 24.0 | 5.0 | N | 2 | 9b | — | B | 22.0 | 16.0 | 5.0 | A◌ | A | Mo° |
| Cabo Frio ..... | 56.6 | -1.9 | 24.0 | 3.0 | C | 0 | 9b | Chão | I | 22.0 | 21.0 | 14.0 | Io | I | Io |
| Angra dos Reis..... | 56.2 | -0.7 | 24.0 | 1.0 | S | 2 | 5b | Chão | I | 25.0 | 20.0 | 1.0 | I | A◌ | Io |
| S. Paulo ..... | 55.8 | 0.8 | 24.0 | 2.0 | W | 2 | 5a | — | B | 26.0 | 16.0 | 11.0 | I | Mo° | Mo ? |
| Santos ..... | 57.4 | 0.5 | 24.0 | 1.0 | S | 2 | 9b | P. vgs. | I | 26.0 | 20.0 | 5.0 | I | Mo ↯ | Mo° |
| Ribeirão Preto..... | 59.7 | 6.1 | 24.0 | 1.0 | W | 2 | 9b | — | I | 25.0 | 20.0 | 0.0 | I | A◌ | I |
| S. C. do Pinhal (X). | | | | | | | | | | | | | | | |
| Faxina ..... | 55.6 | — | 24.0 | — | C | 0 | 5b | — | B | 28.0 | 17.0 | 0.0 | I | I | B |
| Campinas ..... | 56.1 | 1.6 | 23.0 | 1.0 | N | 2 | 2b | — | B | 24.0 | 18.0 | 0.0 | I | I | I |
| Curityba ..... | 58.1 | 1.3 | 18.0 | 1.0 | C | 0 | 9b | — | I | 24.0 | 15.0 | 12.0 | I | Mo ↯ai | Io |
| Paranaguá..... | 57.0 | 0.5 | 22.0 | 1.0 | C | 0 | 2a | Chão | B | 25.0 | 20.0 | 0.0 | A◌ | I | B |
| Guarapuava (X)...., | | | | | | | | | | | | | | | |
| Palmas ..... | 57.6 | 1.6 | 19.0 | 0.0 | NE | 2 | 2a | — | B | 23.0 | 7.0 | 0.0 | B | B | B ⌒ 2 |
| Florianopolis ..... | 57.4 | 0.2 | 22.0 | 3.0 | C | 0 | 5b | Chão | B | 21.0 | 18.0 | 24.0 | Mo | Mo° | Io |
| Lages (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Herval (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Francisco..... | 50.4 | 0.9 | 21.0 | -1.0 | C | 0 | 9b | Tranq. | I | 22.0 | 20.0 | 13.0 | Mo | Mo | Mo2 |
| Porto Alegre..... | 59.0 | — | 18.0 | — | C | 0 | 9b | — | M◌ | 23.0 | 14.0 | 1.0 | A◌ | B | A◌ |
| Uruguayana (X)..... | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Luiz Gonzaga (X). | | | | | | | | | | | | | | | |
| Santa Victoria (X)... | | | | | | | | | | | | | | | |
| Montevidéo..... | 58.3 | -7.0 | 16.0 | 2.0 | NW | 5 | | | | | | | | | |
| Buenos Aires..... | 58.2 | -1.0 | 18.0 | -1.0 | NW | 2 | 9a | | | | | | | | |

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 36°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 7°0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ◌ chuviscos: ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ↯ trovoadas com relampagos; ↯ relampagos; ≋ ventania; ⌒ orvalho; aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo no Estado da Bahia, onde decorreu ligeiramente perturbado com chuvas fracas, tendo trovejado á noite e pela madrugada em Caetité. A's 9 horas de hoje o tempo decorria bom. A temperatura manteve-se elevada. Sopraram ventos de nordeste a sueste, com rajadas fortes em Pesqueira e Itabaianinha. Nota — Do Territorio do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão e parte de Alagôas, não recebemos informações meteorologicas.

Zona Centro — Decorreu o tempo, nas 24 horas, máo com chuvas, sendo as precipitações fortes por vezes e prolongadas em pontos do E. de Minas Geraes e Goyaz, tendo trovejado á tarde em Fortaleza e Theophilo Ottoni. Hoje, ás 9 horas, o tempo decorria máo com chuvas e chuviscos em parte de Minas, Goyaz e E. do Rio, e entre incerto e bom nos demais pontos. A temperatura soffreu ascensão accentuada. Os ventos sopraram de norte a oeste, frescos em Diamantina, reinando calmaria em pontos esparsos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas fracas e trovoadas esparsas pela zona. A's 9 horas de hoje o tempo se apresentava com alternativas de tempo incerto e bom, nublado. A temperatura soffreu ligeira ascensão em S. Paulo e declinou em pontos do Paraná e Santa Catharina. Sopraram ventos variaveis e fracos, tendo reinado em pontos da zona calmaria. Nota — Do Rio Grande do Sul não recebemos telegrammas.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

| Elementos | Pão de Assucar | Saens Peña | Jardim Botanico | Cascadura | Ipanema | Campo dos Affonsos | Deodoro | Bangú | SantaCruz | Olaria | Penha | Corcovado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Maxima | — | (X) 23.8 | 27.1 | 30.3 | (X) 25.3 | — | — | — | — | 29.1 | 28.6 | — |
| Minima | — | 19.8 | 18.4 | 2.02 | 20.0 | — | — | — | — | 20.2 | 22.2 | — |
| Chuva | — | 6.3 | 5.4 | 6.4 | 4.5 | — | — | — | — | 6.0 | 5.3 | — |

(X) Maxima da vespera.
A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

## Serviço hydrometrico

| Estações | Leitura | Differença em 24 horas cm. | Estações | Leitura | Differença em 24 horas cm. |
|---|---|---|---|---|---|
| Rio Parahyba do Sul — Dia 10: | | | Rio S. Francisco — Dia 9: | | |
| Guararema | 1.46 | 1.03 | Pirapora | 0.86 | — |
| Jacarehy | 0.86 | 0.56 | S. Francisco | 1.79 | -0.07 |
| Caçapava | 0.98 | 0.20 | Januaria | 2.55 | -0.05 |
| Pindamonhangaba (X) | | | Carinhanha (X) | | |
| Guaratinguetá (X) | | | Rio Branco (X) | | |
| Rezende | 0.59 | 0.02 | Barra do Rio Grande (X) | | |
| Barra do Pirahy | 1.58 | -0.02 | Remanso (X) | | |
| Parahyba do Sul | 0.64 | 0.20 | Joazeiro (X) | | |
| Anta | 1.20 | 0.23 | Cabrobó (X) | | |
| Porto Novo do Cunha | 0.80 | 0.26 | Piranhas (X( | | |
| S. Fidelis | 2.80 | 0.20 | Penedo (X) | | |
| Campos | 7.64 | 0.42 | Bacia Amazonica — Dia 9: | | |
| | | | Cruzeiro do Sul | 6.69 | -0.14 |
| Rio Itajahy-Assú — Dia 10: | | | S. Philippe | 7.10 | 0.04 |
| Pouso Redondo (X) | | | Rio Branco (X) | | |
| Rio do Sul (X) | | | Labréa (X) | | |
| Nova Bremen (X) | | | Manáos (X) | | |
| Hansa | 1.14 | 0.08 | Porto Velho (X) | | |
| Aquidaban | 1.50 | 0.20 | Itacoatiara (X) | | |
| Indayal | 1.60 | 0.00 | Parintins (X) | | |
| Timbó | 6.81 | -0.48 | Obidos (X) | | |
| Blumenau | 1.32 | 0.32 | Itaituba (X) | | |
| Gaspar (X) | | | Santarém | 0.86 | 0.04 |
| Ilhota (X) | | | Altamira (X) | | |

## Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 10 — Continuará em ascensão em todo o curso.
Rio S. Francisco — Dia 9 —Subindo em Porto Real e baixando em São Francisco e Januaria.
Nots — Serviço telegraphico deficiente.
Rio Itajahy-Assú — Dia 10 — Entrará em declinio em todo o curso.
Bacia Amazonica — Dia 9 — Subindo em São Phelippe e Santarém; baixando em Cruzeiro do Sul e Maués.

## Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

| Estações | Hora | Altitudes 200 | 500 | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Maxima |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fernando Noronha (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Quixeraboim (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Natal (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Olinda (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Maceió (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Ondina (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Cuyabá (X) | 7.30 | | | | | | | | | |
| Caravellas (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| B. Horizonte (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Victoria (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Campos (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Mendes (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Rio de Janeiro | 9.30 | NW 1 | SE 5 | SE 6 | WSW 7 | W 9 | — | — | — | 2.250 ms. |
| Rio de Janeiro | 13.00 | S 9 | SSW 6 | W 4 | WSW 8 | — | — | — | — | 1.980 ms. |
| Santos (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Curityba | 9.30 | NE 1 | NW 3 | ESE 1 | NW 3 | NW 8 | SW 9 | SW 9 | — | 4.800 ms. |
| Florianopolis | 9.30 | SSE 4 | SE 3 | NNE 2 | W 1 | NNW 2 | — | — | — | 2,100 ms. |
| Porto Alegre (XX) | 9.30 | | | | | | | | | |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céo estar encoberto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 12, as seguintes folhas do decimo dia util:

Montepio Civil da Marinha, de A a Z e — Civil da Fazenda de A a E.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

---

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

*Madrid*, para Bahia, Lisbôa, Vigo, Boulogne e Bremen, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

*Itaquatiá*, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife e Cabedello, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

*Pan America*, para Bermuda e Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Amanhã:

*Massilia*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

*Aratimbú*, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 4 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

*Commandante Alvim*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 horas. Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

# PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

**Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

| Praças: | 90 d/v | A' vista |
|---|---|---|
| Sobre Londres | 5 1/4 | 5 13/64 |
| Sobre Paris | $373 | $375 |
| Sobre Italia | — | $500 |
| Sobre Allemanha | — | 2$270 |
| Sobre Portugal | — | $430 |
| Sobre Belgica (papel) | — | — |
| Sobre Belgica (ouro) | — | — |
| Sobre Hespanha | — | 1$090 |
| Sobre Suissa | — | — |
| Sobre Suecia | — | 2$555 |
| Sobre Noruega | — | — |
| Sobre Dinamarca | — | — |
| Sobre Syria e Palestina | — | — |
| Sobre Tcheco-Slovaquia | — | — |
| Sobre Nova-York | 9$420 | 9$500 |
| Sobre Montevidéo | — | 7$760 |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel) | — | 3$350 |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro) | — | — |
| Sobre Hollanda (florim) | — | — |
| Sobre Japão (yen) | — | — |
| Sobre Rumania | — | — |
| Sobre Austria | — | — |

### Moedas

| | |
|---|---|
| Vales-ouro por 1$000 | 5$190 |

### Bolsa

| | |
|---|---|
| Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 % | 728$000 |
| Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom. | 814$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. | 730$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. | 711$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 % | 950$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (primeira emissão) | 955$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão) | 955$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão) | 950$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1904, port. | 630$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1906, port. | 146$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1917, port. | 135$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) | 163$000 |
| Banco dos Funccionarios Publicos | 58$000 |
| Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo | 72$000 |
| Companhia Docas de Santos, nom. | 250$000 |
| *Debentures* da Companhia Docas de Santos | 168$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

## Junta dos Corretores

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

### Café

| | Saccas |
|---|---|
| Entradas | 16.041 |
| Sahidas | 11.440 |
| Consumo local | 1.000 |
| Existencia | 279.795 |

Mercado calmo.

Preços:

| | |
|---|---|
| Typo 3 | 21$000 |
| Typo 4 | 20$500 |
| Typo 5 | 20$000 |
| Typo 6 | 19$500 |
| Typo 7 | 19$000 |
| Typo 8 | 18$000 |

### Assucar

| | Saccos |
|---|---|
| Entradas | 2.500 |
| Sahidas | 3.700 |
| Existencia | 302.622 |

Mercado paralysado.

Preços:

| | |
|---|---|
| Branco crystal | 23$000 a 25$000 |
| C. amarello | Nominal |
| Mascavinho | Nominal |
| Mascavo | Nominal |

### Algodão

| | Fardos |
|---|---|
| Entradas | Não houve |
| Sahidas | 273 |
| Existencia | 2.128 |

Mercado paralysado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

| | |
|---|---|
| Typo 3 | 35$500 |
| Typo 4 | 31$500 |

Fibra média — Sertões:

| | |
|---|---|
| Typo 3 | 32$000 |
| Typo 5 | 29$000 |

Fibra média — Ceará:

| | |
|---|---|
| Typo 3 | 31$000 |
| Typo 5 | 28$000 |

Fibra curta — Mattas:

| | |
|---|---|
| Typo 3 | 29$000 |
| Typo 5 | 27$000 |

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

# RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 43567

| Datas | Receita total: Englobada (ouro e papel) | Sendo: Em ouro | Em papel | Receita em ouro convertida a papel (*) | Receita total na equivalencia em papel moeda |
|---|---|---|---|---|---|
| Receita do dia: | | | | | |
| 11 de novembro de 1930 | 275:944$888 | 125:295$816 | 150:649$072 | 650:285$285 | 800:934$357 |
| 11 de novembro de 1929 | 326:650$630 | 153:934$065 | 172:716$565 | 703:016$874 | 875:733$439 |
| Differença para menos em 1930 | 50:705$742 | 28:638$249 | 22:067$493 | 52:731$589 | 74:799$082 |
| Receita do mez: | | | | | |
| De 1 a 11 de novembro de 1930 | 2.895:447$657 | 1.309:333$007 | 1.586:114$650 | 6.795:438$304 | 8.381:552$954 |
| De 1 a 11 de novembro de 1929 | 3.771:579$243 | 1.626:485$683 | 2.145:093$560 | 7.428:160$114 | 9.573:253$674 |
| Differença para menos em 1930 | 876:131$586 | 317:152$676 | 558:978$910 | 632:721$810 | 1.191:700$720 |
| Receita do anno: | | | | | |
| De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1930 | 110.659:249$295 | 35.771:785$747 | 64.887:463$548 | 209.183:623$510 | 274.071:087$058 |
| De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1929 | 156.052:575$487 | 66.286:192$494 | 89.766:382$993 | 302.729:041$120 | 392.495:424$113 |
| Differença para menos em 1930 | 45.393:326$192 | 20.514:406$747 | 24.878:919$445 | 93.545:417$610 | 118.424:337$055 |

## Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

| | |
|---|---|
| Arrecadada de 1 a 10 de novembro de 1930 | 4.557:040$370 |
| Em 11 de novembro de 1930 | 542:860$967 |
| | 5.099:901$337 |
| Em igual periodo de 1929 | 5.784:783$929 |
| Differença para menos em 1930 | 684:882$592 |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de novembro de 1930 | 164.831:847$509 |
| Em igual periodo de 1929 | 186.073:635$714 |
| Differença para menos em 1930 | 21.241:788$205 |

# EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 383

Pelo presente, fica intimada a firma Camillo Moreira, á rua da Gambôa numero 105 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 598 de 1930, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

### Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 384

Pelo presente, fica intimada a firma Rio Importadora S. A., á Avenida Rio Branco n. 137, 6° andar, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 595, de 1930, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Costa Ribeiro*.

### Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 385

Pelo presente, fica intimada a firma Luiz Gomes de Oliveira, á rua Marquez de Sapucahy n. 178, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 619, de 1930, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

### Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 386

Pelo presente, fica intimada a firma A. F. de Magalhães, á rua Leandro Martins n. 64, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 471, de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

### Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 387

Pelo presente, fica intimada a firma Dario Tito de Araujo, á rua São Luiz Gonzaga n. 81, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 784, de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

### Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 388

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Alves Teixeira, á rua São Januario n. 40, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 612, de 1929, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro*.

### Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 389

Pelo presente, fica intimada a firma Heitor Pereira & Comp., á rua Uru-

guayana n. 9, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200$ (multa) e 108$ (imposto em dobro), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 192, de 1930, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro.*

## Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 390

Pelo presente, fica intimada a firma Companhia Pepsodent do Brazil, á rua do Riachuelo n. 64, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 7:336$800 (multa) bem como igual quantia de imposto sonegado, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 704, de 1926, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso, no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 11 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro.*

## Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 391

Pelo presente, fica intimada a firma A. R. de Souza & Comp., á rua Senador Pompeu n. 154, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 500$ (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 190, de 1930, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro.*

## Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 392

Pelo presente, fica intimada a firma J. S. Pereira & Comp., á rua Marechal Floriano n. 30, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200$ (multa) e 148$ (imposto em dobro, sob pena de cobrança executivo no processo que teve por base o auto n. 156, de 1930, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro.*

## Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 393

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Ribeiro Marimba, á rua 24 de Maio n. 293, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200$ (multa) e 100$ (imposto em dobro), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 121, de 1930, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 11 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro.*

## Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 394

Pelo presente, fica intimada a firma Moise Suaider, á rua Mariz e Barros n. 292, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 204, re 1930, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 11 de novembro de 1930. — O sub-director, *João da Cruz Ribeiro.*

## Recebedoria do Districto Federal

CONCURRENCIA PUBLICA

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por despacho de 26 de setembro ultimo, que o fornecimento de objectos de expediente e fardamento para continuos e serventes desta repartição, seja feito mediante concurrencia addministrativa, nos termos do Capitulo I, do titulo VII, do decreto n. 45.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente, faço publico, de accôrdo com o despacho desta directoria de 9 de outubro de 1930, essa resolução, afim de que da mesma, tenham conhecimento os senhores commerciantes e requeram inscripção de accôrdo com o art. 758, daquelle decreto, dentro no prazo de dez dias.

Quaesquer esclarecimentos a respeito, serão fornecidos no protocollo geral desta repartição, das 11 ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1930. — *Oscar de Souza e Silva.* — *Eugenio C. de Oliveira Filho.*

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o senhor Porphirio da Costa Borges, fiador do ex-agente do Correio de Geremoabo, no Estado da Bahia, José Nolasco de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 100$900, alcance proveniente de responsabilidade imposta ao citado ex-agente, pela portaria da Administração dos Correios da Bahia, n. 599, de 6 de dezembro de 1920, pelo extravio do registrado n. 6.031, verificado no processo de tomada de contas do mesmo responsavel, relativo ao periodo de 3 de maio de 1911 a 31 de janeiro de 1921, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 7 de novembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal:

Exercicio de 1926:

Ex-off. 14.918, Magalhães — Augusto F. de, Banco do Brasil.

Supplemento:

S. Cor. 678, Abreu — Eduardo Augusto Mayrink, rua Municipal n. 21.

T 705, Almeida — Alvaro Francisco de, rua Chile n. 5.

I 752, Araujo — Lincoln de, rua Haddock Lobo n. 410.

I 322, Companhia União, rua General Camara n. 34.

M 744, Martins — Arthur Ferreira de Oliveira, rua da Alfandega ns. 81/83.

V 3.877, Martins — Joaquim, avenida Salvador de Sá n. 51.

B 1.471, Oliveira — Emiliano Martinho de, rua Candido Benicio n. 5.

G. 187, Pimentel — Osmundo Pinto, rua Emerenciana n. 23.

D 628, Pradella — Bernardino Alves, rua Pedro I n. 48.

S. Cor. 752, Pretyman — Dalton Frederick, rua Marquez de Abrantes n. 143.

S. Cor. 753, Pretyman — Herbirt Ernest, rua Marquez de Abrantes n. 143.

X O. 784, Prudente — Olga Sampaio, rua Leopoldo n. 20.

P 1.497, Pryor — Ronald Mc. Donell, rua Primeiro de Março n. 112.

F 901, Pulcherio — Hoche, rua Santo Luiza n. 119, Maracanã.

A 370, Puyan — Jules, rua Medeiros Passaro n. 26.

D 999, Salgado — José Bento, rua Inhangá n. 22.

P 3.805, Salles — João, rua Conde Bomfim n. 1.331.

X 1.406, Salomon — Eugene, rua Borja Castro n. 11.

S. C. 1.892, Silva — Edgard Ferreira da, avenida 1º de Maio n. 34, Marechal Hermes.

M 1.493, Silva — Estephania Branda C. da Silva, rua Uruguayana n. 64.

V 5.686, Varella — Maria Amelia Vieira, rua Buenos Aires n. 46, loja.

Districto Federal:

Exercicio de 1927:

Ex-off. 597, Alves — José Ferreira, rua Nicaragua n. 118.

X 2.066, Mascarenhas & Maia, rua Barão de Iguatemy n. 60.

Ex-off. 5.919, Pedro — José, praça da Republica n. 96 A.

Ex-off. 13.956, Poveda — Isidoro Povil, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Exercicio de 1928:

Districto Federal:

Ex-officios:

13.196, Costa — Ernesto da, rua Barão de Mesquita n. 442.

2.509, Dantas — Manoel Pinto de Souza, Ministerio do Exterior.

13.943, Pedro — Abessi, rua da Alfandega n. 302.

106 — Y 85, Vasconcellos — Aleixo de, rua Conde de Bomfim n. 233.

1.072 — X 177, Spyer — Pedro Lessa, praça Eugenio Jardim n. 10, Copacabana.

Exercicio de 1929:

Districto Federal:

Ex-officio 17.851, Cardoso — Luiz Zagallo, rua Mariz e Barros n. 234.

N 653, Costa — Luiz da, rua Santa Amelia n. 6.

Ex-officio 10.910, Cunha — Alvaro Leitão (Dr.), Sant'Anna do Sapucaya (Estado do Rio).

L 5.896, Duarte — Luiz, rua Alvaro Alvim n. 7.

L 6.045, Fernandes — José, morro Trapicheiro n. 52.

Ex-officio 17.864, Fernandes — José Marques, rua Domingos Lopes n. 276.

Z 1.336, Ferreira — Bernardino Gonçalves, rua Sá Vianna n. 1

X 195, Granafei — Alcebiades, rua Lavradio n. 14.

Ex-officios:

17.854, Guimarães — Americo de Almeida, rua Buenos Aires n. 52.

17.853, Guimarães — Alayde de Almeida, rua Buenos Aires n. 52.

17.855, Guimarães — Celsa de Almeida, rua Buenos Aires n. 52.

17.857, Guimarães — Edgar de Almeida, rua Buenos Aires n. 52.

4.764, J. Lage & Irmão, rua Archias Cordeiro n. 161.

7.534, Linhares — Antonio Lisbôa Coutinho, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Z 1.702, Manoel Castro & Comp., avenida Mem de Sá n. 63.

Ex-officio 17.858, Martins — Alzira Bastos M, Senado Federal.

N 1.137, Miranda — Virgilio, rua Cirne Maia n. 144, Todos os Santos.

L 6.152, Queiroz — Jandyra Reis, rua General Rocca n. 1.

V 131, Souza — Antonio de, rua Silvana n. 34.

C 443, Lima — Antonio, Estrada Real de Santa Cruz n. 319.

Districto Federal:

Exercicio de 1930:

E 15.076, Bordallo — Telmo Augusto, rua Carolina Machado n. 206, Madureira.

E 34.291, Costa — Thereza Ribeiro da, rua General Camara n. 165.

E 28.780, Ferreira — Victorino, rua Barão de Mesquita n. 858.

E 6.602, Gomensoro — Tancredo de, rua Humaytá n. 151.

E 34.596 Gomes — Tancredo de Alcantara, rua Miguel de Frias n. 124, Nitheroy.

E 36.926, Machado — Vasco da Gama, rua Senador Vergueiro n. 233.

E 16.763, Maia — Tyndaro, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

E 23.727, Matta — Wladimir do Nascimento, rua Desembargador Izidro numero 132.

E 19.959, Nunes — Raymundo José, rua Republica do Perú n. 68, 1º andar.

E 19.793, Rocha — Sebastião Teixeira da, rua Coronel Pereira da Silva numero 101.

E 22.481, Souto — Silvio Vieira, rua São Salvador n. 18, Botafogo.

E 14.821, Veidt — Hugo, rua Barão de Petropolis n. 110.

E 35.588, Vieira — Albino, praça Mauá ns. 1|3.

E 22.493, Youssef — Ramiz, avenida Rio Branco n. 137, sala n. 1.015.

Supplemento:

D 3.288, Arnedo — Victor, rua Sachet n. 26.

B 6.766, Giordano — Vicente, rua Cabuçú n. 86.

B 8.095, Liberato — Valentim, rua Frei Caneca n. 73.

C 102, Penetti — Pedro, avenida Mem de Sá n. 60, sobrado.

**Ficam novamente scienficados esses contribuintes de que foram lançados, e expedida-se notificação por via postal, podendo não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 11 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.**

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1930. — O secretario interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

---

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo medcionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

*Communicação de avaria*

Armazem n. 10 — Dia 23 de outubro de 1030.

Navio «Southern Prince», atracado em 23 de outubro de 1930.

1 caixa A. A, & C, n. 1, pesando 78 kilos, repregada.

1 dita A. B. & C, n. 4, pesando 88 kilos, avariada.

1 dita A. F. C., n. 259, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita A. F. C., n. 290, pesando 24 kilos, idem.

1 dita M. G., n. 4.547, pesando 5.500 grs., idem.

1 M. F. M., n. 101, n 71 pesando 71 kilos, idem.

1 dita NASC. sem numero, pesando 13 kilos, idem.

1 dita PLGMC, n. 1, pesando 75 kilos, idem.

1 dita PLGME, d. 2, pesando 11 kilos, idem.

1 dita Patentfic, n. 2, pesando 99 kilos, idem.

1 dita RCA-GE, n. 22, pesando 75 kilos, idem.

1 dita W J, n. 416, pesando 21 kilos, avariada.

Armazem n. 10 — Dia 23 de outubro de 1939.

Navio inglez «Southern Prince», atracado em 23 de outubro de 1030.

1 caixa AFC, n. 40, pesando 28 kilos, repregada.

1 dita AFC, n. 228, pesando 17 kilos, repregada.

1 emarrado de caixas B—L, n. 18, pesando 51 kilos, avariada.

1 caixa CFLP— 482 — Paranaguá, n. 977, pesando 340 kilos, repregada.

1 dita EM&C., n. 460, pesando 7 kilos, idem.

1 dita J G C., n. 15, pesando 173 kilos, idem.

1 caixa B&C—63 842, n. 2, pesando 133, pesando 133 kilos, repregada.

1 dita CFLMG 162, n. 21, pesando 15 kilos, idem.

1 dita DC, n. 259, pesendo 42 kilos, idem.

1 dita E M & C, sem numero, pesando 31 kilos, idem.

1 dita E M & C., n. 16, pesando 35 kilos, idem.

1 dita C—N—N—960—C, n. 2, pesando 7 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 23 de outubro de 1930.

Navio «Swiatowid» — Atracado em 22 de outubro de 1930.

1 caixa, Berrini, n. 1.238, pesando 80 kilos, repregada.

1 dita, Legação da Bolivia, n. 20, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 24 kilos, idem.

761 ditas, SC, avariadas.

Armazem n. 9 — Dia 24 de outubro de 1930.

Navio allemão «Porta» — Atracado em 23 de outubro de 1930:

1 barrica, Stoltz, n. 121.878, pesando 100 kilos, repregada.

1 caixa, SSB, sem numero, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 24 de outubro de 1930.

Navio allemão «Baden» — Atracado em 24 de outubro de 1930:

1 caixa, A. America, n. 305, pesando 237 kilos, repregada.

1 dita, P 162, n. 76, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 77, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, VC, n. 64, pesando 6 kilos, idem.

1 dita, AEG, n. 6.890, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, MD, n. 7.051, pesando 150 kilos, idem.

1 dita P, n. 74.780, pesando 97 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 23 de outubro de 1930.

Navio hespanhol «Inf. Isab. Borbon» — Atracado em 21 de outubro de 1930.

1 amarrado de caixas, A Fructifera, n. 28, pesando 36 kilos, repregada.

1 caixa, AR, n. 12, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, Peroni, n. 48, pesando 86 kilos, idem.

3 ditas, Portuespa, ns. 38, 326 e 79, pesando 57, 56 e 54 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 98, 78 e 17, pesando 56, 42 e 47 kilos, idem.

1 dita, CDC, n. 3.869, pesando 35 kilos, idem.

2 ditas, Peroni, ns. 62 e 71, pesando 41 e 55 kilos, idem.

1 sacco, A Fructifera, n. 27, pesando 43 kilos, rôto.

Armazem externo C — Dia 23 de outubro de 1930.

Navio allemão «Wurttemberg» — Atracado em 21 de outubro de 1930:

3 fardos, RIC, pesando 52, 75 e 80 kilos, rôtos.

3 dit os, idem, pesando 55, 58 e 68 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 54 e 71 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 71, 59 e 68 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 48, 62 e 68 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 53, 54 e 38 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 45 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 23 de ontubro de 1930.

Navio hollandez «Flandria», atracado em 20 de outubro de 1930:

2 saccos, SMC, pesando 24 e 38 kilos. rotos.
1 dito, FGC, pesando 28 kilos, idem.
1 dito, SVC, pesando 34 kilos, idem.
2 ditos, VSC, pesando 30 e 36 kilos. idem.
1 dito, CIC, pesando 30 kilos, idem.

Armazem 7—Dia 23 de outubro de 1930.
Navio italiano «Martha Washington», atracado em 23 de outubro de 1930:

1 certo, AR, sem numero, pesando 50 kilos, repregado.

1 dito, idem, idem. pesando 50 kilos. idem.
1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos. idem.

1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 18 kilos, idem,

1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos, idem.

2 ditos, GP, idem, pesando 42 e 64 kilos. idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 50ie 50 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 62 e 48 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 52 e 59 kilos, idem.

1 caixa, GEF, n. 1/15, pesando 14 kilor. idem.
1 dita, idem, XXXX/1, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, XXXIV/10. vasando.
1 dita, PICV, n. 9.221, pesando 60 kilos, repregada.

Armazem n. 6—Dia 23 de outubro de 1930.
Navio nacional «Raul Soares», attracado em 22 de outubro de 1930:

1 caixa, IABG, n. 5, pesando 2.160 kilos' avariada.

Armazem n. 7—Dia 23 de outubro de 1930.
Navio francez «Mendoza», atracado em 22 de outubro de 1930:

1 caixa, FZ, n. 63.618, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita, BA&C, n. 1.354, pesando 221 kilos, idem.

1 tambor, CPBF, n. 3.051, pesando 140 kilos, vasando.
1 caixa, FRMC, n. 9, pesando 207 kilos, repregada.

1 dita, JIC, n. 2, pesando 204 kilos idem.
1 dita, idem, n. 1, pesando 207 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 194. kilos, idem.
1 encapado, Peroni, n. 13, pesando 49 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 20, pesando 63 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 76, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 85, pesando 50 kilos, idem.

1 caixa, S&R, n. 1, pesando 251 kilos, repregada.
1 dita, ZV, n. 1.614, pesando 99 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 23 de outubro de 1930:
Navio hollandez «Delfland», atracado em 18 de outubro de 1930:

1 caixa. ARP&C, n. 1.581, 50 kilos, repregada.
1 barrica, JOI, sem numero, pesando 127 kilos, idem.
1 caixa, 420 L&G, n. 1.820, pesando 96 kilos, idem.

1 dita, 460 L&G, n. 951, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, 439 L&G, n. 2.076, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, 2.301, n. 7.612, pesando 116 kilos, idem.
20 ditas, JCMC, avariada.
13 ditas, jMC, idem.
9 ditas Casa Garibaldi, idem.
17 ditas, RLC, idem.
Armazem interno n. 4—Dia 23 de outubro de 1930:

Navio inglez «Gretavele», atracado em 16 de outubro de 1930:
1 caixa, AP, n. 20, pesando 101 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 23, pesando 207 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 11, pesando 215 kilos. repregada.

1 dita, AAC, n. 214, pesando 65 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 222, pesando 86 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 228, pesando 86 kilos, avariada e vasando.

1 dita, CMC, n. 270, pesando 51 kilos, repregada e vasando.

1 barrica, CMC, n. 439, pesando 102 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 434, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, CFM, pesando 123 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 130 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 133 kilos, idem.
1 dita, EC, n. 2.520, pesando 132 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, GNC, n. 560, pesando 97 kilos, idem.
1 barrica, JASS, n. 1.042, pesando 90 kilos, idem.
1 caixa, 433—LG, n. 962, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 951, pesando 15 kilos, idem.
1 barrica, RLSA, pesando 123 kilos, idem.
1 diia, RAMOS, n. 8, pesando 100 kilos, idem.

1 dita. VSCL, n. 954, pesando 103 kilos, idem.
1 caixa, VEADO, n. 1.053, pesando 75 kilos, idem.

1 barrica, AFFL, n. 2.009, pesando 93 kilos, idem.
19 saccos. PAC, vasios.

Armazem n. 5—Dia 24 de outubro de 1930.
Navio allemão «Lubeck», atracado em 24 de outubro de 1930:

1 barrica LUDOY, n. 4.806, pesando 102 kilos, repregada.

1 caixa, MKG, n. 962, pesando 19 kilos, idem.

Armazem interno n. 4—Dia 25 de outubro de 1930:

Navio inglez «Gretavale», atracado em 16 de outubro de 1930:
5 barricas, RISA, com falta.

Armazem n. 6—Dia 25 de outubro de 1930:

Navio nacional «Raul Soares», atracado em 22 de outubro de 1930:
1 caixa, HANDIER — Pernambuco, numero 1.108/973, pesando 56 kilos, avariada.

Armazem n. 6 — Dia 25 de outubro de 1930 — Navio nacional «Raul Soares», atracado em 22 de outubro de 1930:

1 caixa, Aurora — 2.554, n. 3, pesando 131 kilos, avariada.
1 dita, Aurora — 2.554, n. 4, pesando 193 kilos, idem.

1 engradado, (B), n. 3, pesando 59 kilos, avariado e repregado.
1 sacco, GH—734, sem numero, pesando 92 kilos, roto.
1 dito, GH—734, n. 259, pesando 64 kilos, idem.
1 dito, GH—734, n. 367, pesando 90 kilos, idem.
1 dito, GH—734, n. 409, pesando 95 kilos, idem.

1 dito, GH—732, n. 324, pesando 93 kilos, idem.
1 dito, GH—734, n. 380, pesando 97 kilos, idem.
1 barrica, GH—3.984, n. 1, pesando 85 kilos, repregada.
1 dita, HG—3.984, n. 38, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, HG—3.984, n. 108, pesando 109 kilos, idem.
1 dita, HG—3.984, n. 116, pesando 109 kilos, idem.
1 dita, HG—3.984, n. 114, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, HG—3.984, n. 102, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, HG—3.984, n. 71, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, HG—3.984, n. 110, pesando 107 kilos, idem.
1 dita, HG—3.984, n. 117, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, HG—3.984, n. 29, pesando 66 kilos, idem.
1 dita, HG—3.984, n 65, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, HG—3.984, n. 39, pesando 53 kilos, idem.
1 dita, HG—3.984, n. 99, pesando 54. kilos, idem.
1 dita, LASA — 774/977, n. 8, pesando 203 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem — 774/977, n. 7, pesando 157 kilos, idem idem.
1 dita, idem — 774/977, n. 10, pesando 200 kilos, idem idem.
1 dita, idem — 774/977, n. 12 pesando 191 avariada.
1 dita, idem — 774/977, n. 16, pesando 167 kilos, idem.
1 dita, idem — 774/977, n. 19, pesando 163 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem — 774/977, n. 4, pesando 113 kilos, idem idem.
1 dita, idem — 774/977. n. 32. pesando 18 kilos. idem idem.

1 dita, idem — 774/977, n. 23, pesando 107 kilos, idem idem.
1 dita, idem — 774/977, n. 25, pesando 108 kilos, idem idem.
1 dita, idem — 774/977, n. 15, pesando 160 kilos, idem idem.
1 barril, NS, n. 72.702, pesando 71 kilos, idem idem.
1 caixa, 404 L&G, n. 457, pesando 97 kilos, avariada.
1 dita, Pinheiro, n. 1.780, pesando 106 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 1.088, pesando 96 kilos, avariada e repregada.
1 dita, Primus, n. 49, pesando 139 kilos, idem idem.
1 dita, Pinheiro, n. 1.085, pesando 131 kilos, idem idem.
1 dita, Petropolis, n. 1.160, pesando 603 kilos, avariada.
1 dita, Primus, n. 53, pesando 172 kilos, avariada e repregada.
1 barrica, sem marca, sem numero, pesando 45 kilos, repregada.
1 caixa, Affonso — Pernambuco. numero 1.077/31, pesando 82 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1.057/46, pesando 159 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 25 de outubro de 1930:

Navio italiano «Martha Washington», atracado em 23 de outubro de 1930:
1 cesto, AR, sem numero, pesando 40 kilos, repregado.
1 barril, AD, n. 125, vasando.
5 ditos, idem, idem.
3 ditos, BM, idem.
1 caixa, Conti, n. 48, pesando 54 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 52, pesando 50 kilos, idem.
1 encapado, idem, n. 10, pesando 47 kilos, roto.
1 caixa, EAT, n. 2, pesando 34 kilos, repregada.
1 engradado, idem, n. 1, pesando 86 kilos, avariado.
1 caixa, idem, n. 3, pesando 83 idem.
1 dita, GEF, n. XVIII—1, pesando 27 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. XX—10, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, idem, n. XVII—15, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, n. XVI—13, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, n. XXXI—13, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, idem, n. XXXVIII—3, pesando 7 kilos, idem.
1 dita, idem, n. XXI—6, pesando 23 kilos, idem.
1 cesto, GP, sem numero, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, sem numero, pesando 60 kilos, idem.
1 dito, idem, sem numero, pesando 60 kilos, idem.
1 dito, idem, sem numero, pesando 41 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 62 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 27 de outubro de 1930:

Navio norueguez «Bra-Kar», atracado em 20 de outubro de 1930:
1 caixa, A—111—F, pesando 60 kilos, repregada.
1 dita, A—96—C, pesando 68 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 27 de outubro de 1930:

Navio italiano «Martha Waskington», atracado em 23 de outubro de 1930:
1 caixa, H&C, n. 31.061, pesando 363 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 31.371, pesando 384 kilos, idem.

Armazem interno n. 4—Dia 27 de outubro de 1930.

Navio suecco «Virgo», atracado em 27 de outubro de 1930.
1 sacco, NS, n. 9.545, psesando 93 kilos, roto.
1 dito, PW, n. 90, pesando 90 kilos idem:
1 dito, idem, n. 231, pesando 56 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 16, pesando 58 kilos, idem.

Armazem n. 8—Dia 27 de outubro de 1930.

Navio holandez, «Delfland»— Atracado em 18 de outubro de 1930:
1 caixa, JI&Co, n. 22, pesando 258 kilos, repregada.
1 dita, LIL, n. 5. pesando 280 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4, pesando 301 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3, pesando 296, kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2, pesando 296 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1, pesando 304 kilos, idem.
1 dita, NC, n. 32, pesando 315 kilos, idem.
1 dita, 455 LG, n. 261, pesando 261 kilos, idem.
2 ditas, 409 LG, ns. 77 e 76, pesando 18 e 18 kilos, idem.
1 dita, n. 437 LG, n. 2.737, pesando 114 kilos, idema
1 dita, 463 LG, n. 965, pesando 216 kilos, idem.
1 dita, 448 LG, n. 178, pesando 198 kilos, idem.
1 dita NC—Nascimento. n. 30, pesando 109 kilos, idem.

Armarem n. 10—Dia 15 de outubro de 1930.

Navio norueguez «Bra-Har»—Dia 25 de uutubro de 1930$
5 fardos, A 2.166 V, avariados.
10 ditos, A 2.155 V, idem.
10 ditos, HFÆ11.157, idem.
10 ditos, MRMC, idem.
10 ditos, OR, idem.

Armazem n. 10—Dia 25 de outubro de 1930.

Navio inglez «Southern Prince»—Atracado em 25 de outubro de 1930:
1 caixa. F ultra F, n. 475, pesando 25 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 477, pesando 25 kilos, idem.
2 dita, MEM, n. 3, pesando 73 kilos, repregada.
1 dita, Monsenhor Pedro—Massa Salesiano, n. 19, pesando 149 kilos, idem.
1 dtta, PJCCo, n. 26, pesando 109 kilos, avariada.
1 barrica, Palmolive, n. 532, pesando 11¢ kilos, idem.

Armazem n. 18—Dia 25 de outubro de 1930.

Navio allemão «Badem»— Atracado em 24 de outubro de 1930:
1 caixa, B 25930, n. 17 pesando 120 kilos, avariada.
1 dita, MS, n. 200, pesando 140 kilos, repregada.
1 pacote, Osran, n. 1.858, pesando kilos, roto.
1 caixa, Stoltz, n. 159, pesando 112 kilos avariada.
1 dita, TJ, n. 2.284, pesando 88 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8.709, pesando 112 kilos, idem.

Armazem n. 9, dia 25 de outubro de 1930.

Navio allemão «Porta», atracado em 23 de outubro de 1930.
1 caixa P—Ouro Preto, n. 71.865, pesando 47 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 71.801. n. 80, idem,
1 sacco STP—6.387, n. 10, pesando 86 kilos, roto.
1 dito idem, n. 9, pesando 100 kilos idem.
1 caixa H—EFCB—Q, n. 39.008, pesando 19 kilos, repregado e avariada.
1 dita HM—Aracujú, n. 3.911, pesando 112 kilos, repregada.
1 dita 4.356—Aracajú, n. 11, pesando 23 kilos, idem.
1 dita C—Siemens—B, n. 1.761, avariada.
40 amarrados de chapas APC, idem.

Armazem externo C, dia 28 de outubro de 1930.

Navio inglez «Almanzora», atracado em 25 de outubro de 1930.
2 caixas CSC—Extra, pesando 54 e 64 kilos, repregadas.
1 dita Dondavis, n. 30, pesando 16 kilos, idem.
3 ditas W, ns. 62, 59 e 60, idem.
1 dita idem, pesando 45 kilos, idem.
1 dita SF, n. 1, pesando 85 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 28 de outubro de 1930.

avio sueco «Virgo», atracado em 27 de outubro de 1930:
1 sacco PW, n. 632, pesando 56 kilos, roto.
1 dito idem, n. 327, pesando 4$ kilos, idem.
1 dito idem, n. 234, pesando 51 kilos, idem.
1 dito idem, n. 414, pesando 48 kilos, idem.
1 dito idem, n. 840, pesando 43 kilos, idem.
1 dito idem, n. 445, pesando 38 kilos, idem.
1 dito idem, n. 24, pesando 53 kilos, idem.
1 dito idem, n. 13, pesando 48 kilos, idem.
1 dito idem, n. 476, pesando 56 kilos, idem.
1 dito idem, n. 725, pesando 52 kilos, idem.

1 dito idem, n. 548, pesando 44 kilos, idem.

1 dito idem, n. 393, pesando 49 kilos, idem.

1 dito idem, n. 605, pesando 53 kilos, idem.

1 dito sem marca, sem numero, pesando 56 kilos, idem.

1 caixa TJ, n. 2.322, peeando 80 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 2.323, pesando 81 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2.324, pesando 83 kilos, idem.

1 dita WXY, n. 4.829, pesando 65 kilos, idem.

50 bobinas 5.222, avariadas.
30 ditas 5.198, idem.
50 caixas TC, idem.
15 ditas FC, idem.

Armazem n. 6— Dia 28 de outubro de 1930—Navio nacional «Raul Soares», atracado em 22 de outubro de 1930:

20 chapas, JK, avariadas.
50 amarrados de chapas, JK, idem.

1 caixa, LASA—774/977, n. 18, pesando 164 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 20, pesando 167 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 190 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 34, pesando 170 kilos idem.

1 barrica, NS, n. 82.012, pesando 100 kilos, repregada.

1 caixa, Priunes, n. 135, pesando 222 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 48, pesando 144 kilos, idem.

1 dita, Pinheiro, n. 1.086, pesando 125 idem.

Armazem n. 5—Dia 28 de outubro de 1930 —Navio allemão «Luberk», atracado em 24 de outubro de 1930:

250 rolos de arame liso, SAM, avariados.

Armazem n. 7—Dia 28 de outubro de 1930 — Navio italiano «Martha Washington», atracado em 23 de outubro de 1920:

1 caixa: AG, 584, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, CSC, n. 7, pesando 245 kilos, idem.

Armazem interno n. 8—Dia 26 de outubro de 1930.

Navio «Lipari» — Atracado em 26 de outubro de 1930:

1 sacco, VSC, n. 23, pesando 56 kilos rotos.
6 barris, SADO, vasando.
5 ditos, PLC, idem.
5 ditos, NMC, idem
4 ditos, FMC, idem.
4 ditos, CG, idem.
4 ditos, MPC, idem,
3 ditos, Escada, idem.
3 ditos, Morenandes, idem.
4 ditos, CMC, idem.
3 ditos, Alverca, idem.
2 ditos, DGC, idem.

Armazem interno n. 8—Dia 26 de outubro de 1930.

Navio francez «Lipari» — Atracado em 26 de outubro de 1930:

1 caixa, ABC, n. 40, pesando 22 kilos, repregada.

1 barrica, BF — JM, n. 327, pesando 308 kilos, idem.

1 caixa, CFC — CFM, n. 3, pesando 223 kilos, idem.

1 dita, CGA, n. 719, pesando 24 kilos, idem,

1 nita, CTC, n. 11, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, CRC, n. 13, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, CTC, n. 2, pesando 14 kilos, idem.

4 ditas, CMCQ, avariadas.
1 dita, HWS—FF, n. 52, idem.
1 dita, JYLC, n. 5, idem,

1 sacco, MPC, n. 49, pesando 53 kilos, roto.

1 dito, MFC, n. 14, pesaddo 53 kilos, idem.

1 dito, MPC, n. 17, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6, pesando 48 kilos, idem.
4 caixas, M, avariadas.

1 dita, idem, n. 97, pesando 25 kilos, repregada.

1 sacco, OLS, n. 91, pesando 55 kilos, roto.

1 caixa, SH, n. 111, pesando 122 kilos, repregada.

1 dita, idem, d. 112, pesando 110 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 27 de outubro de 1930.

Navio inglez «Holbein» — Atracado em 25 de outubro de 1930.

1 caixa, Alfredo Alves Irmão, pesando 15 kilos, repregada.

7 barris de quinto, CMC, vasando.
5 ditos de decimo, idem, idem.
3 ditos de quito, Monte Lirio, idem.

Armazem n. 3 — Dia 28 de outubro de 1930:

Navio hollandez «Delfiand» — Atracado em 18 de outubro de 1930:

1 caixa, ARP&C, n. 1.581, pesando 58 kilos, repregada.
1 dita, CI, n. 5, pesando 246 kilos, idem.

2 ditas, JI&Co, ns. 23 e 24, pesando 259 e 264 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 258 kilos, idem.

1 dita, LIL, n. 6, pesando 286 kilos, idem.
1 dita, N&C, n. 29, pesando 247 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 31, pesando 264 kilos, idem.

2 ditas, L—N 280—I, ns. 67 e 68, pesando 244 e 257 kilos, idem.
1 dita, 2.301, n. 1.240, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, 420 L. G, n. 1.843, pesando 51 kilos idem.

1 dita, 410 L G, n. 378, pesando 82 kilos, idem.

2 ditas, 3.001, ns. 5,216 e 5,494, pesando 64 e 32 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.336 e 5.369, pesando 46 e 47 kilos, idem.

1 dita, N—Nascimento—C, n. 32, pesando 185 kilos, idem.

1 dita, N&C, n. 30, pesando 321 kilos, idem.
45 barricas, JOI, avariadas.
62 ditas, GDB, idem.

1 caixa, ARP&C, n. 1.420, pesando 32 kilos, repregada.

Armazem n. 17, dia 27 de outubro de 1930.

Navio inglez «Almanzora», atracado em 26 de outubro de 1930.
1 caixa APC, n. 25, pesando 120 kilos, avariada.

1 dita AM, n. 103, pesando 178 kilos, idem.
1 dita JBSC, n. 1, pesando 173 kilos, idem.

1 caixa J. G. Souza & Esp. Esq. The Brisck n. 301, pesando 24 kilos idem.

2 fardos «M», ns. 3.036 e 3.035, pesando 209 e 210 kilos, idem.
1 caixa A—69—GB, n. 22, pesando 266 kilos, repregada.

1 dita «2» «1» «3», n. 1.746, pesando 257 kilos, avariada.

1 dita Oswaldo Jopperi da Silva, sem numero, pesando 6 kilos, repregada.

1 dita PL, n, 1/14, pesando 100 kilos, avariada.

1 dita RSC, n. 4.048, pesando 410 kilos, idem.
1 dita SP, n. 5.959, pesando 26 kilos, repregada.

2 latas idem, ns, 131 e 132, pesando 5 a 20 kilos, avariadas.

Armazem n. 3 — Dia 28 de outubro de 1930.

Navio japonez «Bingo Marú» — Atracado em 28 de outubro de 1930:

300 saccos, FRO, avariados.
200 ditos, GNC, idem.
299 ditos, SBC, idem.
500 ditos, SR, idem.
500 ditos, RC, idem.

Armazem n. 16—Dia 28 de outubro de 1930 — Navio inglez «Highland Monarch», atracado em 6 de outubro de 1930:
1 caixa, OP—AB&Co., n. 2, pesando 120 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 28 de outubro de 1930—Navio inglez «Desna», atracado em 28 de outubro de 1930:
1 caixa, C—M—C, n. 1, pesando 59 kilos, avariada.

2 ditas, CSC, n. 487 e 505, idem.
2 ditas, idem, ns. 488-491, idem.
2 ditas, idem, ns. 489-482, idem.

2 ditas, Excellente, sem numeros, pesando 30 e 35 kilos, repregada.

1 dita, 53, n. 118, pesando 272 kilos, idem.

2 ditas, OLSC, ns. 14-1, pesando 104 e 69 kilos, idem.

2 dita, Portuespa. ns. 25-33, pesando 98 a 108 kilos, idem.

5 amarrados de pás, BRJ 6356, avariadas.
3 engradados, JMMC, idem.
15 amarrados de louça, idem.
4 caixas. 97, idem.
5 ditas, R—2483, idem.

Armazem n. 3 — Dia 29 de outubro de 1930—Navio hollandez «Delfland», atracado em 18 de outubro de 1930:

1 barrica, GDB, sem numero, pesando 8 kilos em aduelas.
1 dita, idem, idem, pesando 90 kilos, repregada.

Armazem n. 16—Dia 29 de outubro de 1930—Navio inglez «Dessna», atracado em 28 de outubro de 1930:

1 encapado, BA 136, n. 1.069, pesando 00 kilos, avariado.
1 caixa, idem, n. 1.057, pesando 156 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.057, pesando 156 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.062, pesando 206 kilos, idem.
1 sacco, B, n. 7, pesando 78 kilos, roto.
1 dito, idem, n. 4, pesando 71 kilos. idem.
1 dito, idem, n. 13, pesando 71 kilos, idem.
1 dito, ipem, n. 5, pesando 78 kilos, idem.
1 barril CNTNA, n. 61, pesando 143 kilos, vazando.
1 caixa, Calderou, n. 64, pesando 232 kilos, repregada.
1 dita, C—J, n. 237, pesando 243 kilos, idem,
1 sacco, EF, pesando 60 kilos, roto.
1 dito, FIC, pesando 41 kilos, idem.
1 caixa, GHI 1179, n. 96, pesando 26 kilos, idem, avariada.
1 dita, KZ, n. 33, pesando 381 kilos, repregada.
1 bairica, IBH&C, n. 362, pesando 117 kilos, avariada.
1 gigo, MV&C, n. 8. pesando 373 kilos, idem.
1 caixa, C—P—313—C, n. 1.629, pesando 151, repregada.
5 latas, G—4136, vazando.
2 ditas, Jmmc, idem.
2 ditas, CVC, avariadas.

Armazem n. 16 — Navio inglez «Desna».
Dia 29 de outubro de 1930— Atracado em 28 de outubro de 1930:

3 tambores, CNTNA, vasando.
7 peças, EFCB, avariadas.
5 engradados, (R 337), idem.
1 lata, SAM, n. 60, vasando.

Armazem externo C — Navio inglez «Almanzora».
Dia 29 de outubro de 1930— Atracado em 25 de outubro de 1930:

3 caixas, CSC—Extra, pesando 52, 53 e 60 kilos, repregadas.
1 dita, idem, pesando 66 kilos, idem.
2 ditas, CDC, pesando 55 e 65 kilos, idem.
3 ditas, WCL, pesando 66, 49 e 60 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 54 e 55 kilos, idem.
2 ditas, X, pesando 32 e 18 kilos, idem.
2 ditas, Y, pesando 29 e 53, idem.

Armazem n. 8—Navio norueguez «Tana».
Dia 29 de outubro de 1930— Atracado em 29 de outubro de 1920:

1 caixa, AFF, n. 8, pesando 11 kilos, repregada.
1 dita, HMC, n. 38, pesando 28 kilos, idem

Armazem n. 7 — Navio sueco «San Francisco».
Dia 29 de outubro de 1930— Atracado em 23 de outubro de 1930:

1 caixa, RH— Bahia, n. 4, pesando 26 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6 — Navio nacional «Raul Soares».

Dia 29 de outubro de 1930 — Atracado em 22 de outubro de 1930:

1 caixa, JBAG — Pernambuco, n. 100/4, avariada.

Armazem externo A — Navio hollandez «Orania».

Dia 29 de outubro de 1930— Atracado em 21 de outubro de 1930:

1 sacco, A, pesando 31 kilos, roto.
2 ditos, B, pesando 45 e 48 kilos, idem.
1 dito, C, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, D, pesando 45 kilos, idem.
1 dito, L, pesando 51 kilos, idem.

Armazem interno 4 — Dia 29 de outubro de 1930.

Navio sueco «Virgo», atracado em 27 de outubro de 1930.
10 bobinas D 10030, avariadas.
25 caixas Casa Garibaldi, idem:
1 engradado CFC 2099, n. 27; pesando 167 kilos, avariados.
1 dito idem, n. 15, pesando 192 kilos, idem,
1 dito idem, n. 21, pesando 171 kilos idem.
1 dtto idem, n. 18, pesando 188 kilos, idem..
1 dito idem, n. 24, pesando 170 kilos, idem.
1 dito idem, n. 43, pesando 158 kilos, idem.
1 dito idem, n. 5, pesando 157 kilos, idem.
1 dito idem, n. 59, pesando 160 kilos, idem.
1 dito idem, n. 58, pesando 163 kilos, idem.
1 dito idem, n: 55, pesando 160 kilos, idem.
1 caixa P N, n. 3. pesando 280 kilos, idem.
1 dita idem, n. 6, pesando 230 kilos, idem.
1 dito idem, n. 2, pesando 281 kilos, idem.
1 dito idem, n. 52, pesando 146 kilos' idem.
1 dito idem, n. 53, pesando 770 kilos, idem.
1 dito idem, n. 50, pesando 143 kilos, idem.
1 dito idem, n. 4. pesando 280 kilos, idem.
1 dito idem, n. 5, pesando 198 kilos, idem.
1 dito idem; n. 51, pesando 154 kilos, idem.
1 engradado PW 2098, n. 11, pesando 200 kilos, idem.
1 dito idem, n. 2, pesando 218 kilos, idem.
1 dito idem, n. 5, pesando 215 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 29 de outubro de 1930 — Navio allemão «Monte Olivia», atracado em 28 de outubro de 1930:

1 caixa, C B — Siene—PA—Porto Alegre, n. 6.158, pesando 244 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 30 de outubro de 1930 — Navio japonez «Kawachi Marú, atracado em 30 de outubro de 1930 :

1 fardo, C.NM, n. 8.809, pesando 55 kilos, roto.
50 ditos, idem, avariados.
1 sacco, HS, n. 344, pesando 42 kilos, roto e avrriado.
1 dito, idem. n. 415, pesando 33 kilos, idem, idem.
1 dito, idem, n. 356, pesando 54 kilos. idem, idem.
1 dito, idem, n. 422, pesando 50 kilos, idem, idem.
1 dito, idem, n. 412, pesando 57 kilos, idem, idem.
1 dito, ICHVR, sem numero, pesando 54 kilos, roto.
1 dito, idem, sem numero, pesando 55 kilos, roto e avariado.
1 caixa, C—570—M, n. 10.120, pesando 52 kilos, repregada.
1 sacco, sem marca, pesando 56 kilos, roto e avariado.

Armazem externo C — Dia 30 de outubro de 1930 — Navio allemão «Monte Olivia», atracado em 28 de outubro de 1930 :

2 fardos, R I C, pesando 64 e 67 kilos, rotos.
1 amarrado, sem marca, sem numero, pesando 25 kilos, carne secca a granel.

Armazem interno n. 16 — Dia 30 de outubro de 1930:

Navio americano «Pan America», atracado em 30 de outubro de 1930:

1 engradado, Arsenal de Marinha, n. 774, avariado.
3 tambores, FGEM, ns. 28.738/40, vasando.
1 dito, MXCL—CCC, n. 1, idem.
2 caixas, MCC°—84. avariadas.
3 ditas, MCC°—HMR, idem.
2 ditas, CCVF, idem.
3 tambores, WIC, ns. 4/6, vasando.
2 ditos, VWX, idem.
1 caixa, 157.641—OTC, avariada.
1 dita, João Meyer, n. 17, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, PJCC°, n. 4.151, pesando 31 kilos, repregada.
1 dita, WF. n. 662, pesando 7 kilos, idem.
1 dita, VS—Ambassador, n. 1, pesando 63 kilos, repregada.
1 dita, EEBSA—2.972, n. 535, pesando 12 kilos, avariada.
1 dita, ISE&Co, n. 1, pesando 35 kilos, repregada.
1 dita, João Meyer, n. 14, pesando 22 kilos, avariada.
1 amarrado de caixas, idem, n. 19, pesando 39 kilos, repregado.
1 dito, idem, n. 24, pesando 26 kilos, avariado.
1 caixa, ELCL, n. 3. pesando 17 kilos, repregada.
1 dita, PJCC°, n. 4.189, pesando 66 kilos, idem.
1 dita, VSMC—200—11.645, n. 53, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, VSM—200—11.616, n. 2, pesando 46 kilos, avariada.
1 dita, WF&Cia, sem numero, pesando 36 kilos, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1930. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES

Consta deste processo que os guardas da Policia Aduaneira Odilon Vital, Socrates Ribeiro e Candido Goulart, em serviço de fiscalização, no Cáes do Porto, proximo ao armazem dezesete, em oito de maio do corrente anno, apprehenderam vinte e quatro pares de meias de seda e seis metros e meio de tecido de seda e algodão.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 12 de maio de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diario Official* de 27 de maio do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 69$, no valor commercial de 275$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores os guardas Odilon Vital, Socrates Ribeiro e Candido Goulart; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124 da n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

---

## Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que os guardas da Policia Aduaneira Waldemar Lopes Almeida, Domingos Dias e Carlos Francisco de Avellar, em serviço de fiscalização a bordo do vapor nacional *Bagé*, em 15 de julho do corrente anno, apprehenderam as mercadorias no termo de classificação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 17 de julho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 5 de agosto do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 6$100, no valor commercial de 51$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores os guardas Waldemar Lopes de Almeida, Domingos Dias e Carlos Francisco de Avellar; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

---

## Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o guarda da Policia Aduaneira Woolf Nicanor Barreto, auxiliado pelo remador Filippe Lopes da Silva, em serviço de fiscalização, nos postos dezesete e dezoito do Cáes do Porto, em vinte e nove de maio do corrente anno, apprehendeu doze calças para senhora (roupa feita de jersey de seda), e uma capa para senhora (borracha e algodão em obras não classificadas).

Instaurado o respectivo processo de accôrdo com o despacho de 2 de junho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 14 de junho do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 63$500, no valor commercial de 119$700.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se afinal, 50 % do producto ao apprehensor o guarda Woolf Nicanor Barreto e ao seu auxiliar o remador Filipe Lopes da Silva; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

---

## Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o guarda da Policia Aduaneira Octacilio Fortes de Bustamante Sá, auxiliado pelo remador João Evangelista dos Santos, em serviço de fiscalização a bordo do vapor allemão *Sierra Morena*, em 11 de julho do corrente anno, apprehendeu trese pares de meias de seda com qualquer materia pesando liquido seiscentas grammas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 17 de julho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 5 de agosto do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 30$, no valor commercial de 130$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o guarda Octacilio Fortes de Bustamante Sá, e ao seu auxiliar, o remador João Evangelista dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1930. — *João Lindolpho Camara.*

---

## Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o guarda da Policia Aduaneira Lourival Amaro Barbosa, auxiliado pelo Sr. Waldemar Vianna e pelo marinheiro Manoel Israel de Sant'Anna, em serviço de fiscalização no Posto n. 2 da praça Mauá, em 8

de julho do corrente anno, apprehendeu uma peça de tussor de seda, pesando liquido dous kilos e setecentas grammas.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 10 de julho de 1930, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Offiical* de 5 de agosto do corrente anno, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 151$200 no valor commercial de 300$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, o guarda Lourival Amaro Barbosa, e aos seus auxiliares, o Sr. Waldemar Vianna e o marinheiro Manoel Israel de Sant'Anna; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1930. — *João Lindolpho Camara*.

---

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Directoria da Contabilidade

Faço publico que, de conformidade com as condições do edital de 23 de outubro corrente, publicado a fls. 20.129 e seguintes do *Diario Official* de 26 deste mesmo mez, serão recebidas nesta directoria, ás 14 horas do dia 12 de novembro vindouro, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1931, ás repartições deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica, e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 8 — Gazolina e kerozene (2ª concurrencia); 17 — Material de electricidade; 18 — Louças e porcellanas; 19 — Tintas, vernizes e artigos para pintura; 20 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres e 21 — Ferragens e artigos de ferragista.

Directoria da Contabilidade, em 28 de outubro de 1930. — *Pereira Junior*, director geral.

## Policia do Districto Federal

### INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

**Carga:**

Dia 9 de novembro de 1930

N. 809, Viação Imperio Ltd., art. 114 — Proprietario.
N. 1.355, Companhia Aux. V. e Obras, art. D. M. — Proprietario.

Dia 8

N. 6.167, Alffredo dee Castro, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.288, Halland & Comp., art. 84 — Proprietario

**Passageiro:**

N. 128, Henrique Machado, art. 248 L — Motorista.

Dia 9

N. 241, José T. Soares, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 383, Delphim Teixeira, art. 248 L — Proprietario.
N. 395, Dr. Elmano G. Cardim, artigo 144 — Motorista.

Dia 9

N. 399, Coronel Francisco A. Mello, art. 144 — Proprietario.

Dia 8

N. 427, Colombo Gamberini, art. 144 — Motorista.
N. 585, Dr. Francisco M. Castro, artigo 248 L — Proprietario.
N. 645, Celso Maia, art 248 L — Motorista.

Dia 9

N 643, F. Coimbra & Comp., art 144 — Motorista.
N. 1.070, Telesphro e Agueiras, artigo 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 1.111, Cicero S. Filho, art. 102 — Motorista.

Dia 9

N. 2.089, Studebaker Brasil, art. 84 — Motorista.

Dia 8

N. 2.509, R. A. Smitth & Comp., artigo 79 — Proprietario.
N. 2.551, Domingos Augusto, artigo 248 L — Proprietario.

Dia 9

N. 2.561, Dr. L. Guimarães, art. 92 — Proprietario.

Dia 9

N. 2.939, Frederico L. Andrews, artigo 144 — Motorista.

Dia 9

N. 3.270, Henrique M. Souza, artigo 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 3.435, Badolato Nicola, art. 102 — Proprietario.
N. 3.685, Maximiano B. Carneiro, artigo 102 — Motorista.

Dia 9

N. 4.498, José A. Moreira, art. 248 L — Proprietario.

Dia 8

N. 4.834, Manoel Pereira, art. 144 — Motorista.

Dia 9

N. 5.030, Armmando Chiari, artigo 144 — Proprietario.

Dia 9

N. Tenente João U. Magalhães, artigo 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 5.337, D. Silva & Irmãos, artigo 248 L — Motorista.
N. 5.544, Ezequiel Moreno, art. 248 L — Motorista.

Dia 9

N. 6.136, Alfredo de Freitas, artigo 248 L — Proprietario.

Dia 8

N 6.148, João dos Santos, art. 144 — Motorista.
N. 6.595, Alfredo C. P. Osorio, artigo 248 L — Proprietario.

Dia 9

N. 6.688, Manoel Lourenço, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 6.810, Francisco G. de Lemos, artigo 144 — Motorista.
N. 6.914, Dr. Affonso Penna Junior, art. 100 — Proprietario.

Dia 9

N. 6.972, Alfredo C. Allevato, artigo 159 — Motorista.

Dia 8

N. 7.310, Antonio Dantas, art. 144 — Motorista.
N. 7.430, José da Costa, art. 248 L — Proprietario.

Dia 9

N. 9.195, Cassio Muniz & Comp., arttigos 144 e 159 — Motorista.
N. 9.348, Alpes F. da Cunha, artigo 100 — Proprietario.

Dia 8

N. 9.503, D. Silva & Irmãos, art. 102 — Proprietario.

Dia 9

N. 9.503, D. Silva & Irmãos, art. 144 — Proprietario.

Dia 8

N. 8.978, José F. Torres, art. 160 — Proprietario.
N. 10.271, Manoel da Silva, art. 248 L — Proprietario.
N. 10.361, Irene R. Dias, art. 144 — Proprietario.
N. 10.537, F. Coimbra & Comp., artigo 87 — Motorista.

N. 10.781, Oswaldo Barbosa, artigo 248 L — Motorista.
N. 11.058, Alfredo F. Coutinho, artigo 144 — Motorista.

Dia 9

N. 11.279, José M. Rabello, art. 248 L — Motorista.

Dia 8

N. 11.526, José Wokrolezky, art. 144 — Proprietario.

Dia 9

N. 11.775, Roberto Marinho, art. 144 — Motorista.

Dia 8

N. 12.105, Francisco J. P. de Rezen- art. 248 L — Motorista.

Dia 9

N. 13.006, Antonio S. Victorino, artigo 144 — Proprietario

Dia 8

N. 13.207, Companhia C. e Maritima, art. 248 L — Motorista.
N. 13.673, Jurandyr Carvalho, artigo 144 — Motorista.

*Observação*

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15. 614, de 16 de agosto de 1922. — *Pelo inspector, Carlos Araujo.*

---

## Policia do Districto Federal.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Horacio Ribeiro da Silva, Geraldo Ferreira, Francisco Nunes Martins, Manoel Antonio dos Santos, Durval Ribeiro Filho, Francisco Vieira da Silva Junior, Salemar Ribeiro dos Santos, Armando Ferreira de Carvalho, Antonio Augusto Fernandes, Setimo Borges.

Prova pratica:

Cicero José de Negreiros, Joaquim Marques da Silva.

Prova regulamentar:

Clodomiro José Amancio, Alexandre Almeida Peixoto.

Turma supplementar:

Humphrey Tudor Morrey Jones, José João da Cruz, Euphenio Antonio da Silva, Albano Gomes de Oliveira, João Hamaty.

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente:

Approvados — Edmur de Aguiar Goulart, Werner Sonnenberg, Jacques Barboza Gonçalves Penna, Guilherme Wittine, Raul Belmar de Costa, Robert Malvin Gen, José Fonseca Rocha, Bonifacio Antonio Salgado, Benedicto Dimas de Almeida.

Reprovados, 3

Inspectoria de Vehiculos, em 11 de novembro de 1930. — Pelo inspector geral, *Monte Vianna.*

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste, e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietario, rua Carolina Machado n. 248, 8$874.
José Tavares Alves, rua Felippe Cardoso n. 9, 11$449.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 443, 74$424.
Proprietario, rua Coronel Rangel numero 213, 47$514.
Proprietario, rua Elias da Silva n. 273, 58$755.

Manoel Gonçalves Vianna, rua Felippe Cardoso n. 13, 25$249.
José Marques Nogueira, rua Augusto de Vasconcellos n. 59, 12$414.
Proprietario, rua Miguel Pombeiro n. 22, 8$989.
Companhia Geobra, rua Goyaz numeros 726, 728, 724, 720, 750, 762 e 764, 107$640.

João da Costa Nunes, rua Augusto de Vasconcellos n. 102, 2$156.
Joaquim Fernandes Carvalho, rua Gonçalo Coelho n. 51, 9$085.
Domingos Dias, rua do Amparo n. 157, 10$062.
Silvina Rosa Machado, rua Liberata dos Santos n. 2, 9$085.

Aristides Luterre, rua Theereza Santos n. 112, 9$545.
Proprietario, rua Sá n. 84, 4$767.
Proprietario, rua Abolição n. 164, 5$687.
Proprietario, rua Maria Antonia numero 63, 4$665.
Proprietaria, avenida Suburbana numero 2.027, 38$812.

Proprietario, avenida Suburbana numero 1.882, 12$701.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.026, 29$970.
Proprietario, rua Getulio n. 145, 11$839.

Companhia Geobra, avenida Suburburbana n. 2.435, 6$864.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.439, 6$864.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.437, 4$608.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.441, 6$864.
Proprietario, travessa Possolo n. 30, 10$468.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.445, 6$864.

Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.443, 6$864.
Proprietario, rua Hermengarda n. 115, 8$809.

Proprietario, rua Dr. Magesse n. 32, 8$082.

Proprietario, rua João Clapp Filho n. 66, 8$082.
Proprietario, travessa Malafaia n. 4, 18$535.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.501, 10$262.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.375, 4$495.

Proprietario, rua Beento Gonçalves n. 138, 7$124.
Proprietario, rua Gaspar n. 32, 4$625.
Proprietario, rua Jacintho Rabello n. 52, 4$625.
Proprietario, rua Gaspar n. 28, réis 10$091.
Proprietario, rua Grão Pará numero 118 A, 5$865.
Proprietario, rua Elisa de Albuquerque n. 51, 5$286.
Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 182, 7$219.
Proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 670, 12$094.
Proprietario, rua Carolina Santos numero 47, 5$037.
Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 960 A, 7$219.

Proprietario, rua Dr. Leal n. 132, 12$213.
Proprietario, rua Daniel Carneiro numero 97, 12$009.

Proprietario, rua Dr. Magesse n. 24, 4$833.
Proprietario, rua Honorio n. 120, 19$182.
Proprietario, rua Luiza Valle n. 1, 41$874.
Proprietario, rua Pernambuco n. 277, 11$058.
Proprietario, rua Glaziou n. 63, 9$194.
Proprietario, rua Vinte e Tres n. 2 B, M. Graça, 14$739.
Proprietario, rua Ferreira Leite numero 133, 13$996.
Proprietario, rua Angelica n. 53, 38$924.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.431, 10$314.
Companhia Geobra, avenida Suburbana n. 2.450, 6$864.
Proprietario, rua Honorio n. 217, 10$005.
Proprietario, rua Medina n. 65, 3$657.

Proprietario, avenida Automovel Club n. 113, 9$605.
Proprietario, rua Silva Xavier n. 47, 14$656.
Companhia Geobra, rua Teixeira de Azevedo n. 71, 20$426.
Proprietario, rua Angelica n. 90, 12$384.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.367, 4$607.
Proprietario, rua Souza Barros n. 169, 17$779.
Proprietario, rua Getulio n. 307, 9$282.

Proprietario, rua Anna Leonidia numero 95, 25$717.
Proprietario, rua Silva Xavier n. 82, 8$504.
Proprietario, rua Silva Xavier n. 73, 11$298.

Proprietario, travessa Santa Cruz numero 13, 7$045.
Proprietario, rua Minas n. 159, réis 20$187.
Proprietario, rua Pernambuco n. 271, 4$707.

Proprietario, rua Jacintho Rabello numero 7, 9$194.
Proprietario, rua José Bonifacio numero 153, 24$175.
Proprietario, rua Matheus Silva numero 139, 7$446.
Proprietario, rua Guarabú n. 41, 6$583.
Proprietario, rua Guarabú n. 37, 7$771.
Proprietario, rua Matheus Silva numero 161, 7$771.
Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 151, 14$845.

Proprietario, rua Dr. Magessi n. 30, 12$934.
Proprietario, rua Tenente Costa numero 170, 11$525.
Proprietario, rua Tenente Costa numero 22, 14$676.
Proprietario, rua Tenente Costa numero 120, 15$193.
Proprietario, rua Cezaria n. 178, 20$013.
Proprietario, rua Anna Leonidia numero 13, 12$986.
Proprietario, rua Silva Xavier n. 80, 8$849.
José Pinto de Oliveira, rua Nicaraguá ns. 64 e 66, 34$514.
Proprietario (Sebastião Leimera), rua Aracaty n. 41, 9$216.
Antonio Leandro da Motta, avenida dos Democraticos n. 1.145, 9$510.
Proprietario, rua João Romariz n. 170, 4$754.
Frederico Praude, rua Cordovil n. 134, 14$656.
João Gonçalves, rua Quatro de Novembro n. 4, 9$397.
Proprietario, rua Ibiapina n. 803, 12$020.
Proprietario, rua Sargento Ferreira n. 73, 11$896.
José Antonio Terim, rua Uranos numero 318, 22$536.
Joaquim Martins, rua João Torquato n. 116, 13$008.
Proprietario, avenida dos Democraticos n. 699, 22$134.
Proprietario, avenida Guanabara numero 18, 12$737.
Proprietario, rua Leopoldina Rego numero 228, 9$251.
Proprietario, rua Lisbôa n. 120, 6$189.

João B. Raposo de Rezende, rua Lobo Junior n. 254, 5$553.
Aquineu Francisco dos Santos, rua Augusto Sanone n. 42, 6$189.
Proprietario, rua Pereira da Costa n. 38, 6$377.
Proprietario, rua Barros Barreto numero 30, 9$605.
Martinho Diogo, rua Barros Barreto n. 29, 9$510.
Antonio Ferrão, rua Coimbra n. 164, 8$775.
Proprietario, rua Maroini n. 25, 13$487.
Proprietario, rua Belisario Penna numero 354, 8$716.
Proprietario, rua Panamá n. 126, 6$959.
Francisco Nogueira, rua Lobo Junior n. 120, 8$135.
Proprietario, rua Tambahú n. 27, 6$894.
Proprietario, rua Belisario Penna numero 332, 8$230.
Manoel José de Oliveira, rua Costa Mendes n. 41, 9$494.
Antonio Ferrão, rua Coimbra n. 164, 8$775.
Proprietario, rua Maroim n. 25, 13$487.
Proprietario, rua Belisario Penna numero 354, 8$716.
Proprietario, rua Panamá n. 126, 6$959.
Francisco Nogueira, rua Lobo Junior n. 120, 8$135.
Proprietario, rua Tambahú n. 27, 6$894.
Mariano Philigoit, rua "B" n. 99 (Penha), 6$609.
Antonia Maria Gradão, rua B n. 102, Penha, 6$865.
Proprietario, rua Dr. Noguche n. 29 A (1°), 20$268.
Proprietario, avenida dos Democraticos n. 1.145, 4$754.

Proprietario, rua Angelica Motta numero 66, 7$822.
Proprietario, rua Latino Coelho n. 34, 6$645.
Leopoldina Esteves do E. Santo, rua do Cajá n. 70, 6$323.
Dr. Euclydes Faria, rua Lobo Junior n. 31, 6$323.
Antonio Cardoso de Albuquerque, rua Emilio Zaluar n. 65, 15$552.
Proprietario, rua Dr. Noguche n. 11 A, 4$625.
Proprietario, rua L n. 83 (Penha), 8$135.
Proprietario, Estação Braz de Pina n. 419, 8$580.
Proprietario, rua Lisbôa n. 114, 9$986.
Proprietario, rua Grão Magriço n. 36, 7$139.

Proprietario, rua Maroim n. 20, réis 14$859.
Francisco Cardoso, rua Ururahy n. 26, 6$437.
Proprietario, avenida dos Democraticos n. 800, 8$334.
Antonio Manoel Teixeira, rua Barão de Bom Retiro n. 384, rua Mojú n. 6 (com entrada [illegible] 384, 9$937.
Victor Fernandes Alonso, rua Paes de Andrade ns. 33 e 35, 7$458.
Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 834, 25$569.
Proprietario, rua Barão São Francisco Filho n. 292, 42$875.
Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 143, 54$906.

Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 66, casa 4, 22$835.
Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 185, 5$733.
Proprietario, rua Araujos n. 83, réis 21$772.
Proprietario, rua Maria Amalia n. 170, 12$195.
Proprietario, rua Ladisláu Netto numero 52, 39$554.
Proprietario, rua Gratidão n. 17, 21$464.
Proprietario, rua Torres Homem numero 352, 39$088.
Proprietario, rua Souza Franco n. 93, 11$504.

Proprietario, rua Torres Homem numero 358, 39$146.
Proprietario, rua Vinte e Quatro de Maio n. 287, 22$397.
Proprietario, travessa Major Avila numeero 1[illegible] 44$[illegible]13.
Proprietario, rua Pereira Siqueira numero 46, 6$054.
Proprietario, rua Visconde de São Vicente n. 35, 89$021.
Proprietario, estrada Novo da Tijuca n. 1.003, 7$664.
Proprietario, estrada Novo da Tijuca n. 585, 7$664.
Proprietario, rua Torres Homem numero 356, 41$886.
Damiano Pedrosa Jopper, rua Barão n. 96, 50$000.
Santa Philomena, rua Marquez de São Vicente n. 429, 100$000.
Noemia Soares, caminho dos Pilares n. 223, 100$000.
Ital Del Lima, rua Coronel Agostinho n. 39, 100$000.
Ricardo Moss, rua Justino de Sá numero 10, 100$000.
Emilio Turano, rua Dezenove de Outubro n. 22, 100$000.
Elvira A. Lima Castro, rua Sete de Setembro n. 209, 100$000.
Waldemar Dutra, rua Emilia Borges n. 11, 100$000.
Victor Paranhos Domingues, rua Doutor Bernardino n. 24, 100$000.

Alvaro Augusto, rua Dr. Bernardino n. 66, 100$000.
Julia Lisbôa Smith, rua Hermenegildo de Barros n. 37, 100$000.

Secção de Expediente, em 10 de novembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE 1.400 FARDOS DE XARQUE, DE PROPRIEDADE DO GOVERNO FEDERAL, DEPOSITADOS NOS ARMAZENS DO SERVIÇO DE EXPURGO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS (*)

De ordem do senhor ministro, faço publico, que no dia 17 do mez corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta directoria geral, propostas para a compra de 1.400 fardos de xarque, em optimo estado de conservação, procedente do Estado de São Paulo e que se encontram nos armazens do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, á rua do Equador n. 110, onde poderão ser examinados pelos interessados.

As condições da concurrencia são as seguintes:

1.ª As propostas deverão ser feitas em duas vias, devidamente sellada a primeira, declarando o proponente o preço, não inferior a 2$900 por kilo, escripto por extenso e em algarismos e sem rasuras, pelo qual se propõe a comprar a referida partida de xarque.

2.ª Acceita a proposta mais vantajosa o proponente preferido recolherá ao Thesouro Nacional, dentro de 24 horas, mediante guia expedida por esta directoria geral, dous terços do valor total da carne, tomando-se por base o peso medio de cem kilos por fardo.

3.ª A entrega da mercadoria será feita immediatamente até o valor da quantia depositada no Thesouro, e o restante, após o recolhimento da importancia correspondente, á vista do peso effectivamente verificado.

Em 10 de novembro de 1930. — *Mario B. Carneiro*, director geral.

### Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE 1ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTAÇÃO AEROLOGICA DE 2ª CLASSE

Faço publico, de ordem do Sr. doutor director, desta directoria, para conhecimento dos interessados, que fica prorogado, por mais quinze dias, até 19 do corrente mez, o prazo das inscripções para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Maceió, um assistente para Estação Climatologica de 1ª classe e um observador de Estação Aerologica de 2ª classe, conforme editaes publicados no *Diario Official* dos dias 4, 14 e 24 de outubro findo.

Directoria de Meteorologia, 4 de novembro de 1930. — *Alcides F. Carneiro*, secretario do concurso.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

## MINISTERIO DA GUERRA

### Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

João Luiz Chometon de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 27 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluidos no contingente da segunda chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exercito activo, caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio, decorrente, na fórma do § 3º, do art. 105, do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 7 de novembro de 1930. — *João Luiz Chometon de Oliveira*, presidente da Junta.

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome

3. 169. Annibal, filho de Albertino José da Silva.
8. 203. Antonio, filho de Hygino Cardoso de Paiva Santos.
12. 185. Augustinho, filho de Luiz Antonio de Souza.
14. 194. Arlindo, filho de Moysés Cardoso do Rosario.
20. 161. Esmeraldino, filho de Antonio Antunes.
21. 201. Francisco, filho de Alfredo da Silva.
23. 196. Francisco, filho de Luizao Anna da Conceição.
25. 212. Galdino, filho de Albina Maria da Conceição.
26. 197. Gastão, filho de Hermenegilda Rosa de Oliveira.
27. 176. Gregorio, filho de Mario Rosa de Azevedo.
28. 167. Hermes, filho de João Baptista Suzano.
29. 175. Honorio, filho de Manoel Alcantara Barbosa.
32. 164. João da Silva.
33. 193. João, filho de Joaquim Pereira.
38. 182. João, filho de João Nunes da Fonscea.
41. 198. José filho de Antonio Joaquim Perfeito.
42. 195. José, filho de Manoel José Pimenta.
43. 183. José Hardey Ruiz.
45. 179. José, Lucas Vieira.
46. 177. José, filho de Martim Barreiros.
47. 199. José, filho de Manoel João da Silva.
50. 173. Juvenal, filho de Belisario José Nascimento.
54. 172. Manoel, filho de Maria Pereira Maia.
55. 165. Manoel, filho de Luiz Cardoso Sant'Anna.
62. 189. Manoel, filho de João Gonçalves Gouveia.
63. 178. Manoel, filho de Honorio da Silva Rosa.
64. 188. Manoel, filho de Antonio Manoel Rosa.
65. 170. Marinho, filho de Alzimiro José Borges.
68. 191. Mario, filho de João Laurindo da Silveira Martins.
73. 166. Miguel, filho de Candido de Carvalho.
74. 187. Milchides, filho de Olinda Augusta dos Santos.
75. 163. Misael José da Silva.
76. 180. Nilo, filho de Manoel Carlos de Paiva.
79. 190. Octacilio, filho de Mario Ribeiro de Azevedo Campos.
80. 200. Octavio, filho de Vicente José Monteiro.
81. 192. Octavio, filho de Florisbella Maria Conceição.
83. 174. Octavio, filho de Hypolito Ludgerio.
84. 168. Olympio, filho de Theodoro José Soares.
87. 171. Oswaldo, filho de Antonio Pereira da Silva.
90. 162. Pedro, filho de Firmina Gertrudes Paiva.
93. 184. Raymundo José Oliveira.
95. 186. Romualdo, filho de Marianna Maria da Conceição.
107. 181. Waldemar, filho de Manoel Luiz de Paiva.

Classe de 1907

1. 207. Benedicto João Coelho.
2. 208. José Fereira.
3. 209. José Pereira de Souza.
4. 210. Manoel de Oliveira.
5. 205. Marcos Guimarães Vinheiro.
6. 104. Octaviano Vasco do Nascimento.
7. 206. Vicente Barbosa.

Classe de 1906

1. 212. Antonio Eulimpton Figueiredo Vianna.
2. 211. José Vieira da Silveira.
3. 214. Lupercio Gomes da Silva.
4. 213. Manoel Pereira Machado.

Classe de 1905

3. 215. Celestino Fernandes.

Capital Federal, 7 de novembro de 1930. — *João Luiz Chometon de Oliveira*, presidente da Junta.

---

### Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Segunda chamada

O Dr. Ithamar Tavares, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 12 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento os cidadãos constantes da relação abaixo que serão chamados á incorporação e afixado o presente edital na séde da Junta, onde deverão comparecer de 20 a 30 do corrente afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (Quartel General).

A séde da Junta é á rua Mauá n. 63.

Lavrei o presente edital. Capital Federal, 9 de novembro de 1930. — Dr. *Ithamar Tavares*, presidente da Junta.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servir no 1º G. A. P., com quartel em São Christovão.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde — Quartel General do Exercito, na Praça da Republica (Ponto n. 1). Apresentação de 20 a 30 do corrente

Calsse de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

139. 222. Pedro Feliciano, filho de Ernesto Feliciano e Luiza Joaquina de Sant'Anna, natural do Districto Federal.
143. 223. Ricardo David Lody, filho de Raul Lody e Elisa Lima Lody.
152. 225. Umary, filho de Arthur Wilton Morgado e Maria Christina Morgado, natural do Districto Federal.
39. 226. Carlos, filho de Hypolito Moreira dos Santos e Esphania Machado dos Santos, natural do Districto Federal.
98. 227. José, filho de Arthur Radrigues do Valle e Belmira dos Santos, natural do Districto Federal.
147. 228. Rufino, filho de Jacinto Joaquim Gomes e Virginia Laura de Jesus Gomes, natural do Districto Federal.
118. 229. Moacyr, filho de Antonia Brigida, natural do Districto Federal.
109. 230. Manoel Malheiro Dias Costa, filho de Alipio Dias Costa e Rosa Helena Malheiro Dias Costa, natural do Districto Federal.
151. 231. Tharcio de Oliveira Pinho, filho de Eurico de Oliveira Pinho e Palmyra Moreira Pinho, natural do Districto Federal.
45. 232. Damasio, filho de Procopio Vieira Mattos, natural do Estado de Sergipe.
60. 233. Francisco, filho de Antonio Rodrigues Bittencourt e Maria Candida, natural do Districto Federal.
145. 234. Roberto Monteiro Leão de Aquino, filho do Dr. João Pedro Leão de Aquino e Marietta Monteiro Leão de Aquino.
40. 236. Cesar Weydt, filho de Pedro Carlos Weydt e Anna Stener Weydt.
68. 237. Guilherme do Amaral, filho de Joaquina Pereira, natural do Districto Federal.

30. 238. Armando, filho de Verissimo Joaquim Pereira e Felicia Marques, natural do Districto Federal.
5. 239. Alcebiades, filho de Maximiano Baptista e Julia Baptista.
27. 241. Armando Porte, filho de Albina Porte.
17. 242. Antonio Maia Pinto, filho de Antonio Joaquim Pinto e Joaquina de Oliveira Maia, natural do Districto Federal.
14. 243. Antonio Correia Lima, filho de Germano Correia Lima e Maria dos Santos Lima.
44. 244. Clovis, filho de João de Almeida Lustosa e Olivia de Magalhães Lustosa.
129. 245. Octacilio Alvaro de Brito, filho de Jorge Alvaro de Britto e Ermelinda da Silva Britto.
148. 247. Sebastião, filho de Pedro Innocencio e Maria do Rosario, natural do Districto Federal.
38. 249. Carlos Carillo Filho, filho de Carlos Carillo e Beatriz Carillo, natural do Estado da Bahia.
85. 250. João, filho de João Macedo da Silva e Georgina de Medeiros Senra, natural do Districto Federal.
34. 251. Calixto, filho de Leandro Antonio de Barros e Maria Esperança, natural do Districto Federal.
112. 252. Manoel, filho de Manoel José Calheiros e Maria Isabel Lima Calheiros, natural do Districto Federal.
123. 253. Nelson, filho de Ermelinda Britto de Azevedo.
99. 254. José, filho de Deocleciano de Oliveira e Dora Leite, natural do Districto Federal.
66. 256. Gilberto Mannes, filho de Francisco Mannes e Francellina Augusta França, natural do Districto Federal.
156. 257. Waldemar Francisco, domz, filho de Julio Francisco domz e Regina da Conceição, natural do Districto Federal.
92. 258. Jorge, filho de Francisco da Silva Correia Coelho, e Deolinda Oliveira Coelho, natural do Districto Federal.
50. 259. Domingos Nunes, filho de Joaquim Nunes e Anna Rosa de Jesus.
90. Jorge, filho de Antonio Carlos Valente e Isabel Pereira Valente, natural do Districto Federal.
132. 261. Oscar de Oliveira, filho de Maria de Oliveira, natural do Estado do Pará.

Classe de 1906

2. 263. Ademar de Assis, filho de Norberto de Assis Moreira e Ignez Pulcherio de Assis, natural do Estado do Rio.
4. 264. Ernesto da Silva, filho de Araujo Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
1. 265. Adalberto de Souza Braga Netto, filho de Adalberto de Souza Braga Junior, natural do Estado do Rio.
12. 266. Luiz Segreto Sobrinho, filho de Caetano Segreto e Elha Saccor di Segreto, natural do Districto Federal.
9. 267. Joaquim Durval Martins, filho de Manoel João Martins e Francisca X. Martins, natural do Maranhão.
3. 268. Belegardo de Barone, filho de Affonso Barone e Philomena Barone, natural do Distrdicto Federal.
19. 269. Waldemar Alves de Sousa, filho de Antonio Augusto Alves de Sousa e Hermengarda Barbosa Alves de Sousa, natural do Estado do Pará.
15. 270. Atelio Alves de Sousa, filho de Antonio Augusto Alves de Sousa e Hermengarda Alves de Sousa, natural do Estado do Pará.
14. 271. Pedro Ramos de Sousa, filho de Ildefonso Ramos de Sousa, natural do Estado do Piauhy.
16. 272. Sylvio de Amorim, filho de Cara Maria de Amorim, natural do Districto Federal.
18. 273. Vilario Moraes, filho de Augusto Moraes, natural do Estado do Rio.
5. 274. Francisco Nicola Agrello, filho de Nicola Agrello, natural do Districto Federal.
8. 276. João da Silva Oliveira, filho de Manoel da Silva Oliveira e Antonia Ferreira Oliveira, natural do Districto Federal.
13. 277. Mario Gonçayes Braga, filho de Francisco Gonçalves Braga e Leonor G. Braga, natural do Districto Federal.

Classe de 1905

10. 278. João Baptista Postal, filho de Ernesto Postal, natural do Estado de São Paulo.
23. 280. Oswaldo de Amorim, filho de Oswaldo de Amorim, natural do Districto Federal.
1. 281. Agostinho Soares de Mendonça, filho de Francisco Soares Henrique e Malvina de Mendonça Soares, natural do Estado de Minas.
3. 282. Alvaro Mattos de Abreu, filho de Franklin Abreu e Antonia Mattos Abreu, natural Districto Federal.
14. 283. Joaquim Daniel Morgador, filho de Castor Daniel Morgador, natural do Districto Federal.
19. 284. Manoel Bento dos Santos, filho de paes não declarados, natural do Estado do Rio.
16. 285. Josino, filho de Umbelino Pereira Leite, natural de Alagôas.
2. 286. Alcides Teixeira, filho de Manoel S. Teixeira, natural do Districto Federal.
13. 288. João Rocha dos Santos, filho de Ernesto R. dos Santos e Lina Olympia Rocha, natural do Estado do Rio.
25. 289. Raymundo Diogo Cordeiro, filho de Manoel Nunes Cordeiro e Maria Delphina Cordeiro, natural do Estado de Minas.
11. 290. João Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos e Maria José L. Gomes, natural do Estado de Pernambuco.
12. 291. João Monaco, filho de Lourenço Monaco, natural do Districto Federal.
15. 202. José Julio da Rocha, filho de José Antonio da Rocha e Maria Francisca da Rocha, natural do Estado do Rio.
24. 293. Petteruto Jacome Seciliano, filho de João Seciliano e Modesta L. Seciliano, natural do Districto Federal.
7. 294. Armenio Graça, filho de Alberto Augusto da Silva Graça e Anna Moduilho Graça, natural do Estado de Minas.
4. 295. Antonio José de Lima, filho de José Maria e Joaquina da Conceição, natural do Estado de Pernambuco.
6. 296. Aristides Zufo, filho de Gaspar Zufo, natural do Estado de Minas.
17. 297. Leonel Candido Silva, filho de paes não declarados, natural do Estado do Rio.

Classe de 1904

6. 298. Francisco Ribeiro, filho de Eliario José Ribeiro, natural do Estado do Espirito Santo.
4. 299. Antonio Pinheiro Filho, filho de Antonio Pinheiro e Maria Lionarda, natural do Districto Federal.
13. 300. Moacyr Pereira de Sousa, filho de Rita Pereira de Sousa, natural do Estado do Rio.
1. 301. Agabio Monteiro, filho de Alvaro Monteiro Lazaro, natural do Districto Federal.
14. 302. Ottilio da Silva Braga, filho de Cimiro Silva e Joanna Silva, natural do Estado de Minas.
11. 303. Mario, filho de Olympio Barros, natural de Alagoas.
2. 304. Alvaro da Costa Ayres, filho de José da Costa Ayres e Albertina Cordovil Concetta Ayres, natural do Districto Federal.
15. 305. Pedro Alves Fernandes, filho de Vicente Alves Fernandes, natural do Estado de Pernambuco.
5. 306. Arnaldo Pinto da Silva, filho de Arnaldo Alves da Silva, natural do Districto Federal.
8. 307. João de Araujo Silva, filho de Dona Maria de Araujo, natural do Districto Federal.
3. 308. Antonio Rodrigues Petrasse, filho de Alfredo Rodrigues Petrasse e Maria Fernandes Capella, natural do Districto Federal.
17. 309. Prospero Vista, filho de Geraldo Richa e Celestina Dira, natural do Districto Federal.
10. 310. Mario Bessa Leite, filho de José Bessa Leite, natural do Estado do Rio.
18. 311. Roberto Annunziato, filho de Luiz Annunziato e Aida Lombi Annunziato, natural do Districto Federal.
7. 312. Jayme Dias, filho de Hermenegilda Maria de Mattos, natural do Districto Federal.

2. 314. Mario Augusto Pereira da Cunha, filho de José Agostinho Pereira da Cunha e Maria Augusta Pereira da Cunha, natural do Districto Federal.

Classe de 1903

3. 315. Antonio Januario, filho de Antonio Januario e Maria da Conceição, natural do Estado de Minas.
6. 316. Ernesto Scarlatti, filho de Bartholomeu Scarlatti e Thereza de Souza, natural do Districto Federal.
7. 317. João de Campos, filho de Martinez de Campos, natural do Estado do Rio.
14. 318. Plinio Ferreira de Rezende, filho de José Ferreira de Rezende, natural do Estado de São Paulo.
4. 319. Antonio Xavier Marques, filho de Antonio Marques O. Xavier e Adelaide Pinto Xavier, natural do Districto Federal.
8. 320. Joaquim Correia do Lago, filho de Benjamin Correia do Lago, natural do Districto Federal.
11. 321. Abelardo de Carvalho, filho de Joaquim Candido de Carvalho e Angelina Lobo de Carvalho, natural do Estado do Rio.
10. 322. José Rodrigues Santos, filho de João Rodrigues Santos, natural do Estado de Pernambuco.
13. 323. Moacyr Medeiros, filho de Antonio Alberto de Medeiros, natural do Districto Federal.
5. 324. Edmundo Migliano, filho de Pompilio Migliano, natural do Districto Federal.
12. 326. Minotti Ciodario, filho de Natal Ciodario e Liberatta Caruso, natural do Districto Federal.
9. 327. José Freitas Valladares, filho de José B. Valladares.
2. 328. Antioclyo Ferreira, filho de Raymundo Ferreira, natural do Estado do Pará. — Dr. *Ithamar Tavares*, presidente da junta.

## Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar oo 20° districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 24 de setembro de 1929, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas que fazem parte do contingente da 2ª chamada, devendo se apresentar do dia 20 a 30 de novembro corrente na séde desta junta, á rua Plinio de Oliveira n. 13, Estação da Penha, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3, em Deodoro, na 1ª companhia de ferroviario, onde serão inspeccionados de saude e os que não o fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 20° districto de Irajá, em 6 de novembro de 1930. — Dr. *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

Relação dos sorteados da 2ª chamada, designados a servir no 1° grupo de artilharia de montanha, no Campinho.

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Naturalidade

Classe de 1907

11. 167. André Garcia, filho de José Aranha Garcia — Estado do Rio.
126. 168. Roque, filho de José Espirito e Rosa de Angela — Districto Federal.
50. 169. Geraldo Gomes Saraiva, filho de Thomé Gomes Saraiva e Leonor Pinto Saraiva — Districto Federal.
40. 170. Eugenio Antonio de Castro, filho de Joaquim de Carvalho — Estado do Rio.
128. 171. Rubio, filho de Alvaro Guimarães e Rita Sanches de Oliveira — Districto Federal.
26. 172. Austrogesilo, filho de Attila da Costa e Castorina de Oliveira Costa — Districto Federal.
63. 173. Casemiro de Andrade, filho de Felix de Andrade — Districto Federal.
36. 174. Durval, filho de José da Costa Barros de Bulhões Carvalho — Districto Federal.
122. 175. Pedro da Silva, filho de Manoel Bernardo da Silva e Maria Ignacio — Districto Federal.
6. 177. Francisco Nogueira, filho de Francisco Ernesto Pereira da Conceição — Districto Federal.
88. 178. Ernani Maia, filho de Rodolpho Maia e Ermelinda Maia — Districto Federal.
60. 179. João, filho de João Coelho da Cunha e Anna de Souza — Districto Federal.
57. 180. Izidro, filho de Maria Basilia da Conceição — Districto Federal.
105. 181. Marcos, filho de Theodoro José Anastacio e Anna Porcina — Districto Federal.
113. 182. Nipasio Domingos, filho de Luiza Domingos de Rezende — Districto Federal.
107. 183. Mario Gallo, filho de José Mario Gallo e Josephina Gallo — Districto Federal.
101. 184. Manoel Paixão, filho de Manoel Messias e Carmelita Maria da Conceição — Districto Federal.
79. 785. José Oliveira, filho de Ayres Oliveira — Districto Federal.
137. 186. Waldemar Peixoto Penha, filho de Thomaz Antonio Penha — Districto Federal.
5. 187. Alcebiades do Nascimento, filho de Francisco Antonio do Nascimento e Candida Maria Conceição — Districto Federal.
17. 188. Antonio Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo — Districto Federal.
10. 189. Amaro, filho de José Maria de Araujo Junior e Carolina Galvão Araujo — Districto Federal.
22. 190. Ary, filho de João Martins dos Santos e Laura Miquelina Santos — Districto Federal.
23. 191. Athayde José Maria, filho de Belmiro José Maria e Balbina M. da Conceição — Districto Federal.
87. 192. Leonardo de Paula Dias, filho de Leonardo de Paula Dias — Districto Federal.
135. 194. Waldemar Alcantara, filho de Paulo Alcantara e Florentina Alcantara — Districto Federal.
94. 195. Manoel Sanches, filho de Eleoterio Berodia Sanches — Districto Federal.
61. 196. João, filho de Manoel Francisco Ribeiro e Maria do Carmo Pereira — Districto Federal.
71. 197. José, filho de José Maria Borges e Amelia Vieira Borges — Districto Federal.
47. 198. Francisco Rocha, filho de Francisco Valente e Maria Rocha — Districto Federal.
130. 199. Sebastião, filho de Theotonio José Ferreira e Philomena de Freitas — Districto Federal.
114. 201. Oswaldo, filho de Daniel Ventura e Noela de Souza Ventura — Districto Federal.
28. 202. Bartholomeu Ferreira da Gama, filho de José Cupertino Dias da Gama — Pernambuco.

Classe de 1906

29. 204. José de Souza Borges, filho de Manoel de Souza Borges e Anna da Silva Borges — Districto Federal.
15. 205. Bernardino Teixeira Barroso, filho de Bernardino da Silva Barroso — Districto Federal.
14. 206. Bellarmino José da Conceição, filho de Manoel José da Conceição — Districto Federal.
39. 207. Orlando Gonçalves, 2°, filho de Francisco Gonçalves e Aniceta Gonçalves — Districto Federal.
18. 208. Dario Oliveira Moysés, filho de Manoel Alves Moysés — Pernambuco.
30. 209. Manoel Cardoso Pimentel, filho de Joaquim Cardoso Pimentel — Estado do Rio.
26. 210. Jonas de Mello, filho de Julio Cesar de Oliveira Mello — Estado do Rio.
36. 211. Miguel da Costa, filho de Manoel da Costa — Districto Federal.

28. 212. José da Silva Nogueira, filho de José da Silva Nogueira e Anna Silva Nogueira — Districto Federal.
37. 213. Nourival Donato Mendes, filho de João Antonio Mendes — Districto Federal.
44. 214. Reynaldo José Saboya, filho de Januario José de Souza e Francisca Luiza Mendes — Minas Geraes.
10. 215. Antonio Virginio, filho de Virginio de Oliveira e Maria M. do Carmo — Districto Federal.
16. 216. Candido Cardoso Filho, filho de Candido Dias Cardoso — Districto Federal.
32. 217. Manoel Oliveira Netto, filho de José Prado Netto e Maria José — Estado do Rio.
20. 218. Eduardo Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues — Estado do Rio.
4. 219. Alfredo Ferreira de Almeida, filho de Manoel Ferreira de Almeida — Estado do Rio.
34. 220. Marcial Vieira Araujo, filho de Domingos Araujo — Districto Federal.
6. 221. Alvaro Pereira, filho de Diogenes Pereira e Alexandrina Pereira — Districto Federal.
2. 222. Adarico Pereira Lemos, filho de Luiza Tavares — Districto Federal.
19. 223. Durval Fernandes da Silva, filho de Francisco Fernandes da Silva — Districto Federal.
46. 224. Waldomiro Pereira Machado, filho de Domingos José Andrade — Districto Federal.
17. 225. Carlos Borges, filho de Pedro Marcello da Costa Borges — Districto Federal.
24. 226. Honorio José da Silva, filho de Alfredo José da Silva — Districto Federal.
38. 227. Nourival Fecher Gambôa, filho de Manoel Joaquim Gambôa — Districto Federal.
31. 228. Manoel Fluminense da Silva, filho de José Fluminense da Silva — Districto Federal.
1. 229. Adalberto Garcia Pereira, filho de Euzebio Gonçalves Pereira — Districto Federal.
11. 230. Armando Pinto Guedes, filho de João Alves Pinto Guedes — Districto Federal.
22. 231. Francisco Pereira Bastos Junior, filho de Francisco Pereira Bastos — Districto Federal.
27. 232. José de Barros Mello, filho de Antonio de Barros Mello — S. Paulo.
5. 233. Alfredo Rodrigues Vasques, filiação não declarada — Districto Federal.
3. 234. Albino Pinto Ribeiro, filho de Candido Pinto Ribeiro — Estado do Rio.
9. 235. Antonio Vieira, filho de João Vieira — Districto Federal.
21. 236. Francisco Molisani, filho de Angelo Molisani — Districto Federal.
42. 237. Pedro Francisco Corrêa, filho de Augusto Francisco Corrêa — Estado do Rio.
47. 238. Zamiro de Souza Ramos, filho de José de Souza Ramos — Districto Federal.
12. 239. Augusto Pedro da Motta, filho de Jorge Maria da Motta — Districto Federal.
35. 240. Marcos Paula Aguiar, filho de Alexandre Paula Aguiar — Districto Federal.

Classe de 1905

2.241. Alcides Ribeiro, filho de Aristides Ribeiro e Benedicta Soares Ribeiro — S. Paulo.
6. 242. Augusto Souza Valles, filho de Benjamin S. Valle e Maria Amelia Cavalcante — Parahyba.
10. 243. Domingos Ferreira da Costa, filho de Antonio Ferreira da Costa — Districto Federal.
5. 244. Augusto Gomes da Silva, filho de Antenor Gomes da Silva — Districto Federal.
13. 245. Humberto Chiamarelli, filho de Salvador Chiamarelli — Districto Federal.
14. 246. Humberto Failace, filho de Domingos Faillace — Districto Federal.
12. 248. Francisco, filho de José Nicolau Mendes — Districto Federal.
24. 249. Philomeno José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos — Districto Federal.
27. 250. Salvador Ecorino, filho de Francisco Escorino — Districto Federal.
9. 251. Candido da Silva Freitas, filho de Eduardo Bulhões Freitas — Districto Federal.
16. 253. Julio Martins Terra, filho de Leonel Teixeira Martins Terra — Districto Federal.
20. 254. Octacilio Saraiva, filho de Satiro Saraiva e Maria Saraiva — Estado do Rio.
23. 255. Olympio F. Leite, filho de Agostinho Fonseca Leite — Districto Federal.
3. 256. Antonio Cunha, filho de Joaquim Gonçalves Machado — Districto Federal.
30. 257. Valentim da Cruz, filiação não declarada — Estado do Rio.
28. 258. Sandova Gomes, filho de João Gomes e Ithamia Gomes Vianna — Districto Federal.
32. 259. Waldemar Izidro de Oliveira, filho de Manoel Miranda de Oliveira — Districto Federal.
11. 260. Elias, filho de Pedro Monteiro — Disetricto Federal.
31. 261. Waldemar de Freitas Rocha, filho de Joaquim de Freitas Rocha — Districto Federal.
22. 263. Odilon Baracho, filho de Zacharias Baracho e Francisca M. Baracho — Districto Federal.
21. 264. Octavio Santa Cruz, filho de Affranio Santa Cruz — Districto Federal.
4. 265. Antonio Teixeira Barroso, filho de Bernardino da Silva Barroso — Districto Federal.

Classe de 1904

7. 266. Carlos Sineiro, filho de Alfredo Sineiro e Maria Natividade Sineiro — Districto Federal.
5. 267. Alvaro Augusto Simões, filho de João Augusto Simões — Districto Federal.
17. 268. João Pereira de Souza, filho de Ludovino Souza Lima — Districto Federal.
28. 269. Orozimbo da Silva Reis, filho de Euphrosino Reis — Estado do Rio.
31. 270. Theodorico dos Santos, filho de Benedicto dos Santos — Districto Federal.
30. 271. Sylvio Pedro de Alcantara, filho de Gregorio Pedro de Alcantara — Districto Federal.
22. 272. Luiz Elias Peixoto Filho, filho de Luiz Elias Peixoto — Districto Federal.

Designados para servir no 1º regimento de artilharia montada na Villa Militar:

Classe de 1904

21. 273. Jurandyr Rodrigues Vieira, filiação não declarada — Estado do Rio.
4. 274. Alfredo Alves Tinoco, filho de Adolpho Alves Tinoco — Districto Federal.
10. 275. Euclydes do Couto Garcia, filho de José do Couto Garcia — Districto Federal.
8. 276. Casemiro de Almeida Possinhas, filho de Antonio de Almeida Possinhas e Guilhermina de Almeida Possinhas — Districto Federal.
25. 277. Manoel da Silva, filho de Marianno da Silva — Districto Federal.
1. 278. Adelino Gonçalves, filho de Abel de Almeida — Districto Federal.
2. 279. Agenor de Macedo Pimentel, filho de Rosalina de Oliveira — Districto Federal.
14. 280. Joaquim Marques Barbosa, filho de Domingos Marques Barbosa — Idem.
5. 281. Arthur Nunes, filho de Sebastião José Nunes e Ephigenia Nunes — São Paulo.
12. 282. Henrique José Martins, filiação não declarada — Districto Federal.
9. 283. Delphim Fontoura, filho de Ubaldino da Costa Fontoura — Estado do Rio.
16. 284. João Baptista dos Santos, filho de João Luiz dos Santos — Districto Federal.
18. 285. Jorge Loreto Bahia, filho de Henriqueta Loreto Bahia — Idem.
3. 286. Alexandre Augusto da Matta, filho de Alvaro Augusto da Matta — Estado do Rio Grande do Sul.
19. 287. José Fernandes Duarte, filho de Antonio Duarte — Estado do Rio.
20. 288. José do Nascimento Cunha, filho de Domingos José da Cunha — Districto Federal.
23. 289. Manoel Machado, filho de Procopio Machado — Estado do Rio.
29. 290. Rubens Gama, filho de Manoel Gama e Iracema Gama — Districto Federal.
11. 291. Gil de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira — Estado do Rio.

32. 295. Virgilio Alpha, filho de Sebastião Alpha e Lucilia Alpha — São Paulo.
24. 294. Manoel Pedro de Castro, filho de João Antonio Pedro de Castro — Estado do Rio.
15. 296. Josino Pereira Mont'Mór, filho de José Mont'Mór — Districto Federal.
26. 297. Mario Menezes, filho de Manoel Menezes e Rita Castro — Districto Federal.

Classe de 1903

3. 298. Antonio Pereira Lima, filho de Florencio Pereira Lima — Estado de Minas.
34. 299. Thieres Rocha, filho de Manoel dos Santos Rocha — Estado do Rio.
1. 300. Altair Ferreira Arantes, filho de Domingos Ferreira Arantes — Districto Federal.
18. 301. Joaquim Moraes, filho de Francisco R. Moraes — Districto Federal.
26. 302. Manoel Sanches Santos, filho de Antonio S. Santos — Districto Federal.
12. 303. Flavio Soledade, filho de Augusto Soledade — Districto Federal.
9. 304. Enéas Moreira, filho de Manoel Moreira e Isaura M. dos Santos — Estado do Rio.
28. 305. Otto Santos Vascancellos, filiação não declarada — Districto Federal.
6. 306. Augusto Pontes, filho de João Pontes e Philomena Pontes — Districto Federal.
29. 307. Paulo Antonio da Silva, filho de Antonio Franklin da Silva — Pernambuco.
33. 308. Rozindo Ferreira, filho de J. Maria e Julia R. Ferreira — Estado da Bahia.
16. 309. João França Dragão, filho de Mathias França Dragão — Districto Federal.
23. 310. Manoel Alexandre de Andrade, filho de Manoel Alexandre de Andrade — Districto Federal.
8. 311. Eduardo L. Brandão, filho de José A. L. Brandão e Esmeralda R. dos Santos — Districto Federal.
17. 312. João Lima Vieira, filho de Augusto Lima Vieira — Districto Federal.
30. 313. Pedro Advincula de Moura, filho de Amelio José de Moura — Estado do Piauhy.
27. 314. Marshal Castanheira, filho de Marshal Castanheira — Districto Federal.
13. 315. Gabriel Pinna, filho de José Pinna e Olinda Pinna — Districto Federal.
22. 316. Luiz Silva, filho de José Antonio Silva — Districto Federal.
10. 317. Ercilio Corrêa, filho de Bonifacia Carolina de Souza — Districto Federal.
15. 318. João de Deus Azevedo, filiação não declarada — Districto Federal.
32. 319. Raphael Castilho de Aguiar, filho de Antonio Castilho Gonzalez — São Paulo.
33. 320. Waldo de Carvalho, filho de Luiz de Carvalho e Alexandrina da Silva Carvalho — Districto Federal.
21. 321. Juvenal Soares do Nascimento, filho de Bento Soares do Nascimento e Izidia Luiza da Conceição — Estado do Rio.
19. 322. João Antonio de Sant'Anna, filho de J. F. Oliveira e Maria F. Sant'Anna — Alagôas.
7. 323. Cesar Peruso, filho de Baptista Peruso e Marietta Varone — Districto Federal.
14. 324. Herminia Capone, filho de Antonio Capone e Adelia Capone — Districto Federal.
25. 326. Manoel Pimenta Filho, filho de Manoel Pimenta — Estado do Rio.
24. 327. Manoel Baptista de Andrade, filho de Manoel Baptista de Andrade — Districto Federal.
20. 328. José Gonçalves Vianna, filho de Julião Gonçalves Vianna — Districto Federal.
31. 329. Pedro Leão dos Santos, filho de Antonio de Abreu — Alagôas.
11. 330. Eurico Henrique de Campos, filho de Vicente Henrique Campos e Leonor Henrique Campos — Minas Geraes.
8. 331. Francisco Gonçalves, filho de Raymundo Gonçalves — Districto Federal.

Junta de Alistamento Militar do 20° Districto de Irajá — Séde, á rua Plinio de Oliveira n. 13 — Penha, em 6 de novembro de 1930. — Dr. A. B. P. de Araujo, presidente.

## Primeira Região Militar

### 1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE INCLUSÃO DE SORTEADOS

*21° districto — Jacarépaguá*

Thomaz Posada, presidente da Junta de Alistamento Militar do 21° districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluidos no contingente da 2ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, *dentro de 15 mezes* a partir daquella data, tirar fóra do Exercito activo caderneta ou titulo algum que as dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórma do § 3°, do art. 105, do R. S. M. E., para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 4 de novembro de 1930. — *Thomaz Posada*, presidente. — *Carlos Guimarães*, secretario.

Classe de 1908

1. Adalberto, filho de Adalberto Alvares Vieh
2. Adhor, filho de Antonio José Moreira.
3. Agostinho Henriques.
4. Alcibiades Ribeiro.
5. Alcidio, filho de Alcidio Antonio Pimenta.
6. Aldemar Simões.
7. Aldemiro, filho de Felicidade Maria Conceição.
8. Alvaro Monteiro Ramos.
9. Annibal Thomaz.
10. Antenor, filho de Marcilio José de Souza.
11. Antonio, filho de Manoel João Martins.
12. Astrogildo, filho de Jovencio José do Espirito Santo.
13. Athydes, filho de João Porfirio.
14. Augusto Ficher.
15. Candido, filho de Gregorio Alves dos Santos
16. Carlos Ferreira Borges Junior.
17. Daniel, filho de Jacintho Fernandes Guimarães.
18. Durval Pinto da Fonseca.
19. Edgard de Andrade.
20. Fernando, filho de Felippe Ribeiro de Souza
21. Frederico Linares Hernandes.
22. Gil, filho de Maria Isabel de Oliveira.
23. Gregorio, filho de Felicidade Vicencia
24. Hernani Telles Leite dos Santos.
25. Wiston Pedro dos Santos.
26. Hervino, filho de Alberto de Almeida.
27. Jayr José Medeiros.
28. João, filho de Manoel Gonçalves.
29. João, filho de Nicoláo Jorge Elias.
30. José, filho de Ezidro Eberardes Corrêa.
31. José, filho de José Gomes de Lemos.
32. José, filho de Antonio Pacheco França.
33. José Sabino dos Santos.
34. José Gomes das Chagas.
35. Julio, filho de Leonardo Telles de Moraes.
36. Julio, filho de Mariano Vieira Furtado.
37. Leuriano Tiburcio Sobral.
38. Luiz, filho de Alberto Xavier Guimarães.
39. Luiz Isaac Mercêdes.
40. Manoel, filho de Francisca Josephina de Oliveira.
41. Manoel, filho de José Alves de Souza.
42. Manoel Marianno.
43. Maximiano Zacarias Barboza.
44. Moacyr Pereira.
45. Octavio de Oliveira.
46. Orlando, filho de Alzira Gomes.
47. Oswaldo Santos.
48. Oswaldo da Silva Lima.
49. Paulo Alexandre Tavares.
50. Raymundo, filho de Marietta Pimenta de Campos.
51. Sebastião Dias da Silva.
52. Walfrido, filho de Alcina Augusto Marmello.
53. Vitrio, filho de Quirino Izidro Borges Martins.
54. Waldemar Fernandes de Almeida.
55. João Jacintho Vieira.
56. Carlos Neves dos Santos.

Classe de 1907

1. Alysio Rodrigues dos Santos.
2. Antonio Marques de Oliveira.
3. Antonio Monteiro Dias.
4. Bonifacio Manoel Ramos.
5. Claudionor de Souza Castro.
6. Deocleciano, filho de Izabel da Silva Magalhães.
7. Eduardo Gonçalves.
8. Fausto Martins de Gouvêa.
9. Flauzino Januario Cardozo.
10. Heitor Devilla.
11. Hermes Borges Delgado.
12. João Ribeiro de Mello.
13. José Pereira Raymundo.
14. José Bello Filho.
15. Manoel da Silva Lamiras.
16. Manoel Seraphim de Andrade.
17. Mario Candido da Silva.
18. Oswaldo Vieira do Nascimento.
19. Oswaldo Luiz Leite.
20. Pedro Pacheco.
21. Renato Carlos Silva.
22. Severiano Pinheiro.
23. Tito Ascoli de Oliva Mayor.
24. Waldyr Mascarenhas.

Classe de 1906

1. Antonio Campos Girão.
2. Antonio da Silva Roberto.
3. Antonio Vasconcellos.
4. Argemiro Pereira dos Santos.
5. Carlos Pereira.
6. Carlos Pinto Barbêdo.
7. Ernesto Carlos da Silva.
8. Idemar Soares da Silva.
9. José Pereira da Costa.
10. Manoel Alexandre.
11. Paulino Ferreira.
12. Pedro Emidio dos Santos.
13. Raphael Jarillarés.
14. Rubens Moraes d'Oliveira.

Classe de 1905

1. Hary dos Santos Mendes.
2. Jayme Sergio Calixto.

---

## Primeira Região Militar

### 1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Districto.

Faz saber que foram sorteados para o Serviço de Exercito, no dia 10 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da 1ª circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluidos no contingente da 1ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo, pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data, tirar fóra do Exercito activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórma do § 3º do art. 105 do R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na séde desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 8 de novembro de 1930. — *Carlos Moura Ferreira Leite*, secretario.

Classe de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

1. 245. Acy, filho de Arminda Castro de Oliveira.
2. 114. Adelino, filho de Carolina Augusto.
3. 183. Adhemar, filho de Ignez Pereira.
4. 227. Affonso, filho de Angelina Mazzei.
6. 188. Alberto, filho de Belmira de Jesus.
7. 132. Alcides, Schulz, filho de Ricardo Schulz.
8. 208. Alexandre, filho de Casemiro Pereira.
9. 174. Alexandre, filho de Maria de Oliveira.
10. 13. Alfredo, filho de Alberto Ferreira da Costa.
11. 141. Alfredo, filho de Carlos Villard.
12. 11. Alfredo Fernandes de Souza, filho de João Fernandes.
13. 196. Alfredo Pedro da Silva, filho de João Pedro da Silva.
14. 5. Altamiro, filho de Raul Rodrigues de Souza.
15. 104. Alvaro, filho de Manoel Antonio Pereira.
16. 98. Alvaro, filho de Marietta de Castro e Silva.
17. 64. Alvaro, filho de Sebastião Pereira da Silva.
19. 30. Angelo, filho de De Belli Francisco.
20. 39. Angelo, filho de Victor Pascale.
21. 6. Annibal, filho de Delphina Candida.
22. 226. Annibal, filho de Pedro Aurelio Vaz de Mello.
23. 94. Antenor, filho de Ignacio Marques da Silva.
24. 166. Antonio, filho de Albino de Almeida Macciò.
25. 215. Antonio, filho de Alzira Netto da Costa.
26. 58. Antonio, filho de Antonio Carlos Brasil.
27. 41. Antonio, filho de Antonio Pereira de Araujo.
30. 213. Antonio, filho de Carmozinda Martins.
31. 206. Antonio, filho de Domingos Seda.
32. 63. Antonio, filho de Ernesto Machado dos Santos.
33. 123. Antonio, filho de Fausta Maria de Jesus.
35. 79. Antonio, filho de José Corrêa Cortugoso.
34. 76. Antonio, filho de Francisca Maria da Conceição.
36. 1. Antonio, filho de Luiza Alves.
37. 172. Antonio, filho de Luiza Berne.
38. 33. Antonio, filho de Manoel José Lopes.
39. 140. Antonio, filho de Maria Joaquina.
40. 147. Antonio, filho de Maria Paim Toledo.
41. 54. Antonio, filho de Mario Pires.
42. 98. Antonio, filho de Miguel Seta.
45. 162. Arlindo, filho de Catharina Maria da Conceição.
46. 105. Amancio, filho de Christina Maria da Silva.
47. 29. Armando, filho de Antonio Vieira Sampaio.
48. 22. Armando, filho de Joaquim da Conceição.
50. 244. Arnaldo, filho de Servulo Teixeira da Silva.
51. 207. Arsenio, filho de Maria das Dôres de Souza.
52. 42. Atanahyldio, filho de Domingos José Ribeiro.
53. 127. Augusto, filho de Augusto José Ribeiro Alves.
54. 232. Augusto, filho de Maria Dias Dantas.
56. 240. Augusto Diderot de Abreu Brito, filho de Antonio de Almeida Brito.
57. 24. Aureliano, filho de Maria Teixeira.
58. 15. Azemiro, filho de Antonio Mendes da Costa.
59. 117. Benedicto, filho de Severino Monteiro.
60. 96. Benildo, filho de Alberto Pereira Lopes.
61. 154. Berlamino, filho de Julio André Fervenza.
62. 35. Bernardino filho de Martins José Baptista.
63. 4. Braz, filho de Francisco Maria Magdalena.
64. 62. Candido, filho de Alfredo Marque Felix.
65. 184. Carlos, filho de Antonio Euphrasio.
66. 150. Carlos, filho de Carlos Pinto Cardia.
67. 200. Carlos, filho de José de Araujo Leite.
68. 218. Carlos, filho de José Carneiro Monteiro.
69. 20. Carlos, filho de Maria Antonia.
70. 60. Carlos, filho de Maria da Gloria.
71. 201. Celso, filho de Antonio da Silva Bastos.
72. 61. Cid, filho de Alfredo Luiz de Oliveira.
73. 165. Clarimundo, filho de Anna Maria da Conceição.
74. 68. Clicto, filho de Francisco Alves Aragão.
75. 100. Dalto, filho de Olegario Francisco da Costa.
76. 31. David, filho de Conceição Ayeres Gonçalves.
77. 234. David, filho de Maria Joaquina Affonso.
78. 71. Djalma, filho de Benjamin Carazo.
79. 78. Domingos, filho de Manoel Moriera da Silva.
80. 148. Edgard, filho de Romeu Moreira Machado.
81. 139. Edmund, filho de Antonio Pereira Bastos.
82. 182. Edmundo, filho de João Francisco Ferreira.
83. 149. Emygdio, filho de Manoel da Motta Macedo.
84. 110. Ernesto, filho de Luiz Ganitano.
85. 135. Esmeról, filho de Arminda Rita Vitalina da Conceição.
87. 238. Euclydes, filho de Antonio Fernandes.
88. 3. Euclydes, filho de Arminda da Conceição.
89. 86. Euclydes, filho de Lucio Soares Moreira.
90. 155. Euclides, filho de Paula de Jesua.
91. 191. Eugenio, filho de João Micheli.
93. 233. Evangelo, filho de Achiles Moraes.
94. 14. Felinto Alecardo Bonavita, filho de Ernesto Bonavita.
95. 118. Francisco, filho de Clydia Maria Soares.
96. 92. Francisco, filho de Olympia Florinda de Freitas.
98. 83. Francisco Alberto, filho de João Alevato.
99. 173. Francisco, filho de Francisco Biondi.
101. 205. Gabriel, filho de Anna Gonçalves de Oliveira.
102. 225. Germano, filho de José Rodrigues de Almeida.

103. 102. Gritalco, filho de José Carvalho da Silva.
104. 223. Guilherme, filho de Alvaro Candido Pinheiro.
105. 203. Heitor, filho de Domingos Gonçalves Pereira.
106. 156. Henrique, filho de Manoel Antonio das Neves.
107. 160. Herculano, filho de Alberto Simões Gonçalves.
108. 127. Hildebrando, filho de José da Cruz.
109. 72. Hilton, filho de Annibal Campos da Silva.
110. 202. Horacio, filho de Ismael José Fernandes Guimarães.
111. 235. Horacio, filho de Maria da Conceição.
112. 21. Ildefonso, filho de Maria das Dôres.
113. 158. Isair, filho de Beatriz de Assumpção.
114. 57. Isidio, filho de Maria Antonia.
115. 193. Ismael, filho de Maria de Barros.
116. 124. Ivio, filho de José Figueiredo.
117. 128. Ivo da Silva, filho de Antonia de Jesus.
118. 115. Ivo, filho de Paulina Antonia do Rosario.
119. 129. Jacomo Carnaval, filho de Francisco Carnaval.
120. 70. Januario Serpa, filho de Maria Braga.
121. 75. Jayme, filho de Amancio da Fonseca e Souza.
122. 152. Jayme, filho de Antonia Ferreira de Mattos.
123. 199. Jayme, filho de Arthur Martins Corrêa.
124. 47. Jayme, filho de Augusto Maria.
125. 9. Jayme, filho de Emerenciana Ferreira.
126. 85. Jayme, filho de Felicio Carlos Garcia.
127. 66. Jayme, filho de Manoel Baent.
128. 217. Jeronymo, filho de Maria da Conceição.
129. 146. Jayme, filho de Antonio Fernandes da Cunha.
130. 190. João, filho de Anna Atange.
131. 131. João, filho de Emiliana Barros.
132. 214. João, filho de Arnestina Maria da Conceição.
133. 145. João, filho de Isabel Ribeiro.
136. 36. João, filho de José Bento.
137. 185. João, filho de Manoel Pereira da Silva.
140. 40. João Alencar, filho de Constantino Olympio Coutinho.
142. 90. João Baptista, filho de Josepha Guzzo.
144. 130. João da Lira, filho de Antonio Nunes.
145. 170. Joaquim, filho de Alexandre José Leite.
148. 144. Joaquim, filho de Domingos Francisco de Souza.
149. 43. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Gomes.
150. 96. Joaquim, filho de Jovelina Maria da Conceição.
151. 34. Jonathas, filho de Manoel Joaquim da Rocha.
152. 108. Jorge, filho de Eleuterio de Oliveira Campos.
152. 89. Jorge, filho de Francisco Manes.
155. 113. Joventino, filho de Domingos Cesar de Almeida.
156. 237. José, filho de Affonso Alves Garcez.
157. 82. José, filho de Antonia Dias.
158. 224. José, filho de Antonio Loureiro.
159. 177. José, filho de Arthur Bastos Lopes.
160. 109. José, filho de Avelina Rosa da Conceição.
161. 181. José, filho de Elisa Castello.
162. 153. José, filho de Ernesto Pereira da Costa
164. 236. José, filho de Francisca Maria da Conceição.
165. 117. José, filho de Ignacio de Castro.
166. 156. José, filho de Izabel Gonçalves Porto Vianna.
167. 246. José, filho de Joaquim Gomes da Silva.
169. 142. José, filho de Maria Joaquim Silvasques.
170. 59. José, filho de Josepha Maria José.
171. 49. José, filho de Maria Benedicta.
172. 221. José, filho de Maria Candida de Moraes.
173. 243. José, filho de Maria Clara Pereira.
174. 107. José, filho de Maria Victoria da Cruz.
175. 187. José, filho de Palmyra Corrêa.
176. 192. José Caruso, filho de Rosa Mazzaca.
177. 220. José Antonio de Castro, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
178. 122. José Galvão de Araujo, filho de José Maria Sampaio Filho.
179. 134. José Lerina.
182. 242. José Paulo, filho de Leonel Cardoso de Menezes e Souza.
182. 176. Julião, filho de Clemente Level Gritierre.
183. 81. Julio, filho de Antonio Vieira de Oliveira
184. 204. Julio, filho de Elias Antonio Braz.
186. 116. Julio, filho de Laura da Fonseca.
186. 99. Julio Cesar, filho de Antonio de Moura Castro Junior.
188. 210. Leonel, filho de Manoela Maria.
189. 74. Luiz, filho de Domingos Magliano.
190. 239. Luiz Alexandre de Oliveira, filho de Jeremias Alexandre de Oliveira.
191. 209. Luiz, filho de José Luiz de Azevedo.
192. 194. Luiz, filho de Manoel Pinto Romualdo.
193. 216. Lorival, filho de Alvina da Rocha.
194. 78. Manoel, filho de Amelia Maria da Conceição.
195. 126. Manoel, filho de Maria do Rosario.
196. 197. Manoel, filho de Antonio Joaquim de Souza Junior.
197. 77. Manoel, filho de Armindo Candido Mendes.
198. 168. Manoel, filho de Benigno Obelheiro.
199. 46. Manoel, filho de Candido Augusto Panes Figueredo.
200. 53. Manoel, filho de Delphina Maria da Conceição.
201. 8. Manoel, filho de João Soares da Costa.
202. 211. Manoel, filho de José Joaquim Dias Villaça.
203. 12. Manoel, filho de Maria da Conceição.
204. 179. Manoel, filho de Maria Ribeiro.
205. 178. Manoel, filho de Maria Tonhas Barreto.
206. 231. Manoel, filho de Oedro Ladislau da Silva Graça.
207. 7. Manoel, filho de Sebastiana Alexandrina da Conceição.
209. 88. Manoel Miguel, filho de Mario Aurelio Gomes de Carvalho.
210. 106. Marcos, filho de Rosalina Ignacia de Oliveira.
211. 56. Mario, filho de Antonio Cardoso Machado.
214. 133. Mario, filho de Rosa Maria da Conceição.
215. 10. Martinho, filho de José Azevedo Grenha.
216. 175. Martinho, filho de Maria da Gloria.
217. 159. Mauro, filho de Oridice Rosa do Espirito Santo.
219. 241. Milton, filho de José Gonçalves Teixeira.
220. 93. Moacyr, filho de Custodia Gonçalves.
221. 80. Maximinis, filho de Francisco Dias Lopes.
223. 97. Nariel, filho de Alfredo Herculano de Souza.
224. 17. Nilson, filho de Anolio Martins Rouband.
225. 112. Nelson, filho de Belmiro Monteiro.
226. 44. Nelson, filho de José Rodrigues da Fonseca.
227. 222. Nelson, filho de Lydia Joséha da Silva.
228. 228. Nestor, filho de José Voto.
229. 19. Roberto, filho de Noberto dos Santos Carvalho.
232. 69. Octavio, filho de Maria Luiza.
234. 212. Octilio Mario, filho de Maria Carmelia Papaliro.
235. 25. Odilon, filho de Aydia Maria Lopes Coelho.
236. 195. Orlando, filho de Constantina Novelli.
237. 16. Orlando, filho de José Coelho Junior.
238. 91. Oscar, filho de Aridréa dos Santos.
239. 247. Oscar do Carmo, filho de Carlos do Carmo.
240. 180. Oswaldo, filho de Antonio Gonçalves.
241. 52. Oswaldo, filho de Belarmina Gonçalves Torres.
242. 248. Oswaldo, filho de Claudina Maria da Conceição.
243. 50. Oswaldo, filho de Ephigenia Maria de Barros.
244. 38. Oswaldo, filho de Fioravante Corbo.
245. 5. Oswaldo, filho de Paulino da Silva.
246. 27. Oswaldo, filho de Percilia Pessôa de Mello.
247. 137. Otilio, filho de Constança Carolina Corrêa.
249. 171. Ovidio José Baptista de Oliveira, filho de Thereza Maria Baptista de Oliveira.
250. 125. Paulo, filho de Benedicto Alves Siqueira.
251. 120. Paulo, filho de Luiz Augusto Baptista.
252. 187. Paulo, filho de Maria Paula Bastos.
253. 2. Pedro, filho de Malvina da Silva Soares.
254. 84. Pedro da Paixão, filho de Antonio Pereira.
256. 103. Plazido, filho de Carminda dos Santos.
257. 119. Plinio, filho de Cyrilo Brilhante de Albuquerque.
258. 161. Raphael, filho de Paschoal Villardo.
259. 230. Ramiro, filho de Manoel Fernandes.
260. 101. Raul, filho de José Antonio da Torre.
261. 39. Reto, filho de Rosa Francelina Maria da Conceição.
262. 48. Rezeiro, filho de Luiz Sciarmarello.
263. 164. Ricardo, filho de Francisco Pizano de Barros.
264. 87. Roberto, filho de Antonio Rodrigues Campos.
265. 229. Roberto, filho de Carminie Setta.
266. 78. Rubem, filho de Alberto Duarte da Silva.
267. 23. Rubem, filho de Hortencia Maria da Conceição.
268. 219. Rodrigo Antonio, filho de Dr. José Pires Brandão.
111. Romeu, filho de Thereza Martins.
270. 136. Rogerio de Oliveira, filho de José Francisco de Campos.
273. 51. Samuel, filho de Manoel Gomes.
275. 169. Theotonio, filho de Victorino Cepern Martins.
276. 157. Ubirajara, filho de Eugenia Marques Guimarães.
277. 67. Ubyrajara, filho de Luiza Maria Vieira.
278. 65. Vicente, filho de José Romano.
280. 198. Walter, filho de Bruno Feder.
281. 37. Waldemar, filho de Lauro Augusto de Lima.
283. 136. Waldemar, filho de Maria Candida.
284. 157. Waldemar, filho de Maria da Santissima.
285. 143. Waldemar, filho de Miguel Meirelles Marquez.
286. 163. Waldemar, filho de Georgina Gomes Pacheco.

## Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

2. 272. Abilio, filho de Abilio Augusto Martins da Cunha.
4. 285. Adão, filho de Eduardo Camillo de Araujo.
5. 261. Adelino, filho de Joaquim Guilherme.
6. 329. Adelino, filho de Vicente Martins Barbosa.

7. 300. Ademar, filho de Arthur da Motta Lima.
8. 331. Affonso, filho de Antonio Camacho Rodrigues.
12. 282. Alcides, filho de Bellarmina Maria da Conceição
14. 258. Alcilêo, filho de Emilia Fernandes da Silva.
16. 294. Alfredo, filho de Manoel da Costa Souza.
17. 313. Alpheu Maia, filho de João Fernandes Maia.
19. 281. Alvaro, filho de Barbara de Araujo.
20. 301. Alvaro, filho de José Pires Carvalhido.
22. 342. Athay Werneck Braga.
26. 359. Antenor, filho de Antonio da Motta Lima.
27. 273. Antonio (gemeo de), filho de Antonio Francisco Moita.
33. 335. Antonio, filho de Leopoldina Bastos do Nascimento.
34. 315. Antonio, filho de Miguel da Silva Campos.
35. 337. Antonio, filho de Pedro Luiz de Magalhães.
36. 363. Antonio Barbosa Vianna, filho de Alfredo Barbosa Vianna.
38. 322. Alpides, neto de Manoel Nazareth.
39. 334. Aprigio, filho de Raymundo Antonio de Souza.
41. 269. Ariadino Gomes Bezerra, filho de José Gomes Bezerra.
43. 345. Arlindo, filho de Maria da Conceição.
45. 252. Armando, filho de Genaro Maia.
46. 262. Armando Brunoni Gonçalves, filho de João Brunoni Filho.
49. 270. Armando, filho de Maria dos Santos Azevedo.
50. 330. Arthur, filho de Eduardo Gomes Ribeiro.
52. 310. Aurio, filho de Cuiancio Vaz Ferreira de Faria.
53. 255. Belmiro, filho de Maria Leonor da Silva.
55. 251. Benjamin, filho de Geremias Moreira de Sá.
57. 290. Bernardo, filho de Dercilio Vicente de Paula
58. 292. Candido, filho de Raul José Carrazedo.
61. 306. Carlos, filho de Rosa Gonçalves Pereira.
67. 347. Carmine Micheli, filho de Catharina Micheli.
68. 366. Denancir, filho de Maria Francisca.
70. 283. Demenico de Franco, filho de Antonio de Franco.
75. 295. Egydio, filho de Manoel Simões Ferreira da Costa.
76. 319. Emilio Petronio, filho de Pedro Petronio.
77. 256. Elias, filho de Alberto Augusto.
80. 312. Erciliano, filho de Elvira Bittencourt.
81. 293. Ernesto, filho de Ernesto Felinto de Oliveira.
84. 297. Fioravanti, filho de Manoel Mendes.
87. 323. Francisco, filho de Francisca Antonio do Nascimento.
88. 259. Francis, filho de Justina Martins.
89. 325. Francisco, filho de Rosa Maria da Conceição.
91. 289. Francisco Italo, filho de Raphael Stangiona.
92. 358. Francisco Orlanti, filho de João Siciliano.
95. 307. Geraldo, filho de Maria da Conceição dos Santos.
97. 367. Gilberto, filho de Maria Candida Fortes.
98. 340. Graciano Figueiredo da Rocha, filho de Antonio Figueiredo da Rocha.
99. 278. Gracco, filho de Bruto Rolles.
101. 338. Herockles, filho de Maria Rosa da Silva.
102. 367. Hugo, filho de Joaquim José da Rocha.
103. 361. Humberto, filho de Assumpção Flavoni.
105. 276. Ismar Gomes Figueira.
106. 288. Jacomo, filho de Humberto Bonavita.
108. 349. Jayma, filho de Cantidio da Silva Poses.
114. 249. João, filho de Maria Benedicta da Conceição
116. 357. João, filho de Maria da Conceição.
117. 316. João Garcia.
119. 314. Joaquim Xavier de Almeida, filho de Antonia José de Almeida.
121. 265. Joaquim, filho de Joaquim de Paiva Azeredo.
122. 309. Jorge, filho de Dionysia Maria.
124. 286. José, filho de Alvaro Guatymosin.
125. 328. José, filho de Antonia Fernandes.
127. 364. José, filho de Cora Sandin.
128. 280. José, filho de Querino João de Oliveira.
129. 336. José, filho de João Francisco de Souza.
130. 365. José, filho de José Joaquim Alves.
131. 343. José, filho de Magdalena de Jesus.
133. 351. José, filho de Manoel Alves de Araujo.
134. 355. José Monteiro de Lima Junior, filho de José Monteiro de Lima.
137. 274. José, filho de Rosalina Maria dos Santos.
138. 279. José, filho de Sergio de Almeida.
140. 305. José Carlos, filho de Felicidade Fansieté.
141. 354. José Cordovil, filho de João Cordovil.
145. 263. José Ramos, filho de Francisco Ramos.
146. 360. Julio, filho de Bonifacio Martins.
147. 395. Leão Wakin, filho de David Wakin.
148. 324. Leontino, filho de Annibal Machado.
150. 348. Luiz, filho de Izaura Luiza da Conceição.
151. 368. Luiz, filho de Maria Alves.
153. 320. Manoel, filho de Antonio José de Souza.
156. 254. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição.
157. 268. Manoel, filho de João Fernandes Lougano.
158. 264. Manoel, filho de José Alcina do Espirito Santo.
159. 260. Manoel, filho de Manoel Carvalho Rodrigues.
160. 332. Manoel, filho de Maria da Luz.
161. 327. Manoel, filho de Silveira Maria da Conceição.
162. 350. Manoel, filho de Sylvia Limani.
164. 302. Manoel, filho de Waldemar Gonçalves.
165. 250. Manoel Antonio de Mello Garitano, filho de Francisco Garitano.
166. 277. Manoel Gouveia do Nascimento, filho de Joaquim Antonio Nascimento.
167. 284. Mario, filho de Manoel Machado Borba.
168. 266. Mario, filho de Octavilio Pereira Lima.
172. 353. Miguel, filho do Dr. Henrique Duque Estrada.
174. 317. Milton, filho de Eugenio Severo Leal.
186. 333. Orlando José Victorio, filho de Caetano Nessi.
189. 326. Oswaldo, filho de Antonio José Gonçalves.
190. 318. Oswaldo, filho de Balbina Maria da Conceição.
193. 291. Oswaldo Pabbo Nunes Leão, filho de Pabbo Nunes Leão.
195. 304. Paulo, filho de Thereza Maria da Conceição.
196. 362. Pedro, filho de Antonio Pinto.
197. 311. Pericles, filho de Esther da Rosa.
198. 275. Rodzimir Szyman Bromiszenski, filho de Pedro Bromiszenski.
199. 299. Raphael, filho de Raphaela Chilina.
204. 271. Rubens, filho de Beatriz da Motta.
208. 287. Sebastião, filho de José Teixeira Monteiro.
209. 257. Sebastião, filho de Maria da Conceição.
210. 303. Sebastião, filho de Julia Maria da Conceição.
216. 308. Thomé, filho de Appolinaria Alexandrina.
217. 321. Ubyrajara, filho de Leonido Alves da Motta.
218. 352. Ubyrajara, filho de Thomaz Augusto Coelho.
219. 346. Ulysses, filho de Leonidia Maria Soares.
220. 341. Vicente, filho de Salvador Middea.
223. 344. Waldemar, filho de Emilia Maria da Conceição.
227. 339. Waldiro, filho de Carlos Frederico.
228. 356. Walder, filho de Cecilia da Conceição.

*Carlos Mariz Ferreira Leite*, secretario. Visto. — *Carlos Reis*, presidente.

---

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do exercito, no dia 10 de setembro de 1930, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, estando todos incluidos no contingente da 2ª chamada desde o dia do sorteio acima referido, não podendo pois, nenhum delles, dentro de 15 mezes, a partir daquella data tirar fóra do Exercito activo caderneta ou titulo algum que os dispense das obrigações do mesmo sorteio decorrente, na fórma do § 3º do art. 105 de R. S. M. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 8 de novembro de 1930.

Classe de 1908

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 437. Abel, filho de Julia de Oliveira.
10. 413. Alberto, filho de Djanira Costa.
11. 442. Alcides, filho de Alfredo Appolinario de Araujo.
13. 408. Alcides, filho de Feliciana da Conceição.
15. 433. Alfredo, filho de Catharina dos Santos.
21. 404. Alvaro, filho de José Ribeiro Alvarenga.
24. 373. Angelo, filho de Paschoal Mazello.
25. 440. Annibal, filho de José Ferreira de Oliveira.
28. 445. Antonio, filho de Antonio José Thomaz Coelho.
29. 447. Antonio, filho de Candida da Trindade.
30. 382. Antonio, filho de Djanira Francisca de Souza
31. 430. Antonio, filho de Ermelinda Lopes.
32. 410. Antonio, filho de Joaquim Lopes Ferreira.
37. 375. Antonio Carcas, filho de Luiz Carcas y Carvo.
40. 409. Aquelino Guede, filho de José Ramon Guede.
47. 391. Armando, filho de José Julio Diogo.
48. 379. Armando, filho de Manoel Cardoso.
51. 434. Arthur, filho de Marcos Miguel Augusto.
54. 432. Benedicto, filho de Benedicta da Conceição.
56. 431. Bernardino, filho de Maria Joaquina da Conceição.
59. 414. Carlos, filho de Alice Francisca Teixeira.
60. 602. Carlos, filho de Emilia Rosa Ferreira.

64. 378. Celso, filho de Isaura de Souza.
67. 376. Constantino, filho de Manoel Alves da Silva.
71. 371. Domingos, filho de Domingos Siciliano.
73. 381. Durval, filho de Joaquim Elysio da Silva.
74. 416. Dwalter, filho de José Alves da Silva.
78. 377. Elias, filho de Antonio Amerhite.
85. 394. Fioravante Calabrez, filho de Francisco Calabrez.
86. 390. Florindo, filho de Clemente Nesi.
90. 387. Francisco, filho de Salvador Paura.
94. 435. Giorgio Zuchelli, filho de Alfredo Alberto Zuchelli.
100. 392. Heraclito, filho de Maria Izabel.
104. 420. Ismael, filho de Camem Maria de Miranda.
110. 370. João, filho de Christina Maria da Conceição.
111. 385. João, filho de Izabel Sant'Anna.
113. 417. João, filho de João Roberto Valladares.
115. 425. João, filho de Maria da Conceição.
118. 399. João Maximiano Figueiredo, filho de José Antonio de Figueiredo.
123. 411. Jorgino, filho de Augusta de Brito.
126. 407. José, filho de Clara de Souza.
132. 426. José, filho de Manoel Alves Affonso.
135. 386. José, filho de Isaura Maria de Castro.
136. 424. José, filho de Lucia Maria da Conceição.
139. 443. José Augusto, filho de José Augusto de Jesus.
142. 406. José Fernandes, filho de Lucio Candido Fernandes.
144. 401. José Rosas, filho de Otilio Rosas.
149. 429. Licinio, filho de Licinio de Motta Lima.
152. 419. Luiz Stamile, filho de Gennarino Stamile.
154. 444. Manoel, filho de Maria da Conceição.
155. 405. Manoel, filho de Benedicta Dias Baptista.
162. 350. Manoel, filho de Sylvia Limani.
163. 412. Manoel, filho de Virginia Maria da Conceição.
169. 436. Mario, filho de Patricio Pinto de Miranda.
170. 418. Mario Lanza, filho de Luiz Lanza.
173. 384. Miguel, filho de José Gallo.
176. 395. Nelson Perez Teixeira, filho de Adolpho Perez Teixeira.
177. 441. Nelson, filho de Maria Pereira dos Santos.
179. 439. Nelson, filho de Rita Oscar de Souza.
181. 403. Nicola, filho de José Montuano.
182. 380. Octacilio, filho de Carmelita Francisca Maria da Conceição.
183. 374. Octacilio, filho de Pedro Claudio de Oliveira.
184. 415. Olympio Diniz Saraiva, filho de José Bernardo Saraiva.
187. 421. Oscar, filho de Laura Maria da Costa.
188. 397. Oswaldo, filho de Antonio Joaquim Gonçalves.
191. 448. Oswaldo, filho de Manoel dos Santos Paulo.
192. 422. Oswaldo, filho de Thomaz Carvalho e Silva.
194. 389. Oswaldo Vicente da Cruz, filho de Ignacio Vicente da Cruz.
200. 372. Raul, filho de Luiz Bernardes Gonçalves.
202. 398. Rolando Marques, filho de José Dias Marques.
203. 393. Roque, filho de Antonio Savalli.
205. 438. Ruy, filho de Manoel Lopes de Carvalho.
206. 383. Samuel, filho de José Francisco das Neves.
207. 396. Salvador, filho de Baptista Villardo.
211. 400. Sebastião, filho de Ricardo José Firmino.
212. 428. Sebastião, filho de Joviano de Souza Bittencourt.
224. 449. Waldemar, filho de João Schoeder dos Santos.
225. 446. Waldemar, filho de Manoel Gomes Carroça.
226. 427. Waldemar, filho de Paulina Maria de Jesus.
229. 369. Walkirio, filho de Alvaro de Souza Moreira Filho.
231. 388. Wernwe Haner, filho de Alexandre Haner.

Classe de 1907

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 457. Agostinho da Cunha e Castro, filho de José Thiago da Cunha e Castro.
2. 458. Agricio Lopes Vieira de Albuquerque, filho de João Olympio Lopes de Albuquerque.
3. 453. Antonio Quintanilha, filho de Octaviano Pinto Quintanilha.
4. 451. Aurino Alves de Oliveira, filho de José Alves de Oliveira Costa.
5. 454. Emilio de Mello Figueiredo, filho de Raymundo de Mello Figueiredo.
6. 416. João Possidonio de Barros, filho de Possidonio de Barros.
7. 452. Lauro Guimarães, filho de Joaquim Antonio Guimarães.
8. 455. Manoel Gomes de Almeida, filho de Bernardo Gomes de Almeida.
9. 450. Nelson Machado Cortines, filho de Gustavo Cortines Laxes.

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 460. Alcides Ribeiro, filho de João Antonio Ribeiro.
3. 462. Antonio Barros Carvalho.
4. 459. Carlos Freire, filho de Giovanni Freire.
5. 461. José Britto Pitanga.

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

3. 463. Antonio Lazaro de Almeida, filho de Lazaro de Almeida.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1930. — *Carlos Reis*, presidente.

# SOCIEDADES ANONYMAS

## BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade anonyma)

Capital. Frs. 100.000.000 — Reservas. Frs. 100.000.000

Séde social — Antuerpia (Belgica)

Succursaes — Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, e agencia no Braz (São Paulo); Argentina: Buenos Aires; Uruguay: Montevidéo; França: Paris; Inglaterra: Londres

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930, DAS SUCCURSAES NO BRASIL

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Letras descontadas . . ..... | | 28.026:855$050 |
| Letras e effeitos a receber: | | |
| Do interior . ..... | 4.249:278$556 | |
| Do exterior . ..... | 38.674:747$381 | 42.924:025$937 |
| Emprestimo em conta corrente ..... | | 27.602:800$821 |
| Valores caucionados . ..... | | 57.490:709$754 |
| Valores depositados . ..... | | 25.640:421$318 |
| Caixa matriz, agencias e filiaes ..... | | 25.344:418$745 |
| Correspondentes do estrangeiro . ..... | | 2.488:836$137 |
| Correspondentes do interior . ..... | | 255:022$060 |
| Titulos e fundos pertencentes ao Banco.... | | 937:200$000 |
| Caixa: | | |
| Em moeda corrente. | 10.587:562$293 | |
| Em outras moedas... | 58:466$587 | |
| No Banco do Brasil.. | 175:083$891 | |
| Em outros Bancos .. | 3.355:569$209 | 14.176:681$980 |
| Diversas contas . ..... | | 47.895:377$634 |
| | | 272.782:349$430 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital declarado para as succursaes no Brasil . . ..... | | 12.000:000$000 |
| Deposito em conta corrente: | | |
| Contas correntes ... | 29.312:460$820 | |
| Limitadas . . ..... | 1.194:730$307 | |
| Deposito a prazo fixo | 24.318:812$715 | 54.826:003$842 |
| Titulos em caução e em deposito..... | | 126:131:582$480 |
| Caixa matriz, agencias e filiaes ..... | | 31.156:120$770 |
| Correspondentes do estrangeiro . ..... | | 4.977:936$926 |
| Correspondentes do interior . ..... | | 38:981$415 |
| Diversas contas . ..... | | 43.651:720$985 |
| | | 272.782:349$430 |

São Paulo, 6 de novembro de 1930. — Pelo Banco Italo-Belga, *E. De Preter*. — *R. Battard*.

(C—7.709—11-11-30—Rs. 80$000)

**RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO — RIO**

(Casa bancaria — Rua da Quitanda, 113)

BALANCETE EFFECTUADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

*Activo*

| | |
|---|---|
| Letras descontadas | 1.575:623$816 |
| Contas correntes com juros | 222:418$432 |
| Emprestimos em conta corrente | 4.177:764$623 |
| Valores em liquidação | 4:166$844 |
| Immoveis | 101:969$676 |
| Titulos e valores de nossa conta | 655:000$000 |
| Effeitos a receber | 857:531$748 |
| Effeitos em caução | 210:365$744 |
| Cobrança no interior | 213:063$500 |
| Valores caucionados | 464:800$000 |
| Valores depositados | 6.483:879$000 |
| Moveis e utensilios | 4:000$000 |
| Titulos em liquidação | 31:355$497 |
| Diversas contas | 286:151$911 |
| Caixa | 110:551$599 |
| Total do activo | 15.398:642$390 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 500:000$000 |
| Fundo de reserva | 267:500$000 |
| Lucros suspensos | 63:402$630 |
| Contas correntes com juros | 2.084:753$918 |
| Contas correntes de aviso | 583:247$253 |
| Contas correntes limitadas | 132:109$460 |
| Contas correntes a prazo fixo | 1.270:207$700 |
| Contas correntes sem juros | 66:144$243 |
| Letras a premio | 174:400$000 |
| Letras redescontadas | 1.125:543$400 |
| Contas de cobrança | 1.014:555$592 |
| Cobrança caucionada | 246:712$710 |
| Depositantes de titulos e valores | 6.948:679$000 |
| Diversas contas | 257:838$850 |
| Agencias bancarias | 663:547$634 |
| Total do passivo | 15.398:642$390 |

S. E. ou O.

Rio, 7 de novembro de 1930. — *Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho* — Rio. — *A. Junqueira*, gerente.

(C — 7.706 — 11-11-30 — 45$000)

# ANNUNCIOS

## Companhia Federal de Industria e Commercio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não havendo se realizado a assembléa convocada para o dia 9 do corrente, convidamos os Srs. accionistas para a assembléa que se realizará no dia 17 do corrente, ás 10 horas, na séde da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 41-3º andar, afim de tratarem da reforma dos estatutos e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1930. — *A directoria.*

(C—7.708—11-11-30—10$000)

## Crush do Brasil, S. A

CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal de accionistas á assembléa convocada para 7 do corrente, ficam os senhores accionistas novamente convidados para se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua Jorge Rudge n. 98, ás 11 horas do dia 22 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, relativos ao 1º exercicio terminado em 30 de junho proximo passado e elegerem os membros do conselho fiscal para o novo exercicio.

O balanço geral, relatorio e annexos foram publicados no *Jornal do Commercio* de 5 de novembro corrente.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1930. — *A directoria.*

(C—7.707—11-11-30—12$000)

## Aviso

O abaixo assignado avisa que perdeu o conhecimento n. 113, de 28 saccos de café procedentes da estação de Colares e destinados a estação de Barra do Pirahy, 31 de outubro de 1930. — *Joaquim Pereira de Mello.*

(C—7.595—6-11-30—70$—10 vezes)

## Companhia Progresso Industrial do Brasil

JUROS DO EMPRESTIMO

EMPRESTIMO DE 9.000:000$000

Nos dias 17, 18 e 19 de novembro corrente, das 12 ás 14 horas, e desse dia em deante, ás quartas-feiras, ás mesmas horas, serão pagos no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 18 (sobrado), os juros do *coupon* n. 23, á razão de 7 % ao anno, do emprestimo de 9.000:000$000, que se acha reduzido a 28.619 *debentures*, na importancia de 5.723:800$000.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1930. — Companhia Progresso Industrial do Brasil, *José Alberto Portela*, director-thesoureiro interino.

(C—7.710—11-11-30—16$000)

## Companhia Serviços Reunidos de Itapemirim

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 18 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 95, para approvação de contas, eleição da directoria e conselho fiscal e a seguir uma assembléa geral extraordinaria, para tomarem conhecimento de uma proposta para venda do serviço telephonico apresentada pela directoria.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1930. — O director-presidente, *L. Cantanhede de C. Almeida.*

(C—7.697—11-11-30—12$000)

## General Electric S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de novembro proximo, ás quinze horas, na séde social, para eleição de directores. — *A directoria.*

(R. B.—N. 3.073—4-11-30—2 vezes)

## Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro

TERCEIRA ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 13 do corrente, ás 10 horas, na séde do instituto, á rua Moncorvo Filho n. 90, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

De accôrdo com a disposição estatutaria, a assembléa geral funccionará com qualquer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1930. — O presidente. — *João Alves Affonso Junior.*

(C—7.685—10-11-30—16$—2 vezes)

## Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão Villemor do Amaral, autorizado por alvará do doutor juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, venderá em leilão na Bolsa, no dia 12 do corrente, quatro apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %, e uma dita de 200$, pertencentes ao espolio da finada Adelaide Augusta Alves Teixeira.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—7.708—11-11-30—10$000)

## A' Praça

AVISO

O liquidante da firma Borlido Maia & Comp. participa aos interessados na liquidação da referida firma que se encontra á disposição dos mesmos, á rua General Camara n. 19, 4º andar, sala 8, diariamente, das 10 ás 12 e das 13 ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1930. — *Antonio Lopes Castaneira.*

(C—7.659—8-11-30—24$—3 vezes)